



RESP 258384/SC (2000/0044271-2)  
 RELATOR : MIN. FONTES DE ALENCAR  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : SIEGFRIED ANTONIO GHILARDI RITTA E OUTROS  
 RECD0 : ARISTIDES FELISBINO  
 ADVOGADO : SERGIO MENDONCA COSTA  
 RESP 258385/SC (2000/0044272-0)  
 RELATOR : MIN. FONTES DE ALENCAR  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : SIEGFRIED ANTONIO GHILARDI RITTA E OUTROS  
 RECD0 : EDNA VERANI ZOMER E OUTROS  
 ADVOGADO : GERSON BUSSOLO ZOMER E OUTROS  
 RESP 258386/MS (2000/0044273-9)  
 RELATOR : MIN. FONTES DE ALENCAR  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO : SIEGFRIED ANTONIO GHILARDI RITTA E OUTROS  
 RECD0 : WALDEMAR SCARAVONATTI  
 ADVOGADO : CESAR GABARDO  
 RESP 258420/RS (2000/0044637-8)  
 RELATOR : MIN. FONTES DE ALENCAR  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : SIEGFRIED ANTONIO GHILARDI RITTA E OUTROS  
 RECD0 : BENTO SCHENFELD E OUTROS  
 ADVOGADO : DAISSON SILVA PORTANOVA E OUTROS  
 RESP 258477/RJ (2000/0044799-4)  
 RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : VILMA FREITAS DE MATTOS MARCONDES E OUTROS  
 RECD0 : SEBASTIAO SIMAO DA SILVA  
 ADVOGADO : DALVA NASCIMENTO DE HOLLANDA  
 RESP 258516/CE (2000/0045064-2)  
 RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES  
 RECTE : MINISTERO PUBLICO FEDERAL  
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : FERNANDO ANTONIO CORREIA E OUTROS  
 INTERES. : ANA CECILIA DA COSTA SINCLAIR (MENOR)  
 ASSIST POR : ANTONIA SILVIA CONRADO DA COSTA SINCLAIR  
 ADVOGADO : SILVANA DO NASCIMENTO LIMA  
 RESP 258640/RJ (2000/0045284-0)  
 RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : MARIA PAULA TEPERINO E OUTROS  
 RECD0 : ANTONIO FERREIRA SOARES  
 ADVOGADO : SEBASTIAO JORGE LIMA DE OLIVEIRA  
 RESP 258723/SC (2000/0045437-0)  
 RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : MARIANA GOMES DE CASTILHOS E OUTROS  
 RECD0 : VALERIO FREITAS  
 ADVOGADO : SERGIO MENDONCA COSTA  
 RESP 258804/SP (2000/0045842-2)  
 RELATOR : MIN. VICENTE LEAL  
 RECTE : ESTADO DE SAO PAULO  
 PROC. : OTAVIO AUGUSTO MOREIRA D'ELIA E OUTROS  
 RECD0 : AGNALDO ROBERTO DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : AUGUSTO DUTRA BARRETO E OUTRO  
 RESP 258880/RS (2000/0046274-8)  
 RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : PATRICIA HELENA BONZANINI E OUTROS  
 RECD0 : ANTONIO PEDROSO  
 ADVOGADO : IVO SIGNOR  
 RESP 259071/MS (2000/0046901-7)  
 RELATOR : MIN. VICENTE LEAL  
 RECTE : MINISTERO PUBLICO FEDERAL  
 RECD0 : EDISON VILASANTE  
 ADVOGADO : MANOEL JOSE DE ARAUJO AZEVEDO NETO  
 RESP 259152/RJ (2000/0048205-6)  
 RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : ZULEICA ESTACIO DE FREITAS E OUTROS  
 RECD0 : IDA PORTO  
 ADVOGADO : ZULEIDE CAMACHO JACOB E OUTRO  
 RESP 259225/PB (2000/0048351-6)  
 RELATOR : MIN. VICENTE LEAL  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : FREDERICO BERNARDINO E OUTROS  
 RECD0 : FRANCISCO LEITE BRASILEIRO  
 ADVOGADO : JOSE CAMARA DE OLIVEIRA E OUTRO

RESP 259249/RJ (2000/0048480-6)  
 RELATOR : MIN. VICENTE LEAL  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : GIUSEPPINA PANZA BRUNO E OUTROS  
 RECD0 : ARMANDO BASTOS RIBEIRO  
 ADVOGADO : WILSON ANTONIO DE CARVALHO E OUTROS  
 RESP 259250/SC (2000/0048481-4)  
 RELATOR : MIN. VICENTE LEAL  
 RECTE : ANA ZELIA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DERLIO LUIZ DE SOUZA  
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO : SANDRA CARLA MATOS  
 RESP 259359/CE (2000/0048828-3)  
 RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : FREDERICO BERNARDINO E OUTROS  
 RECD0 : MARIA DE LOURDES SOARES  
 ADVOGADO : RAIMUNDO ESEUMAR SILVA COSTA E OUTRO  
 RESP 259538/SP (2000/0049150-0)  
 RELATOR : MIN. VICENTE LEAL  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA E OUTROS  
 RECD0 : VERA LUCIA BATISTA DE GODOY  
 ADVOGADO : HILARIO BOCCHE JUNIOR E OUTRO  
 RESP 259625/SP (2000/0049453-4)  
 RELATOR : MIN. VICENTE LEAL  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : SOLON RIBEIRO FILHO E OUTROS  
 RECD0 : ADAO LUIZ GUERRE  
 ADVOGADO : HILARIO BOCCHE JUNIOR E OUTROS  
 RESP 259729/SP (2000/0049558-1)  
 RELATOR : MIN. VICENTE LEAL  
 RECTE : CELIO DONIZETE DE SOUZA  
 ADVOGADO : TANIA STUGINSKI STOFFA E OUTROS  
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : SERGIO LUIS RUIVO MARQUES E OUTROS  
 RESP 259885/RN (2000/0049730-4)  
 RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES  
 RECTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
 RECD0 : RENOVAVEIS - IBAMA  
 PROC. : ISRAEL GOMES DE ASSIS E OUTROS  
 RECD0 : JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : RAULINO SALES SOBRINHO  
 RESP 260305/CE (2000/0050599-4)  
 RELATOR : MIN. VICENTE LEAL  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : FERNANDO ANTONIO CORREIA E OUTROS  
 RECD0 : FRANCISCO EDIRIO NOGUEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE E OUTRO  
 RESP 260386/PB (2000/0050828-4)  
 RELATOR : MIN. VICENTE LEAL  
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB  
 PROC. : CRISTIANO JOSE C A SOARES E OUTROS  
 RECD0 : MARCOS ARRUDA  
 ADVOGADO : PAULO GUIMARAES PEREIRA DOS SANTOS  
 INTERES. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RESP 260497/SP (2000/0051153-6)  
 RELATOR : MIN. VICENTE LEAL  
 RECTE : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO  
 PROC. : MARIA DE FATIMA PEREIRA E OUTROS  
 RECD0 : ORACY SANTOS  
 ADVOGADO : MARCO ANTONIO INNOCENTI E OUTROS  
 RESP 260780/SP (2000/0052531-6)  
 RELATOR : MIN. VICENTE LEAL  
 RECTE : JOAO FRANCISCO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MARIO ROQUE SIMOES FILHO E OUTROS  
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO : RENATO ELLOS  
 RESP 261011/RJ (2000/0053049-2)  
 RELATOR : MIN. FERNANDO GONÇALVES  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : HENRIQUE JUNQUEIRA AYRES E OUTROS  
 RECD0 : HELENA FERREIRA BASTO FERNANDES  
 ADVOGADO : JOSE MOREIRA MENDES FILHO E OUTROS  
 RESP 261089/SC (2000/0053190-1)  
 RELATOR : MIN. VICENTE LEAL  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : PATRICIA HELENA BONZANINI E OUTROS  
 RECD0 : MIGUEL JERONIMO DE OLIVEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : WERNER ISLEB E OUTROS

RESP 261133/SP (2000/0053254-1)  
 RELATOR : MIN. VICENTE LEAL  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : IKUKO KINOSHITA E OUTROS  
 RECD0 : JAIME BARBOSA  
 ADVOGADO : JOSE GERALDO MALAQUIAS E OUTROS  
 RESP 261158/SP (2000/0053301-7)  
 RELATOR : MIN. VICENTE LEAL  
 RECTE : ANTONIO FERNANDO AMANCIO CASSEB  
 ADVOGADO : JOSE ROBERTO MANESCO E OUTROS  
 RECD0 : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO  
 ADVOGADO : PAULO SANCHES CAMPOS  
 RESP 261169/SP (2000/0053460-9)  
 RELATOR : MIN. VICENTE LEAL  
 RECTE : ESTADO DE SAO PAULO  
 PROC. : MARTHA CECILIA LOVIZIO E OUTROS  
 RECD0 : JOSE LUCAS DO NASCIMENTO E OUTROS  
 ADVOGADO : MAURO DEL CIELLO E OUTROS

Publique-se. Registre-se.

Brasilia, 3 de agosto de 2000

MIN. FERNANDO GONÇALVES  
Presidente da Turma

## Tribunal Superior do Trabalho

### Presidência

ATOS DE 2 DE AGOSTO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, resolve:

Nº 494 - Exonerar SÉRGIO AUGUSTO BARRETO, código 16468, da função comissionada de Assessor Parlamentar da Presidência, código TST-FC-09.

Nº 495 - Nomear SÉRGIO AUGUSTO BARRETO, código 16468, para exercer a função comissionada de Chefe do Cerimonial da Presidência, código TST-FC-08.

ALMIR PAZZIANOTTO  
Ministro-Presidente

### Diretoria Geral de Coordenação Judiciária

### Secretaria de Distribuição

#### RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição por Dependência - SESBDI 2.

PROCESSO : AC - 671572 / 2000 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AUTOR(A) : EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO  
 RÉU : MYRIAN CATALDI RODOLPHO DE SOUZA E OUTROS  
 PROCESSO : AC - 676330 / 2000 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO  
 AUTOR(A) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : MAYRIS ROSA BARCHINI LEÓN  
 RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES E REGIÃO  
 PROCESSO : AC - 676336 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AUTOR(A) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.  
 ADVOGADO : MANOEL JOAQUIM RODRIGUES  
 RÉU : IVANILDA FERREIRA DA MOTA BERNARDO E OUTROS  
 PROCESSO : AC - 676913 / 2000 . 9  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AUTOR(A) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : MAYRIS ROSA BARCHINI LEÓN  
 RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO OESTE CATARINENSE

Brasília, 04 de agosto de 2000.  
 ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição





**PROCESSO** : RR - 593611 / 1999 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**RECORRENTE(S)** : ITAIPU BINACIONAL  
**ADVOGADO** : LYCURGO LEITE NETO  
**RECORRIDO(S)** : MANOEL VICENTE ALVES  
**ADVOGADO** : WILLIAM SIMÕES  
**PROCESSO** : RR - 630788 / 2000 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. FRANCISCO FAUSTO  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC  
**RECORRIDO(S)** : WALNIA RITA DE CASSIA AMARAL SANTOS  
**ADVOGADO** : JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA  
**PROCESSO** : RR - 655208 / 2000 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. FRANCISCO FAUSTO  
**RECORRENTE(S)** : LUIZ SÉRGIO TENÓRIO DA FONSECA MELO  
**ADVOGADO** : STELA PENALVA  
**RECORRIDO(S)** : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
**ADVOGADO** : VIRGÍLIO RODRIGUES MADEIRA MARTINS  
**RECORRIDO(S)** : SERMART - SERVIÇOS TÉCNICOS EM MAR E TERRA LTDA.  
**RECORRIDO(S)** : SERMART LTDA.  
**PROCESSO** : RR - 655211 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. FRANCISCO FAUSTO  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
**ADVOGADO** : RÉGIS RAFAEL FLORES  
**RECORRIDO(S)** : HEITOR SPESIANO  
**ADVOGADO** : ROMEU GUARNIERI  
**PROCESSO** : RR - 657748 / 2000 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. FRANCISCO FAUSTO  
**RECORRENTE(S)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO  
**RECORRIDO(S)** : SUELY BARROS GONÇALVES  
**ADVOGADO** : FLÁVIO IMBELLONI DE FARIAS  
**PROCESSO** : RR - 665033 / 2000 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. FRANCISCO FAUSTO  
**RECORRENTE(S)** : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO  
**ADVOGADO** : WALLY MIRABELLI  
**RECORRIDO(S)** : WAGNER ANTÔNIO MARCHEZINI  
**ADVOGADO** : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO

Brasília, 04 de agosto de 2000.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição por Prevenção - 4ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 500106 / 1998 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**RECORRENTE(S)** : DILSON RIBEIRO DE ARAUJO  
**ADVOGADO** : DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA  
**RECORRIDO(S)** : UNIÃO FEDERAL ( EXTINTA PORTO-BRÁS )  
**PROCESSO** : RR - 542101 / 1999 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI  
**RECORRIDO(S)** : ORLANDO DE CARVALHO PINTO FILHO E OUTROS  
**ADVOGADO** : HAROLDO SOUZA SILVA  
**PROCESSO** : RR - 547384 / 1999 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
**RECORRENTE(S)** : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
**RECORRIDO(S)** : VIRGÍLIO DOS SANTOS MADEIRA  
**ADVOGADO** : LUIZ CLÁUDIO MARQUES PEREIRA  
**PROCESSO** : RR - 664647 / 2000 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : VELMA PAIVA DE MORAIS (GRANJA ÁGUA BRANCA)  
**ADVOGADO** : WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ ERIVAN ARAÚJO ALVES  
**ADVOGADO** : JOSÉ VALDOMIRO H. DA SILVA

**PROCESSO** : RR - 666002 / 2000 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
**RECORRENTE(S)** : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  
**ADVOGADO** : LYCURGO LEITE NETO  
**RECORRIDO(S)** : JURANDIR FERREIRA LIMA  
**ADVOGADO** : HAROLDO GOMES DA SILVA  
**PROCESSO** : RR - 667092 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
**RECORRENTE(S)** : JOÃO WALLIG NETO  
**ADVOGADO** : ELIMARIO DA SILVA RAMIREZ  
**RECORRIDO(S)** : JOSÉ CARLOS FILISBINO  
**ADVOGADO** : TÂNIA MARIZA MITIDIERO GUELMAN

Brasília, 04 de agosto de 2000.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição por Prevenção - 5ª Turma.

**PROCESSO** : RR - 597207 / 1999 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : ESTADO DO MARANHÃO  
**RECORRIDO(S)** : MARILENE MARIA DE JESUS LIMA  
**ADVOGADO** : SIDNEY RAMOS ALVES DA CONCEIÇÃO  
**PROCESSO** : RR - 655075 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : ELISEU FERREIRA DE SANT'ANNA E OUTROS  
**ADVOGADO** : ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI  
**RECORRIDO(S)** : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
**ADVOGADO** : AMÉRICO FERNANDO DA SILVA COELHO PEREIRA  
**PROCESSO** : RR - 656699 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : SÍLVIA HELENA PETERNELLI RODRIGUES  
**ADVOGADO** : ANDRÉ CREMASCHI SAMPAIO  
**RECORRIDO(S)** : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP  
**ADVOGADO** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**PROCESSO** : RR - 660151 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : LUIZ PAULO BHERRING NOGUEIRA  
**RECORRIDO(S)** : ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA GUERREIRO  
**ADVOGADO** : RENATO JOSÉ BARBOSA DIAS  
**PROCESSO** : RR - 661333 / 2000 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO

**RELATOR** : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
**RECORRENTE(S)** : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.  
**ADVOGADO** : JAIRO AQUINO  
**RECORRIDO(S)** : WELLINGTON CAVALCANTI DO ESPÍRITO SANTO  
**ADVOGADO** : NEUSA MARIA DE ARRUDA

Brasília, 04 de agosto de 2000.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 03/08/2000 - Distribuição por Dependência - SESBDI 2.

**PROCESSO** : AC - 678448 / 2000 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
**AUTOR(A)** : BANCO Bamerindus do Brasil S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO** : ROBINSON NEVES FILHO  
**RÉU** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA BAIXADA FLUMINENSE

Brasília, 04 de agosto de 2000.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 03/08/2000 - Distribuição por Dependência - SETP.

**PROCESSO** : AC - 672661 / 2000 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. VANTUIL ABDALA  
**AUTOR(A)** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
**RÉU** : RAIMUNDO NONATO JERÔNIMO DE ALMEIDA

Brasília, 04 de agosto de 2000.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 03/08/2000 - Distribuição por Dependência - SESEDC.

**PROCESSO** : AC - 678444 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
**AUTOR(A)** : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

**ADVOGADO** : VIVALDI CARNEIRO JUNIOR  
**RÉU** : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOSTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ADVOGADO** : RICARDO JOSÉ DE ASSIS GEBRIM  
Brasília, 04 de agosto de 2000.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.

**PROCESSO** : AIRR - 609824 / 1999 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

**AGRAVADO(S)** : EREMÍTO MIGUEL DE SOUSA  
**ADVOGADO** : CLÁUDIO ROGÉRIO LOPES

**PROCESSO** : AIRR - 609830 / 1999 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : ETEVALDO ALVES DA SILVA

**ADVOGADO** : MAURÍCIO DE FREITAS  
**AGRAVADO(S)** : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM

**PROCESSO** : AIRR - 611505 / 1999 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA  
**AGRAVANTE(S)** : UNIÃO FEDERAL

**AGRAVADO(S)** : MAURÍLIO ARTHUR DE OLIVEIRA MARTINS

**ADVOGADO** : MARGARETE DE GODOY RODRIGUES  
**PROCESSO** : AIRR - 611681 / 1999 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA

**AGRAVANTE(S)** : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA

**AGRAVADO(S)** : GERALDO PEIXOTO E OUTROS  
**ADVOGADO** : FERNANDO BAPTISTA FREIRE

**PROCESSO** : AIRR - 611682 / 1999 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA

**AGRAVANTE(S)** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

**AGRAVADO(S)** : RITA DE CÁSSIA JEVEAUX  
**ADVOGADO** : JOHNNY HENRIQUES

**PROCESSO** : AIRR - 612038 / 1999 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA

**AGRAVANTE(S)** : MUNICÍPIO DE SUZANO  
**ADVOGADO** : JORGE RADI

**AGRAVADO(S)** : ZENEIDE GAVA  
**ADVOGADO** : VALTER JOSÉ MONTEIRO

**PROCESSO** : AIRR - 615271 / 1999 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA

**AGRAVANTE(S)** : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM /SP  
**ADVOGADO** : JOÃO CARLOS FERREIRA GUEDES

**AGRAVADO(S)** : MARIZA BATISTA LIMA  
**ADVOGADO** : CLAUDINEI BALTAZAR

**PROCESSO** : AIRR - 619180 / 1999 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO  
**RELATOR** : MIN. WAGNER PIMENTA

**AGRAVANTE(S)** : MARIA CECÍLIA FLOREZ CHAVES  
**ADVOGADO** : FABIANA SOLA DA S. RAMOS

**AGRAVADO(S)** : FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP  
**ADVOGADO** : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA



PROCESSO	: AIRR - 621710 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 627812 / 2000 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 630126 / 2000 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
AGRAVANTE(S)	: MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE COROATÁ	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	: MARCOS SCHWARTSMAN	ADVOGADO	: SAMIR JORGE MURAD	ADVOGADO	: SÔNIA MARIA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM	AGRAVADO(S)	: FRANCISCA GICELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA SAMPAIO
PROCESSO	: AIRR - 622330 / 2000 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: ÁUREA DE LOURDES TEIXEIRA BRIN-GEL	PROCESSO	: AIRR - 630240 / 2000 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: AIRR - 627819 / 2000 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO FEDERAL
AGRAVADO(S)	: DILENE MARIA AMARO E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE COROATÁ	AGRAVADO(S)	: ALDACY DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: FLAVIO GALIMBERTI	ADVOGADO	: SAMIR JORGE MURAD	ADVOGADO	: PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 622383 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 630280 / 2000 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: MANOEL CESÁRIO FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: DJALMAS GEROTE E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 627820 / 2000 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
ADVOGADO	: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVADO(S)	: ADELSON VENCESLAU CAMPOS (ESPÓLIO DE) E OUTROS
AGRAVADO(S)	: UNIÃO FEDERAL	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	ADVOGADO	: MARCOS ALEXANDRE TAVARES MARQUES MENDES
PROCESSO	: AIRR - 624679 / 2000 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ RIBAMAR PACHÉCO CALADO	PROCESSO	: AIRR - 630592 / 2000 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	AGRAVADO(S)	: MANOEL DA MATA FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ LUIZ PANCAN	PROCESSO	: AIRR - 628044 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: IZAURA JOSÉ REINALDO E OUTROS
ADVOGADO	: MÁRCIO GONTIJO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE ASSAÍ	AGRAVANTE(S)	: ELISABETE DIAS	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CAMAÇARI
ADVOGADO	: ADYR S. FERREIRA	ADVOGADO	: RONALDO JOSÉ AVOGLIA	ADVOGADO	: IZABEL BATISTA URTIA
PROCESSO	: AIRR - 624781 / 2000 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PROCESSO	: AIRR - 631675 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: HALBA MERY PEREBONI ROCCO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DA PARAÍBA	PROCESSO	: AIRR - 628098 / 2000 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MARIA APARECIDA DAMIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO DA SILVA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: AVANIR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: ANTÔNIO HERCULANO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE COROATÁ	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCESSO	: AIRR - 624788 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: SAMIR JORGE MURAD	PROCESSO	: AIRR - 631687 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	AGRAVADO(S)	: ARNALDO MOZINHO NOGUEIRO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM	ADVOGADO	: MANOEL CESÁRIO FILHO	AGRAVANTE(S)	: MILTON OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: JOÃO CARLOS FERREIRA GUEDES	PROCESSO	: AIRR - 628230 / 2000 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: CÉLIA MARGARETE PEREIRA
AGRAVADO(S)	: ROSALVO ADRIANO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: CLAUDINEI BALTAZAR	AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: AJRR - 631688 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 624824 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDRÉ MATUCITA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	AGRAVADO(S)	: ANTONIO BATISTA FARIA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	ADVOGADO	: VALDIR RINALDI SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO RAMOS RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: LORECI RODRIGUES MEIRA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 628311 / 2000 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: MILTON OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MANOEL J. BERETTA LOPES	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: AIRR - 631755 / 2000 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 624862 / 2000 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVANTE(S)	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: MARIA MADALENA SELVÁTICI BALTAZAR	ADVOGADO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB	PROCESSO	: ALTIVO RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: ANA CRISTINA ZULIAN
AGRAVADO(S)	: STÊNIO DANTAS CARNEIRO	RELATOR	: DIENE ALMEIDA LIMA	ADVOGADO	: JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
ADVOGADO	: NÉLSON LIMA TEIXEIRA	AGRAVANTE(S)	: AIRR - 628321 / 2000 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 631766 / 2000 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 627678 / 2000 . 8 - TRT DA 16ª REGIÃO	ADVOGADO	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVANTE(S)	: IVAN GOMES PINHEIRO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE COROATÁ	ADVOGADO	: NILZA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: VIVIANA MARILETI MENNA DIAS
ADVOGADO	: SAMIR JORGE MURAD	PROCESSO	: JÚLIO CÉSAR TOREZANI	PROCESSO	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
AGRAVADO(S)	: RAIMUNDA COSTA FREITA DE SOUSA	RELATOR	: AIRR - 628324 / 2000 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: AJRR - 631769 / 2000 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: MANOEL CESÁRIO FILHO	AGRAVANTE(S)	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVANTE(S)	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: AIRR - 627753 / 2000 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: NILZA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: KÁTIA MARIA DA SILVA MULATINHO
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RELATOR	: JÚLIO CÉSAR TOREZANI	ADVOGADO	: ANDRÉA CARLA BEZERRA MACIEL
AGRAVADO(S)	: VANDER TIMÓTEO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MARIA MADALENA SELVÁTICI BALTAZAR	PROCESSO	: AIRR - 631770 / 2000 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUCÉLIA GONÇALVES DE REZENDE	ADVOGADO	: ADRIANA CARLA BRUNETTI SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: AIRR - 627754 / 2000 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: JÚLIO CÉSAR TOREZANI	AGRAVANTE(S)	: ALEXANDRE HENRIQUE TINÓCO DA COSTA
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: AIRR - 628329 / 2000 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: VIVIANA MARILETI MENNA DIAS
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVANTE(S)	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
AGRAVADO(S)	: MARIA ELISETE BUENO DOS ANJOS	ADVOGADO	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RELATOR	: AIRR - 631772 / 2000 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 627757 / 2000 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: VALEIDE SCHULTZ OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MARCOS ROGERIO F. PATRICIO	ADVOGADO	: MANOEL JÚLIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVANTE(S)	: AIRR - 630085 / 2000 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VIVIANA MARILETI MENNA DIAS
AGRAVADO(S)	: LUZIA PEREIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ADVOGADO	: HELENO ARMANDO DE PAULA	PROCESSO	: INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP	RELATOR	: AIRR - 631895 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 627807 / 2000 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: DILSON CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	AGRAVANTE(S)	: VALDECI ARRIVABENI	ADVOGADO	: HÉLIO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: AGLINEIDE DIAS CALHEIROS E OUTROS	ADVOGADO	: ALVINO PÁDUA MERIZIO	AGRAVADO(S)	: ALMIR GOULART DA SILVEIRA
ADVOGADO	: CARLOS BEZERRA CALHEIROS	PROCESSO	: AIRR - 630125 / 2000 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: AIRR - 633282 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVANTE(S)	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
		AGRAVADO(S)	: SUZANA DARÓS PEREIRA	ADVOGADO	: JOEL LEME
		ADVOGADO	: GUSTAVO ANÍSIO LEITE VIVAS	ADVOGADO	: ROMÉU TERTULIANO
				AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE MAUÁ
				ADVOGADO	: ALEXANDRE GOMÉS CASTRO



PROCESSO	: AIRR - 633283 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 634595 / 2000 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 637130 / 2000 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO PONTES
AGRAVADO(S)	: NAIR GASPAR	ADVOGADO	: VIVIANE PAIVA DA COSTA GOMIDE	ADVOGADO	: ANSELMO WILLIAM DOS SANTOS
ADVOGADO	: EDUARDO JANOVIC	AGRAVADO(S)	: VALÉRIA MARIA ALVES	AGRAVADO(S)	: ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO	: AIRR - 633298 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: OLDEMAR BORGES DE MATOS	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE ALAGOAS - ETURB/AL
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR - 635243 / 2000 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA VERÔNICA DA SILVA BARROS
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 637170 / 2000 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA INÉS PRADO MELQUIADES	AGRAVANTE(S)	: BANCO HSBC Bamerindus S.A.	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
PROCESSO	: AIRR - 633479 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: SEMÍRAMIS GOULART MAGALHÃES PINHEIRO	AGRAVANTE(S)	: BANCO HSBC Bamerindus S.A.
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA DA SILVA	ADVOGADO	: JEFERSON MALTA DE ANDRADE
AGRAVANTE(S)	: ALEXANDRA MARIA MARQUES DE SOUZA	ADVOGADO	: VICENTE APARECIDO BUENO	AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO TEIXEIRA
ADVOGADO	: DENISE NEVES LOPEZ	PROCESSO	: AIRR - 635390 / 2000 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOAQUIM MOREIRA FILHO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SANTOS	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 637172 / 2000 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CASA SAÚDE ANCHIETA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ALTOS	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: RICARDO WEHBA ESTEVES	ADVOGADO	: LOURENÇO BARBOSA CASTELLO BRANCO NETO	AGRAVANTE(S)	: BANCO HSBC Bamerindus S.A.
PROCESSO	: AIRR - 633521 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CLEMENTE RODRIGUES DE SOUSA	ADVOGADO	: JEFERSON MALTA DE ANDRADE
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: ANTÔNIO FRANCISCO GIL BARBOSA	AGRAVADO(S)	: CARLOS ANTÔNIO CAPISTRANO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SUZANO	PROCESSO	: AIRR - 635427 / 2000 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO
ADVOGADO	: JORGE RADI	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 637308 / 2000 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SARAH MARIA RACHID	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: RITA DE CASSIA SPOSITO DA COSTA	ADVOGADO	: JOÃO PAULO CÂMARA LINS E MELLO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO	: AIRR - 633532 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: JOSENILDO PEREIRA DA SILVA	ADRAVADO(S)	: CASEMIRO AUGUSTO NETO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: AMARO CLEMENTINO PESSOA	ADVOGADO	: MARCUS VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO
AGRAVANTE(S)	: PAULINA APARECIDA GOMES MODENA	AGRAVANTE(S)	: AIRR - 635596 / 2000 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 637930 / 2000 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROMEU TERTULIANO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE MAUÁ	AGRAVANTE(S)	: MARIA EUGÉNIA GOMES TAVARES	AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 633720 / 2000 . 3 - TRT DA 16ª REGIÃO	ADVOGADO	: GESSI SANTOS LEITE	ADVOGADO	: ANSELMO FARIA DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE MACEIÓ	AGRAVADO(S)	: EDSON CORREA DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	PROCESSO	: AIRR - 636224 / 2000 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO
AGRAVADO(S)	: SYLVÂNIA DE JESUS ALMEIDA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 638295 / 2000 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 638013 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO HSBC Bamerindus S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: JOSÉ ACREANO BRASIL	AGRAVANTE(S)	: APARECIDA JURACI DA ROCHA E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: ROSMIR GAINO	AGRAVADO(S)	: ARLINDO DO CARMO BARBOSA PEREIRA	ADVOGADO	: ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	: RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUZA	ADVOGADO	: RAIMUNDO KULKAMP	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
AGRAVADO(S)	: BANCO Bamerindus do Brasil S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: AIRR - 636281 / 2000 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639004 / 2000 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÔNICA PONTES MAROQUIO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCESSO	: AIRR - 639040 / 2000 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: OLDEMAR ALBERTO WESTPHAL	ADVOGADO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DA PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDPREVS/RN
AGRAVANTE(S)	: RAIMUNDO NONATO GOMES DE ANDRADE	AGRAVADO(S)	: MARI LÉIA WILHELM	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO	: LUIZA DE MARILAC CAMPELO	PROCESSO	: LISIANE VIEIRA RINGENBERG	PROCESSO	: AIRR - 639022 / 2000 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	RELATOR	: AIRR - 636742 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: GODOFREDO MARTINS BORGES	AGRAVANTE(S)	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.
Brasília, 03 de agosto de 2000. ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO Diretora da Secretaria de Distribuição		ADVOGADO	: EDSON CORREIRA CAPINSKI	ADVOGADO	: ANSELMO FARIA DE OLIVEIRA
Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.		AGRAVADO(S)	: VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI	AGRAVADO(S)	: EDSON CORREA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 634137 / 2000 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO		ADVOGADO	: BANCO HSBC Bamerindus S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: FERNANDO AUGUSTO VOSS	PROCESSO	: AIRR - 638295 / 2000 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	RELATOR	: AIRR - 636775 / 2000 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: DEUSA FRANCISCA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DOURIVAL RIBEIRO SOARES	ADVOGADO	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DA PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDPREVS/RN
PROCESSO	: AIRR - 634378 / 2000 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA REGINA RODACOSKI	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: CARLOS ROBERTO CAETANO	PROCESSO	: AIRR - 639022 / 2000 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ÁLVARO ANTÔNIO CABRAL VIEIRA DE MELLO E OUTROS	RELATOR	: FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA VITÓRIO	AGRAVANTE(S)	: AIRR - 636821 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO - FESP - UPE	ADVOGADO	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES
PROCESSO	: AIRR - 634589 / 2000 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CASSIMIRO DA FONSECA NETO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MÁRCIA REGINA RODACOSKI	ADVOGADO	: TEREZINHA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO EPAMINONDAS
AGRAVANTE(S)	: AMANDIO DE ALMEIDA NETO	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS SEIDE	PROCESSO	: AIRR - 639023 / 2000 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: AMANDA SILVA DOS SANTOS	PROCESSO	: HERIBERTO RODRIGUES TEIXEIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	RELATOR	: AIRR - 636834 / 2000 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	: ARISTIDES MAGALHÃES	AGRAVANTE(S)	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: GERALDO AZOUBEL
AGRAVADO(S)	: BANCO CENTRAL DO BRASIL	ADVOGADO	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO	AGRAVADO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS	PROCESSO	: JOÃO PAULO CÂMARA LINS E MELLO	AGRAVADO(S)	: NADJA MARQUES LELIS
ADVOGADO	: RICARDO FREIRE VIEIRA	RELATOR	: GILSANDRA MOURA SOARES	ADVOGADO	: LUIZ DELGADO DA FONSECA
RELATOR : AIRR - 634137 / 2000 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO		AGRAVADO(S)	: ABEL AUGUSTO DO RÉGO COSTA JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 639024 / 2000 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA		PROCESSO	: AIRR - 636864 / 2000 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR : AMANDIO DE ALMEIDA NETO		RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
RELATOR : AMANDA SILVA DOS SANTOS		AGRAVANTE(S)	: BANCO Bamerindus do Brasil S.A. E OUTRA	ADVOGADO	: GERALDO AZOUBEL
RELATOR : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI		ADVOGADO	: ÂNGELO ITAMAR DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR : ARISTIDES MAGALHÃES		AGRAVADO(S)	: ANDERSON VANDER MARTINS PEREIRA	AGRAVADO(S)	: TARCÍZIO FERREIRA VENÂNCIO
RELATOR : BANCO CENTRAL DO BRASIL		ADVOGADO	: EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS		
RELATOR : FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS					
RELATOR : RICARDO FREIRE VIEIRA					

PROCESSO	: AIRR - 639025 / 2000 . 1 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	PROCESSO : AIRR - 639053 / 2000 . 8 - TRT DA 20 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S) : SPENCER DALTRÔ DE MIRANDA FILHO	AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S)	: MARIA TEREZA ARAÚJO SILVA BEZERRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ANTÔNIO ALMEIDA TAVARES	ADVOGADO : BANCO NACIONAL DO NORTE S.A. - BANORTE	AGRAVANTE(S) : MARIA ANGÉLICA DIONÍZIO PEREIRA
ADVOGADO	: TELMA MARISA GALVÃO CUNHA HERIBERTO AMÉRICO DE FREITAS	PROCESSO : AIRR - 639042 / 2000 . 0 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES	ADVOGADO : JOSÉ FABIANO ALVES
PROCESSO	: AIRR - 639026 / 2000 . 5 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	AGRAVADO(S) : BANCO NACIONAL DO NORTE S.A. - BANORTE	PROCESSO : AIRR - 639054 / 2000 . 1 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: USINA TRAPICHE S.A.	AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.	ADVOGADO : MARIA ANGÉLICA DIONÍZIO PEREIRA	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S)	: ILTON DO VALE MONTEIRO	ADVOGADO : SPENCER DALTRÔ DE MIRANDA FILHO	ADVOGADO : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO	: GEOVANE PAULO DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 639043 / 2000 . 3 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : GLÓRIA MAROJA	ADVOGADO : GLÓRIA MAROJA
AGRAVADO(S)	: AIRR - 639027 / 2000 . 9 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	AGRAVADO(S) : NIZOMAR BEZERRA DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S) : NIZOMAR BEZERRA DA SILVA E OUTROS
PROCESSO	: AIRR - 639028 / 2000 . 2 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO	ADVOGADO : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO	PROCESSO : AIRR - 639055 / 2000 . 5 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVADO(S) : DAVID FERNANDES DA SILVA	ADVOGADO : MINERAÇÃO TABOCA S.A. E OUTRA	AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO TABOCA S.A. E OUTRA
ADVOGADO	: LUSINETE LEITE DE ESPÍNDOLA VERDE MAR VEÍCULOS S.A.	PROCESSO : AIRR - 639044 / 2000 . 7 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : ANGÉLICA PATRÍCIA SOUSA DE ALMEIDA	ADVOGADO : ANGÉLICA PATRÍCIA SOUSA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: NEY ROBSON LIMA DE ARAÚJO	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO DA ROCHA MARTINS	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
ADVOGADO	: ROBERTO BORBA GOMES DE MELO	AGRAVANTE(S) : USINA FREI CANECA S.A.	ADVOGADO : JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA	AGRAVANTE(S) : USINA FREI CANECA S.A.
PROCESSO	: AIRR - 639029 / 2000 . 6 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : RODRIGO VALENÇA JATOBÁ	PROCESSO : AIRR - 639056 / 2000 . 9 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : RODRIGO VALENÇA JATOBÁ
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S) : JOÃO SEVERINO DA SILVA	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	PROCESSO : AIRR - 639045 / 2000 . 0 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. - REFLORESTADORA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. - REFLORESTADORA
ADVOGADO	: GERALDO AZOUBEL	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO : CELSO JUSTUS	ADVOGADO : CELSO JUSTUS
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA FERNANDA CURSINO PINHEIRO	AGRAVANTE(S) : USINA FREI CANECA S.A.	ADVOGADO : HERCULANO RIBEIRO DE LIMA	ADVOGADO : HERCULANO RIBEIRO DE LIMA
ADVOGADO	: FABIANO GOMES BARBOSA	ADVOGADO : RODRIGO VALENÇA JATOBÁ	ADVOGADO : LAURES JOAQUIM PISNISK	ADVOGADO : LAURES JOAQUIM PISNISK
PROCESSO	: AIRR - 639029 / 2000 . 6 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	AGRAVADO(S) : SEVERINO ISAAC DE SOUZA FILHO	PROCESSO : AIRR - 639057 / 2000 . 2 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : SEVERINO ISAAC DE SOUZA FILHO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 639046 / 2000 . 4 - TRT DA 20 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S)	: USINA FREI CANECA S.A.	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO : TRANSPORTES DALÇOQUIO S.A.	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES DALÇOQUIO S.A.
ADVOGADO	: RODRIGO VALENÇA JATOBÁ	AGRAVANTE(S) : USINA FREI CANECA S.A.	ADVOGADO : GILDO ALVES DE PAULA	ADVOGADO : GILDO ALVES DE PAULA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ELOI DE ANDRADE	ADVOGADO : RODRIGO VALENÇA JATOBÁ	ADVOGADO : RENILDO BATISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : RENILDO BATISTA DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 639031 / 2000 . 1 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIÃO	AGRAVADO(S) : SEVERINO ISAAC DE SOUZA FILHO	PROCESSO : AIRR - 639058 / 2000 . 6 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : SEVERINO ISAAC DE SOUZA FILHO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 639047 / 2000 . 8 - TRT DA 20 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AGRAVANTE(S)	: JB LOTERIAS LTDA.	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: ROBERTO MENDES FERREIRA	AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIE	ADVOGADO : FABIANA MEYENBERG VIEIRA	ADVOGADO : FABIANA MEYENBERG VIEIRA
AGRAVADO(S)	: SÔNIA LOPES DE ARAÚJO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : JOSÉ ADÃO DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO : JOSÉ ADÃO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: UBIRATAN DE AGUIAR	PROCESSO : AIRR - 639047 / 2000 . 8 - TRT DA 20 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 639059 / 2000 . 0 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : DAÑIEL DE OLIVEIRA GODOY JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 639033 / 2000 . 9 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : ELIANA MONTALVÃO MELO	ADVOGADO : TEREZA RAMOS DA SILVA	AGRAVANTE(S) : TEREZA RAMOS DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES	ADVOGADO : GISELE SOARES	ADVOGADO : GISELE SOARES
ADVOGADO	: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITS-CH	PROCESSO : AIRR - 639048 / 2000 . 1 - TRT DA 20 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
AGRAVADO(S)	: ALFREDINA VIANA FIGUEIREDO E OUTROS	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: HAROLDO SOUZA SILVA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES	PROCESSO : AIRR - 639060 / 2000 . 1 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : AIRR - 639060 / 2000 . 1 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 639034 / 2000 . 2 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIE	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL	ADVOGADO : USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL
AGRAVANTE(S)	: ANTONÍO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS	ADVOGADO : MANOEL REZENDE NETO	ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI	ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI
ADVOGADO	: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 639049 / 2000 . 5 - TRT DA 20 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : VALDIR ALVES DE SOUZA	ADVOGADO : VALDIR ALVES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: LUIZ GONZAGA SOARES DE ARAÚJO	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO : CLODOALDO CHUKR	ADVOGADO : CLODOALDO CHUKR
PROCESSO	: AIRR - 639035 / 2000 . 6 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIÃO	AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIE	PROCESSO : AIRR - 639077 / 2000 . 1 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 639077 / 2000 . 1 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: ANTONÍO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS	ADVOGADO : ELIANA MONTALVÃO MELO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CASSIMIRO DA FONSECA NETO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CASSIMIRO DA FONSECA NETO
ADVOGADO	: HUMBERTO SALES BATISTA	ADVOGADO : JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES	ADVOGADO : TEREZINHA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO EPAMINONDAS	ADVOGADO : TEREZINHA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO EPAMINONDAS
PROCESSO	: AIRR - 639036 / 2000 . 0 - TRT DA 7 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 639050 / 2000 . 7 - TRT DA 20 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL	ADVOGADO : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO : FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES	ADVOGADO : FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES
AGRAVANTE(S)	: MANOEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA	AGRAVANTE(S) : MANOEL NUNES DE CARVALHO	Brasília, 03 de agosto de 2000.	Brasília, 03 de agosto de 2000.
ADVOGADO	: ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA	ADVOGADO : GIANINI ROCHA GOIS	ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO	ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.	ADVOGADO : VAGNER DO VALE SANTOS	Diretora da Secretaria de Distribuição	Diretora da Secretaria de Distribuição
ADVOGADO	: HUMBERTO SALES BATISTA	ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA	Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição Ordinária - 3 <sup>a</sup> Turma.	Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição Ordinária - 3 <sup>a</sup> Turma.
PROCESSO	: AIRR - 639036 / 2000 . 0 - TRT DA 7 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 639051 / 2000 . 0 - TRT DA 20 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 639061 / 2000 . 5 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 639061 / 2000 . 5 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S)	: ANTONÍO MEDEIROS DE FREITAS	AGRAVANTE(S) : ALPARGATAS SANTISTA TÉXTIL S.A.	AGRAVANTE(S) : CASTURINA DO CARMO FERREIRA	AGRAVANTE(S) : CASTURINA DO CARMO FERREIRA
ADVOGADO	: RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO PRÍNCIPE	ADVOGADO : MURILO CLEVE MACHADO	ADVOGADO : MURILO CLEVE MACHADO
AGRAVADO(S)	: ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A.	ADRAVADO(S) : ADILSON BOMFIM	ADRAVADO(S) : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ - IPE	ADRAVADO(S) : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ - IPE
PROCESSO	: AIRR - 639037 / 2000 . 3 - TRT DA 7 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : DIVANILTON VIANA PORTELA	ADVOGADO : EDSON ULISSES DE MELO	ADVOGADO : EDSON ULISSES DE MELO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 639052 / 2000 . 4 - TRT DA 20 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : MAURO RIBEIRO BORGES	ADVOGADO : MAURO RIBEIRO BORGES
AGRAVANTE(S)	: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.	RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE		
ADVOGADO	: TARCÍSIO PINTO	AGRAVANTE(S) : SILVANA MARIA BÁRBARA DE SANTANA		
AGRAVADO(S)	: SÍNDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO CEARÁ	ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA		
ADVOGADO	: ELIANE CARDOSO DA SILVA	ADRAVADO(S) : VIAÇÃO HALLEY LTDA.		
PROCESSO	: AIRR - 639041 / 2000 . 6 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO : EDSON ULISSES DE MELO		



PROCESSO	: AIRR - 639062 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639082 / 2000 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639095 / 2000 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU- LA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA	AGRAVANTE(S)	: TEQUIMAR - TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: MÁRCIA REGINA RODACOSKI	ADVOGADO	: CLÁUDIO FONSECA	ADVOGADO	: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S)	: JEOVÁ RODRIGUES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: VILOMAR BRITO DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MEDEIROS MIRANDA
ADVOGADO	: LUIZ AUGUSTO WRONSKI TAQUES	ADVOGADO	: FRANCISCO BRITO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: GILBERTO ALVES FEIJÃO
PROCESSO	: AIRR - 639063 / 2000 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639084 / 2000 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639096 / 2000 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU- LA
AGRAVANTE(S)	: TROMBINI FLORESTAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BOMPREÇO BAHIA S/A	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MILAGRES
ADVOGADO	: MÁRCIA REGINA RODACOSKI	ADVOGADO	: LARISSA MEGA ROCHA	ADVOGADO	: AFRÂNIO MELO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO DO CARMO BORGES	AGRAVADO(S)	: ADRIANA FERREIRA GARBOGGINI	AGRAVADO(S)	: MARIA AMÂNCIO DA SILVA
ADVOGADO	: RITA DE CASSIA TENCZUK	ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE NAJAR	ADVOGADO	: Djalma SOBRERRA DANTAS JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 639064 / 2000 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639085 / 2000 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639097 / 2000 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU- LA
AGRAVANTE(S)	: IVANI FERREIRA DE MORAES SCHUE- DA	AGRAVANTE(S)	: BERNADETE GALIZA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MILAGRES
ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ CARDozo LAPA	ADVOGADO	: CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	ADVOGADO	: AFRÂNIO MELO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MANDIRITUBA	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETRO- BRAS	AGRAVADO(S)	: MARIA AMÂNCIO DA SILVA
ADVOGADO	: WALDEMAR HESSE	ADVOGADO	: JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO	ADVOGADO	: Djalma SOBRERRA DANTAS JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 639065 / 2000 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639086 / 2000 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639098 / 2000 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU- LA
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: GRÁFICO ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MANUEL DE SOUSA ARAÚJO
ADVOGADO	: EDUARDO VALFRIDO DA ROCHA	ADVOGADO	: MARCUS VINÍCIUS AVELINO VIANA	ADVOGADO	: HARLEY XIMENES DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: EVERALDO GERMANO DA CUNHA	ADVOGADO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA DO ESTADO DA BAHIA	AGRAVADO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE FORTALEZA - OGMO
ADVOGADO	: INALDO GERMANO DA CUNHA	ADVOGADO	: JORGE OTÁVIO O. LIMA	ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE DA R. CRUZ
PROCESSO	: AIRR - 639070 / 2000 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639087 / 2000 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639100 / 2000 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU- LA
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ OLIVEIRA DE JESUS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: BAHIA SUL CELULOSE S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES	ADVOGADO	: LUIZ WALTER COELHO FILHO	ADVOGADO	: ADELINO BARBOSA RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIE	ADVOGADO	: ELIO JOSÉ ALBINELLI BOLZAN	AGRAVADO(S)	: SORAYA QUAGLIATO NOGUEIRA
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: ADEMIR SILVEIRA SANTOS	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO	: AIRR - 639071 / 2000 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639088 / 2000 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639101 / 2000 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU- LA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIE	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ AUGUSTO MIMOSO DEIRÓ	AGRAVANTE(S)	: GILSON CIARLINE SALES E OUTRO
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: OSCAR CALMON	ADVOGADO	: FRANCISCA JANE EIRE CALIXTO DE ALMEIDA MORAIS
AGRAVADO(S)	: JOSÉ OLIVEIRA DE JESUS SANTOS	AGRAVADO(S)	: COPENE PETROQUÍMICA DO NORDESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO	: JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES	ADVOGADO	: HÉLbio PALMEIRA	ADVOGADO	: SÔNIA MARINA CHACON BRANDÃO
PROCESSO	: AIRR - 639072 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639089 / 2000 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639102 / 2000 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU- LA
AGRAVANTE(S)	: MANOEL MESSIAS DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO CEARÁ	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCA JANE EIRE CALIXTO DE ALMEIDA MORAIS
ADVOGADO	: ADJAR ALAN SINOTTI	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO GLADSTONE MATIAS MORENO E OUTROS	ADVOGADO	: MIRALVA APARECIDA MACHADO
AGRAVADO(S)	: ITER TRANSPORTES E ARMAZÉNS GE- RAIS LTDA.	ADVOGADO	: JOÃO QUEVÉDO FERREIRA LOPES	AGRAVADO(S)	: CLAUDINEI NUCINI
ADVOGADO	: FERNANDO JOSÉ DE BARROS FREIRE	ADVOGADO	: AIRR - 639090 / 2000 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: MIGUEL RIECHI
PROCESSO	: AIRR - 639073 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639092 / 2000 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639107 / 2000 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU- LA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU- LA
AGRAVANTE(S)	: SKALLA AUTO TÁXI LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MILAGRES	AGRAVANTE(S)	: BANCO Bamerindus do Brasil S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
ADVOGADO	: DOMINGOS TOMMASI NETO	ADVOGADO	: AFRÂNIO MELO JÚNIOR	ADVOGADO	: APARECIDA DOMINGOS ERRERIAS LO- PES
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: MARIA NEIDE BELÉM RIBEIRO E OU- TRAS	AGRAVADO(S)	: BENJAMIN GUSTAVO BRUSCO
ADVOGADO	: MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI	ADVOGADO	: DIALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR	ADVOGADO	: CELIA A. ZANATTA JORGE ELIAS
PROCESSO	: AIRR - 639074 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639092 / 2000 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639108 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU- LA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU- LA
AGRAVANTE(S)	: IZOLETE FRASSON DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ HELENILDO FARIA RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO MERCÚRIO S.A.
ADVOGADO	: NÉLSON MASAKAZU ISERI	ADVOGADO	: ANTÔNIO MOITA TRINDADE	ADVOGADO	: HENRIQUE SCHNEIDER NETO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ EVANDRO DA SILVA	ADRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	AGRAVADO(S)	: MAURO ZEQUIM
ADVOGADO	: ARIVALDO FRANCISCO DE QUEIROZ	ADVOGADO	: WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO	ADVOGADO	: JAIR APARECIDO ZANIN
PROCESSO	: AIRR - 639075 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639093 / 2000 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639110 / 2000 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU- LA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU- LA
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO HSBC Bamerindus S.A.	AGRAVANTE(S)	: LUCINEI DA SILVA TADEU
ADVOGADO	: WALDIRENE RIBEIRO DA COSTA	ADVOGADO	: IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS	ADVOGADO	: LUCIANE ROSA KANIGOSKI
AGRAVADO(S)	: ELETROMECÂNICA DYN A S.A.	ADRAVADO(S)	: FRANCISCA FÁBIA DOS SANTOS ME- NEZES	AGRAVADO(S)	: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.
ADVOGADO	: OCTÁVIO BUENO MAGANO	ADVOGADO	: FRANCISCO JOSÉ RAMOS DE LIMA	ADVOGADO	: JOSE CARLOS TORRECILHAS
PROCESSO	: AIRR - 639080 / 2000 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639094 / 2000 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAU- LA		
AGRAVANTE(S)	: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DE JESUS	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ NILO GONÇALVES DE PAULA		
ADVOGADO	: SÉRGIO BARTILOTTI	ADVOGADO	: LINCOLN TEODORO MOREIRA AGUIAR		
AGRAVADO(S)	: CHEIM TRANSPORTES S.A.	ADRAVADO(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB		
ADVOGADO	: MARIALVO SANTOS	ADVOGADO	: NILZA GONÇALVES DE SANTANA		
PROCESSO	: AIRR - 639081 / 2000 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO				
AGRAVANTE(S)	: ANTONÍO FERREIRA DE CARVALHO				
ADVOGADO	: AUGUSTO SÉRGIO DO DESTERRO SAN- TOS				
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRO- DEB				
ADVOGADO	: LUCIANA SAHADE TEIXEIRA				



PROCESSO	: AIRR - 639111 / 2000 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639076 / 2000 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639122 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: ALTAIR EURÍPEDES FELIZARDO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELÉTRICA DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: LUCIANE ROSA KANIGOSKI	ADVOGADO	: SANDRA MIRELLY DE S. PEREIRA	ADVOGADO	: GISELLE FERRARINI BASILE
AGRAVADO(S)	: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARCONI RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: KLEBER HENRIQUE PEDROSA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS TORRECILHAS	PROCESSO	: AIRR - 639078 / 2000 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: MIGUEL RICARDO G. CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PROCESSO	: AIRR - 639112 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 639123 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: EDUARDO NERIS	ADVOGADO	: GERALDO AZOUELB	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO	: LUCIANE ROSA KANIGOSKI	AGRAVADO(S)	: EDUARDO CORDEIRO BATISTA ALMEIDA	ADVOGADO	: VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES
AGRAVADO(S)	: PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ CLÁUDIO PIRES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: CASTRO ALVES BAIA SOARES
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS TORRECILHAS	PROCESSO	: AIRR - 639079 / 2000 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ MAURO DE LIMA
PROCESSO	: AIRR - 639113 / 2000 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 639125 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO	: JOÃO PAULO CÂMARA LINS E MELLO	AGRAVANTE(S)	: ARBE AUTO TAXIS LTDA.
ADVOGADO	: MACIEL TRISTÃO BARBOSA	AGRAVADO(S)	: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DOMINGOS TOMMASI NETO
AGRAVADO(S)	: FLORISVALDO APARECIDO VALLINI	ADVOGADO	: ESTEVÃO DE BRITO RAMOS	AGRAVADO(S)	: JOSEVALDO SILVA DE JESUS
ADVOGADO	: NARCISO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: OBJETIVO RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: CRISTIANE DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 639114 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA FILHO	PROCESSO	: AIRR - 639126 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR - 639091 / 2000 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: ARMANDO PICCOLI E OUTROS
ADVOGADO	: MACIEL TRISTÃO BARBOSA	AGRAVANTE(S)	: PETRÔNIO DOS SANTOS VIEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: FÁBIO CORTONA RANIERI
AGRAVADO(S)	: CARLOS HIDEO MIYASAKA	ADVOGADO	: SÂMIA MARIA RIBEIRO LEITÃO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO	: NARCISO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: BENEDITO AUGUSTO DA SILVA
PROCESSO	: AJRR - 639115 / 2000 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: VICTOR GUTENBERG NOLLA	PROCESSO	: AIRR - 639127 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: D'ROSSI MANUFATURA D'ARTES COLONIAL LTDA.	ADVOGADO	: RUY JORGE CALDAS PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: GENIVALDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: LUIZ ROBERTO LAYNES KRACIK	PROCESSO	: AIRR - 639099 / 2000 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: SARITA DAS GRAÇAS FREITAS
AGRAVADO(S)	: IVAN ROQUE DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: SHALON DECORAÇÕES E REVESTIMENTOS S/C LTDA.
ADVOGADO	: LÚCIA ROSSETTO THEODORO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES E OUTROS	ADVOGADO	: ROSANGELA APARECIDA DEVIDE
AGRAVADO(S)	: GROSSI & CIA LTDA.	ADVOGADO	: SÂMIA MARIA RIBEIRO LEITÃO	PROCESSO	: AIRR - 639128 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 639116 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: VICTOR GUTENBERG NOLLA	AGRAVANTE(S)	: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
ADVOGADO	: MÁRCIO MAGNO CARVALHO XAVIER	ADVOGADO	: RUY JORGE CALDAS PEREIRA	AGRAVADO(S)	: EDUARDO PEDRO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: AILTON RODRIGUES DA SILVA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 639117 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: DARMY MENDONÇA
ADVOGADO	: SÉRGIO BATISTA DE JESUS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 639129 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
Brasília, 03 de agosto de 2000. ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO Diretora da Secretaria de Distribuição		AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO ANTÔNIO GRISPINO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Relação de processos distribuídos aos Excellentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.		ADVOGADO	: ANDREA KIMURA PRIOR	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.
		AGRAVADO(S)	: BANCO GERAL DO COMÉRCIO S.A.	ADVOGADO	: AUGUSTO CARVALHO FARIA
		ADVOGADO	: FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI	AGRAVADO(S)	: SONIA TERESINHA HALLAL NUNES REZENDE
		PROCESSO	: AIRR - 639118 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDREA KIMURA PRIOR
		RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 639130 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: ALFREDO AUGUSTO DIAS COELHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
		ADVOGADO	: RENATA CARUSO LOURENÇO DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
		AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: OCTÁVIO BUENO MAGANO
		ADVOGADO	: UBIRAJARA ALCÂNTARA DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: WILSON ROBERTO FERREIRA
		PROCESSO	: AIRR - 639119 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MANOEL J. BERETTA LOPES
		RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 639134 / 2000 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
		ADVOGADO	: AQUILAS ANTÔNIO SCARCELI	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - AFPES
		AGRAVADO(S)	: JESÔNIO PEREIRA DOS ANJOS	ADVOGADO	: ALEXANDRE MARIANO FERREIRA
		ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE BASTOS	AGRAVADO(S)	: EVANDRO ALVES BALBINO
		PROCESSO	: AIRR - 639120 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO
		RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: AIRR - 639135 / 2000 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: SADIA S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
		ADVOGADO	: EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
		AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO CELLI DE VITTA	ADVOGADO	: ABDIAS FRANCISCO DA CRUZ E OUTROS
		ADVOGADO	: ANA LUIZA RUI	PROCESSO	: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE
		PROCESSO	: AIRR - 639121 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: AIRR - 639136 / 2000 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
		RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
		AGRAVANTE(S)	: CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	ADVOGADO	: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
		ADVOGADO	: VIVIANE FRIZZO CALDEIRA KLEPACZ	AGRAVADO(S)	: ANTONÍO ALBERTO DE ARAÚJO
		AGRAVADO(S)	: MARTA ROCHA MACHADO	ADVOGADO	: SEVERINO DO RAMO DE OLIVEIRA
		ADVOGADO	: ODAIR STEVANATTO	ADVOGADO	: FRANCISCO ATAÍDE DE MELO

PROCESSO	: AIRR - 639137 / 2000 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639149 / 2000 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639163 / 2000 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ RODRIGUES DE AQUINO FILHO	AGRAVANTE(S)	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA	AGRAVANTE(S)	: DISPABEL - DISTRIBUIDORA PAULISTA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO	: ROBERTO AZEVEDO RODRIGUES DE AQUINO	ADVOGADO	: ANTÔNIO ALBERTO DE ARAÚJO	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO AFONSO DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	: FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: FRANCISCO ATAÍDE DE MELO	ADVOGADO	: CLÁUDIO PINHEIRO
PROCESSO	: AIRR - 639138 / 2000 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639151 / 2000 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639164 / 2000 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO ODÉNIO CORDEIRO QUEIROZ	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO	: MARIA FERREIRA DE SÁ	ADVOGADO	: ALDER GRÉGO OLIVEIRA	ADVOGADO	: RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
AGRAVADO(S)	: MARIA ALICE DA SILVA OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ELETRODOMÉSTICOS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	AGRAVADO(S)	: CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA GOMES
PROCESSO	: AIRR - 639139 / 2000 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA	ADVOGADO	: ANTÔNIO RICARDO MOÇO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR - 639152 / 2000 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639165 / 2000 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: MARIA FERREIRA DE SÁ	AGRAVANTE(S)	: CITIBANK N. A.	AGRAVANTE(S)	: USINA MARAVILHAS S.A.
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA	ADVOGADO	: ANTÔNIO IVAN DA SILVA JÚNIOR	ADVOGADO	: GABRIELA BARROS DE MORAES ANDRADE
ADVOGADO	: JUAREZ TARGINO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: DAVID ANTÔNIO MILANEZ FILHO	AGRAVADO(S)	: GEVALDO CAMILO DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 639140 / 2000 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639153 / 2000 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639166 / 2000 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: CIMENTO POTY DA PARAÍBA S.A.	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA PERNAMBUCANA DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: SMILA CARVALHO CORRÊA DE MELO	ADVOGADO	: RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA	ADVOGADO	: ADALBERTO RANGEL GOMES JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: ELIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSENILTON RODRIGUES DOS PASSOS	AGRAVADO(S)	: LUIZ ANTÔNIO DO ROZÁRIO
ADVOGADO	: JAIR DE OLIVEIRA E SILVA	PROCESSO	: AIRR - 639154 / 2000 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: RAIMUNDO NOBREGA DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 639141 / 2000 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 639167 / 2000 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: WALTER MENDES DE LIMA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: BRASTEX S.A.	ADVOGADO	: ARISTIDES JOAQUIM FÉLIX JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORDESTE S.A.
ADVOGADO	: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	AGRAVADO(S)	: QUARTO DE MILHA PETRÓLEO LTDA.	ADVOGADO	: CARLOS ANTÔNIO ALVES MONTEIRO DE ARAUJO
AGRAVADO(S)	: LUCIANO DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 639155 / 2000 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SEVERINO SOARES DE LIMA
ADVOGADO	: MANOEL JAMES TRAVASSOS DA LUZ	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: MARIA DA PAZ CAMPOS
PROCESSO	: AIRR - 639142 / 2000 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LOJAS INSINUANTE LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 639168 / 2000 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AILTON VENTURA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: MARIA ZÉLIA DUTRA GUIMARÃES
ADVOGADO	: GERALDO DE MARGELA MADRUGA	ADVOGADO	: ROBERTO JOSÉ SIMÕES DE SOUZA	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: AIRR - 639156 / 2000 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EMLURB - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
AGRAVADO(S)	: SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 639169 / 2000 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: AMILTON DE FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: CIROL ROYAL S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR - 639143 / 2000 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: SYLVO RANGEL MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: USINA MARAVILHAS S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: JOÃO MANOEL DA SILVA	ADVOGADO	: GABRIELA BARROS DE MORAES ANDRADE
AGRAVANTE(S)	: LOJAS ARAPUÃ S.A.	ADVOGADO	: MILTON DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS AMÂNCIO
ADVOGADO	: LUIZ DE ALENCAR BEZERRA	PROCESSO	: AIRR - 639157 / 2000 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: JAIR DE OLIVEIRA E SILVA
AGRAVADO(S)	: NAPOLEÃO MANOEL FERREIRA FEITO- SA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 639170 / 2000 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: MANOEL FELIZARDO NETO	AGRAVANTE(S)	: PESQUEIRA GÁS LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR - 639145 / 2000 . 6 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: USINA MARAVILHAS S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: GERALDO SOARES DOS SANTOS	ADVOGADO	: GABRIELA BARROS DE MORAES ANDRADE
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN	ADVOGADO	: RUTH BEZERRA GAMBÔA OLIVEIRA SILVA	AGRAVADO(S)	: SEVERINO LUIS DA SILVA
ADVOGADO	: FRANCISCO PEDRO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 639158 / 2000 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: ONELSO RUFINO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO		
ADVOGADO	: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.		
PROCESSO	: AIRR - 639146 / 2000 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: TACIANO DOMINGUES DA SILVA		
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: CÍCERA DOS SANTOS		
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN	PROCESSO	: AIRR - 639159 / 2000 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO		
ADVOGADO	: FRANCISCO PEDRO DA SILVA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO		
AGRAVADO(S)	: MARINALDO BARRETO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: USINA SÃO JOSÉ S.A.		
PROCESSO	: AIRR - 639147 / 2000 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: DAVID PINTO RIBEIRO DE MOURA FARIAS		
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: SEVERINO JUVINO DA SILVA		
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN	PROCESSO	: AIRR - 639160 / 2000 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO		
ADVOGADO	: FRANCISCO PEDRO DA SILVA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO		
AGRAVADO(S)	: MARINALDO BARRETO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: BRUSQUE COMERCIAL LTDA.		
PROCESSO	: AIRR - 639147 / 2000 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: IVAN DE ARAÚJO BEZERRA		
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: VANILDO SALES DE LIRA FILHO		
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN	PROCESSO	: AIRR - 639161 / 2000 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO		
ADVOGADO	: FRANCISCO PEDRO DA SILVA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO		
AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARQUES DA CRUZ	AGRAVANTE(S)	: ENTERPA ENGENHARIA LTDA.		
ADVOGADO	: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA	ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER		
PROCESSO	: AIRR - 639148 / 2000 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SEVERINO DO RAMO XAVIER		
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR - 639162 / 2000 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO		
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO		
ADVOGADO	: MARIA JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ELIZÂNGELA FÉLIX DO NASCIMENTO		
AGRAVADO(S)	: JOSÉ LÚCIO FIRMINO DA SILVA E OUTRA	ADVOGADO	: ANTÔNIO ATAÍDE		
ADVOGADO	: WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA	AGRAVADO(S)	: PATRÍCIA JÓIAS COMÉRCIO LTDA.		

Brasília, 03 de agosto de 2000.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

PROCESSO	: AIRR - 630037 / 2000 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO	: ADRIANA MEYER BARBUDA GRADIN
AGRAVADO(S)	: SABINO DE LIMA SILVA
ADVOGADO	: JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO
PROCESSO	: AIRR - 633983 / 2000 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: ANDRÉ GEORGE FRANCO TRINDADE
ADVOGADO	: NAILDA RIBEIRO DA CONCEICAO
AGRAVADO(S)	: MARIA ETERNA DOS SANTOS
ADVOGADO	: EDUARDO HENRIQUE LIZARDO AMORIM
AGRAVADO(S)	: COLÉGIO CÉZAS
PROCESSO	: AIRR - 634545 / 2000 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: ANEILTON JOÃO REGO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	: MARIA AIMÉE DA CRUZ DOS REIS
ADVOGADO	: JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA

PROCESSO	: AIRR - 636668 / 2000 . 4 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639181 / 2000 . 0 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639192 / 2000 . 8 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S)	: CARPETÃO DECORAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO	: GISELE M. F. DE NADAI SAMORINHA	ADVOGADO	: GERALDO AZOUBEL	ADVOGADO	: ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO
AGRAVADO(S)	: BENEDITO ROCHA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DELMIR CAVALCANTI SILVA
ADVOGADO	: ALINDO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOÃO CARVALHO BARBOSA	ADVOGADO	: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA COSTA
PROCESSO	: AIRR - 636831 / 2000 . 6 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANNA GABRIELA PINTO FORNELLOS	PROCESSO	: AIRR - 639193 / 2000 . 1 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: AIRR - 639182 / 2000 . 3 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: JAMIL DE SOUZA	PROCESSO	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	AGRAVANTE(S)	: USINA PEDROZA S.A.
ADVOGADO	: BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO	RELATOR	: USINA SÃO JOSÉ S.A.	ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S)	: HSBC BANK BRASIL S. A - BANCO MÚLTIPLA E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: DAVID PINTO RIBEIRO DE MOURA FARIAS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ABÍLIO DA SILVA
ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO	: MAURA FERREIRA DA SILVA E OUTRO	RELATOR	: AIRR - 639194 / 2000 . 5 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 637912 / 2000 . 2 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO	AGRAVANTE(S)	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: AIRR - 639183 / 2000 . 7 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: USINA TRAPICHE S.A.
AGRAVANTE(S)	: CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA DE FIGUEIREDO	PROCESSO	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: ILTON DO VALE MONTEIRO
ADVOGADO	: MARCELO GOMES SOTTO MAIOR	RELATOR	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: MÁRCIO ARAÚJO ACIOLI	PROCESSO	: AIRR - 639195 / 2000 . 9 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: PEDRO FIGUEIREDO DE JESUS	ADVOGADO	: MARCELO EMÍLIO SANTOS SOUZA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO	: AIRR - 639039 / 2000 . 0 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE JORGE TORRES SILVA	AGRAVANTE(S)	: CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 639184 / 2000 . 0 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA.	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	AGRAVADO(S)	: CYNTIA MARIA DE OLIVEIRA CHACON
ADVOGADO	: SÉRGIO OLIVA REIS	AGRAVANTE(S)	: JOÃO LUCIANO DE MELO CAVALCANTE	ADVOGADO	: LIBÂNIA APARECIDA B. ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ RICARDO PINHEIRO MENDES	ADVOGADO	: JACKSON DE MORAES JATOBÁ	PROCESSO	: AIRR - 639196 / 2000 . 2 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: GERALDO FERNANDEZ VASQUES	AGRAVADO(S)	: USINA FREI CANECA S.A.	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO	: AIRR - 639131 / 2000 . 7 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: VALDECI JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: USINA BARÃO DE SUASSUNA S.A.
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA COSTA	ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 639185 / 2000 . 4 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ BEZERRA DA SILVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: SÉRGIO OLIVA REIS	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 639197 / 2000 . 6 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ RICARDO PINHEIRO MENDES	AGRAVANTE(S)	: JOÃO LUCIANO DE MELO CAVALCANTE	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: GERALDO FERNANDEZ VASQUES	ADVOGADO	: JACKSON DE MORAES JATOBÁ	AGRAVANTE(S)	: USINA FREI CANECA S.A.
PROCESSO	: AIRR - 639131 / 2000 . 7 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	AGRAVADO(S)	: USINA FREI CANECA S.A.	ADVOGADO	: RODRIGO VALENÇA JATOBÁ
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA COSTA	AGRAVADO(S)	: CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: LÚCIA HELENA PANE	PROCESSO	: AIRR - 639186 / 2000 . 8 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: MURILLO SOUTO QUIDUTE
ADVOGADO	: HÉLIO STEFANI GHERARDI	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 639198 / 2000 . 0 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ULTRAFERTIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES	AGRAVANTE(S)	: USINA FREI CANECA S.A.	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: MARIA REGINA M. CAMBIAGHI VIEIRA	ADVOGADO	: RODRIGO VALENÇA JATOBÁ	AGRAVANTE(S)	: USINA TRAPICHE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 639173 / 2000 . 2 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AMARO TENÓRIO DA SILVA	ADVOGADO	: ILTON DO VALE MONTEIRO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 639186 / 2000 . 8 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MOACIR JOSÉ DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S)	: ENTERPA ENGENHARIA LTDA.	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 639199 / 2000 . 3 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	AGRAVANTE(S)	: USINA PEDROZA S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: ADAILTON HERCULANO FELIPE	ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	AGRAVANTE(S)	: PAULO SOARES DE NEGREIROS
ADVOGADO	: MIRTES RODRIGUES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MÁRIO ALVES	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS
PROCESSO	: AIRR - 639174 / 2000 . 6 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 639187 / 2000 . 1 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: SEVERINO ROBERTO MARQUES PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: MARCOS JOSÉ RICARDO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	PROCESSO	: AIRR - 652440 / 2000 . 4 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: ADOLFO MOURY FERNANDES	ADVOGADO	: JAIRO AQUINO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: SEVERINO RICARDO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JORGE LAURENTINO DE VASCONCELOS E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: MELO, MORA & COMPANHIA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 639175 / 2000 . 0 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: JEFFERSON LEMOS CALAÇA	ADVOGADO	: APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 639188 / 2000 . 5 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: PROAIR - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 658244 / 2000 . 6 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA	AGRAVANTE(S)	: PARMALAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: ÉRICO ANTÔNIO DO SACRAMENTO LÔBO	ADVOGADO	: GLÁUCIO VEIGA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGÁ
ADVOGADO	: ANDRÉ TRINDADE H. P. LEAL	AGRAVADO(S)	: REGINALDO ALVES BEZERRA E OUTRO	ADVOGADO	: ROBERTO BARRANCO
PROCESSO	: AIRR - 639176 / 2000 . 3 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: JORGE FERREIRA PAIVA	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE HERMES MACEDO S.A.
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 639189 / 2000 . 9 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO VOLPATO
AGRAVANTE(S)	: COMÉRCIO E TRANSPORTES RANTHUM LTDA.	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 664182 / 2000 . 3 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: CLÁUDIO GONÇALVES GUERRA	AGRAVANTE(S)	: BRUSQUE COMERCIAL LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: NELSON SEBASTIÃO DA SILVA	ADVOGADO	: IVAN DE ARAÚJO BEZERRA	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE A. ARAÚJO S.A. ENGENHARIA E MONTAGENS
ADVOGADO	: REGINALDO VIANA CAVALCANTI	AGRAVADO(S)	: MANOEL PERGENTINO DE LIMA	ADVOGADO	: MÁRIO UNTI JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 639177 / 2000 . 7 - TRT DA 13 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: KATIA DE LOURDES SILVA LIMA	AGRAVADO(S)	: GERALDO RODRIGUES BRAGA
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: AIRR - 639190 / 2000 . 0 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO ROSELLA
AGRAVANTE(S)	: BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 665222 / 2000 . 8 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE B. SAMPAIO JÚNIOR	ADRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVADO(S)	: LINDAURA SHEILA BENTO SODRÉ	ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	AGRAVANTE(S)	: CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: IANCO JOSÉ DE O CORDEIRO	AGRAVADO(S)	: VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: WILTON ROVERI
PROCESSO	: AIRR - 639178 / 2000 . 0 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE	AGRAVADO(S)	: JUREMA APPARECIDA CORTEZ DE LUCENA
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 639191 / 2000 . 4 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: OSVALDO SOARES DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: USINA FREI CANECA S.A.	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 665444 / 2000 . 5 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: RODRIGO VALENÇA JATOBÁ	AGRAVANTE(S)	: JOÃO TUDE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: IZÍDIA MARIA DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO	: LUIZ DE ALENCAR BEZERRA	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
PROCESSO	: AIRR - 639179 / 2000 . 4 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GILSON SIQUEIRA CAMPOS	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO TUDE DE CERQUEIRA
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: GERVÁSIO DE A. LINS JUNIOR	AGRAVADO(S)	: CLARICE CORREIA DE JESUS
AGRAVANTE(S)	: USINA TRAPICHE S.A.			ADVOGADO	: MAURICIO ANTUNES B. CARDOSO
ADVOGADO	: ILTON DO VALE MONTEIRO				
AGRAVADO(S)	: JOSÉ RINALDO DO NASCIMENTO				



PROCESSO	: AIRR - 665504 / 2000 . 2 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 668742 / 2000 . 3 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 616362 / 1999 . 4 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE PERNAMBUCANAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA LABRA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LÁPIS E OUTRA	RECORRENTE(S)	: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA. LTDA.
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO TUDE DE CERQUEIRA	AGRAVADO(S)	: JÚLIO CESAR DO COUTO CABRAL	ADVOGADO	: TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS
AGRAVADO(S)	: LÉA MAIA SAMPAIO LOPES	ADVOGADO	: EUCLIDES ALCIDES ROCHA	RECORRIDO(S)	: ISAAC GIUSTI
ADVOGADO	: JOSÉ CARNEIRO ALVES	PROCESSO	: AIRR - 670744 / 2000 . 7 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: ANTONÍO FERNANDO DA SILVA E SILVA
PROCESSO	: AIRR - 665625 / 2000 . 0 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: RXOFROAR - 622063 / 2000 . 0 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: MEDASA - MEDEIROS NETO DESTILARIA DE ÁLCOOL S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS	ADVOGADO	: GILBERTO GOMES	RECORRENTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO TUDE DE CERQUEIRA	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE EMBAÚBA S.A. - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO	RECORRIDO(S)	: MANOEL DO NASCIMENTO CORREA E OUTROS
AGRAVADO(S)	: ADEMILSON CERQUEIRA DAMASCENO	PROCESSO	: FELICIANO ALVES DANTAS	ADVOGADO	: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
ADVOGADO	: PAULO DE TARSO DE ANDRADE RAMOS	RELATOR	: AIRR - 671317 / 2000 . 9 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	REMETENTE	: TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 665642 / 2000 . 9 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: ROAR - 624382 / 2000 . 5 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: MASSA FALIDA DE HERMES MACEDO S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE BANCO DO PROGRESSO S.A.	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO VULPINI	RECORRENTE(S)	: CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A. - GERAISUL
ADVOGADO	: LUIZ ROBERTO FREIRE PIMENTEL	ADVOGADO	: MARLENE VERONEZ TONIELLO	ADVOGADO	: RICARDO DE QUEIRÓZ DUARTE
AGRAVADO(S)	: MÁRCIO GUIMARÃES PERDIGÃO	AGRAVADO(S)	: ELAINE MARTINS DE PAIVA	RECORRIDO(S)	: CLÉSIO COLLINI ARCEGA E OUTROS
ADVOGADO	: WANDERLEI AFONSO BATISTA	PROCESSO	: AIRR - 671318 / 2000 . 2 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: IRACI DA SILVA BORGES
PROCESSO	: AIRR - 665757 / 2000 . 7 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: ROAR - 625721 / 2000 . 2 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE HERMES MACEDO S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE COMPANHIA DO SUL DE ABASTECIMENTO	ADVOGADO	: SÉRGIO VULPINI	RECORRENTE(S)	: LEGNO NOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: ANGELA MARIA RAFFAINER	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BEZ	ADVOGADO	: MÁRCIO GUIMARÃES FERREIRA
AGRAVADO(S)	: ROSANE VIEIRA MELCHIONNA	PROCESSO	: ELAINE MARTINS DE PAIVA	RECORRIDO(S)	: BOAVENTURA ANTONIO DE CAMPOS
ADVOGADO	: ERLON PINTO BRESAM	RELATOR	: AIRR - 671432 / 2000 . 5 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: RENATO RUA DE ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR - 665846 / 2000 . 4 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: RXOFROAR - 626485 / 2000 . 4 - TRT DA 23 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: MASSA FALIDA DE MERCÊS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: MEDASA - MEDEIROS NETO DESTILARIA DE ÁLCOOL S.A.	AGRAVADO(S)	: MIRIAM CIPRIANI GOMES	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO	: ELOY MAGALHÃES HOLZGREFE	ADVOGADO	: JACOB BALCER NETO	RECORRIDO(S)	: OLINDA ACÁCIO NUNES
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE EMBAÚBA S.A. - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO	AGRAVADO(S)	: JONAS ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: CLÁUDIO CÉZAR FIM
AGRAVADO(S)	: DIONÍSIO VIANA DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 672711 / 2000 . 5 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 <sup>a</sup> REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 667622 / 2000 . 2 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: ROAR - 627098 / 2000 . 4 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S.A.	ADVOGADO	: MAURO FALASTER	RECORRENTE(S)	: CANTINA CASTELO LTDA.
ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO CATARINA	ADVOGADO	: DANILÓ CAVALCANTI
AGRAVADO(S)	: JOSÉ TOZO SOBRINHO	ADVOGADO	: HIPÓCRATES FERNANDES	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO FRANCISCO DA MATA
ADVOGADO	: ANTONÍO MIOZZO	PROCESSO	: AIRR - 673940 / 2000 . 2 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: DORGIVAL VICENTE
PROCESSO	: AIRR - 667690 / 2000 . 7 - TRT DA 24 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: ROAR - 627099 / 2000 . 8 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DO BANCO PROGRESSO S.A.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE PERNAMBUCANAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	ADVOGADO	: MARIA MADALENA GARCIA QUITES	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: OSÉIAS VITORINO DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: PAULO CUNHA BASTOS	ADVOGADO	: NEUSA MARIA KUESTER VEGINI
AGRAVADO(S)	: JOEL MARQUES MIRANDA	ADVOGADO	: LUSO SALES SOLYNO JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO OESTE CATARINENSE
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO CUNHA	PROCESSO	: AIRR - 676505 / 2000 . 0 - TRT DA 13 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: SUSAN MARA ZILLI
PROCESSO	: AIRR - 667692 / 2000 . 4 - TRT DA 24 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: ROAR - 627261 / 2000 . 6 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: AUVESA VEÍCULOS LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE PERNAMBUCANAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ DE ARIMATEA DAS NEVES	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: OSÉIAS VITORINO DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: JOSILDO RODRIGUES CAVALCANTE	ADVOGADO	: ALESSANDRA FARIA DE OLIVEIRA BARBOZA
ADVOGADO	: EMERSON ALVES DA SILVA	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ RAMOS XAVIER	RECORRIDO(S)	: MÁRIO JORGE LOPES FERREIRA
PROCESSO	: CARLOS ROBERTO CUNHA	PROCESSO		ADVOGADO	: JOÃO BOSCO JACKMONTH DA COSTA
RELATOR	: AIRR - 667693 / 2000 . 8 - TRT DA 24 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: ROMS - 586585 / 1999 . 8 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 630308 / 2000 . 2 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: MASSA FALIDA DE PERNAMBUCANAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	ADVOGADO	: FABRIMA MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: OSÉIAS VITORINO DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: ARIOLVALDO LUNARDI	ADVOGADO	: ALESSANDRA FARIA DE OLIVEIRA BARBOZA
ADVOGADO	: FRANCISCA MARIA FELICIANO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO MARQUES SIQUEIRA	RECORRIDO(S)	: MÁRIO JORGE LOPES FERREIRA
PROCESSO	: CARLOS ROBERTO CUNHA	ADVOGADO	: ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI	ADVOGADO	: JOÃO BOSCO JACKMONTH DA COSTA
RELATOR	: AIRR - 668583 / 2000 . 4 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 6 <sup>a</sup> JCJ DE GUARULHOS	PROCESSO	: RXOFROAR - 6301779 / 1999 . 7 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: RXOFROAR - 601779 / 1999 . 7 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: BANCO BRADESCO S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: EDMILSON SALES DE FREITAS
PROCESSO	: ARTUR CARLOS DO NASCIMENTO NEITO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: JOÃO BOSCO JACKMONTH DA COSTA
RELATOR	: RAULINDO TITO DOS SANTOS FILHO	RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ MENEZES DE MORAES E OUTROS	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO
AGRAVADO(S)	: AUGUSTO CÉSAR LEITE FRANÇA	ADVOGADO	: CARLOS PEDRO CASTELO BARROS	PROCESSO	: ROAR - 630327 / 2000 . 8 - TRT DA 18 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: AIRR - 668737 / 2000 . 7 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
PROCESSO	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 253 DO CPC. DESPACHO DE FLS. 147.	RECORRENTE(S)	: CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RÁDIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE
RELATOR	: MASSA FALIDA DE EMILIO ROMANI S.A.	ADVOGADO		ADVOGADO	: MÔNICA DE MOURA ESCHER GRAZIANI
AGRAVADO	: EUGÉNIO LUIZ LACERDA BORGES DE MACEDO	REMETENTE		RECORRIDO(S)	: TEMÍSTOCLES PORTO FILHO
AGRAVADO(S)	: ADILSON CESAR CERQUEIRA LEITE	OBSERVACAO		ADVOGADO	: FERNANDO JOSÉ DA NÓBREGA
ADVOGADO	: MARIA ANA DUBRINI DOS SANTOS				



PROCESSO	: RXOFROAR - 631859 / 2000 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO
ADVOGADO	: ADILCIO CADORIN
RECORRIDO(S)	: RISOLETE GODOI MOURA
ADVOGADO	: LAÉRCIO VOLPATO
REMETENTE	: TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: ROAR - 634471 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO	: EMMANUEL CARLOS
RECORRIDO(S)	: MARCOS APARECIDO PALMA
ADVOGADO	: OMI ARRUDA FIGUEIREDO JÚNIOR
PROCESSO	: ROAR - 650232 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	: ISMAL GONZALEZ
RECORRIDO(S)	: JOSÉ LINO SILVEIRA LEITE
ADVOGADO	: NILSON FARIA DE SOUZA
PROCESSO	: ROAG - 667958 / 2000 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO
ADVOGADO	: WILMA CHEQUER BOU-HABIB
RECORRIDO(S)	: LÚCIA HELENA MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO	: JOSÉ HILDO SARCINELLI GARCIA

Brasília, 03 de agosto de 2000.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição por Dependência - SETP.

PROCESSO	: RMA - 637096 / 2000 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - AMATRA VI
RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO	: RMA - 668441 / 2000 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
ADVOGADO	: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
RECORRIDO(S)	: UNIÃO FEDERAL

Brasília, 03 de agosto de 2000.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição Ordinária - SESBDI 1.

PROCESSO	: E-RR - 82908 / 1993 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: MARIO ADRIANO GONÇALVES
ADVOGADO	: MARCELO PIMENTEL
EMBARGADO(A)	: ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA - HOSPITAL SILVESTRE
ADVOGADO	: LAURO FRANCO LEITÃO
PROCESSO	: E-RR - 142273 / 1994 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
EMBARGANTE	: RENATO LUIZ KALINOWSKI
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	: OS MESMOS
PROCESSO	: E-RR - 155876 / 1995 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: LUIZ OTÁVIO DO AMARAL PORTO
ADVOGADO	: ALINO DA COSTA MONTEIRO
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	: RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE

PROCESSO	: E-RR - 194816 / 1995 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: ESTADO DE GOIÁS
EMBARGADO(A)	: CELMO ANTÔNIO DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO	: FLÓRENCE SOARES SILVA
PROCESSO	: E-RR - 211431 / 1995 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA
ADVOGADO	: WASHINGTON BOLIVAR JÚNIOR
EMBARGANTE	: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DA CIDADE DE SALVADOR
ADVOGADO	: JAIRO ROSAS DOS SANTOS
EMBARGANTE	: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DA CIDADE DE SALVADOR
ADVOGADO	: RAIMUNDO SOARES MOTA
EMBARGANTE	: OS MESMOS
ADVOGADO	: E-RR - 235917 / 1995 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
EMBARGANTE	: RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
EMBARGADO(A)	: VILSON RAMOS RICHTER E OUTROS
ADVOGADO	: ALINO DA COSTA MONTEIRO
PROCESSO	: E-RR - 238203 / 1996 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
ADVOGADO	: ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: ADELTO POLETI
ADVOGADO	: JOSÉ TORRES DAS NEVES
PROCESSO	: E-RR - 241926 / 1996 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
ADVOGADO	: ANTÔNIO ELESBÃO LIMA DA SILVA
EMBARGADO(A)	: MARIA ALICE SIAINES DE CASTRO
ADVOGADO	: NILTON CORREIA
PROCESSO	: E-RR - 248626 / 1996 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADO	: CLÁUDIO ALBERTO FEITOSA PENNA FERNANDEZ
EMBARGADO(A)	: PEDRO CIRINO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO	: MAURO MIGUEL PEDROLLO
PROCESSO	: E-RR - 249319 / 1996 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: SADIA CONCÓRDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO	: VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: VALERIO ALFREDO BEZZ
ADVOGADO	: JOÃO DENIZARD MOREIRA FREITAS
PROCESSO	: E-RR - 263579 / 1996 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	: ADEMIR PEDRO PERDONA
ADVOGADO	: DÉLIO TREVISAN
PROCESSO	: E-RR - 267010 / 1996 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO	: SERGIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA
EMBARGADO(A)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO	: JANAÍNA CASTRO DE CARVALHO
EMBARGADO(A)	: MARILEUSA REBELO CLOS
ADVOGADO	: JOSÉ ACREANO BRASIL
PROCESSO	: E-RR - 273767 / 1996 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	: ENGETEST - SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.C. LTDA.
ADVOGADO	: MARCIA AGUIAR SILVA
EMBARGADO(A)	: PAULINO XAVIER DO PRADO
ADVOGADO	: JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO



PROCESSO	: E-RR - 299750 / 1996 . 9 - TRT DA 16 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 311931 / 1996 . 4 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 319435 / 1996 . 5 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
EMBARGANTE	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO	EMBARGANTE	: ADRINA VANDERLEI LAPA FALCÃO	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: JOSÉ TORRES DAS NEVES	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO	EMBARGADO(A)	: COMMERCE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: LUIZ DE ALENCAR BEZERRA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO C. MACIEL
EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: E-RR - 314136 / 1996 . 1 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO PEDRO ZUCCO
ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: ANITO CATARINO SOLER
EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGANTE	: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO PEDRO ZUCCO
ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGADO(A)	: GODOFREDO SILVA PINTO E OUTRO	PROCESSO	: E-RR - 320055 / 1996 . 5 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO	: MARIA DOS REIS ARANTES	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO	: E-RR - 301057 / 1996 . 1 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 314968 / 1996 . 6 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGANTE	: MARCOS GUARACIABA CALVOSO E OUTROS
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGANTE	: MIRIAM LEAL BITTENCOURT E OUTROS	EMBARGANTE	: AGIPLIQUIGÁS S.A.	EMBARGADO(A)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO	: ROGÉRIO REIS DE AVELAR
EMBARGADO(A)	: CODEBA - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	PROCESSO	: JOELCI GRAFF CÂMARA	PROCESSO	: E-RR - 321714 / 1996 . 8 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS ALENCAR BARBOSA	RELATOR	: DIRCEU JOSÉ SEBBEN	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO	: E-RR - 304735 / 1996 . 7 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGANTE	: E-RR - 315808 / 1996 . 9 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: LAURO SANTOS SILVA E OUTROS
EMBARGANTE	: ARISTINO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO	: JOÃO SOARES DE ALMEIDA
ADVOGADO	: PAULO DONIZETI DA SILVA	PROCESSO	: ADENILSON PEDRO CITATELLA	PROCESSO	: E-RR - 321724 / 1996 . 1 - TRT DA 17 <sup>a</sup> REGIÃO
EMBARGADO(A)	: ELUMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RELATOR	: LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: ANA CRISTINA TANUCCI VIANA MENEZES	EMBARGANTE	: E-RR - 316277 / 1996 . 1 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGANTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
PROCESSO	: E-RR - 304831 / 1996 . 2 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: SANDRO VIEIRA DE MORAES
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: UNIÃO FEDERAL	EMBARGADO(A)	: ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - ADUFES
EMBARGANTE	: TROPICAL COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	ADVOGADO	: ADENILSON PEDRO CITATELLA	ADVOGADO	: HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO	PROCESSO	: LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA	PROCESSO	: E-RR - 322065 / 1996 . 2 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO
EMBARGADO(A)	: JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA	RELATOR	: E-RR - 316277 / 1996 . 1 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA	EMBARGANTE	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE	: MARIA PASTORA INÁCIO DA SILVA SANTOS
PROCESSO	: E-RR - 305465 / 1996 . 8 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.	ADVOGADO	: SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: CARLOS ALBERTO BERGAMASCO(SP)
EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)	ADVOGADO	: LUZIA ALVES DO AMARAL	ADVOGADO	: IVO LOPES CAMPOS FERNANDEZ
EMBARGANTE	: ANTONIA DA COSTA E SILVA BOLDRINI	PROCESSO	: PAULO MARCOS DE OLIVEIRA	PROCESSO	: E-RR - 322700 / 1996 . 2 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RELATOR	: E-RR - 316434 / 1996 . 6 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGADO(A)	: OS MESMOS	EMBARGANTE	: SINDICATO DOS SERVIDORES FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL	EMBARGANTE	: USINA CENTRAL OLHO D'ÁGUA S.A.
ADVOGADO	: E-RR - 307220 / 1996 . 2 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
PROCESSO	: E-RR - 307220 / 1996 . 2 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTA LBA)	EMBARGANTE	: MANOEL FRANCISCO MONTEIRO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: SINDICATO DOS SERVIDORES FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: ANTONÍO FERREIRA DUARTE FILHO
EMBARGANTE	: IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.	EMBARGANTE	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO	: E-RR - 323408 / 1996 . 3 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: ROGÉRIO REIS DE AVELAR	ADVOGADO	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTA LBA)	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
EMBARGADO(A)	: IRACILDA SOUZA RODRIGUES	PROCESSO	: OS MESMOS	EMBARGANTE	: LUIZ ANTÔNIO SEABRA RODRIGUES
ADVOGADO	: JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	RELATOR	: E-RR - 316455 / 1996 . 0 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO	: E-AG-ED-RR - 307492 / 1996 . 0 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGANTE	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: AVELINO THEODORO DE LEMOS	EMBARGANTE	: NIVIA BEATRIZ CUSSI SANCHEZ	PROCESSO	: E-RR - 324084 / 1996 . 5 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO	: CELIA MARIA GOMES MACIEL	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
EMBARGANTE	: INSTITUTO IGUAÇU DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	PROCESSO	: JACIARA VALADARES GERTRUDES	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE OSASCO
ADVOGADO	: AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	RELATOR	: E-RR - 317489 / 1996 . 6 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DI FIORI
EMBARGADO(A)	: ITAIPU BINACIONAL	EMBARGANTE	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: ANTÔNIO GABRIEL DE SOUZA E SILVA
AGRAVANTE	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: CLAYTON FRANCISCO FONSECA DA SILVEIRA E OUTROS	PROCESSO	: E-RR - 324274 / 1996 . 2 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: E-ITAIPU BINACIONAL	EMBARGADO(A)	: ISIS MARIA BORGES RESENDE	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE	: LUIZ ADRIANO BOABAID	ADVOGADO	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGANTE	: JOSÉ MARIA DE ANDRADE BRAGA E OUTRO
ADVOGADO	: E-RR - 308262 / 1996 . 7 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: EDSON PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO	: E-RR - 308262 / 1996 . 7 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: E-RR - 318227 / 1996 . 9 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGADO(A)	: BANCO REAL S.A. E OUTRA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: JOÃO CAMILO TAVARES E OUTROS	PROCESSO	: E-RR - 324349 / 1996 . 5 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A)	: AFONSA EUGÉNIA DE SOUZA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A)	: ROSECLER WENTLAND	ADVOGADO	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	EMBARGANTE	: MAURO CÉSAR JACINTO
ADVOGADO	: VALDIR GEHLEN	EMBARGADO(A)	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
PROCESSO	: E-RR - 311868 / 1996 . 0 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 319126 / 1996 . 3 - TRT DA 17 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: RUBENS JOÃO MACHADO
EMBARGANTE	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	EMBARGANTE	: MIGUEL VALENTIN DA CONCEIÇÃO E OUTROS	EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: CLÁUDIO A. F. PENNA FERNANDES
PROCESSO	: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	EMBARGADO(A)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	EMBARGADO(A)	
ADVOGADO	: RODRIGO REIS DE FARIA	ADVOGADO	: CLÁUDIO A. F. PENNA FERNANDES	ADVOGADO	
EMBARGADO(A)	: MARCELLO DE FREITAS TEIXEIRA CAMPOS	EMBARGADO(A)		EMBARGADO(A)	
ADVOGADO	: JÚLIO BORGES GOMIDE	ADVOGADO		ADVOGADO	



qPROCESSO	: E-RR - 324796 / 1996 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 329807 / 1996 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 332805 / 1996 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: RHODIA S.A. E OUTRA	EMBARGANTE	: EGON MARTIN HANNES	EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO S/A (INCORPORADOR DO BANCO REAL S/A)
ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: CARLOS ELIAS JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: EUGÉNIO ABADE	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM	ADVOGADO	: JOÃO LUIZ VIDAL
ADVOGADO	: RUBENS MAURO EPAMINONDAS ROCHA			PROCESSO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
PROCESSO	: E-RR - 324802 / 1996 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA DO VALE	PROCESSO	: E-RR - 332961 / 1996 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: E-RR - 329827 / 1996 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
EMBARGANTE	: FERNANDO CÂNDIDO FERREIRA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO	: SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	EMBARGANTE	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
EMBARGADO(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: ELIANA TRAVERSO CALEGARI	EMBARGADO(A)	: FRANCISCO DE ASSIS SILVA E OUTRO
ADVOGADO	: LUIZ DE FRANÇA P. TORRES	EMBARGADO(A)	: OSVALDO PORTO DE ALVARENGA	ADVOGADO	: AYALA DE CASTRO FERREIRA
PROCESSO	: E-RR - 325308 / 1996 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADEMAR NYIKOS	PROCESSO	: E-RR - 333905 / 1996 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: E-RR - 329973 / 1996 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
EMBARGANTE	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO	: RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	EMBARGANTE	: JOÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO	EMBARGADO(A)	: ALCIONE SILVA FONTOURA
EMBARGADO(A)	: FRANCISCO ALVES DA SILVA	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: SARA MENDES
ADVOGADO	: CLÁUDIO RIBEIRO DANTAS	EMBARGANTE	: JOÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO	PROCESSO	: E-RR - 333913 / 1996 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: EMPRESAS REUNIDAS BSM-SOTREL LTDA.	ADVOGADO	: ALBERTINO SOUZA OLIVA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: EDINALDO LOUREIRO FERRAZ	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	EMBARGANTE	: ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO	: E-RR - 325312 / 1996 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 330044 / 1996 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: LAURA MARIA DE SOUZA VENTURA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA BÁSICA DAYSE WERNER SALLS
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: SUSAN MARA ZILLI
EMBARGANTE	: CLAUDIONOR BARBOSA MENDES	EMBARGANTE	: BANCO REAL S.A.	PROCESSO	: E-RR - 333991 / 1996 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
EMBARGADO(A)	: ENACO - EDIVALDO M. CARVALHO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	EMBARGADO(A)	: BEATRIZ TEIXEIRA SOARES	EMBARGANTE	: DOUGLAS ABILIO ALVES
ADVOGADO	: ALBERTO IVO COELHO	ADVOGADO	: JOSÉ DA SILVA CALDAS	ADVOGADO	: ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
PROCESSO	: E-RR - 326453 / 1996 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: BEATRIZ TEIXEIRA SOARES	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE OSASCO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: MAURO ORTIZ LIMA	PROCESSO	: E-RR - 334621 / 1996 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
EMBARGANTE	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	PROCESSO	: E-RR - 330085 / 1996 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.
EMBARGADO(A)	: DILMA DE PAULA GOMES	EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO	: LUZIMAR DE S. A. BASTOS
ADVOGADO	: ALVARO AYRES PEREIRA	EMBARGADO(A)	: LUIS GERALDO DE SOUSA LISBOA	EMBARGADO(A)	: JOSÉ LUIZ SOARES
PROCESSO	: E-RR - 326888 / 1996 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIO MOTA VASCONCELOS	ADVOGADO	: CELSO SOARES GUEDES FILHO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	EMBARGADO(A)	: E-RR - 330164 / 1996 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 336775 / 1997 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
EMBARGANTE	: DOMINGOS DE JESUS BISPO	ADVOGADO	: PLÁSTICOS BRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	EMBARGADO(A)	: JAIR FRANCISCO DE AZEVEDO	EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)
EMBARGADO(A)	: USIBA - USINA SIDERÚRGICA DA BAHIA S.A.	ADVOGADO	: FRANCISCO ALUISIO DA ROCHA	ADVOGADO	: LUCIO AURÉLIO BRAGA MATOS
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	PROCESSO	: MARCO AURÉLIO FERREIRA	EMBARGADO(A)	: VALDIR CAMPOS LIMA
PROCESSO	: E-RR - 326932 / 1996 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: E-RR - 330172 / 1996 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 336784 / 1997 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: MARILDA NABHAN E OUTROS	EMBARGANTE	: MARIA ODILA PEREIRA LORDELLO	EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO	: WALTER AUGUSTO TEIXEIRA	EMBARGADO(A)	: RITA DE CÁSSIA B. LOPES	ADVOGADO	: EZEQUIAS PADILHA
EMBARGADO(A)	: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN E OUTROS	ADVOGADO	: MARIA ODILA PEREIRA LORDELLO	PROCESSO	: JUAREZ JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	: VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO	: ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	RELATOR	: E-RR - 336803 / 1997 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
PROCESSO	: E-RR - 327010 / 1996 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: ESTADO DE GOIÁS
EMBARGANTE	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	ADVOGADO	: E-RR - 331056 / 1996 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: JOSÉ DA SILVA BARRETO E OUTROS
ADVOGADO	: RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	EMBARGADO(A)	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: SEBASTIÃO F. OLIVEIRA JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: ALEXANDRE MELO BRASIL	ADVOGADO	: CLAUDUMIRO SECCO	PROCESSO	: E-RR - 337236 / 1997 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA SAMPAIO	EMBARGADO(A)	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO	: E-RR - 327012 / 1996 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
EMBARGANTE	: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	RELATOR	: E-RR - 331326 / 1996 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO	: RANIERI LIMA RESENDE	EMBARGANTE	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EMBARGADO(A)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADO	: CONSTRUTORA TRATEX S.A.	PROCESSO	: E-RR - 337792 / 1997 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR	EMBARGADO(A)	: ARNALDO ROCHA MUNDIM JÚNIOR	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO	: E-RR - 329786 / 1996 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: EUSTELA MARTA BRAGANCA REIS	EMBARGANTE	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO S/A (INCORPORADOR DO BANCO REAL S/A)	RELATOR	: E-RR - 331372 / 1996 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: VALDELÚCIA DOS ANJOS BRITO
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: FABIANO GOMES BARBOSA
EMBARGADO(A)	: JOSÉ EDUARDO SORIANO	ADVOGADO	: ALMIR BATISTA PAULINO	PROCESSO	: E-RR - 337808 / 1997 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: WINSTON SEBE	EMBARGADO(A)	: UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
		ADVOGADO	: ACOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.	EMBARGANTE	: ULTRAFÉRIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES
		PROCESSO	: ROSIMEIRE R. DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS
		RELATOR	: E-RR - 332804 / 1996 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: LUIZ CARLOS BARROS ALVES
		EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
		ADVOGADO	: JOÃO CARLOS ASSAGRA	EMBARGANTE	: E-RR - 338362 / 1997 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
		EMBARGADO(A)	: JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
		ADVOGADO	: BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE	: OSCAR PEREIRA DA SILVA
		ADVOGADO	: CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
				EMBARGADO(A)	: OSCAR PEREIRA DA SILVA
					: LUIZ SALVADOR
					: UNIÃO FEDERAL



PROCESSO	: E-RR - 338494 / 1997 . 9 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 339755 / 1997 . 7 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 342423 / 1997 . 9 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	
EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)	EMBARGANTE	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	EMBARGANTE	: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL	
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO IVO DA SILVA	ADVOGADO	: RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	
EMBARGADO(A)	: MARIA MARTA NOGUEIRA LUCIANO BRAZIL E OUTROS	EMBARGADO(A)	: LUIZ CÉSAR DE SOUZA	EMBARGADO(A)	: JORGE HUMBERTO VAZ JÚNIOR	
ADVOGADO	: NIVEA TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: RUTH D'AGOSTINI	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS	
PROCESSO	: E-RR - 338547 / 1997 . 2 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 339773 / 1997 . 9 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 342516 / 1997 . 3 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	
EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE OSASCO	EMBARGANTE	: MARIA APARECIDA FERREIRA FONSECA E OUTROS	EMBARGANTE	: TIBRAS TITÂNIO DO BRASIL S.A.	
EMBARGADO(A)	: LOURIVAL NOGUEIRA DE CASTILHO JÚNIOR	ADVOGADO	: RONALDO FELDMANN HERMETO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF	EMBARGADO(A)	: TIBRAS TITÂNIO DO BRASIL S.A.	
PROCESSO	: E-RR - 338709 / 1997 . 2 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 340016 / 1997 . 4 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: AREF ASSREUY JÚNIOR	
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A)	: JOVELINO PEDROZA REIS	
EMBARGANTE	: PEDRO PAULO PACHECO	EMBARGANTE	: DELMI RITTA (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO	
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: ALINO DA COSTA MONTEIRO	PROCESSO	: E-RR - 342600 / 1997 . 3 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	
EMBARGADO(A)	: UNIÃO FEDERAL	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	
PROCESSO	: E-RR - 338728 / 1997 . 8 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: BENETE M. VEIGA CARVALHO	EMBARGANTE	: MARCIONÍLIO DOS SANTOS	
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: E-RR - 341886 / 1997 . 6 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	
EMBARGANTE	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	
ADVOGADO	: ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR	EMBARGANTE	: EDUARDO SALLES	ADVOGADO	: VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR	
EMBARGADO(A)	: VERGILIO MANOEL CORRÉA STAHLSCHEIMDT E OUTROS	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO	: E-RR - 343114 / 1997 . 1 - TRT DA 17 <sup>a</sup> REGIÃO	
ADVOGADO	: JOSÉ TORRES DAS NEVES	EMBARGANTE	: EDUARDO SALLES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	
PROCESSO	: E-RR - 338907 / 1997 . 6 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIO CÉSAR GRIZI OLIVA	EMBARGANTE	: INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP	
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	EMBARGADO(A)	: SANDRO JOSÉ PANCieri	
EMBARGANTE	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	PROCESSO	: E-RR - 341894 / 1997 . 3 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO	
ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A)	: SANDRO JOSÉ PANCieri	
EMBARGADO(A)	: LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES	EMBARGANTE	: ÂNGELA MARIA LOPES BARCELOS L. GRECO E OUTRAS	ADVOGADO	: PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA	
ADVOGADO	: LUCIENE DAS GRAÇAS TEIDER	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO G. TORRES FREIRE	PROCESSO	: E-RR - 343119 / 1997 . 0 - TRT DA 16 <sup>a</sup> REGIÃO	
PROCESSO	: E-RR - 338988 / 1997 . 6 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGADO(A)	: BENEFICÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: HAROLDO MONTEIRO DE SOUSA LIMA	EMBARGANTE	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO	
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGANTE	: E-RR - 342150 / 1997 . 1 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	
ADVOGADO	: ROGERIO AVELAR	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
EMBARGADO(A)	: LUIZ LEAL PEIXOTO	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A. - TELESC	ADVOGADO	: DANIELLA GAZZETTA DE CAMARGO	
ADVOGADO	: ADILSON DE PAULA MACHADO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: E-RR - 343121 / 1997 . 5 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO	
EMBARGADO(A)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGADO(A)	: ADENIR JOÃO SILVA E OUTROS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	
ADVOGADO	: JULIANA RODRIGUES D. NOGUEIRA	ADVOGADO	: ZÉLIO MAIA DA ROCHA	EMBARGANTE	: HÉLIO DE ARAÚJO GATO	
PROCESSO	: E-RR - 339066 / 1997 . 7 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 342172 / 1997 . 2 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: ÉRYKA FARIA DE NEGRIS	
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT	
EMBARGANTE	: POLIBRASIL COMPOSTOS S.A.	EMBARGANTE	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO	: LUIZ GOMES PALHA	
ADVOGADO	: LUIS CARLOS MORO	ADVOGADO	: RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	PROCESSO	: E-AG-RR - 343171 / 1997 . 8 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	
EMBARGADO(A)	: IVO DE ASSIS LAURENTINO	EMBARGADO(A)	: CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO E OUTRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	
ADVOGADO	: MARIA APARECIDA CHECHETO	ADVOGADO	: RUTH D'AGOSTINI	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE OSASCO	
PROCESSO	: E-RR - 339214 / 1997 . 8 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 342189 / 1997 . 5 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: JERSO TEIXEIRA FILHO	
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A)	: ALBERTINO SOUZA OLIVA	
EMBARGANTE	: BANCO REAL S.A.	EMBARGANTE	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADO	: JERSO TEIXEIRA FILHO	
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR	EMBARGADO(A)	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	
PROCESSO	: E-RR - 339516 / 1997 . 1 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGADO(A)	: JANE INÊS DA SILVEIRA E OUTRA	ADVOGADO	: E-RR - 343208 / 1997 . 7 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: CLAUDIO ANTONIO C. BARBOSA	PROCESSO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: SADIA CONCÓRDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	EMBARGADO(A)	: E-RR - 342344 / 1997 . 8 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGANTE	: ERALDO LEMOS DUARTE	
ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: MÁRCIO MOISÉS SPERB	
EMBARGADO(A)	: ADILSON STUMPF DA ROZA	EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
ADVOGADO	: JOÃO DENIZARD MOREIRA FREITAS	ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO	: RAIMUNDO REIS DE MACEDO	
PROCESSO	: E-RR - 339538 / 1997 . 8 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGADO(A)	: ROSANE SOUZA DE SOUZA	PROCESSO	: E-RR - 343944 / 1997 . 9 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: AUGUSTO RECENA GRASSI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	
EMBARGANTE	: BANCO BANORTE S.A.	PROCESSO	: E-RR - 342392 / 1997 . 9 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGANTE	: CASCADURA INDUSTRIAL S.A.	
ADVOGADO	: NILTON CORREA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	
EMBARGADO(A)	: JAILTON TEMÓTEO DE ARAÚJO	EMBARGANTE	: ÉRICO SZPOGANICZ	EMBARGADO(A)	: ADRIANA SEVERINO FORMAGIO	
ADVOGADO	: OSIRIS ALVES MOREIRA	ADVOGADO	: FERNANDO T. FERNANDES	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	
PROCESSO	: E-RR - 339737 / 1997 . 5 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGADO(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: E-RR - 343956 / 1997 . 0 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: SONIA MARIA R. C. DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	
EMBARGANTE	: BANCO BANORTE S.A.	EMBARGANTE	: NILTON CORREA	EMBARGANTE	: CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	
ADVOGADO	: NILTON CORREA	ADVOGADO	: PEDRO LOPES RAMOS	ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR E OUTROS	
EMBARGANTE	: BANCO BANORTE S.A.	EMBARGADO(A)	: JOSINO PEREIRA DE MELO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ ROMERO DA SILVA	
ADVOGADO	: PEDRO LOPES RAMOS	ADVOGADO	: PEDRO HENRIQUE B. R. ALVES	ADVOGADO	: JOHANNES DIETRICH HECHT	



PROCESSO	: E-RR - 344769 / 1997 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 346344 / 1997 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 349992 / 1997 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: ROBERTO CARNEIRO DA SILVA	EMBARGANTE	: TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S.A.	EMBARGANTE	: TROPICAL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.
ADVOGADO	: ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: FABIANA KLUG	ADVOGADO	: MARCELO MACHADO ENE
EMBARGADO(A)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO ROMÃO	EMBARGADO(A)	: KÁTIA VALÉRIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: CLEUSA SOUZA DA SILVA	ADVOGADO	: MANOEL ROBERTO H OGANELO
PROCESSO	: E-RR - 344801 / 1997 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 346380 / 1997 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 350407 / 1997 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGANTE	: ARGEMIRA ALCÂNTARA RODRIGUES	EMBARGANTE	: CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S.A.
EMBARGADO(A)	: RAIMUNDA MENEZES DUQUE DA SILVA	ADVOGADO	: ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: E-RR - 344805 / 1997 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 348103 / 1997 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: JÓAO BATISTA DE ALMEIDA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: E-RR - 351282 / 1997 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE OSASCO	EMBARGANTE	: IOLANDA DE PAULA FERREIRA	EMBARGANTE	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: ADONIAS VIANA DUARTE	ADVOGADO	: CLÁUDIA CRISTINA PIRES MACHADO	ADVOGADO	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO DA COSTA RIBEIRO	EMBARGADO(A)	: ALENA SUZANA CARAPETO
PROCESSO	: E-RR - 344840 / 1997 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 348108 / 1997 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: OS MESMOS
EMBARGANTE	: GETÚLIO JOSÉ DE SOUZA	EMBARGANTE	: JOSÉ FERREIRA PASSOS	EMBARGANTE	: E-RR - 351928 / 1997 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: FRANCISCO CARLOS PRUDENTE DA SILVA	ADVOGADO	: AURÓ VIDIGAL DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	EMBARGADO(A)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	EMBARGANTE	: BANCO REAL S.A.
PROCESSO	: E-RR - 344880 / 1997 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROGÉRIO REIS DE AVELAR	ADVOGADO	: CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: E-RR - 348169 / 1997 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: BANCO REAL S.A.
EMBARGANTE	: SADIA CONCÓRDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE	: MARIA LÚCIA FIGUEIREDO SACRAMENTO	RELATOR	: JAIR CAETANO MONTEIRO
EMBARGADO(A)	: NATALINA CROTTI	ADVOGADO	: AURÓ VIDIGAL DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA
ADVOGADO	: JOÃO DENIZARD MOREIRA FREITAS	EMBARGADO(A)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	EMBARGADO(A)	: E-RR - 352005 / 1997 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: E-RR - 345290 / 1997 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROGÉRIO REIS DE AVELAR	ADVOGADO	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: E-RR - 348758 / 1997 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGANTE	: MALVINO LUIZ CAVICCHIA
EMBARGANTE	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: FERNANDO TRISTÃO FERNANDES
ADVOGADO	: ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR	EMBARGANTE	: SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS E OUTROS	EMBARGADO(A)	: ÂNGELO AURÉLIO GONÇALVES PARIZ
EMBARGADO(A)	: JOSÉ SILVA ESPÍNDOLA	ADVOGADO	: HENRIQUE BERKOWITZ	PROCESSO	: E-RR - 352038 / 1997 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARINEIDE SPALUTO CÉSAR	EMBARGADO(A)	: INTERSEA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: E-RR - 345316 / 1997 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: E-RR - 348943 / 1997 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR
EMBARGANTE	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A)	: OSVALDO HENRIQUE
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: MARINEIDE SPALUTO CÉSAR
EMBARGADO(A)	: FRANCISCO PEDRO DE SOUZA	ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	PROCESSO	: E-RR - 352044 / 1997 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: LAURO PEDRO DOS SANTOS NETO	EMBARGADO(A)	: LUCIANO ILDO DA SILVA SANTOS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: E-RR - 345457 / 1997 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO	EMBARGANTE	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: E-RR - 349184 / 1997 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALMIR HOFFMANN
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A)	: JOÃO DE SOUZA PEIXOTO
ADVOGADO	: MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA	EMBARGANTE	: BENTO BORGES DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA GONÇALVES JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: PLÍNIA PERISSÉ DE SOUZA	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO	: E-RR - 352066 / 1997 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: DIÓGENES RODRIGUES BARBOSA	EMBARGANTE	: BENTO BORGES DA SILVA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PROCESSO	: E-RR - 346312 / 1997 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: RIAD SEMI AKL	EMBARGANTE	: EVADIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A)	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA	ADVOGADO	: PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO
EMBARGANTE	: ITAIPU BINACIONAL	ADVOGADO	: EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA	EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA	ADVOGADO	: CLÁUDIA CAMPAS BRAGA
EMBARGANTE	: ITAIPU BINACIONAL	RELATOR	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO	: E-RR - 352473 / 1997 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: RICARDO DE QUEIRÓZ DUARTE	EMBARGADO(A)	: E-RR - 349245 / 1997 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGADO(A)	: CARLOS HENRIQUE FERREIRA COSTA GARDOLINSKI	ADVOGADO	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO	: PAULO SERRA	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE OSASCO	EMBARGADO(A)	: AMÉLIA MARIA BUJACHER CARVALHO FILHA E OUTROS
PROCESSO	: E-RR - 346331 / 1997 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: CILTON JOSÉ FRAZ RAMALHO	ADVOGADO	: TARQUÍNIO GARCIA DE MEDEIROS
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: SÍLVIO ROBERTO BONETTI	PROCESSO	: E-RR - 353386 / 1997 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A. - TELES	RELATOR	: E-RR - 349684 / 1997 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGANTE	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
EMBARGADO(A)	: PRESTO LABOR ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA.	ADVOGADO	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO	: FERNANDO LUIZ MEDEIROS JÚNIOR	EMBARGANTE	: ROGÉRIO REIS DE AVELAR	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS
EMBARGADO(A)	: CIRLEI BARBIERI VEIGA	ADVOGADO	: REGINA MARIA LEAL CABRAL E OUTROS	ADVOGADO	: SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	: PRUDENTE JOSÉ SILVEIRA MELLO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS
			: OS MESMOS	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA



PROCESSO	: E-RR - 353409 / 1997 . 9 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 355003 / 1997 . 8 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 356985 / 1997 . 7 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE	: MARIA ISABEL DE BRITO SILVA	EMBARGANTE	: JOSÉ MAURO GONÇALVES SOBRINHO E OUTROS	EMBARGANTE	: IONALDO BARBOSA DO MONTE E OUTROS
ADVOGADO	: ISIS MARIA BORGES RESENDE	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO BILÍBIO CARVALHO	ADVOGADO	: JOÃO JOSÉ GERALDO
EMBARGADO(A)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	EMBARGADO(A)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO	: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO	: SÉRGIO DA COSTA RIBEIRO	ADVOGADO	: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
PROCESSO	: E-RR - 353411 / 1997 . 4 - TRT DA 17 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 355540 / 1997 . 2 - TRT DA 17 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 357059 / 1997 . 5 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	EMBARGANTE	: NOECIR VICENTE NOGUEIRA	EMBARGANTE	: SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: JOSÉ DA SILVA CALDAS	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE VITÓRIA - SINDFER - ES/MG	EMBARGADO(A)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	EMBARGADO(A)	: ODÍLIO DA SILVA FILHO
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO REIS CLETO	ADVOGADO	: ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE AMORIM
PROCESSO	: E-RR - 353448 / 1997 . 3 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	PROCESSO	: E-RR - 357168 / 1997 . 1 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE OSASCO	RELATOR	: E-RR - 355579 / 1997 . 9 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGANTE	: JOSÉ RICARDO ALVES
EMBARGADO(A)	: MARY THEREZA CONÍLIO	EMBARGANTE	: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL	ADVOGADO	: ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: JOSÉ RODRIGUES NETTO	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: COMECE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA.
PROCESSO	: E-RR - 353484 / 1997 . 7 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: ANA MARIA SOARES MIRANDA	ADVOGADO	: LINEU ROBERTO MICKUS
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉGAS	PROCESSO	: E-RR - 357254 / 1997 . 8 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
EMBARGANTE	: BANCO DE FORTALEZA S.A. - BANFORT ( EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL )	PROCESSO	: E-RR - 356000 / 1997 . 3 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: RUY CIOLA
EMBARGADO(A)	: ANA MARIA DA SILVA MORAES	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE OSASCO	ADVOGADO	: ALMIR HOFFMANN
ADVOGADO	: RENÉ ADORNO DA SILVA	EMBARGADO(A)	: MANOEL BARBOSA DA SILVA	EMBARGANTE	: RUY CIOLA
PROCESSO	: E-RR - 353558 / 1997 . 3 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ NERI	ADVOGADO	: GISELE SOARES
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-RR - 356081 / 1997 . 3 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
EMBARGANTE	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JR	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE OSASCO	PROCESSO	: E-RR - 357311 / 1997 . 4 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO
EMBARGANTE	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA	EMBARGADO(A)	: MAISA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO	: EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA	ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	EMBARGANTE	: IARA CARNEIRO TABOSA
EMBARGANTE	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA	EMBARGADO(A)	: MAISA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ADVOGADO	: AURÓ VIDIGAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: ISMAL GONZALEZ	ADVOGADO	: MÁRCIA BONASSA MACHADO	EMBARGANTE	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
EMBARGADO(A)	: MARIA IMMACULADA VALIO CAMPOS DE MIRANDA	PROCESSO	: E-RR - 356132 / 1997 . 0 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: ROGÉRIO REIS DE AVELAR
ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: E-RR - 357548 / 1997 . 4 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
PROCESSO	: E-RR - 353595 / 1997 . 0 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGANTE	: ABIGAIL FRANCISCA DE JESUS E OUTROS	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	EMBARGANTE	: CRISTIANI SANTA ROSA
EMBARGANTE	: AIMAR APARECIDO ZATITI	EMBARGADO(A)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO
ADVOGADO	: LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO	ADVOGADO	: ROBERTO JOAQUIM PEREIRA	EMBARGANTE	: CRISTIANI SANTA ROSA
EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: E-RR - 356323 / 1997 . 0 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: ROBERTO PINTO RIBEIRO
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
PROCESSO	: E-RR - 354538 / 1997 . 0 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGANTE	: COMPANHIA AGRÍCOLA PONTENOVENSE	ADVOGADO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: BRUNO CRAVEIRO DE SÁ	PROCESSO	: E-RR - 357663 / 1997 . 0 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
EMBARGANTE	: SUELÍ SILVA LOPES DOS SANTOS E OUTROS	EMBARGADO(A)	: AMANTINO APARECIDO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: ANTÔNIO ROSELLA	ADVOGADO	: JOSÉ FRANCISQUINI JÚNIOR	EMBARGANTE	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE	: SUELÍ SILVA LOPES DOS SANTOS E OUTROS	PROCESSO	: E-RR - 356340 / 1997 . 8 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO	: UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-RR - 358386 / 1997 . 0 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO
EMBARGADO(A)	: V.M. ASSESSORIA EM SISTEMAS LTDA.	EMBARGANTE	: BANCO REAL S.A.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO JOÃO	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÓRTES	EMBARGANTE	: FLORIN - FLORESTAMENTO INTEGRADO S.A.
PROCESSO	: E-RR - 354585 / 1997 . 2 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGADO(A)	: SÉRGIO ALEXANDRE PARENTE DE PAULA JÚNIOR	ADVOGADO	: ALBERTO GRIS
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: PAULO CÉSAR DE MATTOS GONÇALVES CRUZ	ADVOGADO	: LUIZ AUGUSTO LEMES DOS SANTOS
EMBARGANTE	: KLABIN - FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A.	PROCESSO	: E-RR - 356352 / 1997 . 0 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA MARIANO RAMOS
ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: E-RR - 358493 / 1997 . 0 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO
EMBARGADO(A)	: WALMIR GOMES CARDOSO FILHO	EMBARGANTE	: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE	: FECHADURAS BRASIL S.A.
PROCESSO	: E-RR - 354957 / 1997 . 8 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGADO(A)	: ROSELI PASQUIN	ADVOGADO	: APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: SHEILA GALI SILVA	EMBARGANTE	: NEUZA MARIA SIQUEIRA
EMBARGANTE	: AUGUSTO GOUVEA	PROCESSO	: E-RR - 356365 / 1997 . 5 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: BENTO LUIZ CARNAZ
ADVOGADO	: ALMIR HOFFMANN	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: E-RR - 358519 / 1997 . 0 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO
EMBARGANTE	: AUGUSTO GOUVEA	EMBARGANTE	: PAULO DUARTE BONFIM E OUTROS	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO	: CLÁUDIO GERSON DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE	: MARIA DIANE LEITE COSTA
EMBARGADO(A)	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	EMBARGADO(A)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: DENISE APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	EMBARGANTE	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT - DIRETORIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO	: E-RR - 354958 / 1997 . 1 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 356369 / 1997 . 0 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: E-RR - 358874 / 1997 . 6 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO
EMBARGANTE	: ITAIPU BINACIONAL	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: RICARDO LEITE LUDVICE	EMBARGANTE	: T LOUREIRO LTDA.
EMBARGANTE	: ITAIPU BINACIONAL	EMBARGADO(A)	: ANTONÍO HUMBERTO DE ALMEIDA COSTA	ADVOGADO	: VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO	: CRISTINA PERETTI MARANHÃO SCHILLE	ADVOGADO	: ARYLTON MAIA DIAS	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO CAVALCANTE
EMBARGADO(A)	: DARIO PEREZ GARCIA				: ALMIR BRAGA CABRAL DE SOUSA
ADVOGADO	: JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO				



PROCESSO	: E-RR - 358916 / 1997 . 1 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 366881 / 1997 . 4 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 405014 / 1997 . 8 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE TRÊS RIOS	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. WAGNER PIMENTA : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO : BANCO Bamerindus do Brasil S.A.	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO : GILMAR CARELLI	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: LYCURGO LEITE NETO : UNICON - UNIÃO DE CONSTRUTRAS LTDA.
ADVOGADO PROCESSO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO : E-RR - 358958 / 1997 . 7 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: PAULO CÉSAR BARP	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: ORLANDO CAPUTI : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA : JOSÉ MIRABÔ DE VASCONCELLOS	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: E-RR - 374296 / 1997 . 9 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: MAURO MARCELINO ALBANO
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: HÉLIO CARVALHO DE SANTANA : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	ADVOGADO	: MIN. VANTUIL ABDALA : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: TRIAGEM - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	EMBARGADO(A)	: CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA : SANDRA MARIA MORCELLI GADEN	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: VICTOR BENGHI DEL CLARO : SEBASTIÃO PEREIRA PAIXÃO
ADVOGADO PROCESSO	: MÁRCIA GUIMARÃES : E-RR - 359355 / 1997 . 0 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: GERALDO JOSÉ WETZIKOSKI
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO : HELENA MORAIS DE OLIVEIRA GAMA	EMBARGADO(A)	: SANDRA MARIA MORCELLI GADEN	PROCESSO	: E-RR - 406769 / 1997 . 3 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO BILÍBIO CARVALHO	ADVOGADO	: GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGADO(A) PROCESSO	: UNIÃO FEDERAL : E-RR - 359428 / 1997 . 2 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGADO(A)	: E-AIRR - 375711 / 1997 . 8 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEB
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA : BANCO REAL S.A.	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: VICTOR RUSSOMANO JR : SANDRA REGINA FERNANDES MACHADO	EMBARGADO(A)	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: YARA NUNES DE ALMEIDA : ANTÔNIO DEAN ARAÚJO RAMOS
ADVOGADO PROCESSO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO : E-RR - 360025 / 1997 . 0 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR EMBARGANTE	: DERLY RIGUEIRA	RELATOR EMBARGANTE	: E-RR - 406924 / 1997 . 8 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA : BANCO REAL S.A. E OUTRA	ADVOGADO	: JOSÉ DA SILVA CALDAS	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A)	: E-RR - 376698 / 1997 . 0 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: WALTER DE TEIVE E ARGOLÓ
PROCESSO	: E-RR - 360057 / 1997 . 0 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA : SOLON RIBEIRO CRUVINEL JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: MILTON CARRIJO GALVÃO
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA : BANCO BANDEIRANTES DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR : REGINA APARECIDA FERNANDES CHIAVENATO	EMBARGADO(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO EMBARGADO(A)	: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADO PROCESSO	: MARIA JOSE TOSI CRIVOI : E-RR - 360087 / 1997 . 4 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: EUCLIDES J. C. BRANCO DE SOUZA	PROCESSO	: UNIÃO FEDERAL (SUCESSORA DA PETROBRÁS MINERAÇÃO S.A. - PETROMISA)
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA : BANCO REAL S.A.	RELATOR EMBARGANTE	: E-RR - 377733 / 1997 . 7 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: E-AIRR - 407595 / 1997 . 8 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI E OUTROS	ADVOGADO	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A) ADVOGADO	: LUCAS MAURÍLIO LOPES : MARCOS TADEU DE BRITO BRANDÃO	EMBARGADO(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC
PROCESSO	: E-RR - 360169 / 1997 . 8 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	EMBARGADO(A)	: FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	EMBARGADO(A)	: AZOR FAVERO	ADVOGADO PROCESSO	: OLÍMPIO MORAES JÚNIOR
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: LYCURGO LEITE NETO : GUILHERME BEZERRA FREIRE	PROCESSO	: SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	RELATOR	: E-AIRR - 408533 / 1997 . 0 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: MARIA DO SOCORRO ALVES GALVÃO	RELATOR EMBARGANTE	: OS MESMOS	EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: E-RR - 360613 / 1997 . 0 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ESTADO DO AMAZONAS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUSAM	: ESTADO DO AMAZONAS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUSAM
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAFOS - ECT	EMBARGADO(A)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	EMBARGADO(A)	: JORGE WAGNER CORRÊA DA SILVA
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: LUIZ GOMES PALHA	ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO PROCESSO	: JORGE WAGNER CORRÊA DA SILVA
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: ÉDSON PAVANI DA COSTA : JÉFERSON BARBOSA LOPES	EMBARGADO(A)	: BRUNO RUFF	RELATOR	: E-AIRR - 408569 / 1997 . 5 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO
PROCESSO	: E-RR - 361882 / 1997 . 6 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: ALBERTO VARRIALE	EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR EMBARGANTE	: E-RR - 394780 / 1997 . 4 - TRT DA 20 <sup>a</sup> REGIÃO	EMBARGADO(A)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: ARTUR XAVIER FILHO E OUTROS	ADVOGADO	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A)	: MARIA MADALENA CURICO DA SILVA
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	EMBARGADO(A)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIE	ADVOGADO PROCESSO	: MARIA ISA LOPES DA SILVA
PROCESSO	: EMPRESA BAJANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: E-RR - 412006 / 1997 . 9 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: JOSÉ NONATO DE SANTANA	EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC
PROCESSO	: E-RR - 362287 / 1997 . 8 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: NILTON CORREIA	EMBARGADO(A)	: MARIA ESTELA GORNI BORSATO
RELATOR EMBARGANTE	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR EMBARGANTE	: E-RR - 396711 / 1997 . 9 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO PROCESSO	: JORGE HAMILTON AIDAR
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: E-RR - 417069 / 1998 . 6 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	EMBARGANTE	: MIN. VANTUIL ABDALA
PROCESSO	: TADEU CASTORINO BARBOSA	ADVOGADO	: MARIA OLIVIA MAIA	ADVOGADO EMBARGANTE	: IRENO JUDITO TEODORO SOARES
ADVOGADO EMBARGADO(A)	: JOSÉ LOURIVAL RODRIGUES VASCONCELOS	EMBARGADO(A)	: THEODORO PEREIRA DE CAMARGO	EMBARGANTE	: NILTON CORREIA
ADVOGADO EMBARGADO(A)		ADVOGADO	: MILTON CARRIJO GALVÃO	ADVOGADO EMBARGANTE	: IRENO JUDITO TEODORO SOARES
PROCESSO		EMBARGADO(A)	: E-RR - 402238 / 1997 . 3 - TRT DA 17 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO EMBARGANTE	: LUIZ SALVADOR
RELATOR EMBARGANTE		RELATOR EMBARGANTE	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO EMBARGANTE	: MASSA FALIDA DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S.A.
ADVOGADO EMBARGADO(A)		ADVOGADO	: GOERING VITAL LAGE BOTELHO E OUTROS	ADVOGADO EMBARGANTE	: TOBIAS DE MACEDO
PROCESSO		EMBARGADO(A)	: JOÃO BATISTA SAMPAIO	PROCESSO	: E-AIRR - 419994 / 1998 . 3 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR EMBARGANTE		ADVOGADO	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO EMBARGADO(A)		ADVOGADO	: REGINA CELI MARIANI	EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SEJUSC
ADVOGADO		ADVOGADO		EMBARGADO(A)	: LAERTE DA SILVA CRISTO



PROCESSO	: E-AIRR - 419995 / 1998 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 447466 / 1998 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 475261 / 1998 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC	EMBARGANTE	: BELMAR DISTRIBUIDORA LTDA. E OUTROS	EMBARGANTE	: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS S.A.
EMBARGADO(A)	: FRANCISCO CARLOS HERVILANDO DE CASTRO	ADVOGADO	: DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: JOSÉ PAIVA FILHO	EMBARGADO(A)	: BELMAR DISTRIBUIDORA LTDA. E OUTROS	ADVOGADO	: GILBERTO WAGNER VALLE SILVEIRA
PROCESSO	: E-AIRR - 419996 / 1998 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO	ADVOGADO	: FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A)	: ALBERTO LOPES	PROCESSO	: E-RR - 476555 / 1998 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC	ADVOGADO	: ELIFAS ANTÔNIO PEREIRA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGADO(A)	: MARINA LEMOS DE LIMA	EMBARGADO(A)	: ALBERTO LOPES	EMBARGANTE	: BANCO REAL S.A.
ADVOGADO	: OLYMPIO MORAES JÚNIOR	ADVOGADO	: ELIFAS ANTÔNIO PEREIRA	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: E-AIRR - 419997 / 1998 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 450952 / 1998 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: NESTOR DA COSTA E SILVA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO E OUTROS
EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC	EMBARGANTE	: INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP	PROCESSO	: E-RR - 476885 / 1998 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: ALUÍZIO BASTOS JÚNIOR	ADVOGADO	: MAURICIO DE AGUIAR RAMOS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: MARCELO AUGUSTO DA COSTA FREITAS	EMBARGADO(A)	: ADERBAL PAGUNG	EMBARGANTE	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
PROCESSO	: E-AIRR - 419998 / 1998 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALVINO PÁDUA MERIZIO	ADVOGADO	: ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-AIRR - 455510 / 1998 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: FORTUNATO FIGUEIREDO NETO
EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: ÁLVARO EIJI NAKASHIMA
EMBARGADO(A)	: RÍSULEIDE QUEIROZ	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE OSASCO	PROCESSO	: E-RR - 478428 / 1998 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: HEIDIR BARBOSA DOS REIS	EMBARGADO(A)	: OLAIR GONÇALVES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: E-AIRR - 419999 / 1998 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-RR - 457760 / 1998 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO
EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - SUSAM	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: ADELINA REGINA LIO TROPIA
EMBARGADO(A)	: NORA NEY DE SOUZA FERREIRA	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE UNIÃO FEDERAL	RELATOR	: MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
PROCESSO	: E-AIRR - 420000 / 1998 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MILTON PEDRO GUIMARÃES E OUTROS	EMBARGANTE	: E-AIRR - 479610 / 1998 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: HUMBERTO E. FIGUEIREDO SANTOS	ADVOGADO	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC	PROCESSO	: E-RR - 460535 / 1998 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	EMBARGANTE	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
EMBARGADO(A)	: MARIA RITA BEZERRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: IVO EVANGELISTA DE ÁVILA
ADVOGADO	: RITACLEY LEOTTY	EMBARGANTE	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	EMBARGANTE	: WILMAR KERLLER
PROCESSO	: E-RR - 421671 / 1998 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: JOÃO FRANCISCO SILVA DE LIMA	ADVOGADO	: ADRIANO SPERB RUBIN
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ADRIANO DA COSTA WERLANG	PROCESSO	: E-AIRR - 480453 / 1998 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	PROCESSO	: E-RR - 462546 / 1998 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A)	: ROBINSON NEVES FILHO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE CURITIBA
ADVOGADO	: ÂNGELO EUGÊNIO FERES DE CARVALHO	EMBARGANTE	: NADIA CONCEIÇÃO FERREIRA MEDEIROS	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	: MAGUI PARENTONI MARTINS	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO DE SANTANA	EMBARGADO(A)	: MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	: E-AIRR - 433386 / 1998 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	EMBARGANTE	: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - DESENBANCO	PROCESSO	: E-RR - 480902 / 1998 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: E-RR - 421671 / 1998 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JR	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-RR - 462913 / 1998 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
EMBARGANTE	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
ADVOGADO	: CHRISTINA AIRES CORRÊA LIMA	EMBARGANTE	: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A)	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
EMBARGADO(A)	: LUIZ CARLOS COIMBRA	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE RIBEIRO BARROS	EMBARGANTE	: KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A. E OUTRO	EMBARGADO(A)	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
PROCESSO	: E-AIRR - 434122 / 1998 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO	: LEILA AZEVEDO SETTE
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: OS MESMOS	EMBARGADO(A)	: GILSON MAMEDE
EMBARGANTE	: CLARA MARIA GONÇALVES DE AZEVEDO E OUTRO	RELATOR	: E-RR - 464326 / 1998 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: VANTUIR JOSÉ TUCA DA SILVA
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	EMBARGANTE	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: E-RR - 481730 / 1998 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO	: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. - BEMGE	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PROCESSO	: E-RR - 435520 / 1998 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE	: ESTADO DO PARANÁ
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE	: MARCELO PESSOA SALDANHA	EMBARGADO(A)	: BIRATÃ HIGINO ALMEIDA GIACOMONI
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	ADVOGADO	: CLÁUDIA PIMENTEL SOARES DE SOUZA LIMA	ADVOGADO	: JOÃO CONCEIÇÃO E SILVA
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: E-RR - 467113 / 1998 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 486767 / 1998 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: LUIZ CARLOS DA SILVA	EMBARGANTE	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
EMBARGADO(A)	: AYRTON KEGLES DE MORAES	ADVOGADO	: ISIS M. B. RESENDE	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: JOSÉ TORRES DAS NEVES	EMBARGANTE	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA	EMBARGADO(A)	: FRANCISCO FÉLIX CABRAL
PROCESSO	: E-AIRR - 440463 / 1998 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: RODOLFO HENRIQUES DO NAZARENO MIRANDA	ADVOGADO	: HALSSIL MARIA E SILVA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: E-RR - 470821 / 1998 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 487810 / 1998 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
EMBARGANTE	: ISMAR CHAVES DA SILVEIRA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: BANCO REAL S.A. E OUTRO	EMBARGANTE	: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A. - DOCEGEO
EMBARGADO(A)	: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
ADVOGADO	: MARCELO RIBEIRO SILVA	EMBARGADO(A)	: ROSA MARIA DE AGUIAR	EMBARGADO(A)	: VONILDA JAIME ROCHA BORGES
EMBARGADO(A)		ADVOGADO	: LEANDRO MELONI	ADVOGADO	: FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
ADVOGADO		PROCESSO	: E-AIRR - 472743 / 1998 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 491665 / 1998 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR		RELATOR	: VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE		EMBARGANTE	: JOÃO MARCOS POSENATTO	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO		ADVOGADO	: ELIZABETH THERESA RIBEIRO COELHO	ADVOGADO	: ANGELO AURELIO GONÇALVES FARIZ
EMBARGADO(A)		ADVOGADO	: MARCELO RIBEIRO SILVA	EMBARGADO(A)	: WOLNEY ROSENTHAL PEREIRA
ADVOGADO				ADVOGADO	: MÁRIO DE FREITAS MAÇEDO



PROCESSO	: E-AIRR - 499236 / 1998 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 521822 / 1998 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 531440 / 1999 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIE	EMBARGANTE	: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES	ADVOGADO	: WAGNER D. GIGLIO
EMBARGADO(A)	: RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	: ANA MARIA DO ROSÁRIO SIQUEIRA PINHEIRO E OUTROS	EMBARGADO	: EDILSON JOSÉ SPERANDIO
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES	ADVOGADO	: GUILHERME SCHARF NETO
PROCESSO	: E-RR - 499237 / 1998 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 522146 / 1998 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDILSON JOSÉ SPERANDIO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGADO(A)	: GUILHERME SCHARF NETO
EMBARGANTE	: EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIE	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA	ADVOGADO	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: WAGNER D. GIGLIO
EMBARGADO(A)	: RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	EMBARGADO(A)	: ROSÂNGELA CORDEIRO DA SILVA	ADVOGADO	: E-RR - 531988 / 1999 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ SIMPLÍCIANO FONTES DE FARIAS FERNANDES	ADVOGADO	: FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR	PROCESSO	: MIN. WAGNER PIMENTA
EMBARGADO(A)	: RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	PROCESSO	: E-RR - 522568 / 1998 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGANTE	: LEONAM FRANCISCO MAIA DE LOUREIRO E OUTROS
PROCESSO	: E-AIRR - 499534 / 1998 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.	ADVOGADO	: NORMA ALMEIDA DA SILVA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS	PROCESSO	: E-AIRR - 532835 / 1999 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
EMBARGANTE	: ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	EMBARGADO(A)	: CARLOS OLAVO CARNEIRO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: ROSALVO PEREIRA LEAL	EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
EMBARGADO(A)	: RENATO CANNAVINA	PROCESSO	: E-RR - 522630 / 1998 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO
ADVOGADO	: LEILA KEHDI	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGADO(A)	: MARIA HELOÍSA NEVES
PROCESSO	: E-RR - 502982 / 1998 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	EMBARGANTE	: FERNANDO CAFRUNI ANDRÉ	ADVOGADO	: E-AIRR - 534009 / 1999 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: LUCIANA MARTINS BARBOSA	EMBARGANTE	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO S.A.	EMBARGADO(A)	: ESTALEIRO SÓ S.A.	ADVOGADO	: WILLI CABRAL ROSENTHAL
EMBARGADO(A)	: ARNALDO BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO	: LUIZ ARGEU COSTA	EMBARGANTE	: WALTER AUGUSTO TEIXEIRA
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO	: E-AIRR - 523846 / 1998 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCB E OUTRO
PROCESSO	: E-AIRR - 506958 / 1998 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RELATOR	: E-AIRR - 534426 / 1999 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
EMBARGANTE	: TRANSERP- EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S.A.	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: JOÃO GARCIA JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: JORGE BENEDITO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
EMBARGADO(A)	: WILSON DA SILVA	ADVOGADO	: ISIS MARIA BORGES RESENDE	EMBARGADO(A)	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
PROCESSO	: E-AIRR - 510517 / 1998 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 524092 / 1998 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MANOEL DE CASTRO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: HEIDY GUTIERREZ MOLINA
EMBARGANTE	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: E-AIRR - 535745 / 1999 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGADO(A)	: MODESTO POLEMON OTOBONI	EMBARGADO(A)	: CÉSAR NATAL AMÉNDOLA	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ADVOGADO	: DENISE NEVES LOPES	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN	EMBARGADO(A)	: BENEDITO DE PAULA FRANCO E OUTROS
PROCESSO	: E-AIRR - 510655 / 1998 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 525265 / 1999 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 535778 / 1999 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGANTE	: NILSON DA SILVA MOTA E OUTROS	EMBARGANTE	: CCA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. E OUTROS
EMBARGADO(A)	: FRANCISCO COSTA E OUTRO	ADVOGADO	: SÔNIA TELES DE BULHÕES	ADVOGADO	: DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAYME
ADVOGADO	: ISIS MARIA BORGES RESENDE	EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	EMBARGADO(A)	: JAIR MARTINS ROSA
PROCESSO	: E-AIRR - 511297 / 1998 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 527689 / 1999 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ORLANDO ALVES BESERRA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO	: E-AIRR - 535785 / 1999 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
EMBARGANTE	: LUCIANE GOES NOBRE	EMBARGANTE	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGADO(A)	: ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA DR. PAULO AZEVEDO	ADVOGADO	: ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR	EMBARGANTE	: CCA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. E OUTRAS
ADVOGADO	: MARCELO ANTONIO BRANDÃO LOPES	EMBARGADO(A)	: GUSTAVO CONRADO	ADVOGADO	: DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAYME
PROCESSO	: E-RR - 512028 / 1998 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS GELASKO	EMBARGADO(A)	: MILTON ALVES
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO	: E-RR - 527929 / 1999 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ORLANDO ALVES BESERRA
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO	: E-AIRR - 537067 / 1999 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	EMBARGANTE	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A)	: EUSTÁQUIO ALEXANDRE	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE OSASCO
ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA	EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ	ADVOGADO	: JOSÉ PAIVA
PROCESSO	: E-AIRR - 514952 / 1998 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO	: MARIA ALICE HERNANDES
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: E-AIRR - 529650 / 1999 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 537730 / 1999 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
EMBARGANTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO	: CHRISTIANNY GOMES JORGE	EMBARGANTE	: ELCIO RENATO TAVARES E OUTROS	EMBARGANTE	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
EMBARGADO(A)	: DARWINIANA DE PAIVA MOURÃO	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E OUTROS
PROCESSO	: E-RR - 520716 / 1998 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	EMBARGADO(A)	: SERMART - SERVIÇOS TÉCNICOS EM MAR E TERRA LTDA.
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: CLÁUDIO A. F. PENNA FERNANDEZ	EMBARGADO(A)	: GILVAN DE JESUS ANDRADE E OUTRO
EMBARGANTE	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	PROCESSO	: E-AIRR - 529918 / 1999 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: STELA PENALVA
ADVOGADO	: RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: SERMAT LTDA.
EMBARGADO(A)	: OMAR MACHADO DA COSTA	EMBARGANTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	RELATOR	: E-RR - 537909 / 1999 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA	EMBARGADO(A)	: AGripino FERNANDES FILHO E OUTROS	EMBARGANTE	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
		ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ CASSOL	ADVOGADO	: DAISY DIAS SCHRAMM ZENI E OUTRO

PROCESSO	: E-AIRR - 538292 / 1999 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 547058 / 1999 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 552720 / 1999 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE	: CITIBANK N. A.	EMBARGANTE	: ELOY LUIZ FRIGERI	EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	: UBIJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO	: JOÃO APARECIDO P. NANTES	ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO
EMBARGADO(A)	: EUDES BENTO DE ARAÚJO	EMBARGADO(A)	: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	EMBARGADO(A)	: CRISTIANE MARIA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO DIAS LIMA CASTRO	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: ALAERTE JACINTO DA SILVA
PROCESSO	: E-AIRR - 538315 / 1999 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 547389 / 1999 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 552740 / 1999 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO SANTA CABRINI	EMBARGANTE	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	EMBARGANTE	: MARINA RODRIGUES DE SOUZA MACHADO
EMBARGADO(A)	: PAULO HEMCY COHEN	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO	: ARTUR MIRANDA
PROCESSO	: E-AIRR - 538809 / 1999 . 9 - TRT DA 16ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES REZENDE	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE ITAGUAI
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: WÉLTON RÓGER ALTOÉ	PROCESSO	: E-RR - 553870 / 1999 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	PROCESSO	: E-AIRR - 549272 / 1999 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EMBARGADO(A)	: JOSÉ GUILHERME GUIMARÃES DOS SANTOS	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO	: JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
PROCESSO	: E-AIRR - 538812 / 1999 . 8 - TRT DA 16ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ DE RIBAMAR SILVA FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO	PROCESSO	: E-AIRR - 554919 / 1999 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	PROCESSO	: E-AIRR - 549278 / 1999 . 8 - TRT DA 16ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
EMBARGADO(A)	: NATAL PAULO DO NASCIMENTO	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	ADVOGADO	: WALDEMAR SOARES DE LIMA JÚNIOR
ADVOGADO	: JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A)	: FERNANDO CELSO GIMENEZ DE MATTOS
PROCESSO	: E-AIRR - 539355 / 1999 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MARIA DA GRAÇA LARANJEIRA	ADVOGADO	: ARISTIDES JOSÉ CAVICCHIOLI FILHO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO	PROCESSO	: E-RR - 556029 / 1999 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
EMBARGANTE	: SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA S.A.	PROCESSO	: E-AIRR - 549280 / 1999 . 3 - TRT DA 16ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGANTE	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EMBARGADO(A)	: RICARDO MAURÍCIO DE CARVALHO	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO
ADVOGADO	: ELIANE MARIA DE ALMEIDA SILVA	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA
PROCESSO	: E-RR - 542001 / 1999 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: EVERALDO DE SOUSA LUZ	ADVOGADO	: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO	PROCESSO	: E-AIRR - 556505 / 1999 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
EMBARGANTE	: ZÉLIA CORRÉA VITOR	EMBARGANTE	: E-AIRR - 549865 / 1999 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.
EMBARGADO(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGADO(A)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO	: RICARDO LEITE LUDUVICE
ADVOGADO	: ÂNGELO AURÉLIO GONÇALVES PARIZ	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	EMBARGADO(A)	: NÉLSON DE MOURA
PROCESSO	: E-AIRR - 542446 / 1999 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	PROCESSO	: LUIZ AFONSO HAMPOL VICENTE
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: GUSTAVO ANDRÉ CRUZ	RELATOR	: E-AIRR - 556513 / 1999 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
EMBARGANTE	: TOURING CLUB DO BRASIL	EMBARGANTE	: PAULO LOURENÇO DA SILVA	EMBARGANTE	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: MARCELO MIRANDA COSTA	ADVOGADO	: MARIA REGINA PEREIRA BATISTA	ADVOGADO	: BANCO DO BRASIL S.A.
EMBARGADO(A)	: FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	PROCESSO	: E-AIRR - 549914 / 1999 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGANTE	: RICARDO LEITE LUDUVICE
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO VIANA DE MENDONÇA UCHÔA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: NÉLSON DE MOURA
PROCESSO	: E-AIRR - 542534 / 1999 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: JANETE ELVIRA VICARI
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO
EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGADO(A)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	PROCESSO	: E-AIRR - 558953 / 1999 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADO	: GUSTAVO ANDRÉ CRUZ	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGADO(A)	: CÉLIA MARIA GOTELIPE MARTINS	PROCESSO	: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MAIA	EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO S/A (SUCESSOR DO BANCO REAL S/A)
PROCESSO	: E-RR - 542888 / 1999 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: PAULO CÉSAR LACERDA	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGANTE	: E-AIRR - 549968 / 1999 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: PAULO ROBERTO SESSA
EMBARGANTE	: CÁCIA SILVA PORTO E OUTROS	ADVOGADO	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: JOSÉ DA SILVA CALDAS
ADVOGADO	: JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO	EMBARGADO(A)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	PROCESSO	: E-RR - 559104 / 1999 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: GUSTAVO ANDRÉ CRUZ	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: JORGEMISA JORGE AUAD	EMBARGADO(A)	: PEDRO MIGUEL ALVES	EMBARGANTE	: SÍLVIO CÉSAR GONTIJO
PROCESSO	: E-AIRR - 543382 / 1999 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-AIRR - 552424 / 1999 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO	EMBARGANTE	: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. - BICBANCO
EMBARGANTE	: TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: BANCO HSBC Bamerindus S.A.	PROCESSO	: E-AIRR - 560696 / 1999 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
EMBARGANTE	: TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS	ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: AREF ASSREUY JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: JOSÉ IRANALDO DA SILVA	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO/PA	ADVOGADO	: WELLINGTON CALHEIROS MENDONÇA	EMBARGADO(A)	: ROSENDA MARIA PRIMO PEREIRA (ESPÓLIO DE)
PROCESSO	: E-AIRR - 544918 / 1999 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 552633 / 1999 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 561842 / 1999 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	EMBARGANTE	: PAULO AFONSO BARBOSA DE AMORIM
ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A)	: CARMINDA ASSUNÇÃO RABISO CARNEIRO	EMBARGADO(A)	: IDNEI FERREIRA GOMES	EMBARGADO	: BANCO REAL S.A.
ADVOGADO	: FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO	ADVOGADO	: ANA CRISTINA DE LEMOS SANTOS PORTELLA	EMBARGADO(A)	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

PROCESSO	: E-AIRR - 562833 / 1999 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 581476 / 1999 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 586796 / 1999 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE	: NURIMAR BARRETO DA SILVA	EMBARGANTE	: BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.	EMBARGANTE	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO	: NILSON GUIMARÃES LAGE	ADVOGADO	: UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO	: UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGADO(A)	: ERNESTO GOMES NOGUEIRA JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: NILDA VANUCCI
PROCESSO	: E-RR - 565229 / 1999 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: DONATO ANTONIO SECONDO	PROCESSO	: E-AJRR - 586823 / 1999 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: E-RR - 582985 / 1999 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: GLÁUCIA LIMA GRESS E OUTROS	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGANTE	: UTC - ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGANTE	: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.	ADVOGADO	: EDNA MARIA LEMES
EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: JOÃO EMÍLIO FALCAO COSTA NETO	EMBARGADO(A)	: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: JORGEMISA JORGE AUAD	EMBARGADO(A)	: OSVALDINO REGINO FIRMO	ADVOGADO	: FLORENTINO OSVALDO DA SILVA
PROCESSO	: E-AIRR - 565791 / 1999 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: DILVA RIBEIRO BROM	PROCESSO	: E-AIRR - 587232 / 1999 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: E-RR - 583007 / 1999 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE	: MARIA ROSA CAMILO LOURENÇO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: GRACIELE PINHEIRO TELES	EMBARGANTE	: BANCO REAL S.A.	ADVOGADO	: LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
EMBARGADO(A)	: ESTADO DE GOIÁS	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A)	: GIDEONE FEITOSA DE MATOS
PROCESSO	: E-AIRR - 570319 / 1999 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MARCUS VALÉRIO COSTA COHEN	ADVOGADO	: JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO FERREIRA	PROCESSO	: E-AIRR - 587409 / 1999 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
EMBARGANTE	: BANCO ITABANCO E OUTRO	PROCESSO	: E-AIRR - 583181 / 1999 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO	: UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGANTE	: ESTADO DE GOIÁS
EMBARGADO(A)	: JOSÉ CARLOS RODRIGUES	EMBARGANTE	: HOSPITAL E MATERNIDADE MODELO TAMANDARÉ S.A.	EMBARGADO(A)	: ALDAIR CLÁUDIA REZENDE FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO	: NORMA SUELI LAPORTA GONÇALVES	ADVOGADO	: IBRAIM CALICHMAN	ADVOGADO	: ADEMIR ALVES DE BRITO
PROCESSO	: E-AIRR - 571302 / 1999 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MÁRCIA DOS SANTOS CECÍLIO BARSANTI	PROCESSO	: E-AIRR - 589653 / 1999 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: SANTOS CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES S.A.	EMBARGADO(A)	: E-AIRR - 583605 / 1999 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGANTE	: CITIBANK N. A.
ADVOGADO	: ELIANA TRAVERSO CALEGARI	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGANTE	: S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO	EMBARGADO(A)	: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL
ADVOGADO	: ANTÔNIO ROSELLA	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO COSTA
PROCESSO	: E-AIRR - 571867 / 1999 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO CARLOS DANTAS	PROCESSO	: NARCISO FERREIRA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ADAUTO LUIZ SIQUEIRA	RELATOR	: E-AIRR - 589833 / 1999 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
EMBARGANTE	: MARAVILHA AUTO ONIBUS LTDA.	PROCESSO	: E-AIRR - 584130 / 1999 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	EMBARGANTE	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX
EMBARGADO(A)	: JOSEMIR MENEZES CHAVES	EMBARGANTE	: CATERPILLAR BRASIL S.A.	ADVOGADO	: LUIZ ANTONIO GUERRA
ADVOGADO	: ETIENE FÉLIX CORREIA RUFINO	ADVOGADO	: MÁRCIO GONTIJO	ADVOGADO	: MARIA THEREZA DE PAOLI FARIA
PROCESSO	: E-AIRR - 572008 / 1999 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: WILLIAN FRANCISCO RIBEIRO	PROCESSO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: BRÁULIO DE ASSIS	RELATOR	: E-AIRR - 589881 / 1999 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	PROCESSO	: E-AIRR - 585576 / 1999 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	EMBARGANTE	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: BANCO DO BRASIL S.A.
EMBARGADO(A)	: MARIA CRISTINA LINK BONILLA	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: ÂNGELO AURÉLIO GONÇALVES PARIZ
ADVOGADO	: ELIZABETH REIS	ADVOGADO	: LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS	EMBARGADO(A)	: MYRLEN SPACEK MYRRHA
PROCESSO	: E-AIRR - 572117 / 1999 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: PAULO TOMAZ DE SOUZA	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: CELSO PENHA VASCONCELOS	PROCESSO	: E-AIRR - 589893 / 1999 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: E-AIRR - 585692 / 1999 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: GUSTAVO ANDRÉ CRUZ	ADVOGADO	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGANTE	: TEKSID DO BRASIL LTDA.
EMBARGADO(A)	: JOSÉ SALADINO GONÇALVES DE CARVALHO	PROCESSO	: AUTO VIAÇÃO ABC LTDA.	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO	: MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO	RELATOR	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	EMBARGADO(A)	: ADEMIR VIANA DOS SANTOS
PROCESSO	: E-AIRR - 573914 / 1999 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	EMBARGANTE	: PEDRO BERNARDO NASCIMENTO	ADVOGADO	: HELENA SÁ
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA	PROCESSO	: E-RR - 590002 / 1999 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO S.A.	PROCESSO	: E-AIRR - 585701 / 1999 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
EMBARGADO(A)	: ROSELI MARIA SCHAEFER	EMBARGANTE	: AMÉRICO GULARTE XAVIER	ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO	: E-RR - 576150 / 1999 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO	ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: EDUARDO CAMPOS FAGUNDES	EMBARGADO(A)	: CRISTÓVÃO BENTO LEITE FILHO
EMBARGANTE	: NICOLAUS PAPÉIS LTDA.	PROCESSO	: E-AIRR - 586635 / 1999 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA
EMBARGADO(A)	: EZEQUIEL DA SILVA SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: E-RR - 590694 / 1999 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: VALDIR BERGANTIN	EMBARGANTE	: JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
PROCESSO	: E-RR - 578360 / 1999 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO	EMBARGANTE	: BANCO REAL S.A.
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: BANERJ SEGUROS S.A.	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	EMBARGADO(A)	: MARCELO SILVA DUARTE
ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR	EMBARGANTE	: E-AIRR - 586655 / 1999 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARGARETH MARIA LEAL PINTO
EMBARGADO(A)	: CRISPIM PEREIRA DOS ANJOS	ADVOGADO	: E-AIRR - 586656 / 1999 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: E-RR - 591027 / 1999 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTONÍO AMARAL FILHO	EMBARGADO(A)	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
		ADVOGADO	: ENESA - ENGENHARIA S.A.	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
			: MARCELO RIBAS DE AZEVEDO BRAGA	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
			: NATANAEL JOSÉ DA SILVA	EMBARGADO(A)	: OSVALDO HONORATO DA SILVA
			: RICARDO PEREIRA VIVA	ADVOGADO	: FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS



PROCESSO	: E-AIRR - 591292 / 1999 . 0 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 595151 / 1999 . 9 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 598683 / 1999 . 6 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: U. T. C. ENGENHARIA S.A.	EMBARGANTE	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
ADVOGADO	: EDNA MARIA LEMES	ADVOGADO	: UBIrajara WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO	: GILBERTO DE TOLEDO
EMBARGADO(A)	: PEDRINHO GOMES RIBEIRO	EMBARGADO(A)	: DULCENEA DE PAULA PERL	EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
ADVOGADO	: EDINA MARIA DO PRADO VASCONCELOS	ADVOGADO	: FERNANDO QUARESMA DE AZEVEDO	ADVOGADO	: PEDRO LOPES RAMOS
PROCESSO	: E-AIRR - 591295 / 1999 . 1 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 595155 / 1999 . 3 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 598797 / 1999 . 0 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	EMBARGANTE	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO S/A (INCORPORADOR DO BANCO REAL S/A)
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A)	: JOSÉ CLÁUDIO BASTOS ZIMMERMANN E OUTRO	ADVOGADO	: GILVANDRO BARBOSA SANTOS E OUTRO	ADVOGADO	: MARIA DO CARMO RODRIGUES
ADVOGADO	: REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: MANOEL MONTEIRO FILHO	EMBARGADO(A)	: YARA MARIA DE CASTRO SILVA
PROCESSO	: E-AIRR - 591332 / 1999 . 9 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	ADVOGADO	: E-AIRR - 595236 / 1999 . 3 - TRT DA 18 <sup>a</sup> REGIAO	ADVOGADO	: E-AIRR - 599025 / 1999 . 0 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO S/A (INCORPORADOR DO BANCO REAL S/A)	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE	: BANCO SAFRA S.A.
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A)	: VALTER VENÂNCIO RIBEIRO	ADVOGADO	: SÍLVIO RICARDO DE LIMA	EMBARGADO(A)	: JUCEMA LOPES SOUZA
ADVOGADO	: JOSÉ TORRES DAS NEVES	ADVOGADO	: LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO TRIGO
PROCESSO	: E-AIRR - 593038 / 1999 . 7 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	ADVOGADO	: AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS LUCE LTDA.	ADVOGADO	: E-AIRR - 599045 / 1999 . 9 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: E-AIRR - 595294 / 1999 . 3 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: INFORMÁTICA PROGRESSO LTDA.	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGANTE	: MORGANITE DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	: SÍLVIO DE MAGALHÃES CARVALHO JUNIOR	EMBARGANTE	: BANCO MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO	: MÁRIO GONÇALVES JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: ELTON DE CASTRO LOPES	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	EMBARGADO(A)	: SEBASTIÃO GOMES RODRIGUES
ADVOGADO	: DÉA LÚCIA E. DA SILVA	EMBARGANTE	: ONIR GUEDES FARIA	ADVOGADO	: ROBERTO JURKEVICIUS
PROCESSO	: E-AIRR - 593200 / 1999 . 5 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	ADVOGADO	: MARIA APARECIDA CHAVES	PROCESSO	: E-AIRR - 599114 / 1999 . 7 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: E-AIRR - 595599 / 1999 . 8 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFERTIL	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE	: MORGANITE DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	: AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS	EMBARGANTE	: MARIA CARDOSO CASTALDELLI E OUTROS	ADVOGADO	: MÁRIO GONÇALVES JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: SINDICATO TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS DE UBERABA - STIACAU	ADVOGADO	: ROMILDA ALVES	EMBARGADO(A)	: SEBASTIÃO GOMES RODRIGUES
ADVOGADO	: UBIRACY TORRES CUOCO	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE MAUÁ	ADVOGADO	: ROBERTO JURKEVICIUS
PROCESSO	: E-AIRR - 593224 / 1999 . 9 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO	ADVOGADO	: ALEXANDRE GOMES CASTRO	PROCESSO	: E-AIRR - 599114 / 1999 . 7 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGANTE	: E-AIRR - 595795 / 1999 . 4 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE	: MÁRIO GONÇALVES JÚNIOR
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	EMBARGANTE	: CARLOS ALBERTO MARTINS	ADVOGADO	: SEBASTIÃO GOMES RODRIGUES
EMBARGADO(A)	: CRISTIANI DEL' ESPOSTI	ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	EMBARGADO(A)	: ROBERTO JURKEVICIUS
ADVOGADO	: RAIMUNDO ELIAS CANELLAS	EMBARGADO(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: E-AIRR - 599859 / 1999 . 1 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO
PROCESSO	: E-AIRR - 593357 / 1999 . 9 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO	ADVOGADO	: LUIZ DE FRANÇA P. TORRES	PROCESSO	: MIN. WAGNER PIMENTA
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO	: E-AIRR - 597280 / 1999 . 7 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (INCORPORADORA DA FEPASA)
EMBARGANTE	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGANTE	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	ADVOGADO	: APARECIDO SILVA E OUTROS
EMBARGADO(A)	: WANDERLEY DE LIMA MOURA E OUTROS	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	PROCESSO	: SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES
ADVOGADO	: RUTE NOGUEIRA	EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ	RELATOR	: E-AIRR - 599928 / 1999 . 0 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIAO
PROCESSO	: E-RR - 593797 / 1999 . 9 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIAO	ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA	EMBARGANTE	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: E-AIRR - 597603 / 1999 . 3 - TRT DA 7 <sup>a</sup> REGIAO	ADVOGADO	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (INCORPORADORA DA FEPASA)
EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGANTE	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
EMBARGADO(A)	: ANETE SANTOS DA SILVA	EMBARGANTE	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO FACCIN (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: LUIZ DE SOUZA JÚNIOR	ADVOGADO	: NÍCIA GONÇALVES BELLO DE FARIAS	ADVOGADO	: MARTHA MACEDO SITTONI
PROCESSO	: E-RR - 594087 / 1999 . 2 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIAO	EMBARGADO(A)	: MARCELINO VIANA DA SILVA FILHO	PROCESSO	: E-AIRR - 599956 / 1999 . 6 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: JOSÉ DA CONCEIÇÃO CASTRO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC	PROCESSO	: E-AIRR - 597722 / 1999 . 4 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	EMBARGANTE	: CANBERRA PUMPS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
EMBARGADO(A)	: ZENILDO ARAÚJO MIRANDA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: MÁRCIO GONTIJO
ADVOGADO	: CRISTÓVÃO R. LIBÓRIO	EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO S/A (INCORPORADOR DO BANCO REAL S/A)	EMBARGANTE	: JOSÉ CARLOS VIEIRA DA CRUZ E OUTRO
PROCESSO	: E-AIRR - 594631 / 1999 . 0 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: VALDEMAR BATISTA DA SILVA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGADO(A)	: PAULO ESTEVÃO BRAGA NEHMY	PROCESSO	: E-AIRR - 600336 / 1999 . 0 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIAO
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO	: MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	PROCESSO	: E-AIRR - 597760 / 1999 . 5 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	EMBARGANTE	: RAIMUNDO ALBERTO BENTES E OUTROS
EMBARGADO(A)	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: MEIRE COSTA VASCONCELOS
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	EMBARGANTE	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
EMBARGADO(A)	: FRANCISCO EUSTÁQUIO CARDEAÚ	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA	EMBARGADO(A)	: LUCIANO ALEXANDRE FERREIRA	PROCESSO	: FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA
PROCESSO	: E-AIRR - 594809 / 1999 . 7 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO	ADVOGADO	: OBELINO MARQUES DA SILVA	RELATOR	: SÉRGIO CARDOSO BASTOS
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: E-AIRR - 598038 / 1999 . 9 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIAO	EMBARGANTE	: E-AIRR - 600430 / 1999 . 3 - TRT DA 18 <sup>a</sup> REGIAO
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (INCORPORADORA DA FEPASA)
EMBARGADO(A)	: AMARÍLIO JEFFERSON KOPKE	ADVOGADO	: CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
ADVOGADO	: SIDNEI NUNES	ADVOGADO	: FLÁVIO WAGNER LOURENÇO	EMBARGADO(A)	: JOÃO CARLOS
		ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO CASSILHAS VOLPE	ADVOGADO	: SILVANO SABINO PRIMO



PROCESSO	: E-AIRR - 600563 / 1999 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 601876 / 1999 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 604952 / 1999 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	EMBARGANTE	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
EMBARGADO(A)	: MARIA HENRIQUES PEREIRA SANTOS E OUTROS	EMBARGADO(A)	: REGILENO LUIZ DE SOUZA LIMA	EMBARGADO(A)	: PEDRO LEITE PENTEADO
ADVOGADO	: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO	ADVOGADO	: JEFERSON LUIZ DE BARROS COSTA	ADVOGADO	: MARCOS LUIS BORGES DE RESENDE
PROCESSO	: E-AIRR - 601387 / 1999 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 602176 / 1999 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 605736 / 1999 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.	EMBARGANTE	: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
ADVOGADO	: GUSTAVO ANDRÉ CRUZ	ADVOGADO	: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS	ADVOGADO	: ANA MARIA JOSÉ SILVA DE ALEN CAR
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGADO(A)	: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.	EMBARGADO(A)	: ARNALDO DOMINGUES FILHO
ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	EMBARGADO(A)	: MANOEL BENEDITO CORDOVIL MONTEIRO E OUTROS	ADVOGADO	: JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA
EMBARGADO(A)	: JORGE GONÇALVES E OUTRO	PROCESSO	: E-AIRR - 603776 / 1999 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR - 606036 / 1999 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO	: E-AIRR - 601399 / 1999 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGANTE	: MÁRIO SEVERINO SANTIAGO	EMBARGANTE	: NANCY DE SENNA
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: ISAC FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOSÉ TÓRRES DAS NEVES
EMBARGANTE	: MÁRIO SEVERINO SANTIAGO	EMBARGADO(A)	: TRANSPORTES RODOVAL LTDA.	EMBARGADO(A)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: CLAUDIR LIZOT	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO	: E-AIRR - 601435 / 1999 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: HUMBERTO BATISTA FERREIRA E OUTROS	PROCESSO	: E-AIRR - 606105 / 1999 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: SIDNEY FERREIRA SCHREIBER	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
EMBARGANTE	: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	PROCESSO	: E-AIRR - 603857 / 1999 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGANTE	: ACIP - APARELHOS DE CONTROLE E INDÚSTRIA DE PRECISÃO LTDA.
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: VALDEMIR STRANGUETO
EMBARGADO(A)	: PEDRO TIBÚRCIO DOS SANTOS NETO	EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	EMBARGADO(A)	: VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DARMY MENDONÇA	ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO	: EDISON SILVEIRA ROCHA
PROCESSO	: E-AIRR - 601507 / 1999 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: DENIZAR RIBEIRO DOS REIS	PROCESSO	: E-AIRR - 606145 / 1999 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
EMBARGANTE	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: E-AIRR - 603863 / 1999 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	EMBARGANTE	: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	EMBARGANTE	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	EMBARGADO(A)	: JOÃO ELIAS MACHADO PEREIRA
ADVOGADO	: ADALBERTO OLIVEIRA DE ALEXANDRIA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: WANDERLEI MOREIRA DA COSTA
PROCESSO	: E-AIRR - 601625 / 1999 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: ANTONÍO JAPSON DE LIMA CAVALCANTE	PROCESSO	: E-AIRR - 606194 / 1999 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: GUSTAVO JOSÉ MENDONÇA QUINTILIANO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE	: VERA TEIXEIRA VILLAS BOAS ZAMBRIN	PROCESSO	: E-AIRR - 603871 / 1999 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	EMBARGANTE	: CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	: RAUL BOLIVAR NEVES	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A)	: SERVIPRO - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO LTDA.	EMBARGANTE	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	EMBARGADO(A)	: ARLETE TEIXEIRA DA SILVA E OUTROS
EMBARGADO(A)	: EDSON LUIZ FRANCISCO ALVES	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: E-AIRR - 606201 / 1999 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: RISCALLA ELIAS JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: JOSUÉ SOARES DA SILVA E OUTROS	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
PROCESSO	: E-AIRR - 601630 / 1999 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: GUSTAVO JOSÉ MENDONÇA QUINTILIANO	EMBARGANTE	: URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: E-AIRR - 604125 / 1999 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROSI REGINA DE T. RODRIGUES
EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	EMBARGADO(A)	: RUDERVAL ALVES DE SOUZA
EMBARGADO(A)	: DORIVAL ANTUNES DA CRUZ	EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: CELSO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: VALDETE DE MORAES	ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	PROCESSO	: E-AIRR - 606229 / 1999 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: E-AIRR - 601715 / 1999 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: JOÃO CARLOS NETO LEAL	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: WAGNER ANTÔNIO DAIBERT VEIGA	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	PROCESSO	: E-AIRR - 604175 / 1999 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ IDOLI CEZAR MOREIRA
EMBARGADO(A)	: ALCIDES SANTOS MARIA E OUTROS	EMBARGANTE	: PIRELLI PNEUS S.A.	ADVOGADO	: JOÃO LUIZ GONÇALVES PROENÇA
ADVOGADO	: SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: E-AIRR - 606384 / 1999 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
PROCESSO	: E-AIRR - 601786 / 1999 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: VALDECIR ALVES DA SILVA E OUTRO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: ROMILDO COUTO RAMOS	EMBARGANTE	: ESTADO DE GOIÁS
EMBARGANTE	: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.	PROCESSO	: E-AIRR - 604194 / 1999 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: CESAR ZANFRANCESCHI
ADVOGADO	: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: GRACE RUFINO RIBEIRO
EMBARGADO(A)	: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.	EMBARGANTE	: BANCO CIDADE S.A.	PROCESSO	: E-AIRR - 606396 / 1999 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: JOSÉ ANTÔNIO LIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
PROCESSO	: E-AIRR - 601818 / 1999 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: FRANCISCO DE SOUZA MELO	EMBARGANTE	: ESTADO DE GOIÁS
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: EXPEDITO BEZERRA MOURÃO	EMBARGADO(A)	: LUIZA RENOVATO MARTINS
EMBARGANTE	: JOÃO MESSIAS DE LIMA PINTO	PROCESSO	: E-AIRR - 604208 / 1999 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA JOSÉ BEZERRA SOARES
ADVOGADO	: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	PROCESSO	: E-AIRR - 606415 / 1999 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	EMBARGANTE	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA MARTINS	EMBARGANTE	: PIRELLI PNEUS S.A.
PROCESSO	: E-AIRR - 601828 / 1999 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	EMBARGADO(A)	: MIRIAN TÁVORA GOMES	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ AFONSO RODRIGUES	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO DA SILVA
EMBARGANTE	: EMERSON LUIZ DE ALMEIDA FARIA	PROCESSO	: E-AIRR - 604372 / 1999 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: INÁCIO ALVES BARBOSA
ADVOGADO	: JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: E-AIRR - 606576 / 1999 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
EMBARGADO(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	RELATOR	: VALDIR DA SILVA SETUBAL
ADVOGADO	: CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	EMBARGANTE	: KÁTIA GRANEIRO SEIXAS RIBEIRO



PROCESSO	: E-AIRR - 606670 / 1999 . 0 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 607941 / 1999 . 3 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 609716 / 1999 . 0 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	EMBARGANTE	: PERMA INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A.	EMBARGANTE	: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS
ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA DE FREITAS	ADVOGADO	: ANGELA BOCCALATO DE MOURA LACERDA
EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA	ADVOGADO	: GERALDO PAULINO DIAS	EMBARGADO(A)	: RUY DE SÁ AMARAL SANTOS
ADVOGADO	: CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES	ADVOGADO	: ADELMAR LOPES DA SILVA	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO PIERRE
PROCESSO	: E-AIRR - 606831 / 1999 . 7 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 608163 / 1999 . 2 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 609843 / 1999 . 8 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: PERDIGÃO AGRONEUSTRAL S.A.	EMBARGANTE	: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CASCABEL LTDA. - COOPAVEL	EMBARGANTE	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO	: JOSÉ CRUZ MACEDO	ADVOGADO	: ROGÉRIO POPLADE CERCAL	ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO
EMBARGADO(A)	: NEUSA MARIA PACHECO	ADVOGADO	: DIONÍSIO RODRIGUES DA SILVA	EMBARGADO(A)	: RUDIMAR JANUÁRIO PEREIRA
ADVOGADO	: ROBERTO RAMOS SCHMIDT	ADVOGADO	: MARIA AUXILIADORA FERREIRA LINS	ADVOGADO	: DENISE NEVES LOPES
PROCESSO	: E-AIRR - 606833 / 1999 . 4 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 608315 / 1999 . 8 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 609916 / 1999 . 0 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: PERDIGÃO AGRONEUSTRAL S.A.	EMBARGANTE	: LUCIMAR LAURINDO SOUSA	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
ADVOGADO	: JOSÉ CRUZ MACEDO	ADVOGADO	: ROGÉRIO POPLADE CERCAL	ADVOGADO	: MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A)	: ROSANE TEREZINHA GARIPUNA	ADVOGADO	: INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	EMBARGADO(A)	: EDGAR BRANDÃO HARTHERLY
ADVOGADO	: FREDERICO DE SOUZA MATOS	ADVOGADO	: LYDIO ANTÔNIO AMORIM	ADVOGADO	: JOSÉ RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
PROCESSO	: E-AIRR - 606928 / 1999 . 3 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 608316 / 1999 . 1 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 609944 / 1999 . 7 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS	EMBARGANTE	: HÉLIO SANCHES GARCIA	EMBARGANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: HELOÍSA HELENA PUGLIEZI DE BES- SA	ADVOGADO	: ROGÉRIO POPLADE CERCAL	ADVOGADO	: DANIELLA GAZZETTA DE CÂMARGO
EMBARGADO(A)	: RONALD MAIA	ADVOGADO	: INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	EMBARGADO(A)	: RAIMUNDO REIS DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO	: MÁRIO GENARI FRANCISCO SAR- RUBBO	ADVOGADO	: LYDIO ANTÔNIO AMORIM	ADVOGADO	: FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO
PROCESSO	: E-AIRR - 607372 / 1999 . 8 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 608317 / 1999 . 5 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 611561 / 1999 . 0 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: JOSÉ CARLOS DA SILVA	EMBARGANTE	: TRÊS PODERES S.A. SUPERMERCADOS
ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: ROGÉRIO POPLADE CERCAL	ADVOGADO	: ROMÁRIO SILVA DE MELO
EMBARGADO(A)	: PAULO ROBERTO MENEZES E OUTROS	ADVOGADO	: INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	EMBARGADO(A)	: ROGÉRIO ROCHA DE MELO
ADVOGADO	: GILBERTO MARTINS SANTOS	ADVOGADO	: LYDIO ANTÔNIO AMORIM	PROCESSO	: E-AIRR - 611613 / 1999 . 0 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO
PROCESSO	: E-AIRR - 607374 / 1999 . 5 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 608321 / 1999 . 8 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGANTE	: TRÊS PODERES S.A. SUPERMERCADOS
EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: APARECIDO DE GODOI	ADVOGADO	: ROMÁRIO SILVA DE MELO
ADVOGADO	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO	: ROGÉRIO POPLADE CERCAL	EMBARGADO(A)	: E-AIRR - 611788 / 1999 . 5 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO
EMBARGADO(A)	: LUIZ CARLOS CRISTALDO PEREIRA E OUTROS	ADVOGADO	: INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: CARMEN MARTIN LOPES	PROCESSO	: E-AIRR - 608376 / 1999 . 9 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO	EMBARGANTE	: AUTO VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA.
PROCESSO	: E-AIRR - 607653 / 1999 . 9 - TRT DA 17 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	ADVOGADO	: ROMÁRIO SILVA DE MELO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGANTE	: MOIZÉS SOARES GOMES	EMBARGADO(A)	: E-AIRR - 611795 / 1999 . 9 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO
EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO S.A.	ADVOGADO	: VALDILSON DOS SANTOS ARAÚJO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A)	: FLEXICON ESTRUTURAS E ACABAMENTOS LTDA.	EMBARGANTE	: EDIFÍCIO CONDOMÍNIO JAVA
EMBARGADO(A)	: JADIR GUILHERME FERNANDES	ADVOGADO	: ANDRÉ CREMASCHI SAMPAIO	ADVOGADO	: RICARDO ALVES DA CRUZ
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA	PROCESSO	: E-AIRR - 608574 / 1999 . 2 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO	EMBARGADO(A)	: ANTONÍO MENDES DO AMARAL NETO
PROCESSO	: E-AIRR - 607711 / 1999 . 9 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: ALBERTO PASTOR DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	PROCESSO	: E-AIRR - 611788 / 1999 . 5 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO
EMBARGANTE	: ORXAL ORGANIZAÇÃO XAVIER LTDA.	ADVOGADO	: ELIZABETH HOMSI	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: MARCO CÉSAR DE NADAI	EMBARGADO(A)	: ALBANO CANÁRIO	EMBARGANTE	: ROMÁRIO SILVA DE MELO
EMBARGADO(A)	: MARILZA MARTINS BRITO	ADVOGADO	: CRISTINA ALICE SPARANO	ADVOGADO	: ADILSON ANTONIO DE CERQUEIRA
ADVOGADO	: ROSANA ESTEVES DA SILVA	PROCESSO	: E-AIRR - 608578 / 1999 . 7 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO	EMBARGADO(A)	: E-AIRR - 611795 / 1999 . 9 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO
PROCESSO	: E-AIRR - 607728 / 1999 . 9 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE	: TRÊS PODERES S.A. SUPERMERCADOS
EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO CULTURAL DE BELO HORIZONTE	ADVOGADO	: LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADO	: ROMÁRIO SILVA DE MELO
ADVOGADO	: GERALDO AFONSO SANT'ANNA	EMBARGADO(A)	: DAVID JOSÉ DE SOUZA	EMBARGADO(A)	: PAULO CESAR BALBINO NOGUEIRA
EMBARGADO(A)	: ISA MÁRCIA PATTO DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO MATUCK DE SOUZA
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO SILVA	PROCESSO	: E-AIRR - 609184 / 1999 . 1 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 611806 / 1999 . 7 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO
PROCESSO	: E-AIRR - 607777 / 1999 . 8 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGANTE	: PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO	EMBARGANTE	: BAURUENSE SERVIÇOS GERAIS LTDA. S/C
EMBARGANTE	: PERDIGÃO AGRONEUSTRAL S.A.	ADVOGADO	: RUY JORGE CALDAS PEREIRA	ADVOGADO	: HELOÍSA HELENA PUGLIEZI DE BES- SA
ADVOGADO	: JOSÉ CRUZ MACEDO	EMBARGADO(A)	: HELIO TAVARES DA SILVA E OUTROS	EMBARGADO(A)	: INDIRA AGUIAR RAMOS
EMBARGADO(A)	: GILBERTO RIBEIRO	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DOS SANTOS	ADVOGADO	: ARTHUR JORGE SANTOS
ADVOGADO	: JOSÉ EMÍLIO BOGONI	PROCESSO	: E-AIRR - 609424 / 1999 . 0 - TRT DA 16 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 611928 / 1999 . 9 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO
PROCESSO	: E-AIRR - 607868 / 1999 . 2 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	EMBARGANTE	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXRAJUDICIAL)
EMBARGANTE	: PERDIGÃO AGRONEUSTRAL S.A.	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: HUMBERTO BARRETO FILHO
ADVOGADO	: JOSÉ CRUZ MACEDO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	EMBARGADO(A)	: ROZANA CONCEIÇÃO LIMA
EMBARGADO(A)	: GILBERTO RIBEIRO	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO	: E-AIRR - 611932 / 1999 . 1 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO
ADVOGADO	: JOSÉ EMÍLIO BOGONI	PROCESSO	: E-AIRR - 609714 / 1999 . 2 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: E-AIRR - 607868 / 1999 . 2 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE	: DELTANAVE ENGENHARIA NAVAL E TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGANTE	: COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP	ADVOGADO	: ANTONÍO CARLOS COELHO PALADINO
EMBARGANTE	: PIRELLI PNEUS S.A.	ADVOGADO	: ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: SIDNEY GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: VITOR ORLANDO D'AMICO	ADVOGADO	: ANNA BOGÉA
PROCESSO	: JOÃO CARLOS ALEXANDRE	ADVOGADO	: ERALDO FELIX DA SILVA		
RELATOR	: EMERSON BRUNELLO	PROCESSO			
ADVOGADO	: E-AIRR - 607939 / 1999 . 8 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR			
EMBARGANTE	: MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGANTE			
ADVOGADO	: BANCO ABN AMRO S/A (INCORPORADOR DO BANCO REAL S/A)	ADVOGADO			
PROCESSO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGADO(A)			
RELATOR	: CÉLIO FONSECA LUZ JÚNIOR	ADVOGADO			
EMBARGANTE	: BENTO JOSÉ RIBEIRO ARAÚJO	EMBARGADO(A)			
ADVOGADO	: ANNA BOGÉA	ADVOGADO			

PROCESSO	: E-AIRR - 612112 / 1999 . 5 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 614296 / 1999 . 4 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 618590 / 1999 . 4 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: BANCO REAL S.A.	EMBARGANTE	: PIRELLI PNEUS S.A.	EMBARGANTE	: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZ-ZI	ADVOGADO	: THOMAS EDGAR BRADFIELD	ADVOGADO	: MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO
EMBARGADO(A)	: CLEUSA MARIA DA SILVA MARQUES	EMBARGADO(A)	: WILSON PEREZ BRAVO	EMBARGADO(A)	: OSWALDINO SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA	ADVOGADO	: EMERSON BRUNELLO	ADVOGADO	: EDEGAR BERNARDES
PROCESSO	: E-AIRR - 612932 / 1999 . 8 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 614380 / 1999 . 3 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 619088 / 1999 . 8 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: JT COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	EMBARGANTE	: XEROX DO BRASIL LTDA.	EMBARGANTE	: NHK FASTENER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: ELY NASCIMENTO DA ROCHA	ADVOGADO	: ROGÉRIO POPLADE CERCAL	ADVOGADO	: RICARDO HIDEAQUI INABA
EMBARGADO(A)	: ROBÉRIO CARVALHO NERY	EMBARGADO(A)	: ELPÍDIO MAURO PESALÁCIA	EMBARGADO(A)	: REINALDO ESPÍNDOLA
ADVOGADO	: JOÃO PORFÍRIO FILHO	ADVOGADO	: ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA	ADVOGADO	: MARCOS MARCÍLIO DIAS DOS SANTOS
PROCESSO	: E-AIRR - 612962 / 1999 . 1 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 614441 / 1999 . 4 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 614454 / 1999 . 0 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
EMBARGANTE	: BANCO REAL S.A.	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	EMBARGANTE	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZ-ZI	ADVOGADO	: MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A)	: VOLMAR INÁCIO KLEIN	ADVOGADO	: ANA DE ALMEIDA LOBATO	ADVOGADO	: ALESSANDRA OLIVEIRA SIQUEIRA
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO COSTA SANTOS
PROCESSO	: E-AIRR - 613027 / 1999 . 9 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 614517 / 1999 . 8 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 615354 / 1999 . 0 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
EMBARGANTE	: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS	EMBARGANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGANTE	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: ANGELA BOCCALATO DE MOURA LACERDA	ADVOGADO	: DANIELLA GAZZETTA DE CAMARGO	ADVOGADO	: MARINA LUZIA NOGUEIRA
EMBARGADO(A)	: NESTOR PANETTA	EMBARGADO(A)	: MARCELO DE ALMEIDA E SILVA	ADVOGADO	: MARCELO DE ALMEIDA E SILVA
ADVOGADO	: PEDRO PAULO DA SILVA	ADVOGADO	: E-AIRR - 615354 / 1999 . 0 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO	ADVOGADO	: E-AIRR - 615369 / 1999 . 3 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO
PROCESSO	: E-AIRR - 613036 / 1999 . 0 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIAO	PROCESSO	: E-AIRR - 615369 / 1999 . 3 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: VIAÇÃO VILA REAL S.A.
EMBARGANTE	: GÉRSON LUIZ PIRES AGUIRRE E OUTRA	EMBARGANTE	: PAES MENDONÇA S.A.	ADVOGADO	: LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS
ADVOGADO	: LUIZ OTÁVIO BARBOSA	ADVOGADO	: SUZANA FONTES DE ARAÚJO SOARES SCHNARNDORF	EMBARGADO(A)	: GILCELEI BARBOSA DE MELO
EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO	: MARCELO SALIM ROCHA	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA SOARES DE MIRANDA
EMBARGADO(A)	: PRAMAQ - INDÚSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.	PROCESSO	: WALDIR NILO PASSOS FILHO	PROCESSO	: E-AIRR - 615382 / 1999 . 7 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO
PROCESSO	: E-AIRR - 613335 / 1999 . 2 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: E-AIRR - 615369 / 1999 . 3 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: IOCHPE MAXION S.A.
EMBARGANTE	: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - BBC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: PAES MENDONÇA S.A.	ADVOGADO	: ANTÔNIO MANOEL LEITE
ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A)	: SUZANA FONTES DE ARAÚJO SOARES SCHNARNDORF	EMBARGADO(A)	: MAURÍCIO DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A)	: JEAN LOURIVAL DE MELO	ADVOGADO	: MARCELO SALIM ROCHA	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS MENDES
ADVOGADO	: MAURÍCIO PEREIRA GOMES	PROCESSO	: WALDIR NILO PASSOS FILHO	PROCESSO	: E-AIRR - 615481 / 1999 . 9 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO
PROCESSO	: E-AIRR - 613364 / 1999 . 2 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: E-AIRR - 615382 / 1999 . 7 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: IOCHPE MAXION S.A.
EMBARGANTE	: MARLENE DE JESUS DE ALMEIDA	ADVOGADO	: IOCHPE MAXION S.A.	ADVOGADO	: ANTÔNIO MANOEL LEITE
EMBARGADO(A)	: ROMÁRIO SILVA DE MELO	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO MANOEL LEITE	EMBARGADO(A)	: MAURÍCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: MAURÍCIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS MENDES
PROCESSO	: E-AIRR - 613445 / 1999 . 2 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: E-AIRR - 615481 / 1999 . 9 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: E-AIRR - 615481 / 1999 . 9 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE	: GERDAU S/A (SUCESSORA DA COPA-NHIA SIDERÚRGICA PAINS)	ADVOGADO	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: IOCHPE MAXION S.A.
ADVOGADO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	EMBARGADO(A)	: IOCHPE MAXION S.A.	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO MANOEL LEITE
PROCESSO	: E-AIRR - 613445 / 1999 . 2 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	ADVOGADO	: ANTÔNIO MANOEL LEITE	ADVOGADO	: MAURÍCIO DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO MANOEL LEITE	EMBARGADO(A)	: LUIZ CARLOS MENDES
EMBARGANTE	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: E-AIRR - 615481 / 1999 . 9 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO	ADVOGADO	: E-AIRR - 615481 / 1999 . 9 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO
ADVOGADO	: CARLOS THOMÁS DE ALMEIDA SERVA	PROCESSO	: E-AIRR - 615481 / 1999 . 9 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: MARCOS ANTONIO MOREIRA RIOS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: IOCHPE MAXION S.A.
ADVOGADO	: E-AIRR - 614266 / 1999 . 0 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	EMBARGANTE	: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	ADVOGADO	: ANTÔNIO MANOEL LEITE
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: CLARISSA RODRIGUES DA COSTA BAPTISTA DE LEÃO	EMBARGADO	: MAURÍCIO DE OLIVEIRA
EMBARGANTE	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	EMBARGADO(A)	: ELIZABETH MARIA HAMACHER	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS MENDES
ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: ANTONÍO VIEIRA GOMES FILHO	PROCESSO	: E-AIRR - 617360 / 1999 . 3 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIAO
EMBARGADO(A)	: EDISON ALVES DOS SANTOS	PROCESSO	: E-AIRR - 617360 / 1999 . 3 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: IOCHPE MAXION S.A.
PROCESSO	: E-AIRR - 614271 / 1999 . 7 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	EMBARGANTE	: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	ADVOGADO	: ANTÔNIO MANOEL LEITE
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: CLARISSA RODRIGUES DA COSTA BAPTISTA DE LEÃO	EMBARGADO	: MAURÍCIO DE OLIVEIRA
EMBARGANTE	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	EMBARGADO(A)	: ELIZABETH MARIA HAMACHER	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS MENDES
ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: ANTONÍO VIEIRA GOMES FILHO	PROCESSO	: E-AIRR - 617360 / 1999 . 3 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIAO
EMBARGADO(A)	: RONALDO HUMBERTO PEREIRA	PROCESSO	: E-AIRR - 617360 / 1999 . 3 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIAO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE	: IOCHPE MAXION S.A.
PROCESSO	: E-AIRR - 614274 / 1999 . 8 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO	EMBARGANTE	: BANCO ABN AMRO S/A (INCORPORADOR DO BANCO REAL S/A)	ADVOGADO	: ANTÔNIO MANOEL LEITE
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZ-ZI	EMBARGADO	: MAURÍCIO DE OLIVEIRA
EMBARGANTE	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	EMBARGADO(A)	: ÁLVARO GUSTAVO VILERoy DOS SANTOS	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS MENDES
ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI	PROCESSO	: E-AIRR - 617360 / 1999 . 3 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIAO
EMBARGADO(A)	: GUTEMBERG ANTÔNIO RODRIGUES	EMBARGADO(A)	: ÁLVARO GUSTAVO VILERoy DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: OBELINO MARQUES DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGANTE	: IOCHPE MAXION S.A.

Brasília, 03 de agosto de 2000.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição Ordinária - SESBDI 2.

PROCESSO	: ROMS - 535619 / 1999 . 3 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDESE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
ADVOGADO	: GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
RECORRIDO(S)	: NEUSA REGINA CARNEIRO BITTENCOURT
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO MASCARENHAS SCHILD
AUTORIDADE COA	: JUIZ PRESIDENTE DA 2 <sup>a</sup> JCJ DE P-LOTAS/RS
PROCESSO	: RXOFROAR - 536883 / 1999 . 0 - TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO(S)	: ROSEANE CAMPOS ROCHA E OUTROS
ADVOGADO	: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
REMETENTE	: TRT DA 8 <sup>a</sup> REGIAO
PROCESSO	: RXOFROAR - 576929 / 1999 . 0 - TRT DA 16 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO
ADVOGADO	: OZIEL VIEIRA DA SILVA
RECORRIDO(S)	: ELZA FERREIRA DE HOLANDA PASSOS
ADVOGADO	: RAIMUNDO NONATO FERREIRA LIMA
REMETENTE	: TRT DA 16 <sup>a</sup> REGIAO
PROCESSO	: ROAR - 584000 / 1999 . 3 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S)	: MIYOKO IWAMOTO E OUTROS
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS LARANJERA
RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: ADROALDO JOSÉ GONÇALVES
PROCESSO	: ROAR - 584236 / 1999 . 0 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S)	: EFIGÊNIO BERNARDINO NETO E OUTROS
ADVOGADO	: JORGE ALAIDE FIGUEIREDO
RECORRIDO(S)	: BRASIL BETON S.A.
ADVOGADO	: EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA
PROCESSO	: RXOFROAR - 584666 / 1999 . 5 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIAO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: NILZA DO CARMO BRASIL LEITE E OUTROS
RECORRIDO(S)	: JOSÉ COELHO MACIEL
ADVOGADO	: TRT DA 11 <sup>a&lt;/sup</sup>



PROCESSO	: ROAR - 587072 / 1999 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 598211 / 1999 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 609629 / 1999 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S)	: LUIΣ RICARDO CASSAES COSTA	RECORRENTE(S)	: NOELI SARAIWA FIGUEIREDO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: JORGE LUIZ DE BORBA	ADVOGADO	: LENTA KOEPP	ADVOGADO	: IVO LOPES CAMPOS FERNANDES
RECORRIDO(S)	: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.	RECORRIDO(S)	: AGIPLIQUIGÁS S.A.	ADVOGADO	: EDUARDO DEGELLO JÚNIOR
ADVOGADO	: ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR	PROCESSO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO	: ANIS AIDAR
PROCESSO	: ROMS - 587083 / 1999 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR	: ROAR - 599155 / 1999 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 612131 / 1999 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRENTE(S)	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADO	: RAMÃO VANDERLEI SOUZA VIEIRA	RECORRENTE(S)	: MAXION INTERNATIONAL MOTORES S.A.
ADVOGADO	: GERALDO AZOUEL	RECORRIDO(S)	: RICARDO PETRUCCI SOUTO	ADVOGADO	: RUDOLF ERBERT
RECORRIDO(S)	: CARLOS MAGNO BATISTA DA SILVA	ADVOGADO	: CONSTRUTORA CASSEL LTDA.	RECORRIDO(S)	: EDSON DA COSTA SOUZA
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 9ª JCJ DE RETORA	PROCESSO	: ARAMY VITERBO SANTOLIM	ADVOGADO	: EXPEDITO SOARES BATISTA
PROCESSO	: ROMS - 587084 / 1999 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: RXOFROAR - 604283 / 1999 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	PROCESSO	: ROMS - 612132 / 1999 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE LONDRINA	ADVOGADO	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
ADVOGADO	: LUCIANA BETONI PAVANELLO	REMETENTE	: CHRISTIANNY GOMES JORGE	RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
RECORRIDO(S)	: ALICE FERREIRA ZANCO	ADVOGADO	: STELLA REGINA SAVELLI E OUTROS	ADVOGADO	: GERALDO AZOUEL
ADVOGADO	: MARCOS VINICIUS ROSIN	PROCESSO	: LUÍS FIGUEIREDO FERNANDES	RECORRIDO(S)	: JOSUÉ LIMA GUEIROS
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 4ª JCJ DE LONDRINA	RELATOR	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 13ª JCJ DO RETORA
PROCESSO	: ROMS - 587085 / 1999 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RXOFROAR - 604552 / 1999 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 612133 / 1999 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	REMETENTE	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S)	: SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO	: IVONILDE CAVALCANTE BARROS	RECORRENTE(S)	: JOHN RUSSEL WARREN
ADVOGADO	: JOSÉ VALTER O. CUSTÓDIO	PROCESSO	: ALCINO JUNIOR DE MACEDO GUEDES	ADVOGADO	: PAULO DIAS DA ROCHA
RECORRIDO(S)	: APARECIDO DOS SANTOS	RELATOR	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	RECORRIDO(S)	: JÓRIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA	RECORRENTE(S)	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIA REGINA CAJAÍBA DE SOUZA
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE LONDRINA/PR	ADVOGADO	: ROAR - 605046 / 1999 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 18ª JCJ DE SÃO PAULO/SP
PROCESSO	: ROMS - 587086 / 1999 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: ROMS - 612134 / 1999 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	REMETENTE	: DE MILLUS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE(S)	: SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO	: MAURÍCIO MICHELS CORTEZ	RECORRENTE(S)	: ELEVADORES ATLAS S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ VALTER O. CUSTÓDIO	PROCESSO	: TONY DOS SANTOS FARIAS	ADVOGADO	: MÁRIO GONÇALVES JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO JUSTINO BRANDÃO	RELATOR	: OSWALDO MORAIS	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS SELES
ADVOGADO	: ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA	RECORRENTE(S)	: ROAR - 605784 / 1999 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO ROSELLA
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE LONDRINA/PR	ADVOGADO	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	PROCESSO	: ROMS - 612154 / 1999 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 589374 / 1999 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS DA SILVA GOULART	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: CÁTIA SIMONE DA SILVA SANTOS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA
RECORRENTE(S)	: SEBASTIÃO CARLOS DALTRÔ DE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: CASAS SENDAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.	ADVOGADO	: GERALDO LEONY MACHADO
ADVOGADO	: MANOEL LITO DA SILVA DALTRÔ	ADVOGADO	: JOSÉ RIBAMAR GARCIA	RECORRIDO(S)	: ADEVAL PINHO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: DJALMA LIMA DE SOUZA	PROCESSO	: ROAR - 605786 / 1999 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELIANE CHOAIRY CUNHA DE LIMA
ADVOGADO	: PAULO DE SOUZA CAETANO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TRT DA 5ª REGIÃO
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	PROCESSO	: ROMS - 612161 / 1999 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 589417 / 1999 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO MALTZ	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO JOSÉ ABREU DE ASSUNÇÃO	RECORRENTE(S)	: NOBRE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
RECORRENTE(S)	: ALAIR MARIA LEAL E OUTROS	ADVOGADO	: JOSÉ ARGENTINO DA SILVA	ADVOGADO	: PEDRO RISÉRIO DA SILVA
ADVOGADO	: RICARDO MARCELO FONSECA	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 8ª JCJ DO RIO DE JANEIRO/RJ	RECORRIDO(S)	: ADELÇO TELES DA SILVA
RECORRIDO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	PROCESSO	: ROAR - 609624 / 1999 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: LAMARTINE BRAGA CÓRTES FILHO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 13ª JCJ DE SALVADOR/BA
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 12ª JCJ DE CUITIBA/PR	RECORRENTE(S)	: HUNNER DO BRASIL - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.	PROCESSO	: ROMS - 612169 / 1999 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO	: RXOFROAC - 596684 / 1999 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: JAYME BORGES GAMBÔA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SANTO ANDRÉ	RECORRENTE(S)	: NOBRE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ADVOGADO	: ADRIANO GUEDES LAIMER	ADVOGADO	: PEDRO RISÉRIO DA SILVA
ADVOGADO	: MÁRCIA AZEVEDO COUTO	PROCESSO	: ROAR - 609626 / 1999 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DINAMIZA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
RECORRENTE(S)	: JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AUTORIDADE COA-	: JOÃO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO	: PATRICE LUMUMBA SABINO	RECORRENTE(S)	: RENATO DA SILVA FIGUEIREDO	PROCESSO	: JUIZ PRESIDENTE DA 7ª JCJ DE SALVADOR/BA
REMETENTE	: TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: NEI RAFAEL FILHO	RELATOR	: ROAR - 613166 / 1999 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO DESPACHO ÀS FLS. 144.	RECORRIDO(S)	: J. MACÉDO ALIMENTOS S.A.	RECORRENTE(S)	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: ROAC - 597236 / 1999 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA CELINA FAGUNDES FERREIRA	ADVOGADO	: COMPANHIA IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: ROAR - 609627 / 1999 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADRIANA APARECIDA ROCHA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRIDO(S)	: MANOEL PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO	: NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH	RECORRENTE(S)	: TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS	ADVOGADO	: ALCEU JOSÉ BERMEJO
RECORRIDO(S)	: ACÁCIO SATURNINO DELMÃO E OUTROS	ADVOGADO	: WALTER DE MORAES FONTES	PROCESSO	: ROAR - 613169 / 1999 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: FLÁVIO JOSÉ VAN DEN BOSCH PARDO	RECORRIDO(S)	: VALÉRIA BARATA LAMAH	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
		ADVOGADO	: LUIS CARLOS MORO	RECORRENTE(S)	: ALCINDO ALBERTO BELLEI
				ADVOGADO	: CÍCERO DA ROCHA
				RECORRIDO(S)	: VOLMIR OLIVEIRA DA SILVA
				ADVOGADO	: MARIA APARECIDA DOS SANTOS



PROCESSO	: ROAR - 613174 / 1999 . 6 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 614666 / 1999 . 2 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 616391 / 1999 . 4 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRENTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: LUIZ PAULO FERREIRA	ADVOGADO	: MANOEL MACHADO BATISTA	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBERTELLA
RECORRIDO(S)	: RENATO DE OLIVEIRA COSTA	RECORRIDO(S)	: DAVID CARDOSO DANTAS	RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS INFANTE E OUTROS
ADVOGADO	: CLÉA SEABRA A. LE GARGASSON	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS	ADVOGADO	: VALDIR KEHL
PROCESSO	: ROAR - 613183 / 1999 . 7 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 614800 / 1999 . 4 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 617115 / 1999 . 8 - TRT DA 23 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: HUCHEMBECK E SANTOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: JOSÉ DE PAULA CHAVES DE RESENDE	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO	: IVONE TEIXEIRA VELASQUE	ADVOGADO	: PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA	ADVOGADO	: EDNIL DE SOUZA MARQUES
RECORRIDO(S)	: JOSÉ NADER ORES	RECORRIDO(S)	: BANCO REAL S.A.	REMETENTE	: CLÁUDIO CÉZAR FIM
ADVOGADO	: GUILHERME SALIES	ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR	PROCESSO	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 <sup>a</sup> REGIÃO
PROCESSO	: ROAR - 613188 / 1999 . 5 - TRT DA 19 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 614801 / 1999 . 8 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 617124 / 1999 . 9 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: FRANCISCO ANÍBAL SILVA DE FARIAS	RECORRENTE(S)	: JOSÉ MARTINS DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS
ADVOGADO	: RONALDO BRAGA TRAJANO	ADVOGADO	: REGINA CÉLIA SILVA MOREIRA	ADVOGADO	: WALMIR DE CASTRO BRAGA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL	RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: AIRES ANTÔNIO WENCESLAU E OUTROS
ADVOGADO	: BRUNO SANTA MARIA NORMANDE	ADVOGADO	: LUÍS ANTÔNIO CAPELASSO	ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
PROCESSO	: ROAR - 613475 / 1999 . 6 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 615600 / 1999 . 0 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ABEL ABRÃO SOBRINHO E OUTROS
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
RECORRENTE(S)	: RUBENS CELMO DE LIMA	RECORRENTE(S)	: FRIÓTERM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: RXOFROAR - 617131 / 1999 . 2 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: CLEBERSON ALMINHANA	ADVOGADO	: JOSÉ VILA BENYETO	RELATOR	: MIN. JOSÉ ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S)	: WALCAN PAPÉIS LTDA.	RECORRIDO(S)	: MARCELO ROCHA DA COSTA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO	: GUSTAVO JUCHEM	ADVOGADO	: DANIEL DE CASTRO SILVA	RECORRIDO(S)	: ROSELI BAESSO GONÇALVES
PROCESSO	: ROAR - 613490 / 1999 . 7 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 8 <sup>a</sup> JCJ DE MANAUS	ADVOGADO	: CLAYTON MONTEBELLO CARREIRO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: ROAR - 615979 / 1999 . 0 - TRT DA 17 <sup>a</sup> REGIÃO	REMETENTE	: TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BRADESCO SEGUROS S.A. E OUTRO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: ROAR - 617140 / 1999 . 3 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: INALDO FALCÃO BARBOSA	RECORRENTE(S)	: LOJAS ARAPUÁ S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: MARIA BERNADETE PEDROSA CAMPOS	ADVOGADO	: AMILCAR LARROSA MOURA	RECORRENTE(S)	: NEUSA LOPES BATISTA PIRES
ADVOGADO	: JOSÉ GUILHERME MOREIRA DA ROCHA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SINDICOMERCARIOS	ADVOGADO	: ANA PAULA KOTLINSKY SEVERINO
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA NETO	RECORRIDO(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO	: OS MESMOS	PROCESSO	: ROAR - 616347 / 1999 . 3 - TRT DA 7 <sup>a</sup> REGIÃO	OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 8º, INCISO III, ALÍNEA "A" DA RA 697/2000.
PROCESSO	: ROAR - 614633 / 1999 . 8 - TRT DA 7 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: ROMS - 617145 / 1999 . 1 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRENTE(S)	: CLAUDINEIDE ALENCAR DOS SANTOS E OUTROS	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: LUZINETE MARINHO DE CARVALHO E OUTROS	ADVOGADO	: ALDER GRÉGO OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: CORAG - COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS
ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE DA R. CRUZ	RECORRIDO(S)	: SAMASA SEBASTIÃO ARRAIS MAGAZINES S.A.	ADVOGADO	: JORGE SANT'ANNA BOPP
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	PROCESSO	: ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA	RECORRIDO(S)	: CARLOS AUGUSTO DA SILVA DIAS
ADVOGADO	: WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO	RELATOR	: ROAR - 616356 / 1999 . 4 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO PEDROSO FILHO
PROCESSO	: ROAR - 614636 / 1999 . 9 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 29 <sup>a</sup> JCJ DE PORTO ALEGRE
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: BANCO BMG S.A.	PROCESSO	: ROMS - 617147 / 1999 . 9 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO
RECORRENTE(S)	: JOSÉ DOS REIS BARCELLOS FILHO	RECORRIDO(S)	: ÂNGELO ITAMAR DE SOUZA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: NORMANDO RODRIGUES	PROCESSO	: ADÃO APARECIDO LEITE	RECORRENTE(S)	: MARCOPEÇAS COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA.
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR	: JÚLIO BARBOSA LEMES FILHO	ADVOGADO	: SÉRGIO SCHMITT
ADVOGADO	: ALEXANDRE ARAÚJO DE MATOS	RECORRENTE(S)	: ROAR - 616357 / 1999 . 8 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRIDO(S)	: REDUZINO JOSÉ SALDANHA XAVIER
PROCESSO	: ROAR - 614638 / 1999 . 6 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: JACY PEREIRA DOS REIS
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRENTE(S)	: LUCY VIEIRA CAVAZZANI	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 17 <sup>a</sup> JCJ DE PORTO ALEGRE/RS
RECORRENTE(S)	: LABORATÓRIOS BALDACCI S.A.	ADVOGADO	: ELAINE MARTINS DE PAIVA	PROCESSO	: ROMS - 617156 / 1999 . 0 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	RECORRIDO(S)	: UNIÃO FEDERAL	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRIDO(S)	: SALMA DOLORES COELHO	PROCESSO	: ROAR - 616370 / 1999 . 1 - TRT DA 14 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ANDRÉ ZALASIK
ADVOGADO	: PAULO AZEVEDO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: ELIANE GUTIERREZ
PROCESSO	: ROAR - 614640 / 1999 . 1 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TRESCINCO RONDONIA VEÍCULOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: IVANILSON LUCAS CABRAL	ADVOGADO	: MARIA DORACI DO NASCIMENTO
RECORRENTE(S)	: GLADYS GOMES MACHADO	RECORRIDO(S)	: NAIDES MENDES DE OLIVEIRA	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 14 <sup>a</sup> JCJ DE SÃO PAULO/SP
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO VIEIRA CAMARGO	PROCESSO	: ROAR - 616372 / 1999 . 9 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 617157 / 1999 . 3 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO
RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: LIA ADIBE DE GOUVÉA GOMES	RECORRENTE(S)	: GENILDA MARIA SOUZA SILVA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
PROCESSO	: ROMS - 614644 / 1999 . 6 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: JAIRO ANDRADE DE MIRANDA	ADVOGADO	: ROGÉRIO PODKOLINSKI PASQUA
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: JÚLIO PEREIRA DA ROCHA
RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	PROCESSO	: ROAR - 616386 / 1999 . 8 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: HÉLIO RUBENS B. R. COSTA
ADVOGADO	: ERVIN RUBI TEIXEIRA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 3 <sup>a</sup> JCJ DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO BRANDL FILHO	RECORRENTE(S)	: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	RECORRENTE(S)	: VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
ADVOGADO	: MAURÍCIO PEREIRA GOMES	ADVOGADO	: EUDES LANDES RINALDI	ADVOGADO	: ROGÉRIO PODKOLINSKI PASQUA
AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 7 <sup>a</sup> JCJ DE FLO- RIANÓPOLIS/SC	RECORRIDO(S)	: EPAMINONDAS SILVA BARBOSA	RECORRIDO(S)	: JÚLIO PEREIRA DA ROCHA
PROCESSO	: RXOFROAR - 614663 / 1999 . 1 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRIO JORGE SOUZA DA SILVA	ADVOGADO	: HÉLIO RUBENS B. R. COSTA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FI- LHO	RECORRENTE(S)	: TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 3 <sup>a</sup> JCJ DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARDOSO	ADVOGADO			
ADVOGADO	: VICENTE DA CUNHA PASSOS JÚ- NIOR	RECORRIDO(S)			
RECORRIDO(S)	: EVERILDO FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO			
ADVOGADO	: SOLANGE ISABEL PACHECO MAR- TINS	RECORRIDO(S)			
REMETENTE	: TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO			



PROCESSO	: RXOFROAR - 618291 / 1999 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 620346 / 1999 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 620519 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DO CRATO	RECORRENTE(S)	: GOIÁS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO NUNES MACEDO
ADVOGADO	: MARIA GORETE BARBOSA CARLOS	ADVOGADO	: WEINER ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO	: EDISON DI PAOLA DA SILVA
REMETENTE	: FRANCISCO JOSÉ GOMES VIDAL	RECORRIDO(S)	: WILSON DE OLIVEIRA TOMÁS JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: IOCHPE - MAXION S.A.
OBSERVACAO	: TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: SUELLEN FARIA BASTOS BALSANULFO	ADVOGADO	: RUDOLF ERBERT
PROCESSO	: RXOFROAR - 618292 / 1999 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 620486 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 620520 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA	RECORRENTE(S)	: PAULO RODRIGUES DO PRADO	RECORRENTE(S)	: ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO	: EMMANUEL PINTO CARNEIRO	ADVOGADO	: VALTENCIR PICCOLO SOMBINI	ADVOGADO	: DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
RECORRIDO(S)	: LUZIA EMILIANA DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S)	: KRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.	RECORRIDO(S)	: AGOSTINHO DE ARAÚJO
ADVOGADO	: JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA LIMA	ADVOGADO	: LUCIANA VALÉRIA BAGGIO BARRETTO MATTAR	ADVOGADO	: ANA LUIZA RUI
REMETENTE	: TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 620487 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 620521 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NOS DESPACHOS ÀS FLS. 109 E 110.	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: ROAR - 618295 / 1999 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FERNANDO BATISTA LUIZ	RECORRENTE(S)	: EMPRESA SÃO LUIZ VIAÇÃO LTDA.
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: JOAO DE S. FILHO	ADVOGADO	: MÁRCIO CÉZAR JANJACOMO
RECORRENTE(S)	: OSWALDO MONTEIRO JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E PASSAGEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDFICOT
ADVOGADO	: JAIME BUSTAMANTE FORTES	ADVOGADO	: MANOEL NOBREGA	ADVOGADO	: HILTON LOBO COMPANHOLE
RECORRIDO(S)	: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.	PROCESSO	: ROAR - 620489 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 620522 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: LOURIVAL GARCIA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO	: ROAR - 618297 / 1999 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM / RS
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: MARCO CÉZAR CAZALI	ADVOGADO	: JOÃO PORTOS DE CAMPOS JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: INDÚSTRIAS DE PAPEIS INDEPENDÊNCIA S.A.	RECORRIDO(S)	: ANÍSIO DE PÁDUA MELLO NETTO	RECORRIDO(S)	: ACÁCIO CERQUEIRA NETO E OUTROS
ADVOGADO	: NELSON FF VENTURA SECO	ADVOGADO	: PAULO CÉSAR BOATTO	ADVOGADO	: RICARDO JOSÉ DE ASSIS GEBRIM
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PIRACICABA	PROCESSO	: RXOFROAR - 620491 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ VALDIR GONÇALVES	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: ROAR - 620915 / 2000 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO	: RXOFROAR - 618298 / 1999 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ	RECORRENTE(S)	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO	: FERNANDA DA SERRA COSTA E OUTROS	ADVOGADO	: PLUMBUM MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA. - GRUPO TREVO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA	REMETENTE	: MARIA DA GRAÇA SERZEDELLO AREIAS NETTO	REMETENTE	: ERNANI BARTOLOMEU DURAND
ADVOGADO	: OSMAR JOSÉ FACIN	PROCESSO	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: MARCONI RAMOS RAI
RECORRIDO(S)	: HONÓRIO EDUARDO	RELATOR	: ROAR - 620493 / 2000 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	RELATOR	: JOSÉ CARLOS PIMENTA
ADVOGADO	: PEDRO GASPARINI	RECORRENTE(S)	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: RXOFROAR - 620916 / 2000 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
REMETENTE	: TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ TAVARES DE SOUZA FILHO	ADVOGADO	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 8º, INCISO III, ALÍNEA "A" DA RA 697/2000.	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO PEDRO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA - DNOCS
PROCESSO	: ROAR - 618299 / 1999 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADO	: ADALBERTO CAVALCANTE DE SOUSA E OUTROS
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: FABIANA FIUSA	ADVOGADO	: HELDER LIMA DE LUCENA
RECORRENTE(S)	: FERREIRA DE FARIA S.C. LTDA.	RELATOR	: ROAR - 620494 / 2000 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO	REMETENTE	: TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO S. DE AGUIRRE	RECORRENTE(S)	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: RXOFROAR - 620917 / 2000 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MARCOS LEE CITTI	ADVOGADO	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: MIRTA GLADYS LERENA MANZO DE MISAILIDIS	RECORRIDO(S)	: EVANDRO JOSÉ BARBOSA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
PROCESSO	: ROAR - 618301 / 1999 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ GIOVANNI DE MEDEIROS GOMES	ADVOGADO	: FERNANDA JUNQUEIRA AYRES
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: LINCOLN DA COSTA ELOY	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO VIEIRA RIBEIRO
RECORRENTE(S)	: MÁRIO SARTOR E FILHOS LTDA.	RELATOR	: ROAR - 620496 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	REMETENTE	: ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO HADDAD	RECORRENTE(S)	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: TRT DA 5ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CLEBER BENEDITO JAMAS	ADVOGADO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO PINDAMONHANGA	ADVOGADO	: ROAR - 620918 / 2000 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: CLÓVIS DE AVELLAR PIRES FILHO	RECORRIDO(S)	: NILZA MARIA HINZ	RECORRIDO(S)	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: ROAR - 618418 / 1999 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: AÇOS VILLARES S.A.	ADVOGADO	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: MARINEVES RUFINO GAZANI	RELATOR	: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLLO DE SOUZA
RECORRENTE(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO	: ROAR - 620515 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOEL NEVES
ADVOGADO	: VERA MARIA PESCADOR	PROCESSO	: ROAR - 620515 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: HÉLIO PALMEIRA
RECORRIDO(S)	: PAULO RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: RXOFROAR - 620924 / 2000 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
ADVOGADO	: RICARDO DALL'AQNOL	RECORRENTE(S)	: COMIND - PARTICIPAÇÕES S.A.	ADVOGADO	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO	: ROAR - 618423 / 1999 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: GABRIELA CAMPOS RIBEIRO	ADVOGADO	: MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ FERREIRA DE AGUIRRE	RECORRIDO(S)	: JOÃO LUIS LÔBO SILVA
RECORRENTE(S)	: CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTROS	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO S. DE AGUIRRE	ADVOGADO	: NAUSEDI DA SILVA
ADVOGADO	: FRANCISCO VALENTIM DE AMORIM NETO	PROCESSO	: ROAR - 620518 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	REMETENTE	: JOSÉ OSMAR DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: TRT DA 19ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIA DE NAZARÉ GIRÃO A. DE PAULA	RECORRENTE(S)	: RINALDO MAGRINI	ADVOGADO	: RXOFROAR - 620925 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
		ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO GALAN KALYBATAS	RECORRIDO(S)	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
		RECORRIDO(S)	: CONFIRP - ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/C LTDA.	ADVOGADO	: MUNICÍPIO DE SUZANO
		ADVOGADO	: MOURIVAL BOAVENTURA RIBEIRO	REMETENTE	: JORGE RADII
					: JOSÉ VITOR DE MELLO
					: EDMAR MARIS LESSA
					: TRT DA 2ª REGIÃO



PROCESSO	: RXOFROAR - 620928 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 623653 / 2000 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 625175 / 2000 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MAUÁ	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO CEARÁ	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: ALEXANDRE GOMES CASTRO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	ADVOGADO	: MARISTELA LISBÔA MUNIZ PRADO
RECORRIDO(S)	: WILSON CARLOS DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: JAYRO SILVA DE HOLANDA	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO WILSON DÓREA
ADVOGADO	: HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS	REMETENTE	: TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: ARISTÓTELES SILVA SANTOS
REMETENTE	: TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 623665 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 3ª JCJ DE ARACAU/SE
PROCESSO	: RXOFROAR - 621682 / 2000 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: ROMS - 625176 / 2000 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE	RECORRIDO(S)	: ROQUE VIANA DE LARA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO	: IVAN ALVES DA COSTA	ADVOGADO	: AIRTON DUARTE	ADVOGADO	: MAGALY LIMA LESSA
RECORRIDO(S)	: JOAQUIM MÁXIMO SÁTIRO	REMETENTE	: TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: AILTON ROCHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: FRANCISCO GREGÓRIO NETO	PROCESSO	: RXOFROAR - 623666 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: MARIA DA PENHA BOA
REMETENTE	: TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: JUIZ PRESIDENTE DA 4ª JCJ DE VITÓRIA/ES
PROCESSO	: ROMS - 623029 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL	RELATOR	: ROMS - 625177 / 2000 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	RECORRIDO(S)	: YOSHIKO GOMBATA (ESPÓLIO DE) E OUTROS	ADVOGADO	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO	: MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO	: DÉLCIO TREVISAN	ADVOGADO	: MAGALY LIMA LESSA
RECORRIDO(S)	: ARTHUR CLÍMACO FRAZÃO	REMETENTE	: TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SAMUEL AGUIAR DE JESUS FERREIRA
ADVOGADO	: GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIJOTTO	PROCESSO	: RXOFROAR - 623671 / 2000 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: MARIA DA PENHA BOA
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 72ª JCJ DO RIO DE JANEIRO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: JUIZ PRESIDENTE DA 4ª JCJ DE VITÓRIA/ES
PROCESSO	: RXOFROAR - 623040 / 2000 . 7 - TRT DA 14ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS	RELATOR	: ROMS - 625179 / 2000 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: CLÓVIS PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RONDÔNIA	RECORRIDO(S)	: CÉZAR AUGUSTO SIMÕES	ADVOGADO	: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES
RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO DA SILVA E OUTRO	ADVOGADO	: VALDIR JUDAI	ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ
ADVOGADO	: SHIRLEY CONESUQUE GURGEL DO AMARAL	REMETENTE	: TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: NARRIMAN BARBOSA DA SILVA
REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 624383 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN
PROCESSO	: RXOFROAR - 623041 / 2000 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE VITÓRIA/ES
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: ADÃO GAVLOSKI E OUTROS	PROCESSO	: ROAR - 625190 / 2000 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE LINHARES	ADVOGADO	: CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	RELATOR	: MIN. JOSÉ ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: JOSEMAR DE DEUS JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: BANCO CENTRAL DO BRASIL	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
RECORRIDO(S)	: FERNANDO CARLOS FIRME	ADVOGADO	: ROSA REGINA MEHL	ADVOGADO	: ROGÉRIO AVELAR
ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	REMETENTE	: TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: GLÓRIA MARIA DE PAULA NUNES VARGAS E OUTROS
REMETENTE	: TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 625141 / 2000 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: VALDISA DE MOURA
PROCESSO	: RXOFROAR - 623603 / 2000 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: ROAR - 625192 / 2000 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL	RELATOR	: MIN. JOSÉ ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE	RECORRIDO(S)	: MARIA DA LUZ ISMAEL DE OLIVEIRA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: MARIA APARECIDA MAIA E OUTROS
ADVOGADO	: AQUILES VIANA BEZERRA	ADVOGADO	: JOSEILTON ESTEVÃO DA SILVA	ADVOGADO	: DAISON CARVALHO FLORES
RECORRIDO(S)	: MARINA TORRES DE CASTRO	REMETENTE	: TRT DA 13ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
ADVOGADO	: JORGE LUCIMAR NERI	PROCESSO	: RXOFROAR - 625149 / 2000 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 625722 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
REMETENTE	: TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. JOSÉ ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RXOFROAR - 623609 / 2000 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	RECORRENTE(S)	: UTC ENGENHARIA S.A.
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: GIANE REZENDE PINTO E OUTRAS	ADVOGADO	: EDNA MARIA LEMES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	ADVOGADO	: HEGEL DE BRITO BOSON	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DANTAS LINS
RECORRIDO(S)	: ÉDILA PEREIRA DA ROCHA E OUTROS	REMETENTE	: TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS SIMÕES LOURO JÚNIOR
ADVOGADO	: HEGEL DE BRITO BOSON	PROCESSO	: ROMS - 625150 / 2000 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 625723 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
REMETENTE	: TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: ROMS - 623616 / 2000 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RECORRENTE(S)	: RÁDIO DIÁRIO DE MOGI LTDA.
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELLO	ADVOGADO	: ANTONÍO BONIVAL CAMARGO
RECORRENTE(S)	: ALAÍDES ALVES PEIXOTO E OUTRO	RECORRIDO(S)	: SÔNIA MARIA TORRES MANGARAVITE	RECORRIDO(S)	: WALTER RODRIGUES DE ANDRADE
ADVOGADO	: JOSÉ PEREIRA DE FARIA	ADVOGADO	: CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO	ADVOGADO	: ANTONÍO CARLOS ESPINDOLA
RECORRIDO(S)	: EVANGELITA MOREIRA BASTOS	REMETENTE	: JUIZ PRESIDENTE DA 8ª JCJ DE VITÓRIA/ES	PROCESSO	: ROAR - 625724 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ÉNIO SALVIANO DA COSTA	PROCESSO	: ROAR - 625153 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ ORESTE DALAZEN
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 9ª JCJ DE GOIÂNIA/GO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: HIDROSERVICE - ENGENHEIROS LTDA.
PROCESSO	: RXOFROAR - 623623 / 2000 . 1 - TRT DA 16ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: RSPP - PREVIDÊNCIA PRIVADA	ADVOGADO	: CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: JOÃO LUIZ DE AMUEDO AVELAR	RECORRIDO(S)	: ALEXANDRE YOUNAN KANAAN E OUTROS
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	RECORRIDO(S)	: BANCO GNPP S/A - ( EM LIQUIDAÇÃO EXRAJUDICIAL )	ADVOGADO	: OLGA MARI DE MARCO
ADVOGADO	: JOSÉ RIBAMAR PACHÉCO CALADO	ADVOGADO	: ÍTALO TELES CAETANO	PROCESSO	: ROAR - 625725 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MARIA ERCÍLIA GALVÃO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ BARBOSA MESQUITA NETO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: VALÉRIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	ADVOGADO	: LILIANE SILVA OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: KOLYNOS DO BRASIL LTDA.
REMETENTE	: TRT DA 16ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROAR - 625169 / 2000 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDUARDO FIGUEIREDO BATISTA
PROCESSO	: RXOFROAR - 623624 / 2000 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	ADVOGADO	: JURANDIR PAES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	ADVOGADO	: ODETE BERNADETE DE MORAES	ADVOGADO	
ADVOGADO	: JOSÉ RIBAMAR PACHÉCO CALADO	RECORRIDO(S)	: LUIZ ALBERTO PEREIRA E OUTROS	ADVOGADO	
RECORRIDO(S)	: MARIA DOS MILAGRES MENDES DE ALMEIDA	ADVOGADO	: RICARDO LEITE LUDUVICE	ADVOGADO	
ADVOGADO	: DELMAR CARNEIRO PESSOA JÚNIOR	RECORRIDO(S)		ADVOGADO	
REMETENTE	: TRT DA 16ª REGIÃO	ADVOGADO		ADVOGADO	



PROCESSO	: ROAR - 625727 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 627064 / 2000 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 627280 / 2000 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: ASEA BROWN BOVERI LTDA.	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - BBC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)
ADVOGADO	: OCTÁVIO BUENO MAGANO	ADVOGADO	: FLÁVIA SAVEDRA SERPA	ADVOGADO	: MARIA DAS GRAÇAS GONTIJO CARDOSO
RECORRIDO(S)	: ÁTILA DE AZEVEDO FILHO	RECORRIDO(S)	: ZÉLIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: GILCA SÉRGIA CORREA LIMA
ADVOGADO	: JOSÉ RODRIGUES NETTO	ADVOGADO	: SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA	ADVOGADO	: ARLENE PEREIRA CHAGAS
PROCESSO	: ROAR - 625728 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE NILÓPOLIS	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 9ª JCJ DE GOIÂNIA/GO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: ROAR - 627086 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 627288 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS	RECORRENTE(S)	: GE CELMA S.A.	RECORRENTE(S)	: SABROE DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S)	: FAUSTO FARIA NETO	ADVOGADO	: ISMAR BRITO ALENCAR	ADVOGADO	: DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
ADVOGADO	: EDNA MARIA DE AZEVEDO FORTE	RECORRIDO(S)	: MANOEL CARLOS CANEDO	RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO MOREIRA GIESTEIRA
PROCESSO	: ROAR - 625733 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: VENILSON JACINTO BELIGOLLI	ADVOGADO	: ALOISIO LUCIANO TEIXEIRA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: ROAR - 627087 / 2000 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 11ª JCJ DE SÃO PAULO/SP
RECORRENTE(S)	: UTC ENGENHARIA S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: ROMS - 627291 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDNA MARIA LEMES	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S)	: REINALDO PASSOS	ADVOGADO	: SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA	RECORRENTE(S)	: EHISA EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES INTEGRADOS LTDA.
ADVOGADO	: ROSANA CRISTINA GIACOMINI BATISTELLA	RECORRENTE(S)	: GERALDO MAGELA SOARES	ADVOGADO	: MÔNICA PUGA CANO
PROCESSO	: RXOFROAR - 626484 / 2000 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO	: GUILHERME OLAVO DO EIRADO SILVA	RECORRIDO(S)	: CLEUSA DA SILVA E OUTROS
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: OS MESMOS	ADVOGADO	: FRANCISCO JERÔNIMO DA SILVA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO	RELATOR	: OS MESMOS	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 51ª JCJ DE SÃO PAULO/SP
RECORRIDO(S)	: NIRTES VITALIS ALGAYER	RECORRENTE(S)	: RXOFROAR - 627089 / 2000 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 627301 / 2000 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: CLÁUDIO CÉZAR FIM	ADVOGADO	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: ROMS - 627057 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: VÂNIA MARIA PACHECO LINDOSO	ADVOGADO	: HERMENEGILDO PINHEIRO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	REMETENTE	: CECÍLIA AGUINO DE PINHO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: JAILSON BEZERRA DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: DIAMANTINO JOSÉ SOARES	ADVOGADO	: MARLY DOS SANTOS ABREU	ADVOGADO	: VALDER RUBENS DE LUCENA PATEROTA
ADVOGADO	: CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA	PROCESSO	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE SURUBIM/PE
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	RELATOR	: ROAR - 627095 / 2000 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 628014 / 2000 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: HUGO DE CARVALHO COELHO	RECORRENTE(S)	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 43ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RIO DE JANEIRO/RJ	ADVOGADO	: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL CONDE DE BONFIM	RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
PROCESSO	: ROMS - 627058 / 2000 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VICTOR GOTELIP JÚNIOR	ADVOGADO	: GERALDO AZOUBEL
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: FERNANDO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: JOSIAS GOMES DE SANTANA
RECORRENTE(S)	: DORACI DE FÁTIMA BENERVANÇO	PROCESSO	: VALÉRIA TEIXEIRA PINHEIRO	ADVOGADO	: MARIA DO CARMO PIRES CAVALCANTI
ADVOGADO	: NELSON LUIZ DE LIMA	RELATOR	: ROAR - 627096 / 2000 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 11ª JCJ DE RECIFE/PE
RECORRIDO(S)	: BANCO BANERJ S.A.	RECORRENTE(S)	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: ROMS - 628035 / 2000 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: NICOLAU F. OLIVIERI	ADVOGADO	: TRÊS PODERES S.A. SUPERMERCADOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 48ª JCJ DO RIO DE JANEIRO	RECORRIDO(S)	: ROMÁRIO SILVA DE MELO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
PROCESSO	: ROMS - 627060 / 2000 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO ROSA COSTA	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: WALTER LUIZ DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTEPI
RECORRENTE(S)	: SONIA THEREZINHA CAMELLO E OUTRO	RELATOR	: ROAR - 627097 / 2000 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALAN ROBERTO GOMES DE SOUZA
ADVOGADO	: MÁRCIA JANETE DA S. COSTA	RECORRENTE(S)	: TEREZINHA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO EPAMINONDAS	OBSEVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 32, INCISO III, ALÍNEA "A" DO RITST, CONFORME O DESPACHO ÀS FLS. 226.
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	ADVOGADO	: VARIG S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE	PROCESSO	: ROMS - 628414 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO CASTELO	PROCESSO	: EVERARDO CAVALCANTI GUERRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 48ª JCJ DO RIO DE JANEIRO	RELATOR	: ROAR - 627101 / 2000 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
PROCESSO	: ROMS - 627062 / 2000 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: ROMEU SACCANI
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: AMANDIO VIANA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: ELEDINO VILLA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	REMETENTE	: ELAINE MARTINS DE PAIVA	ADVOGADO	: PRISCILLA MENEZES ARRUDA SKOLOWSKI
ADVOGADO	: RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADO	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE LONDRINA/PR
RECORRIDO(S)	: ERALDO SALES PINTO	PROCESSO	: CLAUDIO MARCHIORO	PROCESSO	: ROMS - 628416 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA	RELATOR	: RXOFROAR - 627255 / 2000 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	RECORRENTE(S)	: MIN. ANTONÍO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
PROCESSO	: ROMS - 627063 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO	ADVOGADO	: ROMEU SACCANI
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: LUZIA MARIA ANDREANI	RECORRIDO(S)	: ELEIDINO VILLA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	REMETENTE	: CLÁUDIO CÉZAR FIM	ADVOGADO	: PRISCILLA MENEZES ARRUDA SKOLOWSKI
ADVOGADO	: RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADO	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE LONDRINA/PR
RECORRIDO(S)	: ERALDO SALES PINTO	PROCESSO	: RXOFROAR - 627256 / 2000 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 628416 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO	RECORRENTE(S)	: SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
PROCESSO	: ROMS - 627063 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ALVAIR RODRIGUES MIRANDA	ADVOGADO	: ROMEU SACCANI
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO APARECIDO DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: JOSÉ CONSTANTINO ALVES	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
ADVOGADO	: EDEGAR BERNARDES	PROCESSO	: RXOFROAR - 627257 / 2000 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE LONDRINA/PR
RECORRIDO(S)	: CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO		
ADVOGADO	: RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO		
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 57ª JCJ DO RIO DE JANEIRO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCA DA SILVA MARÇAL		
		ADVOGADO	: CLÁUDIO CÉZAR FIM		
		REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO		



PROCESSO	: ROMS - 628418 / 2000 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 629173 / 2000 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 630326 / 2000 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.	RECORRENTE(S)	: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A. E OUTRA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES	ADVOGADO	: EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR	ADVOGADO	: MARIA APARECIDA DE BASTOS
RECORRIDO(S)	: EDSON ROBERTO MARINI	RECORRIDO(S)	: JOSÉ DO PATROCÍNIO OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: PETERSON SILVA
ADVOGADO	: JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA	ADVOGADO	: JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: ELIJOMAR PIRES MARTINS
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE MATORA	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 7ª JCJ DO RETOR	PROCESSO	: RXOFROAR - 630328 / 2000 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 628419 / 2000 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 629561 / 2000 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.	RECORRENTE(S)	: MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: MARIA PEREIRA TIBÚRCIO
ADVOGADO	: APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES	ADVOGADO	: FRANCISCO PRAXEDES FERNANDES	ADVOGADO	: WALTER ROSEIRO COUTINHO
RECORRIDO(S)	: OSNI SERTÓRIO	RECORRIDO(S)	: NORDESTE TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ADVOGADO	: JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA	ADVOGADO	: EDUARDO SERRANO DA ROCHA	PROCESSO	: ROMS - 630337 / 2000 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE MATORA	PROCESSO	: ROAR - 629562 / 2000 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: RXOFROAR - 628783 / 2000 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO AUGUSTO SAMPAIO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: PAVIOBRAS - PAVIMENTAÇÃO E TERAPLENAGEM LTDA.	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA SAMPAIO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	ADVOGADO	: RENATO ARARIBÓIA DE BRITTO BACELLAR	RECORRIDO(S)	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
RECORRIDO(S)	: ADAMOR RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ RIBAMAR CARNEIRO	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: GILBERTO DE MELO ESCÓRCIO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 17ª REGIÃO
REMETENTE	: TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 629939 / 2000 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 630339 / 2000 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: RXOFROAR - 628784 / 2000 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTOS - CDA/ES
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: LUIZ ANTÔNIO BEZERRA GOMES	ADVOGADO	: RENATA A. LUCAS
RECORRIDO(S)	: WILTON SEBASTIÃO DE SOUZA	ADVOGADO	: MANOEL BATISTA DANTAS NETO	RECORRIDO(S)	: IEDA RODRIGUES PANDOLFI
ADVOGADO	: JOÃO BOSCO JACKMONTH DA COSTA	PROCESSO	: ROAR - 630305 / 2000 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
REMETENTE	: TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 6ª JCJ DE VITÓRIA/ES
PROCESSO	: ROAR - 628870 / 2000 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE GOIÁS	PROCESSO	: ROMS - 630341 / 2000 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: AUTO VIAÇÃO TIRADENTES LTDA	RECORRIDO(S)	: COLÉGIO SANTA ROSA DE LIMA - EXTERNATO SÃO JOSE	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
ADVOGADO	: LUÍS ELÍSIO RAMOS HEMERLY	ADVOGADO	: CORACI FIDÉLIS DE MOURA	ADVOGADO	: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
RECORRIDO(S)	: OSVALDO MIRANDA	PROCESSO	: ROMS - 630309 / 2000 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FRANK SARCINELLI ALMEIDA
ADVOGADO	: ALBERTO VAZ SANTOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AUTORIDADE COA-	: JOSÉ HILDO SARCINELLI GARCIA
PROCESSO	: ROAR - 628872 / 2000 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ELIZABETE SOPRANA VENZON	ADVOGADO	: JUIZ PRESIDENTE DA 7ª JCJ DE VITÓRIA/ES
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: OLAVO DE VILLA JUNIOR	PROCESSO	: ROMS - 630345 / 2000 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ELO ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA.	RECORRIDO(S)	: AVELINO ROSSI	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: SIMPLÍCIO JOSÉ DE SOUZA FILHO	ADVOGADO	: EDUARDO FRANCISQUETTI	RECORRENTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)	: LUÍS CARLOS MARTINS ARRUDA	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE FARTOR	ADVOGADO	: JOAQUIM PINTO LAPA NETO
ADVOGADO	: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA	PROCESSO	: ROAR - 630310 / 2000 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ELIAS CARLOS DOS SANTOS
PROCESSO	: ROAR - 628880 / 2000 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: JOAQUIM MOREIRA FILHO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO B. MELO - M.E.	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE IPÍAÚ
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	ADVOGADO	: CÉLIO ALVES LEITE FILHO	PROCESSO	: ROMS - 630346 / 2000 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: EURÊNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: UBIRATAM FELIPE DA SILVA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: ACÁCIO SATURNINO DELMÃO E OUTROS	ADVOGADO	: JAIR JOSÉ DE SANTANA	RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	: FERNANDO JOSÉ PAES DE BARROS GONÇALVES	PROCESSO	: ROAR - 630311 / 2000 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÔNICA MARIA GONÇALVES CORREIA
PROCESSO	: ROAR - 629166 / 2000 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: BANCO BANORTE S.A.
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: CONSERV - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: GABRIEL NUNES
RECORRENTE(S)	: RAUL SALGADO DOS SANTOS	ADVOGADO	: LEONARDO COÊLHO	RECORRIDO(S)	: FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: WALTER NERY CARDOSO	RECORRENTE(S)	: RANY TOMÁS DA SILVA	ADVOGADO	: JOAQUIM MOREIRA FILHO
RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: ERNANI JOSÉ DA SILVA	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE ITABUNA
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: AIRO - 630653 / 2000 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: ROAR - 629167 / 2000 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: RXOFROAR - 630313 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO NEVES SILVA E OUTROS	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO	: VALÉRIA COTA MARTINS
ADVOGADO	: LONGUINHO DE FREITAS BUENO	RECORRENTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CEFET/PR	AGRAVADO(S)	: PEDRO JANDER DA SILVEIRA
RECORRIDO(S)	: ESTADO DE MINAS GERAIS	RECORRIDO(S)	: VALDOMIRO ALONSO (ESPÓLIO DE E OUTROS	ADVOGADO	: DIMAS FERREIRA LOPES
PROCESSO	: ROAR - 629168 / 2000 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 8º, PARÁGRAFO 2º, INCISO III DA RA 697/2000.
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	REMETENTE	: TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 631479 / 2000 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: VENEZA VEÍCULOS S.A.	PROCESSO	: ROAR - 630314 / 2000 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: IRAPOAON JOSÉ SOARES	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - FURG
RECORRIDO(S)	: JOSÉ AFONSO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: ALFA - ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO RUBIRA
ADVOGADO	: PETRONIO THOME A. A. DA SILVÁ	ADVOGADO	: AFONSO PROENÇA BRANCO FILHO	RÉCORRIDO(S)	: ADÃO DE MELLO BILHALVA E OUTROS
PROCESSO	: ROAR - 629169 / 2000 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DIMAS BASÍLIO	ADVOGADO	: ALEXANDRE DUARTE LINDEMAYER
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT	REMETENTE	: TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.				
ADVOGADO	: GERALDO AZOUBEL				
RECORRIDO(S)	: WILSON NUNES PORTELA				
ADVOGADO	: JOSÉ GOMES DE MELO FILHO				



PROCESSO	: ROAR - 631494 / 2000 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 632249 / 2000 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 634463 / 2000 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO (EXTINTA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS)	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO	RECORRENTE(S)	: OTÁVIO GABRIEL DINIZ
ADVOGADO	: ANA PAULA DE GUADALUPE ROCHA	RECORRIDO(S)	: CLAUDETTE ANTONIA DE MORAES ALCÂNTARA	ADVOGADO	: JOSÉ FRANCISCO CHATEAUBRIAND
RECORRIDO(S)	: ARGENÁRIO FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: ALMIR NICOLAU PERIUS	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA-COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRARIO-RURALMINAS
ADVOGADO	: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO FONSECA DA SILVA
PROCESSO	: ROAR - 631495 / 2000 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 632391 / 2000 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 634464 / 2000 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: S/A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL	ADVOGADO	: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE FERREIRA COSTA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ MARIA MATOS COSTA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S)	: EDUARDO JORGE DE MENEZES	ADVOGADO	: JOSÉ AMÉRICO ARAÚJO COELHO E OUTROS	ADVOGADO	: TARCÍSIO BATTÚ WICHROWSKI
ADVOGADO	: MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA NOBRE	PROCESSO	: RXOFROAR - 632423 / 2000 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 634465 / 2000 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
PROCESSO	: ROAR - 631496 / 2000 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE
RECORRENTE(S)	: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: MARIA LUIZA NUNES DA SILVA E OUTRO	ADVOGADO	: DISRAELI RÉGIS BOTELHO
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: MARCELO GARCIA DA CUNHA OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DO CEARÁ - MOVA-SE
RECORRIDO(S)	: MARILENE OLJARI DE MORAES	REMETENTE	: OS MESMOS	ADVOGADO	: MARÍLIA CRUZ MONTEIRO
ADVOGADO	: JOSIANE ANDREA KOELZER ESKENAZI	PROCESSO	: TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 634467 / 2000 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
PROCESSO	: ROAR - 631854 / 2000 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: RXOFROAR - 632425 / 2000 . 9 - TRT DA 23ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: CRISTINA VIEIRA FIÚSA E OUTRAS
RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RECORRIDO(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO	ADVOGADO	: ALDER GRÉGO OLIVEIRA
ADVOGADO	: VALÉRIA COTA MARTINS	ADVOGADO	: TEREZINHA MARIA DE BRITO	RECORRIDO(S)	: SAMASA SEBASTIÃO ARRAIS MAGAZINES S.A.
RECORRIDO(S)	: RENATO SOARES DA FONSECA	REMETENTE	: ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO	PROCESSO	: ROAR - 634468 / 2000 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM	PROCESSO	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: ROAC - 631855 / 2000 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MARCELINO GARCIA DA CUNHA OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO CÉZAR FIM	ADVOGADO	: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA DE NAZARÉ GIRÃO A. DE PAULA
ADVOGADO	: VALÉRIA COTA MARTINS	REMETENTE	: RXOFROAR - 632427 / 2000 . 6 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSIVALDO NOBERTO DA ROCHA
RECORRIDO(S)	: RENATO SOARES DA FONSECA	PROCESSO	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: ANA MARIA SARAIVA AQUINO
ADVOGADO	: EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM	RELATOR	: ESTADO DE MATO GROSSO	RELATOR	: ROAR - 634469 / 2000 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
PROCESSO	: ROAR - 631856 / 2000 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ALVINA FERNANDES DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO CÉZAR FIM	ADVOGADO	: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CATAGUASES E REGIÃO	ADVOGADO	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA DE NAZARÉ GIRÃO A. DE PAULA
ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA	REMETENTE	: RXOFROAR - 632428 / 2000 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ SOMBRA CAVALCANTE
RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: ANA MARIA SARAIVA AQUINO
ADVOGADO	: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA	RELATOR	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	RELATOR	: ROAR - 634470 / 2000 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
PROCESSO	: ROAR - 631857 / 2000 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: GERALDO AZOURY	RECORRENTE(S)	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: ADEGILSON DE MELO ROCHA	ADVOGADO	: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S)	: RAMON ANTÔNIO TENÓRIO FERREIRA	RECORRIDO(S)	: MARIA DE NAZARÉ GIRÃO A. DE PAULA
ADVOGADO	: ANTÔNIO DE OLIVEIRA MENDONÇA	ADVOGADO	: ROAR - 632429 / 2000 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ SOMBRA CAVALCANTE
RECORRIDO(S)	: NAURA LÚCIA DA SILVA GOMIDE	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: ANA MARIA SARAIVA AQUINO
ADVOGADO	: GUILHERME SCHARF NETO	RECORRENTE(S)	: ERIC EZEQUIEL	RECORRIDO(S)	: ROAR - 634470 / 2000 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
PROCESSO	: ROAR - 631858 / 2000 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: REUBER LANA ANTONIAZZI	ADVOGADO	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL E OUTRO	PROCESSO	: TREVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRENTE(S)	: RÔMULO LEITE SILVA	ADVOGADO	: LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING	ADVOGADO	: SMILA CARVALHO CORRÊA DE MELO
ADVOGADO	: ANTÔNIO XAVIER MENDES	RECORRIDO(S)	: CREDIPREV - CREDIREAL ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMPLEMENTAR	RECORRENTE(S)	: VÂNIA ROCHA ALVES
RECORRIDO(S)	: NORDBERG INDUSTRIAL LTDA.	ADVOGADO	: JORDANA MIRANDA SOUZA	ADVOGADO	: SEBASTIÃO ALVES
ADVOGADO	: WELLINGTON AZEVEDO ARAÚJO	PROCESSO	: AIRO - 633792 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROAR - 634472 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: ROAR - 631860 / 2000 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO FEDERAL - EXTINTO INAMPS	RECORRENTE(S)	: IOCHPE - MAXION S.A.
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA	ADGRAVADO(S)	: ROGÉRIA DIAS DEZIDERIO REIS	ADVOGADO	: RUDOLF ERBERT
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	ADVOGADO	: JOSÉ FAUSTINO FERREIRA DE JESUS	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO CARLOS RECHE
RECORRIDO(S)	: MURILLO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRO - 633802 / 2000 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROMÉU TERTULIANO
ADVOGADO	: MARIA BRITO SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: ROAR - 634473 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: RXOFROAR - 632246 / 2000 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO	: ROBSON FORTES BORTOLINI	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO	AGRAVANTE(S)	: MARIA DA PENHA BORGES E OUTRA	ADVOGADO	: MÁRIO ROGÉRIO KAYSER
RECORRIDO(S)	: EDINETE LIMA CASTILHO	ADVOGADO		RECORRIDO(S)	: ANDERSON MÁRCIO DE LISBOA
ADVOGADO	: JOÃO CLÁUDIO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)		ADVOGADO	: FÁTIMA REGINA GOVONI DUARTE
REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO		PROCESSO	: ROAR - 634480 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO



PROCESSO	: ROAR - 634481 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 637088 / 2000 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 638128 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRIDO(S)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	RECORRENTE(S)	: TARCÍSIO GAUSS GONDIM	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO FRANCISCO E OUTRO
ADVOGADO	: MANOEL JOAQUIM RODRIGUES	ADVOGADO	: TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO	ADVOGADO	: JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
RECORRIDO(S)	: GILDA DE ALMEIDA PACCA ( ESPÓLIO DE )	RECORRIDO(S)	: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE IBIÚNA
ADVOGADO	: RITA DUARTE DIAS	ADVOGADO	: RENATO SANTIAGO DE CASTRO	ADVOGADO	: LUIZ CLEMENTE MACHADO
PROCESSO	: ROAR - 634482 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 7ª JCJ DE FORTALEZA	REMETENTE	: TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: ROMS - 637091 / 2000 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 638515 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: VENTILADORES BERNAUER S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: MARISA TEIXEIRA GONZALEZ	RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	RECORRENTE(S)	: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO MEDINA	ADVOGADO	: ROBERTO PIERI BERSCH	ADVOGADO	: RUI MARTINS VERSIANI DOS ANJOS
ADVOGADO	: MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI	RECORRIDO(S)	: WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ LUIZ VIEIRA DE SOUZA
PROCESSO	: ROAR - 634483 / 2000 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: TÂNIA KOWARICK	ADVOGADO	: ROGÉRIO ROMANIN
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE PORTO ALEGRE/RS	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 71ª JCJ DE SÃO PAULO
RECORRENTE(S)	: ANADIR ALVES DE OLIVEIRA	RELATOR	: ROMS - 637092 / 2000 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 638898 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRIDO(S)	: METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO	ADVOGADO	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL
ADVOGADO	: EDINAMAR OLIVEIRA DA ROCHA	RECORRIDO(S)	: MÔNICA MARIA GONÇALVES CORREIA	ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA AMORUSO HILDEBRAND
PROCESSO	: ROAR - 634484 / 2000 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JOSÉ PORFÍRIO MIRANDA SILVA	RECORRIDO(S)	: ROSIVANE GOMES CRUZ E OUTRA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: GERALDO D'EL REI REIS	ADVOGADO	: MARIA MADALENA MENDES DE SOUZA
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	RELATOR	: JUIZ PRESIDENTE DA 16ª JCJ DE SALVADOR/BA	REMETENTE	: TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: FRANCISCO ROBERTO PERICO	RECORRENTE(S)	: RXOFROAR - 637434 / 2000 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 638899 / 2000 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MARCELO DE PÁDUA SIQUEIRA	ADVOGADO	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: SIRLAINE PERPÉTUA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE ARARIPE	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA ERICEIRA
ADVOGADO	: OS MESMOS	REMETENTE	: FRANCISCO ALVES LEITE	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDA NONATA PEREIRA
PROCESSO	: ROAR - 634485 / 2000 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: ELIANA APARECIDA LEKA	REMETENTE	: TRT DA 16 REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 638900 / 2000 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	RECORRENTE(S)	: RXOFROAR - 637437 / 2000 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: FRANCISCO ROBERTO PERICO	RECORRIDO(S)	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
RECORRENTE(S)	: JAVER JOSÉ GUIMARÃES E OUTROS	ADVOGADO	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA ERICEIRA
ADVOGADO	: SIRLAINE PERPÉTUA DA SILVA	REMETENTE	: ADÉLIA VICENTE E OUTROS	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDA NONATA PEREIRA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: GLÓRIA PEREIRA DA COSTA	REMETENTE	: TRT DA 16 REGIÃO
ADVOGADO	: OS MESMOS	RELATOR	: RXOFROAR - 637439 / 2000 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 638900 / 2000 . 7 - TRT DA 16ª REGIÃO
PROCESSO	: ROAR - 636575 / 2000 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE ARARIPE	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO	: FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA ERICEIRA
ADVOGADO	: FRANCISCO ROBERTO PERICO	REMETENTE	: FRANCISCO ALVES LEITE	RECORRIDO(S)	: MARLENE DA SILVA BRANDÃO
RECORRENTE(S)	: MARCUS ANTONIUS DINIZ E OUTROS	PROCESSO	: TRT DA 2ª REGIÃO	REMETENTE	: TRT DA 16 REGIÃO
ADVOGADO	: SIRLAINE PERPÉTUA DA SILVA	RELATOR	: RXOFROAR - 637442 / 2000 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 638910 / 2000 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: OS MESMOS	ADVOGADO	: MUNICÍPIO DO CRATO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
PROCESSO	: ROAR - 636577 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JÓSIO DE ALENCAR ARARIPE	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DE MELO NETO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: JOÃO MOREIRA DE MATOS	REMETENTE	: AUGUSTO CEZAR BESSA DE ANDRADE
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	REMETENTE	: JOSÉ DE ANCHIETA BARBOSA LANDIM	PROCESSO	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: FRANCISCO ROBERTO PERICO	PROCESSO	: TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: RXOFROAR - 638914 / 2000 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: JOSÉ GUSMÃO JÚNIOR E OUTROS	RELATOR	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NOS DESPACHOS AS FLS. 99 E 100.	RECORRENTE(S)	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: SIRLAINE PERPÉTUA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ROMS - 637460 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: ROBSON FORTES BORTOLINI
ADVOGADO	: OS MESMOS	REMETENTE	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: MARIA DA PENHA BORGES E OLTRA
PROCESSO	: ROAR - 636579 / 2000 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUIZ EUGÉNIO DA VEIGA CASCAES	REMETENTE	: REGINA CELI ZOCATELLI AMORIM
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: ADILSON CÉSAR DA SILVA E OUTROS	PROCESSO	: TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: JOSÉ EUZÉBIO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: GUILHERME SCHARF NETO	RELATOR	: ROMS - 638927 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO INÁCIO SILVA NETO	AUTORIDADE COATORA	: 1ª TURMA DO TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	PROCESSO	: RXOFROAR - 637730 / 2000 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
PROCESSO	: ROAR - 636580 / 2000 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: ÉLIO VALDIVIESO FILHO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: OSVALDO LANG E OUTROS
RECORRENTE(S)	: BENITO RICOY FENTANES JÚNIOR	ADVOGADO	: LUIZ EUGÉNIO DA VEIGA CASCAES	AUTORIDADE COATORA	: CLAIR DA FLORA MARTINS
ADVOGADO	: GLÁUCIO GONTIJO DE AMORIM	RECORRIDO(S)	: ADILSON CÉSAR DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: JUIZ PRESIDENTE DA 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA/PR
RECORRIDO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	AUTORIDADE COATORA	: GUILHERME SCHARF NETO	PROCESSO	: ROMS - 638928 / 2000 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ISMAL GONZALEZ	PROCESSO	: RXOFROAR - 637730 / 2000 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: RXOFROAR - 636640 / 2000 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: CIMENTO RIO BRANCO S.A.
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: INÁ JOSEANE OLIVEIRA DE SOUZA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE	RECORRIDO(S)	: LUIZ GONZAGA LOPES E OUTROS	RECORRIDO(S)	: AMARILDO LUIZ SCHITKO
ADVOGADO	: IVAN ALVES DA COSTA	ADVOGADO	: LÁSARO CÂNDIDO DA CUNHA	ADVOGADO	: RONALD SILKA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ DE ROSA LIMA	REMETENTE	: TRT DA 3ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE CURITIBA
ADVOGADO	: RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA				
REMETENTE	: TRT DA 7ª REGIÃO				



PROCESSO	: ROMS - 638929 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIAO	PROCESSO	: ROMS - 640211 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIAO	PROCESSO	: RXOFROAR - 643857 / 2000 . 5 - TRT DA 15ª REGIAO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.	RECORRENTE(S)	: MÔNICA AUGUSTA MASSI	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ADVOGADO	: APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO PINTO	ADVOGADO	: SYNTHEA TELLES DE CASTRO SCHMIDT
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIA FERREIRA DA COSTA	RECORRIDO(S)	: ARGEMIRO VICENTE DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ADILSON MACHADO DE LIMA
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	ADVOGADO	: SILMARA CHAIMOVITZ SILBERFELD	ADVOGADO	: BRENNO FERRARI GONTIJO
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE CAMPO MOURÃO	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 27ª JCJ DE SÃO PAULO	REMETENTE	: TRT DA 15ª REGIAO
PROCESSO	: ROMS - 638930 / 2000 . 0 - TRT DA 9ª REGIAO	PROCESSO	: ROAR - 641070 / 2000 . 2 - TRT DA 20ª REGIAO	PROCESSO	: ROAR - 643862 / 2000 . 1 - TRT DA 15ª REGIAO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RECORRENTE(S)	: JOSEFA BARBOSA DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: WALDEMAR MENEZES MEIRELLES
ADVOGADO	: ÉLIO VALDIVIESO FILHO	ADVOGADO	: JORGE AURÉLIO SILVA	ADVOGADO	: JOÃO JORGE ALVES FERREIRA
RECORRIDO(S)	: DAVI MOACIR RIBEIRO GOMES E OUTROS	RECORRIDO(S)	: EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RECORRIDO(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO	: CLAIR DA FLORA MARTINS	ADVOGADO	: ANSELMO VASCONCELOS SANTOS	ADVOGADO	: MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE CURITIBA	PROCESSO	: ROAR - 641361 / 2000 . 8 - TRT DA 6ª REGIAO	PROCESSO	: ROAR - 643864 / 2000 . 9 - TRT DA 15ª REGIAO
PROCESSO	: ROMS - 638931 / 2000 . 4 - TRT DA 9ª REGIAO	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S)	: URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.	ADVOGADO	: SEVERINO ROBERTO MARQUES PEREIRA	ADVOGADO	: TOMÁS DOS REIS CHAGAS JÚNIOR
ADVOGADO	: SIDNEY MARTINS	RECORRIDO(S)	: LUIZ AUGUSTO BARBOSA DE SANTANA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ LUIZ DE CAMPOS JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: BERNADETE DO ROCIO KONOPACKI	ADVOGADO	: EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA	ADVOGADO	: MÁRIO DE MENDONÇA NETTO
ADVOGADO	: GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	PROCESSO	: RXOFROAR - 641376 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIAO	PROCESSO	: ROAR - 643868 / 2000 . 3 - TRT DA 22ª REGIAO
AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 11ª JCJ DE CURITIBA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
PROCESSO	: ROMS - 638932 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIAO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: ADILCIO CADORIN	ADVOGADO	: JOSÉ DEMES DE CASTRO LIMA
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: JAIRO PONCIANO BERNARDO	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO NEY DE ASSIS
ADVOGADO	: MARIA APARECIDA ALVES	ADVOGADO	: SÍLVIO VITÓRIO BACICCHETTI	ADVOGADO	: PEDRO DA ROCHA PORTELA
RECORRIDO(S)	: KASUMI ISHIDA E OUTROS	REMETENTE	: TRT DA 12ª REGIAO	PROCESSO	: ROAR - 643871 / 2000 . 2 - TRT DA 3ª REGIAO
ADVOGADO	: GILSENO RIBEIRO CHAVES FILHO	PROCESSO	: RXOFROAR - 641379 / 2000 . 1 - TRT DA 11ª REGIAO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 71ª JCJ DE SÃO PAULO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: CAMBUCI S.A.
PROCESSO	: ROMS - 638933 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIAO	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO	: CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: NILTON CIRÍACO PINTO ATAÍDE E OUTROS	RECORRIDO(S)	: ADRIANA BATISTA DE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: VIVIAN FIPPS	ADVOGADO	: MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: RONALDO FERREIRA DE PAIVA
ADVOGADO	: CELSO CARLOS TEIXEIRA	REMETENTE	: TRT DA 11ª REGIAO	PROCESSO	: RXOFROAR - 643887 / 2000 . 9 - TRT DA 7ª REGIAO
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ FAROPAS	PROCESSO	: ROAR - 641380 / 2000 . 3 - TRT DA 11ª REGIAO	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS NOBRE LACERDA	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 65ª JCJ DE SÃO PAULO/SP	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S)	: ROSIMEIRE FERNANDES BARRETO E OUTROS
PROCESSO	: ROAR - 639462 / 2000 . 0 - TRT DA 5ª REGIAO	ADVOGADO	: MÁRCIA MEDINA ALENCAR	ADVOGADO	: MARÍLIA CRUZ MONTEIRO
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RECORRIDO(S)	: EDGAR DA SILVA NASCIMENTO	PROCESSO	: TRT DA 7ª REGIAO
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA	PROCESSO	: JOSÉ DE OLIVEIRA BARRONCAS	RELATOR	: ROMS - 643916 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIAO
ADVOGADO	: MARCOS OLIVEIRA GURGEL	RELATOR	: RXOFROAR - 641382 / 2000 . 0 - TRT DA 23ª REGIAO	RECORRENTE(S)	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRIDO(S)	: BANCO RURAL S.A.	RECORRENTE(S)	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: TDB - TÉXTIL DA BOBROW S.A.
ADVOGADO	: ANTÔNIO ÂNGELO DE LIMA FREIRE	RECORRIDO(S)	: UNIÃO FEDERAL	RECORRIDO(S)	: MARCOS PAULO MOREIRA HIPÓLITO
PROCESSO	: RXOFROAR - 639463 / 2000 . 4 - TRT DA 5ª REGIAO	ADVOGADO	: NILTON CIRÍACO PINTO ATAÍDE E OUTROS	AUTORIDADE COA- TORA	: MAURO NUNES DA SILVA
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	REMETENTE	: MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	PROCESSO	: JUIZ PRESIDENTE DA 46ª JCJ DE SÃO PAULO/SP
RECORRENTE(S)	: VALDIR PEIXOTO SAMPAIO E OUTROS	PROCESSO	: TRT DA 11ª REGIAO	RELATOR	: ROMS - 644433 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIAO
ADVOGADO	: EDUARDO CUNHA ROCHA	RELATOR	: ROAR - 641383 / 2000 . 4 - TRT DA 23ª REGIAO	RECORRENTE(S)	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS DA BAHIA - SUCAB	RECORRENTE(S)	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO	: PARKIMETRO ESTACIONAMENTO S.C. LTDA.
ADVOGADO	: CASSIA ALVARES C. B. DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO	ADVOGADO	: LUCIANA APARECIDA SANCHES DE SENA
REMETENTE	: JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIAO/BA	ADVOGADO	: AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: VIVIANE DOS SANTOS GONZAGA FERREIRA
PROCESSO	: RXOFROAR - 639475 / 2000 . 6 - TRT DA 23ª REGIAO	REMETENTE	: CLÁUDIO CÉZAR FIM	ADVOGADO	: SOLANGE A. ARMELIN GONZAGA FERREIRA
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ SANTO ANDRÉ
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO	RELATOR	: RXOFROAR - 641384 / 2000 . 8 - TRT DA 23ª REGIAO	PROCESSO	: ROMS - 644434 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIAO
RECORRIDO(S)	: MARIA CATARINA DE ALMEIDA	RECORRENTE(S)	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
ADVOGADO	: ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO	RECORRIDO(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MOGI DAS CRUZES E REGIAO
REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO	ADVOGADO	: IRACEMA ALVES DA COSTA	ADVOGADO	: ANTÔNIO ROSELLA
PROCESSO	: ROMS - 640209 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIAO	REMETENTE	: WALTER ROSEIRO COUTINHO	RECORRIDO(S)	: VALDENICE DE MORAIS E OUTROS
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO	ADVOGADO	: MIGUEL JOSÉ DA SILVA
RECORRENTE(S)	: GLÓRIA FRANCISCA DE LIMA	RELATOR	: RXOFROAR - 641384 / 2000 . 8 - TRT DA 23ª REGIAO	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE MOGI DAS CRUZES
ADVOGADO	: MARCELO MACHADO	RECORRENTE(S)	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: ROMS - 644435 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIAO
RECORRIDO(S)	: BUFFET SANTA RITA LTDA.	ADVOGADO	: ESTADO DE MATO GROSSO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 72ª JCJ DE SÃO PAULO/SP	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO CÉZAR FIM	RECORRENTE(S)	: METALÚRGICA TECNOESTAMP LTDA.
		REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO	ADVOGADO	: JOSÉ BARRETO COIMBRA
		PROCESSO	: ROAR - 642333 / 2000 . 8 - TRT DA 10ª REGIAO	RECORRIDO(S)	: LAURINDO SOUZA FRANCO
		RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO	: ALBINA PEREIRA
		RECORRENTE(S)	: MARIA HAYDÉE D'AMORIM GAGLIARDI MADEIRA	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE COTIA
		ADVOGADO	: PEDRO LOPES RAMOS	PROCESSO	: ROMS - 644436 / 2000 . 7 - TRT DA 3ª REGIAO
		RECORRIDO(S)	: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
				RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO
				ADVOGADO	: ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS



RECORRIDO(S)	DURVAL DOS REIS MELO	PROCESSO	ROMS - 645013 / 2000 . 1 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	ROMS - 645638 / 2000 . 1 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO
AUTORIDADE COA-	JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE ARA-	RECORRENTE(S)	ARNALDO SCHWARTZ	RECORRENTE(S)	COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS DA AMAZÔNIA - TROPICAL HOTEL MANAUS
PROCESSO	XÁ	ADVOGADO	NOEL ALVES PEREIRA	ADVOGADO	CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES
RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S)	WALMIR BATISTA DE LIMA
RECORRENTE(S)	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO	LEIDE DAS GRAÇAS RODRIGUES	ADVOGADO	JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA
ADVOGADO	FRANCISCO ROBERTO PERICO	AUTORIDADE COA-	JUIZ PRESIDENTE DA 1 <sup>a</sup> JCJ DE ASSIS	AUTORIDADE COA-	JUIZ PRESIDENTE DA 7 <sup>a</sup> JCJ DE MANAUS
RECORRENTE(S)	ADILSON LEITE DE CASTRO E OUTROS	PROCESSO	ROMS - 645014 / 2000 . 5 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	RXOFROAC - 645639 / 2000 . 5 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	SIRLAINE PERPÉTUA DA SILVA	RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRIDO(S)	OS MESMOS	RECORRENTE(S)	PARAÍSO AGRO-AVÍCOLA S.A.	RECORRENTE(S)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA
ADVOGADO	OS MESMOS	ADVOGADO	JOSÉ ROBERTO RAMPASSO	ADVOGADO	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA S. REIS
AUTORIDADE COA-	JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE PEDRO LEOPOLDO	RECORRIDO(S)	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA E OUTRAS	RECORRIDO(S)	ELISABETE BARBOSA DE LIMA
PROCESSO	ROMS - 644438 / 2000 . 4 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	LEUNIR ERHARDT	ADVOGADO	LUIZ CARLOS PANTOJA
RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AUTORIDADE COA-	JUIZ PRESIDENTE DA 2 <sup>a</sup> JCJ DE JUNDIAÍ/SP	REMETENTE	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO
RECORRENTE(S)	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	PROCESSO	ROMS - 645015 / 2000 . 9 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	ROMS - 645641 / 2000 . 0 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	FRANCISCO ROBERTO PERICO	RELATOR	MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	JAVER JOSÉ GUIMARÃES E OUTROS	RECORRENTE(S)	MRS LOGÍSTICA S.A.	RECORRENTE(S)	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO	SIRLAINE PERPÉTUA DA SILVA	ADVOGADO	DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO	APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES
RECORRIDO(S)	OS MESMOS	RECORRIDO(S)	VALTER DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	ANTÔNIO SUEITI MAEDA
ADVOGADO	OS MESMOS	AUTORIDADE COA-	JUIZ PRESIDENTE DA 3 <sup>a</sup> JCJ DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ADVOGADO	LUIS ROBERTO SANTOS
AUTORIDADE COA-	JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE PEDRO LEOPOLDO	PROCESSO	ROMS - 645016 / 2000 . 2 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO	AUTORIDADE COA-	JUIZA PRESIDENTE DA 1 <sup>a</sup> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MARINGÁ
PROCESSO	ROMS - 644439 / 2000 . 8 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	ROMS - 645642 / 2000 . 4 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO	NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR	RECORRENTE(S)	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO	FRANCISCO ROBERTO PERICO	RECORRIDO(S)	ANTÔNIO PIRES DE ALMEIDA	ADVOGADO	APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES
RECORRENTE(S)	MARCELO DE ALMEIDA E OUTRO	ADVOGADO	MÁRIO DE MENDONÇA NETTO	RECORRIDO(S)	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BRANDÃO
ADVOGADO	SIRLAINE PERPÉTUA DA SILVA	AUTORIDADE COA-	JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE DRAZENA	ADVOGADO	LUIS ROBERTO SANTOS
RECORRIDO(S)	OS MESMOS	PROCESSO	RXOFROAR - 645035 / 2000 . 8 - TRT DA 21 <sup>a</sup> REGIÃO	AUTORIDADE COA-	JUIZ PRESIDENTE DA 3 <sup>a</sup> JCJ DE MARINGÁ
AUTORIDADE COA-	JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE PEDRO LEOPOLDO	RELATOR	J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	PROCESSO	ROMS - 645643 / 2000 . 8 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
PROCESSO	ROMS - 644440 / 2000 . 0 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRENTE(S)	MUNICÍPIO DE PASSA E FICA	RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	JOÃO BATISTA DE MELO NETO	RECORRENTE(S)	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
RECORRENTE(S)	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	RECORRIDO(S)	MARIA LÚCIA BARBOSA DE SOUZA	ADVOGADO	APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES
ADVOGADO	FRANCISCO ROBERTO PERICO	ADVOGADO	STENIO PIMENTEL FRANÇA SANTOS	RECORRIDO(S)	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BRANDÃO
RECORRENTE(S)	MARCELO DE PÁDUA SIQUEIRA	REMETENTE	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	LUIS ROBERTO SANTOS
ADVOGADO	SIRLAINE PERPÉTUA DA SILVA	PROCESSO	RXOFROAR - 645038 / 2000 . 9 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO	AUTORIDADE COA-	JUIZ PRESIDENTE DA 3 <sup>a</sup> JCJ DE MARINGÁ
RECORRIDO(S)	OS MESMOS	RELATOR	J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	PROCESSO	ROMS - 645644 / 2000 . 1 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
AUTORIDADE COA-	JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE PEDRO LEOPOLDO	RECORRENTE(S)	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS	RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO	ROMS - 645010 / 2000 . 0 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRIDO(S)	ALBERTO DA COSTA MONTEIRO E OUTRO	RECORRENTE(S)	SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA
RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE	ADVOGADO	LUCIANA BETONI PAVANELLO
RECORRENTE(S)	AÇOS VILLARES S.A.	REMETENTE	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRIDO(S)	SEBASTIÃO GONÇALVES
ADVOGADO	ADHERBAL RIBEIRO ÁVILA	PROCESSO	RXOFROAR - 645050 / 2000 . 9 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	SANDRA CRISTINA MARTINS NOGUEIRA G. DE PAULA
RECORRIDO(S)	WALDIR ROSA	RELATOR	ROMS - 645634 / 2000 . 7 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	AUTORIDADE COA-	JUIZA PRESIDENTE DA 3 <sup>a</sup> JCJ DE LONDRINA
ADVOGADO	JOSÉ ROBERTO SODERO VICTÓRIO	RECORRENTE(S)	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	ROMS - 645645 / 2000 . 5 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO
AUTORIDADE COA-	JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE PINDAMONHABA	ADVOGADO	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG	RELATOR	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	ROMS - 645011 / 2000 . 4 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRIDO(S)	ISRAEL MENDONÇA SOUZA	RECORRENTE(S)	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	CLEBER BRAGA DE FREITAS	ADVOGADO	GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
RECORRENTE(S)	IBIRACI NAVARRO MARTINS	REMETENTE	CARLOS ALBERTO CAMÉLO	RECORRIDO(S)	WOLNEY JOÃO FERREIRA
ADVOGADO	IBIRACI NAVARRO MARTINS	PROCESSO	TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	ALZIR COGORNI
RECORRIDO(S)	VILMA RIBEIRO DA SILVA	RELATOR	ROMS - 645634 / 2000 . 7 - TRT DA 6 <sup>a</sup> REGIÃO	AUTORIDADE COA-	JUIZA PRESIDENTE DA 1 <sup>a</sup> JCJ DE BENTO GONÇALVES
AUTORIDADE COA-	JUIZA PRESIDENTE DA 2 <sup>a</sup> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CATANDUVA/SP	RECORRENTE(S)	MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	RXOFROAG - 647459 / 2000 . 6 - TRT DA 17 <sup>a</sup> REGIÃO
PROCESSO	ROMS - 645012 / 2000 . 8 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	BANCO BANDEIRANTES S.A.	RELATOR	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRIDO(S)	GERALDO AZOUBEL	RECORRENTE(S)	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECORRENTE(S)	DATADADOS INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.	RECORRIDO(S)	LILIAN MOURY FERNANDES IZÍDIO	ADVOGADO	MÁRCIA AZEVEDO COUTO
ADVOGADO	LUCIO LUIZ CAZAROTTI	ADVOGADO	FABIANO GOMES BARBOSA	RECORRIDO(S)	JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA
RECORRIDO(S)	JOÃO CARLOS MENA	AUTORIDADE COA-	JUIZ PRESIDENTE DA 5 <sup>a</sup> JCJ DO RECIFE	REMETENTE	TRT DA 17 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	EDIANI MARIA DE SOUZA	PROCESSO	ROMS - 645635 / 2000 . 0 - TRT DA 21 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	ROAR - 647700 / 2000 . 7 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO
AUTORIDADE COA-	JUIZ PRESIDENTE DA 4 <sup>a</sup> JCJ DE RIBEIRÃO PRETO/SP	RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO		RECORRENTE(S)	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S)	FÁTIMA LUÍZA DA CUNHA SILVEIRA
RELATOR		ADVOGADO	JANILDO HONÓRIO DA SILVA	ADVOGADO	FRANCIS CAMPOS BORDAS
RECORRENTE(S)		RECORRIDO(S)	MÁRCIO FRANÇA DA ROCHA E OUTROS	RECORRIDO(S)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO		ADVOGADO	JOEL MARTINS DE MACEDO FILHO		
AUTORIDADE COA-		AUTORIDADE COA-	JUIZA PRESIDENTE DA JCJ DE MACEIÓ/AL		
PROCESSO					



PROCESSO	: ROAR - 647701 / 2000 . 0 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 649430 / 2000 . 7 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 650243 / 2000 . 1 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S)	: DANA ALBARUS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRENTE(S)	: LOJAS ARNO PALAVRO LTDA.	RECORRENTE(S)	: MINERAÇÃO TAGUARUÇU LTDA. ME
ADVOGADO	: WILLIAM WELP	ADVOGADO	: ROSELEI GIORDANO MINGHELLI	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO MARIANO
RECORRIDO(S)	: SIDNEY DA ROSA NUNES	RECORRIDO(S)	: NILSON ROBERTO DA ROSA PINHEIRO	RECORRIDO(S)	: BENJAMIM AMÉRICO PALAZZIN E OUTRA
ADVOGADO	: MILTON CARRUO GALVÃO	ADVOGADO	: VALDIR DE CARVALHO BARROCO	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO MOTA
PROCESSO	: RXOFAR - 648852 / 2000 . 9 - TRT DA 23 <sup>a</sup> REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 1 <sup>a</sup> JCJ DE RIO GRANDE/RS	PROCESSO	: ROAR - 650244 / 2000 . 5 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RXOFROAG - 649465 / 2000 . 9 - TRT DA 16 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AUTOR(A)	: ESTADO DE MATO GROSSO	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RECORRENTE(S)	: DÁLCIO DIAS AFFONSO
REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	ADVOGADO	: PAULO DANILLO TROMBONI
INTERESSADO(A)	: MARLENE GOMES DE SOUZA	ADVOGADO	: JOSÉ RIBAMAR PACHÉCO CALADO	RECORRIDO(S)	: PLASCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: CLÁUDIO CÉZAR FIM	RECORRIDO(S)	: JOSÉ AIRES DA SILVA	ADVOGADO	: REJANE SETO
PROCESSO	: ROAR - 648860 / 2000 . 6 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	REMETENTE	: TRT DA 16 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 650248 / 2000 . 0 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RXOFROAG - 649466 / 2000 . 2 - TRT DA 16 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRENTE(S)	: YEDDA EMMERICK E OUTRA
ADVOGADO	: ADRIANA MARA P. M. PORTUGAL	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	ADVOGADO	: CLAYTON MONTEBELLO CARREIRO
RECORRIDO(S)	: GUSTAVO FIGUEIREDO DA CRUZ FILHO	REMETENTE	: JOSÉ RIBAMAR PACHÉCO CALADO	RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: ILDEU DA CUNHA PEREIRA	OBSERVACAO	: MARIA CARDOSO REINALDO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE CRUZEIRO
PROCESSO	: ROAR - 648863 / 2000 . 7 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: TRT DA 16 REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROMS - 651177 / 2000 . 0 - TRT DA 7 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR	: MIN. ANTONÍO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTONÍO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: ALZENI PEREIRA SANTIAGO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: ÁLVARO WANELLI NETO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADO	: DAISON CARVALHO FLORES	ADVOGADO	: RENATO DA SILVA MILIS	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO MOACIR RODRIGUES CUNHA E OUTROS
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	AGRAVADO(S)	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE DA R. CRUZ
ADVOGADO	: SÉRGIO DA COSTA RIBEIRO	PROCESSO	: ROMS - 650210 / 2000 . 7 - TRT DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 6 <sup>a</sup> JCJ DE FORTALEZA/CE
PROCESSO	: ROAR - 648869 / 2000 . 9 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	REMETENTE	: TRT DA 7 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	PROCESSO	: ROMS - 651178 / 2000 . 4 - TRT DA 20 <sup>a</sup> REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CAMBUCI S.A.	ADVOGADO	: AFONSO INÁCIO KLEIN	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES	RECORRIDO(S)	: MIURA LIMA DOS SANTOS E OUTROS	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRIDO(S)	: LENICE ALVES DE SOUZA BRAGA	ADVOGADO	: MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO	ADVOGADO	: JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO
ADVOGADO	: RONALDO FERREIRA DE PAIVA	AUTORIDADE COATORA	: JUIZA PRESIDENTE DA 5 <sup>a</sup> JCJ DE PORTO ALEGRE/RS	RECORRIDO(S)	: ÉLIA MARIA PINHEIRO FIEL
PROCESSO	: ROAR - 648870 / 2000 . 0 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 650222 / 2000 . 9 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 4 <sup>a</sup> JCJ DE ARACAU
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	PROCESSO	: RXOFROMS - 651180 / 2000 . 0 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CAMBUCI S.A.	RECORRENTE(S)	: HIDROSERVICE - ENGENHARIA LTDA.	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
ADVOGADO	: BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES	ADVOGADO	: CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO(S)	: ANA TEREZA MARIANO FIGUEIREDO	RECORRIDO(S)	: HIROMITI NAKAO	RECORRIDO(S)	: JORGE MANNE E OUTROS
ADVOGADO	: RONALDO FERREIRA DE PAIVA	ADVOGADO	: ADRIANA BOTELHO FANGANELLO BRAGA	ADVOGADO	: BENTO DE OLIVEIRA E SILVA
PROCESSO	: ROAR - 648871 / 2000 . 4 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 650225 / 2000 . 0 - TRT DA 11 <sup>a</sup> REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	REMETENTE	: TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CAMBUCI S.A.	RECORRENTE(S)	: CLEONIRA MARQUES SEIXAS	PROCESSO	: ROMS - 652130 / 2000 . 3 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES	ADVOGADO	: JOSÉ GILVANDRO RAPOSO DA CÂMARA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S)	: MARIA LUIZA ANTÔNIO	RECORRIDO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	: RONALDO FERREIRA DE PAIVA	ADVOGADO	: FUED CAVALCANTE SEMEN	ADVOGADO	: MÔNICA MARIA GONÇALVES CORREIA
PROCESSO	: ROAR - 648872 / 2000 . 8 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 650230 / 2000 . 6 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ JORGE NERY MATOS
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: MARCOS OLIVEIRA GURGEL
ADVOGADO	: FRANCISCO ROBERTO PERICO	ADVOGADO	: MARCO CEZAR CAZALI	AUTORIDADE COATORA	: JUIZA PRESIDENTE DA 12 <sup>a</sup> JCJ DE SALVADOR
RECORRENTE(S)	: ROBERTO HILÁRIO DUARTE E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIO CLARO E REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 652131 / 2000 . 7 - TRT DA 5 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	: SIRLAINE PERPÉTUA DA SILVA	ADVOGADO	: RACHEL VERLENGIA BERTANHA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: ROAR - 650231 / 2000 . 0 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: ELDA ETTINGER DE MENEZES
PROCESSO	: ROAR - 648874 / 2000 . 5 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRENTE(S)	: EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISÃO LTDA	RECORRIDO(S)	: IÉDA MARIA DUARTE ANDRADE
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: ARTHUR LUPPI FILHO	ADVOGADO	: IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
RECORRENTE(S)	: CAMBUCI S.A.	RECORRIDO(S)	: GENÉSIO ZAPPULLA	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE JEQUIÉ/BA
ADVOGADO	: BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES	ADVOGADO	: ANTONÍO WALTER FRUJUELLE	PROCESSO	: ROMS - 652133 / 2000 . 4 - TRT DA 19 <sup>a</sup> REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SUELY ELIZA DE SOUZA PEREIRA	PROCESSO	: ROAR - 650242 / 2000 . 8 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: RONALDO FERREIRA DE PAIVA	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO	: ROAR - 648876 / 2000 . 2 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOSÉ TOMÉ	ADVOGADO	: MARIA DO SOCORRO VAZ TORRES
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: GLAUCO AYLTON CERAGIOLI	RECORRIDO(S)	: CARLOS ANTÔNIO DANTAS DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	PROCESSO	: FAZENDA E HARAS CALUNGA AGROPECUÁRIA LTDA.	ADVOGADO	: JEFERSON LUIZ DE BARROS COSTA
ADVOGADO	: FRANCISCO ROBERTO PERICO	RELATOR	: LUIS CARLOS MORO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 2 <sup>a</sup> JCJ DE MACÉIO
RECORRENTE(S)	: EVANDRO DE MIRANDA GONÇALVES E OUTROS	RECORRENTE(S)			
ADVOGADO	: SIRLAINE PERPÉTUA DA SILVA	ADVOGADO			
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)			
ADVOGADO	: OS MESMOS	ADVOGADO			



PROCESSO	: ROMS - 652135 / 2000 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 653274 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 653304 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO EDUCACIONAL LUPE PICASSO LTDA.	RECORRENTE(S)	: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE LONDRINA
ADVOGADO	: GUSTAVO ANGELIM CHAVES CORRÊA	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ANDRADE	ADVOGADO	: RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: MARIA DO CARMO RODRIGUES GALDERISI	RECORRIDO(S)	: MARTA DE CARVALHO CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: CÁSSIA REGINA DA SILVA
ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES MARTINS EVANGELISTA	AUTORIDADE COA- TORA	: ANA MARIA VOSS CAVALCANTE JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE SANTOS/SP	ADVOGADO	: LILIAM CRISTINA RIBEIRO
AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 15ª JCJ DE SALVADOR/BA	PROCESSO	: ROMS - 653275 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE LONDRINA/PR
PROCESSO	: ROMS - 652138 / 2000 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: ROMS - 653305 / 2000 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: NEWTOY ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: ANA MARIA PEINADO AGUDO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO	: MARIA DO SOCORRO VAZ TORRES	RECORRIDO(S)	: DAVID ALMEIDA ALVES NETO	ADVOGADO	: APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES
RECORRIDO(S)	: EMANUEL BATISTA LUZ	AUTORIDADE COA- TORA	: MARCOS ANTÔNIO TRIGO	RECORRIDO(S)	: CECÍLIA DE LOURDES SOUZA
ADVOGADO	: JEOVANI DE BARROS COSTA	PROCESSO	: JUIZ PRESIDENTE DA 36ª JCJ DE SÃO PAULO/SP	ADVOGADO	: LUIS ROBERTO SANTOS
AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 4ª JCJ DE MACAÍAL	RELATOR	: ROAR - 653281 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE MARINGÁ
PROCESSO	: ROMS - 652141 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: ROMS - 653306 / 2000 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: BENEDITO NARCIZO DOS SANTOS E OUTROS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: H.M. HOTÉIS E TURISMO S.A.	RECORRIDO(S)	: JOSÉ MOZART PINHO DE MENESES	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO - CCTT
ADVOGADO	: CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	PROCESSO	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO	: ROGÉRIO POPLADE CERCAL
RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO CANNATA E OUTROS	RELATOR	: ROAR - 653283 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ARLETE ROGOGINSKI
ADVOGADO	: MARCOS SCHWARTSMAN	RECORRENTE(S)	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: EUCLIDES EUDES PANAZZOLO
AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 41ª JCJ DE SÃO PAULO/SP	ADVOGADO	: ULYSSES XAVIER DOS SANTOS	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE CASCAVEL
PROCESSO	: ROMS - 652142 / 2000 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ MOZART PINHO DE MENESES	PROCESSO	: ROMS - 653307 / 2000 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: EQUITY REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	PROCESSO	: SERVIO DE CAMPOS	RECORRENTE(S)	: CARLOS ALBERTO BORGES
ADVOGADO	: VALDEMAR CARLOS DA CUNHA	RELATOR	: RXOFROAR - 653289 / 2000 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIA REGINA RODACOSKI
RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO JOSUÉ DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: AMADEU VIRGÍLIO DA SILVA
ADVOGADO	: ALEXANDRE SANTOS BONILHA	RECORRIDO(S)	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO	: JERÔNIMO BORGES PUNDECK
AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 22ª JCJ DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: NEI SILVA	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 10ª JCJ DE CURITIBA/PR
PROCESSO	: ROMS - 653266 / 2000 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	REMETENTE	: CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	PROCESSO	: ROMS - 653308 / 2000 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	RELATOR	: RXOFROAR - 653293 / 2000 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	: GERALDO AZOURBEL	RECORRENTE(S)	: MIN. ANTONÍO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GOZOY
RECORRIDO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	RECORRIDO(S)	: KÁTIA CRISTINA FERNANDES
RECORRIDO(S)	: MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS CAVALCANTI	RECORRENTE(S)	: ELTON LUIZ BRASIL RUTKOWSKI	ADVOGADO	: RENATO GONÇALVES PEREIRA
ADVOGADO	: MARIA DO CARMO PIRES CAVALCANTI	ADVOGADO	: WALDEMAR NICOLAU BARLETTA JÚNIOR E OUTRO	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE JUNDIAÍ
AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 9ª JCJ DE RECIFE/PE	REMETENTE	: MARCO CÉZAR TROTTA TELLES	PROCESSO	: ROMS - 653310 / 2000 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 653271 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: LUIZ AURÉLIO DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: GIULINI ADOLFOMER INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA.	RECORRENTE(S)	: ROMS - 653301 / 2000 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: NAIR BETTIO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE	ADVOGADO	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG
RECORRIDO(S)	: HELIARA REGINA GARCIA AMARAL	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO ALBANUS FLORES
ADVOGADO	: PAULO BICUDO	ADVOGADO	: APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 29ª JCJ DE PORTO ALEGRE
AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 3ª JCJ DE SÃO PAULO/SP	RECORRIDO(S)	: CLARICE DIVINA RUSSETTO USSUELLI	PROCESSO	: ROMS - 653311 / 2000 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 653272 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIS ROBERTO SANTOS	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZA PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MARINGÁ	RECORRENTE(S)	: ELIONI RADÜNZ
RECORRENTE(S)	: JOEL MORAES	PROCESSO	: ROMS - 653302 / 2000 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: LEANDRO PETRY PEDRO
ADVOGADO	: JOEL MORAES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)	: LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: LEONARDO GAULAND MAGALHÃES BORTOLUZZI
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DA SILVA JORDÃO	ADVOGADO	: NAGMAR DANTAS NUNES HASSELMAN	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE PALMEIRAS DAS MISSÕES/RS
RECORRIDO(S)	: ROMAN DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA.	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO EXTREMO SUL DA BAHIA	PROCESSO	: ROMS - 653312 / 2000 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZA PRESIDENTE DA 48ª JCJ DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCESSO	: ROMS - 653273 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE EUNÁPOLIS/BA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: ROMS - 653303 / 2000 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
RECORRENTE(S)	: BANCO MERIDIONAL S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: IVONIR GONÇALVES MORALES
ADVOGADO	: ONDINA ARIETTI TOMEI	RECORRENTE(S)	: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE LONDRINA	ADVOGADO	: RICARDO MÁURICIO CARVALHO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ LUIS TISO	ADVOGADO	: RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZA PRESIDENTE DA JCJ DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ DOS ANTOS	RECORRIDO(S)	: MARIA SIMÉRIA LORIANO	PROCESSO	: RXOFROAR - 653315 / 2000 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 12ª JCJ DE SÃO PAULO/SP	ADVOGADO	: ROSEMEIRE GALETTI	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
		AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE LONDRINA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
				ADVOGADO	: FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
				RECORRIDO(S)	: MANOEL BEZERRA DE AMORIM
				ADVOGADO	: PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA
				REMETENTE	: TRT DA 7ª REGIÃO

PROCESSO	: ROMS - 653318 / 2000 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAC - 653398 / 2000 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 655393 / 2000 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: ERCÍLIO TIRELLO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE MINAS GERAIS	RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	: ÍMERO DEVENS JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: ELISÂNGELA JARDIM DE PAULA	ADVOGADO	: MÔNICA MARIA GONÇALVES CORREIA
RECORRIDO(S)	: GRANITOS E MÁRMORES MACHADO LTDA.	ADVOGADO	: LEOPOLDO DE MATTOS SANTANA	RECORRIDO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: PEDRO PAULO BICCAS	REMETENTE	: TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LÁZARO ROQUE SOUZA SILVA
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE CATORA	PROCESSO	: ROMS - 653406 / 2000 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JEFERSON MALTA DE ANDRADE
PROCESSO	: RXOFROAR - 653321 / 2000 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 4ª JCJ DE SALVADOR/BA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: GISELLE RIBEIRO	PROCESSO	: ROMS - 655394 / 2000 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: RONALDO LÓES MOREIRA	ADVOGADO	: MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S)	: EMPRESA DE FOMENTO DA INFORMÁTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FISEPE
RECORRIDO(S)	: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	ADVOGADO	: DOUGLAS POSPIEZ DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA
REMETENTE	: TRT 10ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 3 JCJ DE SÃO GONÇALO	RECORRIDO(S)	: PAULO SÉRGIO FREITAS LEMOS
PROCESSO	: RXOFROAR - 653329 / 2000 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 653407 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 6ª JCJ DO RECIFE/PE
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	PROCESSO	: ROMS - 655395 / 2000 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: MÁRCIA AZEVEDO COUTO	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO PREZÍDIO PEIXOTO	RECORRENTE(S)	: PAULO PRAGANA PAIVA
RECORRIDO(S)	: ÁLVARO RANGEL	RECORRIDO(S)	: ALTAMIRO LOPES DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: JAIRO VICTOR DA SILVA
ADVOGADO	: LUÍS CARLOS DA SILVA JÚNIOR	ADVOGADO	: NELSON LUIZ DE LIMA	RECORRIDO(S)	: JOSEFA MARIA DE SOUZA
REMETENTE	: TRT DA 17ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 42ª JCJ DO RIO DE JANEIRO/RJ	ADVOGADO	: FERNANDO LEÃO
PROCESSO	: RXOFROAR - 653337 / 2000 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 65342 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE ESCADAPE
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	PROCESSO	: ROMS - 655396 / 2000 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS	RECORRENTE(S)	: CLÁUDIO LUZ DE MATTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S)	: JOSÉ RIVALDO FERREIRA RAMOS	ADVOGADO	: ATILANO DE SOUZA ROCHA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: MARIA JOSÉ DA SILVA
REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: MARTA CARVALHO GIAMBRONI	RECORRIDO(S)	: GERALDO ESTRELA DANTAS
PROCESSO	: RXOFROAR - 653337 / 2000 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE MACAÉ	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE JOÃO PESSOA
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: ROMS - 65343 / 2000 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 655397 / 2000 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS	RECORRENTE(S)	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ RIVALDO FERREIRA RAMOS	ADVOGADO	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	RECORRENTE(S)	: EMPO - EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
ADVOGADO	: SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE	RECORRIDO(S)	: NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GOODY	ADVOGADO	: STELA MARLENE SCHWERZ
REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S)	: MÁXIMO PORRES DE MACEDO
PROCESSO	: RXOFROAR - 653342 / 2000 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILBERTO BARRETA	ADVOGADO	: JOSMAR SEBRENSKI
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRIDO(S)	: SAMUEL JANINI FILHO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 15ª JCJ DE CURITIBA/PR
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ASSARÉ	ADVOGADO	: JOÃO FLÁVIO PESSÔA	PROCESSO	: ROMS - 655398 / 2000 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRIDO(S)	: PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA	PROCESSO	: ROMS - 653844 / 2000 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO	: PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPEZ
REMETENTE	: TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	RECORRIDO(S)	: DORIVALDO LÚCIO FOZ
PROCESSO	: RXOFROAR - 653343 / 2000 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GOODY	ADVOGADO	: JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRIDO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 4ª JCJ DE MARINGÁ
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ASSARÉ	ADVOGADO	: EDILSON ALVES DA SILVA	PROCESSO	: ROMS - 655399 / 2000 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA	AUTORIDADE COA-	: RENATO GONÇALVES PEREIRA	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRIDO(S)	: MARIA GORETI FERREIRA RODRIGUES	PROCESSO	: JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE JUNDIAÍ/SP	RECORRENTE(S)	: SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO	: VICENTE DE PAULO PAIVA FILHO	RELATOR	: ROMS - 653853 / 2000 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROMEU SACCANI
REMETENTE	: TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: PAULO DIMAS CORREIA
PROCESSO	: RXOFROAR - 653355 / 2000 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	ADVOGADO	: SANDRA CRISTINA MARTINS NOGUEIRA G. DE PAULA
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRIDO(S)	: ADRIANA CLÁUDIA CANO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE LONDRINA/PR
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA	ADVOGADO	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS	PROCESSO	: ROMS - 655400 / 2000 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTRO	ADVOGADO	: MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
ADVOGADO	: IÉDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE JUNDIAÍ/SP	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
REMETENTE	: TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 653856 / 2000 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPEZ
PROCESSO	: RXOFROAR - 653356 / 2000 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: NILTON LOIOLA DA VISITAÇÃO
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRENTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.	ADVOGADO	: JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PARÁ - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL - SUSIPE	ADVOGADO	: PEDRO ARAÚJO JÚNIOR	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 4ª JCJ DE MARINGÁ
RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO ALVES DA COSTA	RECORRIDO(S)	: LILIAN TEREZA MAGALHÃES ALMEIDA	PROCESSO	: RXOFROAR - 655406 / 2000 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: JÁDER NILSON DA LUZ DIAS	ADVOGADO	: JOAQUIM MOREIRA FILHO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
REMETENTE	: TRT DA 8ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE IPIAÚ TORA	RECORRENTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROCESSO	: RXOFROAR - 653394 / 2000 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 653872 / 2000 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ALBANI MÁRCIO LIMA E OUTROS
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: MARIA RITA SANTIAGO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL	REMETENTE	: TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: LUIZ FERNANDO BRACARENSE DE ALMEIDA E OUTROS	RECORRIDO(S)	: ROBERTO CARLOS ROCHA LOPES		
ADVOGADO	: HEDEL DE BRITO BOSON	ADVOGADO	: ADAIR JOSÉ PEREIRA MOURA		
REMETENTE	: TRT DA 3ª REGIÃO	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO		
PROCESSO	: RXOFROAR - 653397 / 2000 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ANTONÍO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE MINAS GERAIS				
RECORRENTE(S)	: ELISÂNGELA JARDIM DE PAULA				
ADVOGADO	: LEOPOLDO DE MATTOS SANTANA				
REMETENTE	: TRT DA 3ª REGIÃO				



PROCESSO	: ROAC - 655408 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 655965 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 656012 / 2000 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S)	: PEDRO FERNANDO TINCOPA MINAN E OUTROS	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE	RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS GOMES RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: GERALDO AZOUBEL
RECORRIDO(S)	: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA RODRIGUES GOMES E OUTRA	RECORRIDO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO	: ROMS - 655953 / 2000 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELIZABETH TERESA RIBEIRO COELHO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ BEZERRA DE ARIMATÉIA
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	REMETENTE	: TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: RAIMUNDO REIS DE MACEDO
RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 8º, PARÁGRAFO 2º, INCISO III DA RA 697/2000.	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 14 JCJ DE RETORNA
ADVOGADO	: MÔNICA MARIA GONÇALVES CORREIA	PROCESSO	: RXOFAC - 655972 / 2000 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFAR - 656037 / 2000 . 9 - TRT DA 24ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: MIN. JOSÉ ORESTE DALAZEN ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRIDO(S)	: PATRÍCIA PRADO BARBOSA DE SOUZA	REMETENTE	: TRT DA 11ª REGIÃO	AUTOR(A)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADVOGADO	: RUI CHAVES	INTERESSADO(A)	: HAROLDO WILSON SILVA SOUZA E OUTROS	ADVOGADO	: JUSCELINO JOAQUIM MACHADO
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 7ª JCJ DE SALVADOR/BA	ADVOGADO	: CELSO ROBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	REMETENTE	: TRT DA 24ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 655954 / 2000 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAR - 655975 / 2000 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	INTERESSADO(A)	: JOCELYN SALOMÃO E OUTRO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO	: JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELERGIPE	RECORRENTE(S)	: ESTADO DA BAHIA	PROCESSO	: RXOFROAG - 656529 / 2000 . 9 - TRT DA 16ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA	RECORRIDO(S)	: MARIA ROSÁLIA SOUZA DA SILVA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS	ADVOGADO	: MAURO TEIXEIRA BARRETTO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ADVOGADO	: ALDILENO LIMA ANDRADE	REMETENTE	: TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA ERICEIRA
RECORRIDO(S)	: WALTER SANTOS SOBRAL	PROCESSO	: RXOFROAR - 655976 / 2000 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA HELENA IBIAPINO GOMES
ADVOGADO	: ALDILENO LIMA ANDRADE	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	REMETENTE	: TRT DA 16ª REGIÃO
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 4ª JCJ DE ARACAU	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ILHÉUS	PROCESSO	: RXOFROAG - 656537 / 2000 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 655956 / 2000 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: ARNON NONATO MARQUES FILHO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRIDO(S)	: WALMIR MACHADO DA SILVA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
RECORRENTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA SOARES LOPES NETO	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA ERICEIRA
ADVOGADO	: FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA	REMETENTE	: TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CLEONICE MOURA DE SOUSA
RECORRIDO(S)	: MARIA HELENA DUARTE BUSTAMANTE	PROCESSO	: RXOFROAR - 655989 / 2000 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO	REMETENTE	: TRT DA 16 REGIÃO
ADVOGADO	: EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	PROCESSO	: ROMS - 658451 / 2000 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 8ª JCJ DE VITÓRIA/ES	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
PROCESSO	: ROMS - 655957 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCA FELIX ALVES MOREIRA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: GLICÉRIO MALGAREJO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO SUDÁRIO	ADVOGADO	: JOÃO JOSÉ DE SOUZA LEITE
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	REMETENTE	: TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: GBA - AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO	: RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	PROCESSO	: RXOFAR - 656000 / 2000 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO	ADVOGADO	: GUSTAVO PASSARELLI DA SILVA
RECORRIDO(S)	: MAURO LÚCIO BARBOSA	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 4ª JCJ DE CAMPO GRANDE/MS
ADVOGADO	: AUNIR MEDEIROS VICENTE	AUTOR(A)	: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS	PROCESSO	: ROMS - 658452 / 2000 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAPERUNA	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA ERICEIRA	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
PROCESSO	: ROMS - 655958 / 2000 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	REMETENTE	: TRT DA 16 REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SPIRIT COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	INTERESSADO(A)	: RAIMUNDO NONATO DA SILVA	ADVOGADO	: MOADELY ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA
RECORRENTE(S)	: BENEDITO RIBEIRO E OUTRO	PROCESSO	: AIRO - 656001 / 2000 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ADRIANA PEREIRA DE FREITAS
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO FONSECA DE ANDRADE	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: SÉRVULO JOSÉ DRUMMOND FRANKLIN JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE TIMÓTEO - FAST	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 23ª JCJ DO RIO DE JANEIRO/RJ
ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO	ADVOGADO	: ARNÓIDE MOREIRA FÉLIX	PROCESSO	: RXOFROAG - 658844 / 2000 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	AGRAVADO(S)	: LOUISE BRAGA MERCANTE E OUTROS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: ROMS - 655959 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIUZA GOULART FERREIRA	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	PROCESSO	: ROMS - 656009 / 2000 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA E OUTROS	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADQ	: JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
ADVOGADO	: LUIZ CLÁUDIO DE CARVALHO SANTOS	RECORRENTE(S)	: LEANDRO SILVEIRA PLETES	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS	ADVOGADO	: ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	PROCESSO	: RXOFMS - 658862 / 2000 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÁRCIO BARBOSA	RECORRIDO(S)	: AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DO RIO DE JANEIRO/RJ	ADVOGADO	: EDUARDO RAMOS RODRIGUES	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 655960 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: JUÍZA PRESIDENTE DA 24ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PORTO ALEGRE	REMETENTE	: TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: ROMS - 656010 / 2000 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	INTERESSADO(A)	: MUNICÍPIO DE SOUSA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: SEBASTIÃO FERNANDES BOTÉLHO
ADVOGADO	: RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	RECORRENTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	INTERESSADO(A)	: MARIA BERNARDA MARIZ
RECORRIDO(S)	: ARILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: GILMAR ZUMAK PASSOS	ADVOGADO	: MARTA REJANE NÓBREGA
ADVOGADO	: JOSÉ MENDONÇA FILHO	RECORRIDO(S)	: PAULO CÉSAR ROSA MACHADO	PROCESSO	: RXOFROAR - 658864 / 2000 . 8 - TRT DA 16ª REGIÃO
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE VITÓRIA/ES	ADVOGADO	: ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDAINES	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
PROCESSO	: ROMS - 655961 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 7ª JCJ DE VITÓRIA/ES	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	REMETENTE	: JUÍZ PRESIDENTE DA 7ª JCJ DE VITÓRIA/ES	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA ERICEIRA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	INTERESSADO(A)	: JUÍZ PRESIDENTE DA 7ª JCJ DE VITÓRIA/ES	RECORRIDO(S)	: HELSON RODRIGUES CORRÊA
ADVOGADO	: RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADO	: ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDAINES	ADVOGADO	: ANTONÍO FLORÊNCIO NETÔ
RECORRIDO(S)	: ARILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUTORIDADE COA-	: JUÍZ PRESIDENTE DA 7ª JCJ DE VITÓRIA/ES	REMETENTE	: TRT DA 16ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ MENDONÇA FILHO	RECORRIDO(S)	: JUÍZ PRESIDENTE DA 7ª JCJ DE VITÓRIA/ES		
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE VITÓRIA/ES	ADVOGADO	: JUÍZ PRESIDENTE DA 7ª JCJ DE VITÓRIA/ES		

PROCESSO	: RXOFROMS - 659661 / 2000 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 660814 / 2000 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 664049 / 2000 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE(S)	: RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES	RECORRENTE(S)	: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE LONDRINA	RECORRENTE(S)	: PROTEGE OFICINA S/C LTDA.
ADVOGADO	: MARIA DA PENHA T. CALMON ALVES	ADVOGADO	: RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: RICARDO CHINAGLIA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS JORNALISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIJORNALISTAS	RECORRIDO(S)	: MAURO RIBEIRO LIMA	RECORRIDO(S)	: GERSON ELY RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	: ÂNGELO RICARDO LATORRACA	ADVOGADO	: PAULO ROGÉRIO HEGETO DE SOUZA	ADVOGADO	: JOEL BARBOSA
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE VITÓRIA/ES	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE LONDRINA/PR	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 71ª JCJ DE SÃO PAULO
REMETENTE	: TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 660815 / 2000 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 664050 / 2000 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 660785 / 2000 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA DE APOIO AO TRABALHADOR DE TRANSPORTE - CATT	RECORRENTE(S)	: GOLD TRADER S.A.
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	ADVOGADO	: FAUZI JOSÉ SAAB JÚNIOR	ADVOGADO	: OCTÁVIO BUENO MAGANO
ADVOGADO	: ADALBERTO RANGEL GOMES JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: LAÉRCIO MARTINS DA SILVA E OUTRO	RECORRIDO(S)	: MARIA CRISTINA DA CRUZ
RECORRIDO(S)	: ERIBERTO CARLOS TENÓRIO E OUTROS	ADVOGADO	: EVELIN APARECIDA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: CARLOS PRUDENTE CORRÊA
ADVOGADO	: RICARDO ESTÊVÃO DE OLIVEIRA	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE AMERICANA	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 23ª JCJ DE SÃO PAULO
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 12ª JCJ DE RETORNA	PROCESSO	: ROMS - 660816 / 2000 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRO - 665211 / 2000 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 660786 / 2000 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RECORRENTE(S)	: LADEHIRA LOSSÁVARO PANCINI	RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA HOLAMBRA
RECORRENTE(S)	: DISLUB LTDA.	ADVOGADO	: RENATO HILSDORF DIAS	ADVOGADO	: ÉRICA MARCONI CERAGIOLI
ADVOGADO	: ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	RECORRIDO(S)	: JOSÉ PEDRO DE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: MARCO AURÉLIO GUERREIRO JÚNIOR	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS NIGRO VERONEZI	PROCESSO	: AIRO - 665916 / 2000 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDMUNDO PESSÔA LEMOS	RECORRIDO(S)	: REAGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DO RETORNA	ADVOGADO	: WLADEMIR GARCIA RAMON	ADVOGADO	: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE
PROCESSO	: ROMS - 660788 / 2000 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE ANDRADINA	ADVOGADO	: JOELMA SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA FONSECA
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	PROCESSO	: ROMS - 660830 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIO ROBERTO ALVES COSTA
RECORRENTE(S)	: PHARMACIA & UPJOHN LTDA.	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO	: ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA
ADVOGADO	: ELIANA TRAVERSO CALEGARI	RECORRENTE(S)	: BANCO MERIDIONAL S.A.	PROCESSO	: AIRO - 666304 / 2000 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: RIVALDO RIBEIRO SOBRAL NETO E OUTRA	ADVOGADO	: MARIA JOSÉ FAIS	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO CAVALHO MONTEIRO	RECORRIDO(S)	: VANUZA JERÔNIMO DA SILVA	ADVOGADO	: BOMPREÇO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 17ª JCJ DE SALVADOR	ADVOGADO	: AVELINO LUIS MARQUES	ADVOGADO	: REGINALDO MEDEIROS GOMES
PROCESSO	: ROMS - 660789 / 2000 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: EVOLUÇÃO RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	ADVOGADO	: MÁRIO DE SIQUEIRA COSTA FILHO
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR	: JUIZ PRESIDENTE DA 28ª JCJ DE SÃO PAULO/SP	ADVOGADO	: MÁRIO MARCIO A. DE CARVALHO
RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	PROCESSO	: AIRO - 660945 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 666706 / 2000 . 7 - TRT DA 14ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÔNICA MARIA GONÇALVES CORREIA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRIDO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: DIRCE FERNANDES DA SILVA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
ADVOGADO	: WILSON MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: CLAYTON MONTEBELLO CARREIRO	RECORRIDO(S)	: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ACRE - EMATER
RECORRIDO(S)	: UENE SOARES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: FRANCISCO LIMA DE FREITAS
ADVOGADO	: LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	PROCESSO	: RXOFROAR - 660954 / 2000 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE PORTO VELHO/RO
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	PROCESSO	: ROMS - 666707 / 2000 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 660801 / 2000 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ILHÉUS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO	: ARNON NONATO MARQUES FILHO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO VIEIRA	ADVOGADO	: ANA DIVA TELES RAMOS EHRICH
ADVOGADO	: ÉLIO VALDIVIESO FILHO	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA SOARES LOPES NETO	RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS SANTOS DE SIQUEIRA
RECORRIDO(S)	: CARLOS HENRIQUE DA SILVA E OUTROS	REMETENTE	: TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROSÂNGELA BENTES CAMPOS
ADVOGADO	: CLAIR DA FLORA MARTINS	PROCESSO	: ROMS - 661340 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 9ª JCJ DE MANAUS
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 3ª JCJ DE CURITIBA/PR	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	PROCESSO	: ROMS - 666708 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 660803 / 2000 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: LUIZ FERNANDO PEREIRA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: SEBASTIÃO MARQUES VERAS
RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 54 JCJ DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: PEDRO CORRÊA LEITE
ADVOGADO	: AURÉLIO PIRES	INTERESSADO(A)	: RICARDO DE SOUZA MELLO	RECORRIDO(S)	: KADIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
RECORRIDO(S)	: LUIZ SÉRGIO DA SILVA LIMA	INTERESSADO(A)	: HOSP-SERV PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	ADVOGADO	: ODILON LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADO	: MÁRIO CÉSAR DA SILVA LIMA	PROCESSO	: ROMS - 663645 / 2000 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 7ª JCJ DE SALVADOR/BA	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	PROCESSO	: ROMS - 666709 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 660813 / 2000 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: JOSÉ PAULO DEIAB RIBEIRO	RECORRENTE(S)	: CARLOS TADEU FERRAZ DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: MARIA APARECIDA PAVAN CUSTÓDIO E OUTRAS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ LUIZ COELHO PUPPI	ADVOGADO	: ROBERTO FERNANDES DE ALMEIDA
ADVOGADO	: MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI	ADVOGADO	: GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	RECORRIDO(S)	: MAURÍCIO FRANCISCO COSTA
RECORRIDO(S)	: HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERT SABIN - SOCIEDADE BENEFICIENTE LTDA.	AUTORIDADE COA-	: JUIZ AUXILIAR DA 2ª JCJ DE CURITIBA	ADVOGADO	: LINDOLFO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO F. REZENDE	PROCESSO	: ROAR - 663654 / 2000 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 42ª JCJ DE SÃO PAULO/SP
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 3ª JCJ DE CAMPINAS/SP	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	PROCESSO	: ROMS - 666711 / 2000 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO



PROCESSO	: AIRO - 667097 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAG - 669406 / 2000 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AR - 671506 / 2000 . 1
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: LAROCHÂLE, GURI E GARRÃO FARMACÉUTICA LTDA-ME	RECORRENTE(S)	: GILBARCO DO BRASIL S.A. - EQUIPAMENTOS	REVISOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: TÂNIA AMARAL	ADVOGADO	: ANTÔNIO LANDIM MEIRELLES QUINTELLA	AUTOR(A)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AGRAVADO(S)	: SEVERINO BITTENCOURT LIMA	RECORRIDO(S)	: CARLOS RIBEIRO LEITE	RÉU	: EDÉLZIA MÁRCIA PIVA E OUTROS
PROCESSO	: AIRO - 667197 / 2000 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: SERGIO GALVAO	PROCESSO	: ROAR - 671539 / 2000 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AR - 669974 / 2000 . 1	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DE SOUZA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAYME	REVISOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: BANCO BEMGE S.A.
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE	AUTOR(A)	: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA RIEMMA
ADVOGADO	: IGNÁCIO DE ARAGÃO	RÉU	: MÁRCIA TEREZA LOPES	RECORRIDO(S)	: IRANI PEREIRA DE AMORIM E ROMUALDO
PROCESSO	: AIRO - 667198 / 2000 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: AR - 670186 / 2000 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: LÍVIA LUCILENE MARRA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRO - 671811 / 2000 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EVANDO DE SOUZA	REVISOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
ADVOGADO	: RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA	AUTOR(A)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CEFET-PR
AGRAVADO(S)	: CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RÁDIOFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS - CERNE	ADVOGADO	: BERNADETE SANTOS MESQUITA	ADVOGADO(S)	: CARLOS ANTÔNIO SERRATO
ADVOGADO	: MÔNICA DE MOURA ESCHER GRAZIANI	RÉU	: ANTÔNIO CARLOS DE MATOS E BEBEVIDES	ADVOGADO	: JOSÉ RONALDO CARVALHO SADDI
PROCESSO	: AIRO - 667746 / 2000 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAC - 670199 / 2000 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAG - 672673 / 2000 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ RENATO DA SILVA MERCADANTE	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS JAN S.A.
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO FONSECA DE ANDRADE	ADVOGADO	: ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA	ADVOGADO	: GUSTAVO JUCHEM
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGURANÇA	RELATOR	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO BERWIG
ADVOGADO	: LUIZ OTÁVIO MEDINA MAIA	REVISOR	: ANTÔNIO ONEILDO FERREIRA	PROCESSO	: ROAR - 672674 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: ROAG - 667959 / 2000 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	AUTOR(A)	: AR - 670575 / 2000 . 3	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: GILBERTO JOSÉ STEPHAN E OUTRO
RECORRENTE(S)	: CHOCOLATES GAROTO S.A.	RÉU	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO	: LUIS FELIPE DINO DE ALMEIDA AIDAR
ADVOGADO	: WILMA CHEQUER BOU-HABIB	PROCESSO	: CARLOS ROBERTO PAULINO	RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ILDA RIBEIRO	RELATOR	: MARCOS CAETANO CONEGLIAN DURAFLORA S.A.	ADVOGADO	: MASSA FALIDA DE C.G.K. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	: LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA	REVISOR	: AR - 670576 / 2000 . 7	ADVOGADO	: ARTHUR FREIRE FILHO
PROCESSO	: ROAR - 667971 / 2000 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	AUTOR(A)	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	PROCESSO	: ROAG - 672957 / 2000 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: BANCO MERIDIONAL S.A.	RÉU	: MARIA CELIA ALENCAR MACHADO DA SILVA	RECORRENTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
ADVOGADO	: MARIA CLARA LEITE MACHADO	PROCESSO	: MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: ELZI MARIA DE OLIVEIRA LOBATO
RECORRIDO(S)	: JEAN MAIRE THOMSEN DE LIMA	RELATOR	: UNIÃO FEDERAL	RECORRIDO(S)	: JOSÉ DE SOUZA BATALHA
ADVOGADO	: GLAUCIO JOSÉ BEDUSCHI	RECORRENTE(S)	: ROMS - 670607 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: LAVÍNIA SOUZA DE SIQUEIRA DICKER
PROCESSO	: AR - 668454 / 2000 . 9	RECORRENTE(S)	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	: AR - 67323 / 2000 . 0
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
REVISOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRIDO(S)	: MARIA APARECIDA FERREIRA	REVISOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AUTOR(A)	: CASAS SENDAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ GERALDO MALAQUIAS	AUTOR(A)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ
ADVOGADO	: CLÁUDIO BARÇANTE PIRES	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RÉU	: LEILA DOLORES DA SILVA ASSUNÇÃO DE PAIVA E OUTROS
RÉU	: LUIZ FERNANDO GONÇALVES MOREIRA	AUTORIDADE COA-	: MARCO CEZAR CAZALI	PROCESSO	: AIRO - 673397 / 2000 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AR - 668461 / 2000 . 2	ADVOGADO	: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE AGUAS DE SANTA BARBARA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE AVARE/SP	AGRAVANTE(S)	: BANCO CIDADE S.A.
REVISOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: ROHC - 670621 / 2000 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS
AUTOR(A)	: ALBERICO VANDRI	RECORRENTE(S)	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: SUELMI VENÂNCIO RODRIGUES
ADVOGADO	: NELSON LEME GONÇALVES FILHO	RELATOR	: LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR	PROCESSO	: ROAG - 673626 / 2000 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RÉU	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AUTORIDADE COA-	: LEONAM GONDIM CRUZ JÚNIOR	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
PROCESSO	: ROMS - 668635 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PACIENTE	: RXOFROMS - 671243 / 2000 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA CARDOSO FISCHER
RECORRENTE(S)	: GELSON CAMPANATTI	PROCESSO	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRIDO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: CLEMENTE PEREIRA JUNIOR	RELATOR	: LIDUÍNA JACINTO SILVEIRA	ADVOGADO	: DELMER CÂNDIDO DA COSTA
RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE DA R. CRUZ	RECORRIDO(S)	: REGINA STEFANI RAISA
RECORRIDO(S)	: CARLOS HENRIQUE CANESSO VIEGAS	AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 4ª JCJ DE FORTALEZA/CE	ADVOGADO	: VICTOR GONÇALVES
ADVOGADO	: NORMA REBOUÇAS LIMA DE MOURA	REMETENTE	: TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAC - 673633 / 2000 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE BAURU	PROCESSO	: ROAC - 671272 / 2000 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
PROCESSO	: AIRO - 668849 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: MARIA JOSÉ DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - INCORPORADORA DA FEPASA)	ADVOGADO	: MARIA JOSÉ DA SILVA	RECORRIDO(S)	: LEONDINIZ CARVALHO DE LUCENA
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO MAIA	RECORRIDO(S)	: GILVANDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA E OUTRO	ADVOGADO	: WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA
AUTORIDADE COA-	: JUIZ PRESIDENTE DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BAURU	ADVOGADO	: MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU	ADVOGADO	



PROCESSO	: ROAR - 673641 / 2000 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAG - 675598 / 2000 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RMA - 644456 / 2000 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RURALMINAS	RECORRENTE(S)	: RUBEN ROMERO MACHADO	
ADVOGADO	: LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA	ADVOGADO	: MARCELO FONSECA DA SILVA	ADVOGADO	: LUCIANO CARVALHO DA CUNHA	
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SUELÍ PEREIRA DE ARAÚJO MAGALHÃES	RECORRIDO(S)	: TRT DA 4ª REGIÃO	
RECORRENTE(S)	: MANOEL RUFINO DE MOURA	ADVOGADO	: SONIA RODRIGUES ALVARES	PROCESSO	: RMA - 644457 / 2000 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	
ADVOGADO	: JESSE RALF SCHIFTER	PROCESSO	: ROAG - 675599 / 2000 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA	
ADVOGADO	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RURALMINAS	ADVOGADO	: PAULO FELIPE BECKER	
PROCESSO	: ROAR - 674005 / 2000 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO FONSECA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: TRT DA 4ª REGIÃO	
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RECORRIDO(S)	: HELANE RIBEIRO DE ANDRADE	PROCESSO	: RMA - 644461 / 2000 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	
RECORRIDO(S)	: MAURO ANDRÉ CARAMORI	PROCESSO	: AR - 675923 / 2000 . 7	RECORRENTE(S)	: MARIA LEONE NUNES	
ADVOGADO	: ARGEMIRO AMORIM	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: JACIRA TERESINHA RADAELLI	
RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE MIZZOU COMPONENTES DE CALÇADOS LTDA.	REVISOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: TRT DA 4ª REGIÃO	
ADVOGADO	: SÉRGIO JOSÉ ARNOLDO	AUTOR(A)	: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS	PROCESSO	: RMA - 645068 / 2000 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	
PROCESSO	: ROAR - 674012 / 2000 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RÉU	: JUSSARA SCAFURA MESQUITA VIANA E OUTROS	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	PROCESSO	: AR - 676072 / 2000 . 3	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL	
RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: TRT DA 4ª REGIÃO	
ADVOGADO	: JOSÉ MARIA RIEMMA	REVISOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - AMATRA IV	
RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	AUTOR(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: ANA MARIA FUNCK SCHERER	
PROCESSO	: AR - 674389 / 2000 . 7	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO	RECORRIDO(S)	: RMA - 653437 / 2000 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO	
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RÉU	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ANDRADINA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	
REVISOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AR - 676928 / 2000 . 1	RECORRENTE(S)	: ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA, JUIZ DO TRT DA 24ª REGIÃO	
AUTOR(A)	: RAIMUNDO PAULO LEITÃO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	: CARLOS NERI FOLCHINI	
ADVOGADO	: HELBERT MACIEL	REVISOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: TRT DA 24ª REGIÃO	
RÉU	: UNIÃO FEDERAL	AUTOR(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: RXOFROAG - 656002 / 2000 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	
RÉU	: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO PIAUÍ	ADVOGADO	: MAYRIS ROSA BARCHINI LEÓN	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	
PROCESSO	: AR - 674390 / 2000 . 9	RÉU	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CANOINHAS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM	
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	PROCESSO	Brasília, 03 de agosto de 2000. ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO Diretora da Secretaria de Distribuição			
REVISOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição Ordinária - SESEAD.			
AUTOR(A)	: BERICRIS MOURA REQUIÃO FILHO E OUTROS	RECORRENTE(S)				
ADVOGADO	: EURÍPEDES BRITO CUNHA	PROCESSO	: ROAG - 492388 / 1998 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	
RÉU	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA - DERBA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB	
PROCESSO	: ROMS - 675577 / 2000 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: WÁLTER CAVALCANTI DE AZEVEDO	
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RECORRIDO(S)	: TEURIS MOREIRA BRAGA	ADVOGADO	: JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR	
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 3º, INCISO II, ALÍNEA "S" DA RA 686/2000.	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE MULUNGU	PROCESSO	: RMA - 609074 / 1999 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: ROIJC - 669395 / 2000 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO	
ADVOGADO	: AZIZ MANUEL FARIA JEREISSATI	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE BATURITÉ	RECORRENTE(S)	: ANTONÍO JOSÉ DA SILVA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB	
PROCESSO	: ROAC - 675591 / 2000 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCA ELOI DE ALMEIDA	
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RXOFROAG - 643909 / 2000 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: JOSE DIONÍZIO DE OLIVEIRA	
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	: ROIJC - 669396 / 2000 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	
ADVOGADO	: LUÍS RENATO SINDERSKI	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO PAULO MURGE	RECORRIDO(S)	: TEURIS MOREIRA BRAGA E OUTRAS	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SCALASSARA	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JAIME MOISÉS E OUTROS	
PROCESSO	: ROAG - 675594 / 2000 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAG - 643910 / 2000 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - JUIZ CLASSISTA REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES DA 4ª JCJ DE UBERLÂNDIA	
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: ANDRÉA LUÍSA DE OLIVEIRA	
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RURALMINAS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: ROIJC - 670210 / 2000 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO	
ADVOGADO	: MARCELO FONSECA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	
RECORRIDO(S)	: DELMIRO VARGAS DE SOUZA	PROCESSO	: RMA - 644446 / 2000 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB	
ADVOGADO	: ROBERTO DA SILVA PIMENTEL	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	
PROCESSO	: ROAG - 675595 / 2000 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: PEDRO JOSÉ CHAVES	ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO MARQUES DE MELO	
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: FABRÍCIO PAPALÉO DE SOUZA	PROCESSO	: RMA - 674387 / 2000 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	
RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO	: TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	
ADVOGADO	: RONALDO JUNG	REMETENTE	: JUSCILENE MARIA DE ANDRADE SILVA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	
RECORRIDO(S)	: ROBSON MACIEIRA FIGUEIREDO	PROCESSO	: MÁRIO BAIMA DE ALMEIDA	RECORRIDO(S)	: YALE SABO MENDES E OUTROS	
ADVOGADO	: PEDRO ROSA MACHADO	RELATOR	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: ROIJC - 675556 / 2000 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	
PROCESSO	: ROAG - 675597 / 2000 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB	
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RURALMINAS	RECORRIDO(S)	: JUSCILENE MARIA DE ANDRADE SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ GONÇALVES VIANA	
ADVOGADO	: MARCELO FONSECA DA SILVA	RELATOR	: MÁRIO BAIMA DE ALMEIDA	RECORRIDO(S)	: DORGIVAL TERCEIRO NETO	
RECORRIDO(S)	: MARÍLIA TEREZINHA DOMINGOS LEÃO SILVA	RECORRENTE(S)	: TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: OS MESMOS	
ADVOGADO	: JOÃO PINHEIRO COELHO	ADVOGADO	: RODOLFO HABERLAND	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	
ADVOGADO	: JOÃO PINHEIRO COELHO	RECORRIDO(S)	: JACIRA TERESINHA RADAELLI	ADVOGADO	: OS MESMOS	



PROCESSO : ROLJC - 675557 / 2000 . 3 - TRT DA 13<sup>a</sup> REGIÃO  
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13<sup>a</sup> REGIÃO/PB

RECORRIDO(S) : JOSÉ HUMBERTO DE FREITAS  
ADVOGADO : JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA

Brasília, 03 de agosto de 2000.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição Ordinária - SESEDC.

PROCESSO : RODC - 631472 / 2000 . 4 - TRT DA 3<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG

ADVOGADO : PEDRO EUSTÁQUIO SCAPOLATEMPORE

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO RECORRIDO(S) : NILSON BRAZ DE OLIVEIRA  
: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDAGUA E OUTRO

ADVOGADO PROCESSO : MÁRCIA CRISTINA SAMPAIO MENDES  
: RODC - 632248 / 2000 . 8 - TRT DA 1<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CABO FRIO, ARRAIAL DO CABO, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, SÃO PEDRO DA ALDEIA, IGUABA GRANDE E ARARUAMA

ADVOGADO RECORRIDO(S) : BENIZETE RAMOS DE MEDEIROS  
: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO PROCESSO : ÚRSULA PENA DE OLIVEIRA  
: RODC - 636623 / 2000 . 8 - TRT DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
RECORRENTE(S) : ARIETE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FORNOS LTDA.

ADVOGADO RECORRIDO(S) : CARLA MARIA MELLO LIMA  
: SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES E REGIÃO

ADVOGADO PROCESSO : RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO  
: RODC - 636627 / 2000 . 2 - TRT DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
RECORRENTE(S) : TEAÇU ARMAZÉNS GERAIS S/A E OUTRA

ADVOGADO : FREDERICO VAZ PACHECO DE CASTRO

RECORRENTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO

ADVOGADO RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BARJA FILHO  
: SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAPORT

ADVOGADO : ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE  
PROCESSO : RODC - 638881 / 2000 . 1 - TRT DA 4<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS

ADVOGADO RECORRIDO(S) : ANA LUCIA GARBIN  
: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIVEPEÇAS

ADVOGADO RECORRIDO(S) : PAULO HENRIQUE BRAGA JONAS  
: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ALEGRETE

ADVOGADO RECORRIDO(S) : MARCELO JORGE DIAS DA SILVA  
: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL E BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SICABEGE

ADVOGADO : VANILDE DE BOVI PERES

PROCESSO : RODC - 638883 / 2000 . 9 - TRT DA 1<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO RECORRIDO(S) : EIEL DE MELLO VASCONCELLOS  
: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO PROCESSO : AIRTON ARAÚJO DA SILVA  
: RODC - 645043 / 2000 . 5 - TRT DA 15<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADVOGADO RECORRIDO(S) : SÉRGIO RUBENS MARAGLIANO  
: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, CERVEJARIA, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS EM GERAL, FRIGORÍFICOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, LATICÍNIOS, PANIFICAÇÃO, FRIOS, SORVETERIAS E ATIVIDADES AFINS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, JACAREÍ, CAMPOS DO JORDÃO, MONTEIRO LOBATO, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SANTA BRANCA, PARAÍBUNA E LITORAL NORTE

ADVOGADO PROCESSO : MIGUEL VALENTE NETO  
: RODC - 645044 / 2000 . 9 - TRT DA 15<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS, INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSP

ADVOGADO RECORRIDO(S) : CARLOS JOSE XAVIER TOMANINI  
: SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADVOGADO : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ADVOGADO PROCESSO : SONIA MARIA DE OLIVEIRA BASSO  
: RODC - 645047 / 2000 . 0 - TRT DA 4<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIO RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DA ZONA SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRO

ADVOGADO RECORRIDO(S) : ANA LUCIA GARBIN  
: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES, ZELADORES, PORTEIROS, CABINEIROS, VIGIAS, FAXINEIROS E SERVENTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO PROCESSO : MAURO JOSE TOSI DE OLIVEIRA  
: RODC - 645063 / 2000 . 4 - TRT DA 3<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO RECORRIDO(S) : MARCELO LAMEGO PERTENCE  
: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO NORDESTE MINEIRO

ADVOGADO : ROBERTO GERALDO DE PAIVA DORNAS

RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
ADVOGADO PROCESSO : RODC - 646937 / 2000 . 0 - TRT DA 1<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DE BARRA DO PIRAI, VALENÇA, VASSOURAS, MENDES, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN E PI

ADVOGADO RECORRIDO(S) : MARCOS TORRES FONSECA  
: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE VOLTA REDONDA

ADVOGADO : HERVAL BONDIM DA GRAÇA

PROCESSO : RODC - 647425 / 2000 . 8 - TRT DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERTESP

ADVOGADO RECORRIDO(S) : RUBENS AUGUSTO C DE MORAES  
: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

ADVOGADO PROCESSO : RITA DE CÁSSIA MARTINELLI  
: RODC - 649475 / 2000 . 3 - TRT DA 4<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS

ADVOGADO RECORRIDO(S) : ANA LUCIA GARBIN  
: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SARANDI

ADVOGADO PROCESSO : MARCELO JORGE DIAS DA SILVA  
: RODC - 650211 / 2000 . 0 - TRT DA 4<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MÁRMORE E GRANITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO RECORRIDO(S) : ADENAUER MOREIRA  
: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BENTO GONÇALVES

ADVOGADO PROCESSO : VANDERLEI ZORTEA  
: RODC - 651184 / 2000 . 4 - TRT DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO  
RECORRENTE(S) : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.

ADVOGADO : GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
: SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO

ADVOGADO PROCESSO : ZULMIRA DA COSTA BIBIANO  
: RODC - 653374 / 2000 . 3 - TRT DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ITAJÁI

ADVOGADO RECORRIDO(S) : DARCI CATTANI JÚNIOR  
: SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ E REGIÃO

ADVOGADO : ÁLVARO ROCHA KENIG  
: OS MESMOS  
ADVOGADO PROCESSO : OS MESMOS  
: RODC - 653861 / 2000 . 5 - TRT DA 1<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI

ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA  
: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATÍCINIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO PROCESSO : RODC - 653862 / 2000 . 9 - TRT DA 1<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DO ESTADO DO RIO JANEIRO

ADVOGADO RECORRIDO(S) : LUIZ ALBERTO ALCÂNTARA CUNHA  
: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO PROCESSO : JOSÉ ALDIR DE LAPAGESSE  
: RODC - 653864 / 2000 . 6 - TRT DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTES URBANOS, RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE SÃO PAULO

ADVOGADO : AMADEU ROBERTO GARRIDO DE PAULA  
: NACIONAL EXPRESSO LTDA.

ADVOGADO RECORRIDO(S) : GILBERTO BELAFONTE BARROS  
: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS INTERNACIONAIS, INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS E SETOR DIFERENCIADO DE SÃO PAULO, ITAPECA, CERICA DA SERRA, SÃO LOURENÇO DA SERRA, EMBU GUAÇU, FERRAZ DE VASCONCELOS, POÁ E ITÁQUAQUE-TUBA

ADVOGADO : HENRIQUE RESENDE DE SOUZA  
: PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A E OUTRA

ADVOGADO : ALBERTO PIMENTA JÚNIOR

PROCESSO	: RODC - 655385 / 2000 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAA - 659654 / 2000 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTA IzABEL, BE-NEVIDES, SANTO ANTÔNIO DOTAUÁ E BUJARUPA
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE ENGENHARIA RURAL DA BAHIA - CERB	RECORRENTE(S)	: HUMBERTO DE LIMA MELO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
ADVOGADO	: HUMBERTO DE FIGUEIREDO MACHADO	ADVOGADO	: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO - CONTEC	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA BAHIA - SINDAE	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	ADVOGADO	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PELÔTAS E REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
PROCESSO	: RODC - 656025 / 2000 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: RUBENS SOARES VELLINHO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
RECORRENTE(S)	: S.A. CORREIO BRAZILIENSE TV GOIÂNIA	ADVOGADO	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
ADVOGADO	: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO	PROCESSO	: RODC - 662920 / 2000 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE GOIÁS	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
ADVOGADO	: ÁLVARO LUIZ RODRIGUES DIAS	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
PROCESSO	: RODC - 656664 / 2000 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: RUBENS SOARES VELLINHO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RECORRENTE(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
ADVOGADO	: ANDRÉ BRANCO DE ARAÚJO	PROCESSO	: RODC - 663648 / 2000 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS, ARTEFATOS DE COURO, PLÁSTICOS, LONAS E VESTUÁRIO DE BOA VISTA DO BURICA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
ADVOGADO	: JOSÉ ORLANDO SCHÄFER	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
PROCESSO	: RODC - 656713 / 2000 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ROCELITON VITO JOCA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DA PARAÍBA - SINEPE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE SANTA CRUZ DO SUL	ADVOGADO	: JORGE MARQUES NETO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
ADVOGADO	: TÔNIA RUSSOMANO MACHADO	PROCESSO	: ROAA - 664046 / 2000 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, TURISMO E FRETAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
ADVOGADO	: LUIZ CÉSAR KEPPEL AYUB	ADVOGADO	: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
PROCESSO	: RODC - 658066 / 2000 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: PAULO AUGUSTO MAIA FRANCO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, OFICIAIS, MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRAS DE JUNCO, VIME E DE VASSOURAS, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE STUFOS E COLCHÕES, TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DE OLARIAS DOS MUNICIPIOS DE REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU-DE-ARCO, XINGARA, RIO MARIA,
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - FETRACOMPA E OUTRO
RECORRENTE(S)	: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S)	: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON
ADVOGADO	: ANA LUCIA GARBIN	ADVOGADO	: CAMILLO MONTENEGRO DUARTE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, MOVELARIAS, OLARIAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA, DOS MUNICÍPIOS DE TAILANDIA, TOMÉ-AÇU E CONCÓRDIA DO PARÁ
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO/PA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS CONTRATORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE OSASCO E REGIÃO
ADVOGADO	: OSCAR JOSÉ PLENTZ NETO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, MOVELARIAS, OLARIAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA, DOS MUNICÍPIOS DE TAILANDIA, TOMÉ-AÇU E CONCÓRDIA DO PARÁ	REMETENTE	: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
PROCESSO	: RODC - 658067 / 2000 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: MÁRCIA MENDES DE FREITAS
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, MOVELARIAS, OLARIAS, CONSTRU		

RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, TURISMO E FRETAMENTO, CARGAS SECAS E LÍQUIDAS EM GERAL, COMÉRCIO E TRABALHADORES EM EMPRESAS SEM REPRESENTAÇÃO DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA E LITORAL	RECORRIDO(S)	: JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINISMOS EM GERAL DE SÃO PAULO E OUTROS
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LEME	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LEME
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO BASTO ARAGÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CORTINADOS E ESTOFOS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CORTINADOS E ESTOFOS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO E COMERCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFETARIA DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFETARIA DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE DEFENSIVOS ANIMAIS - SINDAN	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO CARVÃO - SNIEC	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E FRETAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DE INDÚSTRIA DE MARCENARIA (MÓVEIS DE MADEIRA) DE SÃO PAULO - SINDIMOV	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DE INDÚSTRIA DE MARCENARIA (MÓVEIS DE MADEIRA) DE SÃO PAULO - SINDIMOV
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOPEPRO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE ESTANHO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE ESTANHO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SANTOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE CAMPINAS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE CAMPINAS
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS E PELES DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS E PELES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MANDIOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS CEMITÉRIOS PARTICULARES DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS CEMITÉRIOS PARTICULARES DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA MECÂNICA NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE FÓSFORO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE FÓSFORO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CERVEJA DE BAIXA FERMENTAÇÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CERVEJA DE BAIXA FERMENTAÇÃO
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VINHO DE SÃO ROQUE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VINHO DE SÃO ROQUE
ADVOGADO	: ERICA SILVESTRI	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE BIRIGUI	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE BIRIGUI
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAMISAS PARA HOMENS E ROUPAS BRANCAS DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DE CAMPINAS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DE CAMPINAS
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DE HOTÉIS, BARES E RESTAURANTES DE CAMPINAS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DE HOTÉIS, BARES E RESTAURANTES DE CAMPINAS
RECORRIDO(S)	: PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PEQUENAS ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PEQUENAS ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCA DO ESTADO SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS CINEMATOGRÁFICAS DE VÍDEO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO IND. SERRAR. CARPINTARIA TANDARI	RECORRIDO(S)	: SINDICATO IND. SERRAR. CARPINTARIA TANDARI
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEVESP	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRODOMÉSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRODOMÉSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: JAIRO BERNANDES	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS ARMAZÉNS GERAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS ARMAZÉNS GERAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: PEDRO TEIXEIRA COELHO	RECORRIDO(S)	: PEDRO TEIXEIRA COELHO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIA DE APIAI	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIA DE APIAI
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNais E REVISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE BAURU E REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE BAURU E REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDELIVRE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, FRETEAMENTO, TUR. O, G, I	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, FRETEAMENTO, TUR. O, G, I
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DE HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS - SINDIPESA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS - SINDIPESA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE PEDREIRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E CARGAS DE RIBEIRÃO PRETO - SINDETRANS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE BAURU - SINBRAU	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE ENTREPОСTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO TURISMO E HOSPIITALIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO TURISMO E HOSPIITALIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E CAMELBACK - SINPEC	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO VEGETAL E LENHA NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAC	RECORRIDO(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAC
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SACARIA EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO COM. ATACAD. PROD. QUÍMICOS IND. L.	RECORRIDO(S)	: SINDICATO COM. ATACAD. PROD. QUÍMICOS IND. L.
ADVOGADO	: CRISTINA APARECIDA POLANCHINI	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATÉRIA PRIMA PARA INSETICIDAS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATÉRIA PRIMA PARA INSETICIDAS



RECORRIDO(S)	: SINDICATO EMPR. TRANSP. PASSAG. FRET. TURISMO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE JAÚ	PROCESSO	: ROAA - 667955 / 2000 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DE PIRACICABA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO FEMININO, INFANTO JUVENIL DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS EM TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE CAMPINAS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO AMAZONAS
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA EXTRACÇÃO DE FIBRAS VEGETAIS E DO DESCAROÇAMENTO DE ALGODÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO AMAZONAS
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VINHO DE JUNDIAÍ	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	PROCESSO	: ROAA - 667956 / 2000 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MILHO E DA SOJA NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVAGAÇÃO MARÍTIMA DE SANTOS	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO/PA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE LIMEIRA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE SÃO PAULO - TRANSURB	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTA GERTRUDES	ADVOGADO	: ANTÔNIO ROBERTO PAVANI JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S.A.
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COMERCIAL DE CARGA DO LITORAL PAULISTA - SINDISAN	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: ALUÍSIA MEIRA NUNES
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE MATÉRIA-PRIMA PARA FERTILIZANTES	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ALFAIATARIA E DE CONFECCÕES DE ROUPAS DE HOMEM NO ESTADO DE SÃO PAULO	PROCESSO	: ROAA - 667957 / 2000 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO MASCULINO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIROUPAS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - SINDIGÁS	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: MÁRIO GUIMARÃES FERREIRA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE RIBEIRÃO PRETO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL DE MANAUS
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE RAÇÕES BALANCEADAS	RECORRIDO(S)	: CERVEJARIA MIRANDA CORRÊA S.A.
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE FRANCA	ADVOGADO	: WANDERLENE LIMA FERREIRA
RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	PROCESSO	: RODC - 668435 / 2000 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO	: MARCELO GARCIA DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TAQUARA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: FRANCISCO CARLOS PINHEIRO	ADVOGADO	: MARCELO JORGE DIAS DA SILVA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AEROMARÍTIAS - SNEA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL E BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SICABEGE
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SÃO PAULO - SIMMESP	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO	: BERNARDO SINDER	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO COSTA	RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO VALE DO PARANÁ
RECORRIDO(S)	: SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA	RECORRIDO(S)	: SERGIO IVAN DE SOUZA MOREIRA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO	PROCESSO	: ROAA - 665987 / 2000 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE OLARIA NO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: RODC - 668438 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE JOALHERIA E OURIVESARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA	RECORRENTE(S)	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL/DF	ADVOGADO	: SINDICATO DOS ARMADORES DE NAVAGAÇÃO FLUVIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDASP
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: DEBORAH FERNANDES	RECORRIDO(S)	: SÉRGIO PAULA SOUZA CAIUBY
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES FLUVIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCODIV	PROCESSO	: ROAA - 667953 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IDIEL MACKIEVICZ VIEIRA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	ADVOGADO	: RODC - 668451 / 2000 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DE LAVANDERIAS E SIMILARES DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: ANTONÍO ROSELLA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: COMPANHIA METALÚRGICA PRADA	ADVOGADO	: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: ELIANA INNOCENTE	RECORRIDO(S)	: SONIA M. MORANDI M. DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO	PROCESSO	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: SINDICATO DOS SERVIDORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINSEXPRO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO	RECORRIDO(S)	: KELLI CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: RODC - 669393 / 2000 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: SINDICATO DAS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO DE MANAUS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS PLÁSTICOS DE MANAUS	ADVOGADO	: OCTÁVIO BUENO MAGANO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS BANCOS NOS ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL	ADVOGADO	: SINDICATO DOS BANCOS NOS ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS PLÁSTICOS DE MANAUS	ADVOGADO	: GERALDO MAGELA LEITE



RECORRENTE(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP - PA	Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição Ordinária - 1ª Turma.
RECORRIDO(S)	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RECORRIDO(S)	MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO	PROCESSO : RR - 362011 / 1997 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	OLGA ANNE LACERDA	RECORRIDO(S)	MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S)	SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	RECORRIDO(S)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDICOMERCIÁRIOS	ADVOGADO : MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS
RECORRIDO(S)	SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA NETO	ADVOGADO : VIRGÍLIO CARNEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	HIROSHI HIRAKAWA	RECORRIDO(S)	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS	RECORRIDO(S) : NILDETE SERAFIM DA FONSECA E OUTROS
RECORRIDO(S)	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	FERNANDO ANTÔNIO VERVLOET	ADVOGADO : MARCELO AROEIRA BRAGA
RECORRIDO(S)	FUNDAÇÃO CESP	RECORRIDO(S)	ROAA - 670617 / 2000 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 362173 / 1997 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAESP	RECORRIDO(S)	MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO	RECORRIDO(S)	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
PROCESSO	ROAA - 670162 / 2000 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	LEONARDO MIRANDA SANTANA	ADVOGADO : CARLA RAQUEL XAVIER COUTO
RELATOR	MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRIDO(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : VILIBALDO GONÇALVES MACHADO
RECORRENTE(S)	SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ	RECORRIDO(S)	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS EMPREGADOS DA FINEP, IPEA, CNPQ E DO INPE - FIPECQ	PROCESSO : RR - 362179 / 1997 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS	RECORRIDO(S)	RODC - 676017 / 2000 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRIDO(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO/PA	RECORRIDO(S)	MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRIDO(S) : BANCO REAL S.A.
RECORRIDO(S)	SINDICATO DAS AGENCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ - SINDAPA	RECORRIDO(S)	COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA	ADVOGADO : CÁSSIO GERALDO DE PINHO QUEIROGA
PROCESSO	ROAA - 670163 / 2000 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	RECORRIDO(S) : DENIS LUIZ DE SÁ
RELATOR	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JOÃO MONLEVADE	ADVOGADO : LEOPOLDO DE MATTOS SANTANA
RECORRENTE(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO/PA	RECORRIDO(S)	JOÉL CALDEIRA BRANT NETO	PROCESSO : RR - 362185 / 1997 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - SINDISIDER	RECORRIDO(S)	RODC - 676020 / 2000 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRIDO(S)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE ANANINDEUA	RECORRIDO(S)	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PETROQUÍMICA DO SUL - COPEPSUL
ADVOGADO	VANESSA NAVARRO BARROS	RECORRIDO(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ROBERTO PIERRI BERSCH
PROCESSO	ROAA - 670164 / 2000 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA	RECORRIDO(S) : PAULO GILBERTO GONÇALVES DA PAIXÃO
RELATOR	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO : TEODORO MANUEL DA SILVA
RECORRENTE(S)	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ	RECORRIDO(S)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JOÃO MONLEVADE	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO	JOSÉ MARINHO GEMAQUE JÚNIOR	RECORRIDO(S)	JOÉL CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO : OS MESMOS
RECORRENTE(S)	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PREPARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, SABÃO E VELAS DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS	RECORRIDO(S)	RODC - 676020 / 2000 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 362189 / 1997 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO	RECORRIDO(S)	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRIDO(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO/PA	RECORRIDO(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB	RECORRENTE(S) : CZARINA S. A.
PROCESSO	ROAA - 670165 / 2000 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA	ADVOGADO : SALIM DAOU JÚNIOR
RELATOR	MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRIDO(S)	JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR	RECORRIDO(S) : IVETE TEREZINHA BOFF
RECORRENTE(S)	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CARNE E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ	RECORRIDO(S)	SINDICATO DOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SIFEP	ADVOGADO : DÉCIO CÔNSUL MISSEL
ADVOGADO	TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO	RECORRIDO(S)	RODC - 676032 / 2000 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 362191 / 1997 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ	RECORRIDO(S)	MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRIDO(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO/PA	RECORRIDO(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO PROGRESSO S.A.
PROCESSO	ROAA - 670166 / 2000 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS	ADVOGADO : PEDRO LOPES RAMOS
RELATOR	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	ANTÔNIO ROSELLA	RECORRIDO(S) : BANCO DO PROGRESSO S.A.
RECORRENTE(S)	SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ	RECORRIDO(S)	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA NO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : SÉRVIO BASTO DOS SANTOS
ADVOGADO	TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO	RECORRIDO(S)	LAERTE AUGUSTO GALIZIA	RECORRIDO(S) : DENACIR TARGA
RECORRIDO(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO/PA	RECORRIDO(S)	RODC - 676033 / 2000 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURO BERNARDES MIGUEL
RECORRIDO(S)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO ESTADO DO PARÁ	RECORRIDO(S)	MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	PROCESSO : RR - 362194 / 1997 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	EMPRESAS TICKET SERVIÇOS S.A.	RECORRIDO(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL
PROCESSO	ROAA - 670167 / 2000 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA NO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO/PA
RELATOR	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	RODRIGO MARMO MALHEIROS	ADVOGADO : FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S.A. - FRIPAGO
RECORRENTE(S)	SINDIVIPA - SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSOS DE FORMAÇÃO, VIGILANTE ORGÂNICO (VIGIAS), ASSIM ENTENDIDOS E SIMILARES NO ESTADO DO PARÁ	RECORRIDO(S)	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS	ADVOGADO : MARIA LUISA GOUVÊA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	JADER KAHWAGE DAVID	RECORRIDO(S)	ADVOGADO : ADVALDO VIANA RODRIGUES	
RECORRIDO(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO/PA	RECORRIDO(S)	ADVOGADO : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA	
RECORRIDO(S)	MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRIDO(S)	PROCESSO : RR - 362195 / 1997 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	
RECORRIDO(S)	SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP - PA	RECORRIDO(S)	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	
RECORRIDO(S)	MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO	RECORRIDO(S)	RECORRENTE(S) : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.	
RECORRIDO(S)	MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRIDO(S)	ADVOGADO : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO	
RECORRIDO(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	RECORRIDO(S) : PEDRO MOURA DA SILVA	
RECORRIDO(S)	ROAA - 670617 / 2000 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	ADVOGADO : SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL	
RECORRIDO(S)	ELAINE D'AVILA COELHO	RECORRIDO(S)	PROCESSO : RR - 362196 / 1997 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	
RECORRIDO(S)	Brasília, 03 de agosto de 2000.	RECORRIDO(S)	RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA	
RECORRIDO(S)	ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	RECORRENTE(S) : B S F ENGENHARIA LTDA.	
RECORRIDO(S)	Diretora da Secretaria de Distribuição	RECORRIDO(S)	ADVOGADO : JULIO DA SILVEIRA NETO	
RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	RECORRIDO(S) : DILSON RODRIGUES DOS SANTOS CÍCERO DEUCSATI	
RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	PROCESSO : RR - 362201 / 1997 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	
RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL	
RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	RECORRENTE(S) : MARLENE SOARES E OUTROS	
RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	
RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	
RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	ADVOGADO : EVALDO LOMMEZ DA SILVA	
RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	PROCESSO : RR - 362202 / 1997 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	
RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	
RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	RECORRENTE(S) : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A. - DOCEGEO	
RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	ADVOGADO : LUIZ INÁCIO BARBOSA CARVALHO	
RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO/PA	
RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	ADVOGADO : MARTINHO DE SOUZA	
RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	RECORRIDO(S) : MARIA MADALENA GARCIA QUITES	
RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA.	

PROCESSO	RR - 362216 / 1997 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	RR - 532469 / 1999 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	RR - 666889 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRENTE(S)	ROSEMARI MARTINS PIRES
RECORRIDO(S)	UNIÃO FEDERAL (EXTINTA LBA)	ADVOGADO	MAURO TISEO	ADVOGADO	JOSÉ CIDRAL DA COSTA
RECORRIDO(S)	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL EM SANTA CATARINA	RECORRIDO(S)	LINDON JOSÉ MONTEIRO	RECORRIDO(S)	MASSA FALIDA DE ZANIOLI MADEIRAS E AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO	MARCELLO MACEDO REBLIN	ADVOGADO	MARLENE RAINETE MONTEIRO	ADVOGADO	ANTÔNIO EDUARDO MARTINS WEINFURTER
PROCESSO	RR - 362217 / 1997 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	RR - 534792 / 1999 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	RR - 668113 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	MIN. WAGNER PIMENTA	RELATOR	MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	VALDECI GOMES DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE FRIGORÍFICO KAIOWA S.A.
ADVOGADO	ALCESTE VILELA JÚNIOR	ADVOGADO	MARY CARLA SILVA RIBEIRO	ADVOGADO	VÂNIA MARIA BULGARI
RECORRIDO(S)	AUTO POSTO GASOL LTDA.	RECORRIDO(S)	MARIA DÉBORA LACERDA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	SÔNIA REGINA GASPAR ARDUINO
ADVOGADO	ARNALDO ROCHA MUNDIM JÚNIOR	ADVOGADO	ELIANA MESQUITA	ADVOGADO	FIRMINO BARBOSA SOBRINHO
PROCESSO	RR - 375608 / 1997 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	RR - 536183 / 1999 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	RR - 668151 / 2000 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	RECORRENTE(S)	BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE DVN S.A. EMBALAGENS
RECORRIDO(S)	MUNICÍPIO DE ARAXÁ	ADVOGADO	JOÃO CARLOS DE CASTRO SILVA	ADVOGADO	MÁRIO UNTI JÚNIOR
ADVOGADO	PAULO ROBERTO SANTOS	RECORRIDO(S)	MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS	RECORRIDO(S)	JÚLIO STRADIOTTI
RECORRIDO(S)	JUSCIMAR DA CRUZ	ADVOGADO	ADILSON MAGALHÃES DE BRITO	ADVOGADO	ADAIR MOREIRA
ADVOGADO	WILSON COSTA E SILVA	PROCESSO	RR - 536379 / 1999 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	RR - 668398 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	RR - 400293 / 1997 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRENTE(S)	FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE CHOCOLATES EVELYN LTDA.
RECORRENTE(S)	BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	ADÃO BOTELHO	ADVOGADO	MÁRIO UNTI JÚNIOR
ADVOGADO	CÉLIA DAS GRAÇAS CAMPOS	ADVOGADO	BEATRIZ MONTENEGRO CASTELO	RECORRIDO(S)	ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES
RECORRENTE(S)	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	RR - 536526 / 1999 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	MÁRCIA CINTRA
ADVOGADO	RONALDO BATISTA DE CARVALHO	RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	RR - 668406 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	MARCELO ANTÔNIO NUNES	RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S)	MARCO ANTÔNIO SANT'ANNA COIMBRA	ADVOGADO	JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE O ALQUIMISTA COSMÉTICOS LTDA.
ADVOGADO	ELIANA MESQUITA	RECORRIDO(S)	BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	MÁRIO UNTI JÚNIOR
PROCESSO	RR - 426340 / 1998 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA	RECORRIDO(S)	RODOLFO APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES
RELATOR	MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	RR - 536748 / 1999 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	MÁRCIA CINTRA
RECORRENTE(S)	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	RR - 668406 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG	RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S)	ROSA APARECIDA DE MORAIS NEVES	RECORRIDO(S)	ANTÔNIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE O ALQUIMISTA COSMÉTICOS LTDA.
ADVOGADO	ELIANA MESQUITA	ADVOGADO	ADILSON JOSÉ DE MOURA	ADVOGADO	MÁRIO UNTI JÚNIOR
PROCESSO	RR - 463645 / 1998 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	RR - 599649 / 1999 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	LUCIANA FERNANDES DA CRUZ
RELATOR	MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	RENATA DE OLIVEIRA GRÜNINGER
RECORRENTE(S)	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG	PROCESSO	RR - 672366 / 2000 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	ANTÔNIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	RELATOR	MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRIDO(S)	JOSÉ VIEIRA LOPES	ADVOGADO	ADILSON JOSÉ DE MOURA	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE TROPICAL ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	MAGUI PARENTONI MARTINS	PROCESSO	RR - 599649 / 1999 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	JOSÉ LUIZ BASÍLIO
PROCESSO	RR - 476574 / 1998 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRIDO(S)	HELENA TEREZINHA SEGATELLI E OUTRA
RELATOR	MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRENTE(S)	JOSÉ FÁBIO CRUZ	ADVOGADO	SEBASTIÃO FELIPE DE LUCENA
RECORRENTE(S)	RONALDO BRAGA TRAJANO	ADVOGADO	SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA	PROCESSO	RR - 674414 / 2000 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	MASSA FALIDA DE LOJAS IPÊ LTDA.	RECORRIDO(S)	MASSA FALIDA DE B. B. DISTRIBUIDORA LTDA.	RELATOR	MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRIDO(S)	DJALMA DA SILVA LEANDRO	ADVOGADO	NILTON ZENUN	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO	RR - 488017 / 1998 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	RR - 643082 / 2000 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	ANOUKE LONGEN
RELATOR	MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	MIN. RONALDO LOPES LEAL	RECORRIDO(S)	MARISTELA FERREIRA PAULO
RECORRENTE(S)	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG	ADVOGADO	DIVALDO LUIZ DE AMORIM
ADVOGADO	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	MASSA FALIDA DE AMERICANA MANGAÇU	PROCESSO	RR - 674415 / 2000 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	JOSÉ VIEIRA LOPES	ADVOGADO	RENATO DE ASSIS NOGUEIRA	RELATOR	MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	MAGUI PARENTONI MARTINS	RECORRIDO(S)	ANTÔNIO ROSA GONÇALVES	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
PROCESSO	AIRR - 499265 / 1998 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	MARIA BELISÁRIA ALVES RODRIGUES	ADVOGADO	ANOUKE LONGEN
RELATOR	MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	RR - 665139 / 2000 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	ADALITO NAZARENO DEGERING
RECORRENTE(S)	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT	RELATOR	MIN. RONALDO LOPES LEAL	ADVOGADO	OS MESMOS
ADVOGADO	EMMANUEL CARLOS	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE DVN S.A. EMBALAGENS	PROCESSO	RR - 674416 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVADO	LÚCIO COLANGELO FILHO	ADVOGADO	MÁRIO UNTI JÚNIOR	RELATOR	MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	PERCY EDUARDO N. S. HECKMANN	RECORRIDO(S)	JOSÉ AILTON XAVIER	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
PROCESSO	RR - 499266 / 1998 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	WALTER GUIMARÃES TARELLI	ADVOGADO	ANOUKE LONGEN
RELATOR	MIN. RONALDO LOPES LEAL	PROCESSO	RR - 665146 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	MARISTELA FERREIRA PAULO
RECORRENTE(S)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RECORRIDO(S)	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE GALLUS AGROPECUÁRIA S.A.	PROCESSO	RR - 674416 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	ANA PAULA P. MESQUITA BARROS CAVENAGHI	ADVOGADO	MÁRIO UNTI JÚNIOR	RELATOR	MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRIDO(S)	LÚCIO COLANGELO FILHO	RECORRIDO(S)	NÉLSON GIANTIN E OUTROS	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO	PERCY EDUARDO N. S. HECKMANN	ADVOGADO	WANDA LUIZA MATUCK DE GODOY	ADVOGADO	ANOUKE LONGEN
PROCESSO	RR - 521474 / 1998 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	RR - 666544 / 2000 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	BRAZ ALBERTO WESSLING
RELATOR	MIN. RONALDO LOPES LEAL	RELATOR	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	ADALITO NAZARENO DEGERING
RECORRENTE(S)	BANCO BANDEIRANTES S.A.	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE SCHMIDT EMBALAGENS LTDA.	RECORRIDO(S)	OS MESMOS
ADVOGADO	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	CARLOS VICTOR MUZZI FILHO	ADVOGADO	OS MESMOS
RECORRIDO(S)	EDSON DE ARAÚJO FANZERES FILHO	RECORRIDO(S)	MARCELO NETTO MISCALI E OUTROS	PROCESSO	RR - 674417 / 2000 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES	ADVOGADO	JOÃO FERNANDO LOURENÇO	RELATOR	MIN. WAGNER PIMENTA



PROCESSO : RR - 674669 / 2000 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRO DOMÉSTICOS LTDA.  
ADVOGADO : ROBERTO PALHARES  
RECORRIDO(S) : AUGUSTO VILSEQUE  
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BOGUS

Brasília, 03 de agosto de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição Ordinária - 2ª Turma.

PROCESSO : RR - 362170 / 1997 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
RECORRENTE(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : FRANCISCO PAULO MACIEL LOPES  
RECORRIDO(S) : ARI COELHO CAMPOS  
ADVOGADO : VANDOCILDE VITOLA DE MELLO  
PROCESSO : RR - 362171 / 1997 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
RECORRENTE(S) : METALÚRGICA AÇOREAL LTDA.  
ADVOGADO : ADALBERTO ALEXANDRE SNEL  
RECORRIDO(S) : JOSÉ EVALDO ORLICZER  
ADVOGADO : ARLETE TEREZINHA MARTINI  
PROCESSO : RR - 362172 / 1997 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
RECORRENTE(S) : CORTUME PINHEIROS S.A.  
ADVOGADO : ENIO ANTONIO CHEUICHE COELHO  
RECORRIDO(S) : ORÁCIO SILVEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : LEDA CAPAVERDE DE ALMEIDA  
PROCESSO : RR - 362174 / 1997 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS  
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ

ADVOGADO : UBIRAJARA FERREIRA E SILVA  
RECORRIDO(S) : VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO  
ADVOGADO : MARY MACHADO SCALERCIO  
PROCESSO : RR - 362176 / 1997 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO/PA  
RECORRIDO(S) : LEONARDO RAMOS DE SOUZA

ADVOGADO : YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA  
RECORRIDO(S) : CORRÉA SOBRINHO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA.  
ADVOGADO : JOSÉ RONALDO DIAS CAMPOS  
PROCESSO : RR - 362177 / 1997 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP  
ADVOGADO : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA  
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO VICENTE DE SOUZA

ADVOGADO : ANTONÍO CARLOS BERNARDES FILHO  
PROCESSO : RR - 362180 / 1997 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL

ADVOGADO : DANIEL BERNHARD  
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : ALCIDES POLIDORO PERSIGO

ADVOGADO : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO  
RECORRIDO(S) : ALCIDES POLIDORO PERSIGO

ADVOGADO : JOSÉ PEDRO PEDRASSANI

PROCESSO : RR - 362183 / 1997 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL

ADVOGADO : SÔNIA MICHEL ANTONELO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS TECHEMAYER  
RECORRIDO(S) : JOSÉ AUGUSTO DE MORAES  
ADVOGADO : JOSÉ TÓRRES DAS NEVES  
PROCESSO : RR - 369755 / 1997 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
ADVOGADO : GISONEIDE VIEIRA DE MELO ASSIS  
RECORRIDO(S) : MAGDA REGINA FLORES DE AGUIAR E OUTROS

ADVOGADO : ROSANE KRUMMENAUER  
PROCESSO : RR - 374801 / 1997 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO

RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
RECORRENTE(S) : IONA MARIA VASCONCELOS BARROSO  
ADVOGADO : KEILA MARTINS PAZ  
RECORRIDO(S) : SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.

ADVOGADO : CARLOS ANÍSIO DE SOUSA  
PROCESSO : RR - 375643 / 1997 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO VIEIRA  
ADVOGADO : DANIEL SEBASTIÃO DA SILVA  
PROCESSO : RR - 377820 / 1997 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RECORRIDO(S) : ELOI RODRIGUES DA GAMA  
ADVOGADO : GASPAR ALBERTO MORAES RAMIS  
PROCESSO : RR - 382540 / 1997 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : JOÃO RICARDO WALDEMBURGO ABRUNHOSA  
RECORRIDO(S) : ADICANOR BORDINI RODRIGUES

ADVOGADO : JOSÉ PÉRICLES COUTO ALVES  
PROCESSO : RR - 394726 / 1997 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO : MÁRIO ANDRÉ B. R. DE ALMEIDA  
RECORRIDO(S) : CELSO PEIXOTO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO  
PROCESSO : RR - 405994 / 1997 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : FÁBRICA DA PEDRA S.A. - FIAÇÃO E TECELAGEM

ADVOGADO : RICARDO PANQUESTOR  
RECORRENTE(S) : FÁBRICA DA PEDRA S.A. - FIAÇÃO E TECELAGEM  
ADVOGADO : JORGE LAMENHA LINS NETO  
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO FILHO E OUTROS

ADVOGADO : TADEU BARBOSA SILVA  
PROCESSO : RR - 419406 / 1998 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA

RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO(S) : ELIEGE SIMEÃO

ADVOGADO : SUSANA SOARES DAITX

PROCESSO : RR - 423406 / 1998 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL - URBANA  
ADVOGADO : FÁTIMA REGINA PEREIRA DANTAS  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

RECORRIDO(S) : MARCELO HENRIQUE ARAÚJO DA COSTA  
ADVOGADO : MAURÍLIO BESSA DE DEUS  
PROCESSO : RR - 423436 / 1998 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : NEUSA MARIA KUESTER VEGINI  
RECORRIDO(S) : ALFREDO DE ANDRADE

ADVOGADO : VALDIR GEHLEN  
PROCESSO : RR - 449522 / 1998 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : CLÁUDIA VALÉRIA BASTOS FERNANDES

RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
ADVOGADO : CELSO DE ALBUQUERQUE BARRETO  
RECORRIDO(S) : HEITOR AUGUSTO DE MOURA ESTEVÃO

ADVOGADO : ANTÔNIO LANDIM MEIRELLES QUINTELLA  
PROCESSO : RR - 459453 / 1998 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RECORRIDO(S) : ADRIANA SOARES DA SILVA  
ADVOGADO : RICARDO DALL'AGNOL

PROCESSO : RR - 460349 / 1998 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A.

ADVOGADO : NILO AMARAL JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : MÁRCIA KOZAK  
ADVOGADO : JURANDI CARDOSO PAZZIM  
PROCESSO : RR - 460431 / 1998 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO PROGRESSO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : NILTON CORREIA

ADVOGADO : PAULO CEZAR MORO  
RECORRIDO(S) : AIRTON TADEU FORBRIG  
PROCESSO : RR - 493350 / 1998 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO PROGRESSO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : NILTON CORREIA

ADVOGADO : MARCO AURÉLIO PERAS COSTA  
RECORRIDO(S) : EGÍDIO LUCCA  
PROCESSO : RR - 493488 / 1998 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO PROGRESSO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : NILTON CORREIA

ADVOGADO : ANELISE FERREIRA KREUTZER  
RECORRIDO(S) : JOÃO TADEU ARGENTI  
PROCESSO : RR - 516084 / 1998 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RECORRIDO(S) : REJANE NUNES LATORRE

ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS

PROCESSO : RR - 531567 / 1999 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA

RECORRENTE(S) : BANCO Bamerindus do Brasil S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : VICTOR FEIJÓ FILHO

RECORRIDO(S) : ANTONIO RIBEIRO DE MORAES

ADVOGADO : PAULO CORTELLINI



PROCESSO	: RR - 543583 / 1999 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 596358 / 1999 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 362192 / 1997 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PETROQUÍMICA DO SUL - COPESEL
ADVOGADO	: EDUARDO MARIOTTI	ADVOGADO	: GLACI LAURA DA SILVA	ADVOGADO	: ROBERTO PIERRI BERSCH
RECORRIDO(S)	: TÂNIA MARIA MACHADO PIRES	RECORRIDO(S)	: CLAIR SOUZA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: PAULO DA SILVA GARCELAZ
ADVOGADO	: EVARISTO LUIZ HEIS	ADVOGADO	: AMAURI CELUPPI	ADVOGADO	: TEODORO MANUEL DA SILVA
PROCESSO	: RR - 544577 / 1999 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 599729 / 1999 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 362193 / 1997 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DA COMPANHIA BRASILEIRA CARBONÍFERA DE ARAGUÁ - CBCA	RECORRENTE(S)	: GRAZZIOTIN S.A.
RECORRIDO(S)	: VERA MARIA DA SILVA SCHMITT	ADVOGADO	: ENIR ANTÔNIO CARRADORE	ADVOGADO	: MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
ADVOGADO	: SANDRA POLETO	RECORRIDO(S)	: AVELINO MACHADO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PASSO FUNDO
PROCESSO	: RR - 550353 / 1999 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBERTO CARLOS DE FREITAS	ADVOGADO	: EMERSON LOPES BROTTO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: RR - 600737 / 1999 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 362197 / 1997 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: JOSÉ EDEMAR TEIXEIRA DE FARIAS	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: JURANDI CARDOSO PAZZIM	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE KANOPPU'S CONFECÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
RECORRIDO(S)	: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A.	ADVOGADO	: ALEXANDRE WASCH GURDON	ADVOGADO	: SÍLVIA MARA ZANUZZI
ADVOGADO	: DAYSE C. WATTIMO BRUCK	RECORRIDO(S)	: ROSA NICOCHELI DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: MAGDA DA SILVA MACIEL
PROCESSO	: AIRR - 557357 / 1999 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: AIRTON SUDBRACK	ADVOGADO	: LEDIR THEREZA FORNECK
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: RR - 606958 / 1999 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 362198 / 1997 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MARIA CRISTINA VIEGAS MOREIRA	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: EVALDO GONÇALVES DA SILVA	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE CURTUME BERGER LTDA.	RECORRENTE(S)	: VILSON ÁVILA DA CONCEIÇÃO
AGRAVADO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: PAULO CELSO COSTA	ADVOGADO	: JORGE LUIZ R. CHEFFE
AGRAVADO(S)	: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. (SUCESSOR DE BANCO ITAMARATI S.A.)	RECORRIDO(S)	: MANOEL VALERIO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	: CLAUDETTE APARECIDA ROSSI	ADVOGADO	: ELITON ARAÚJO CARNEIRO	ADVOGADO	: ANA MARIA FRANCO SILVEIRA
AGRAVADO(S)	: REGIONAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	PROCESSO	: RR - 653073 / 2000 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 390264 / 1997 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIS FERNANDO B. RAMOS	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: RR - 557358 / 1999 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - TELERN	RECORRENTE(S)	: MENDES JÚNIOR SIDERURGIA S.A.
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO	ADVOGADO	: AFRÂNIO VIEIRA FURTADO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS (TELEFONISTAS EM GERAL) DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTEL/RN	RECORRIDO(S)	: BELGO MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRENTE(S)	: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. (SUCCESSOR DE BANCO ITAMARATI S.A.)	ADVOGADO	: MANOEL BATISTA DANTAS NETO	ADVOGADO	: AFRÂNIO VIEIRA FURTADO
ADVOGADO	: VERA MARIA REIS DA CRUZ	PROCESSO	: RR - 668316 / 2000 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CLARA LÚCIA DELAGE LEMOS
RECORRIDO(S)	: MARIA CRISTINA VIEGAS MOREIRA	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO	: CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS
ADVOGADO	: EVALDO GONÇALVES DA SILVA	RECORRENTE(S)	: MAURÍCIO MAGALHÃES STERN E OUTRO	PROCESSO	: RR - 390335 / 1997 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 577966 / 1999 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: IVAN BRANDI	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: JOÃO SIMÕES PEREIRA DE SANTANA	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO	: ADALBERTO DE SOUZA CARVALHO	ADVOGADO	: ANTONÍO ROBERTO DA VEIGA
RECORRIDO(S)	: JEOVÁ FERREIRA RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: ARINETE FERNANDES & CIA. LTDA.	RECORRENTE(S)	: HENRIQUE EDUARDO WILEZELEK
ADVOGADO	: EVARISTO LUIZ HEIS	Brasília, 03 de agosto de 2000.		ADVOGADO	: SÍLVIA IVONE DE ALMEIDA BARROS
PROCESSO	: RR - 577967 / 1999 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO		PROCESSO	: RR - 441339 / 1998 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	Diretora da Secretaria de Distribuição		RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: BANCO REAL S.A.	Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição Ordinária - 4ª Turma.		RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	PROCESSO	: RR - 362184 / 1997 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO RICARDO WALDEMBURGO ABRUNHOSA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: SALVADOR JOÃO FERREIRA
RECORRIDO(S)	: SUZANA DOS SANTOS MAIA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	ADVOGADO	: JOSÉ PÉRICLES COUTO ALVES
ADVOGADO	: EVARISTO LUIZ HEIS	ADVOGADO	: CARLA RAQUEL XAVIER COUTO	PROCESSO	: RR - 489770 / 1998 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 579332 / 1999 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOLCEMAR MOLINA LIMA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (EXTINTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL - CEDIC)
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO	: RR - 362187 / 1997 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANA CLÉRIS DE FREITAS LUIZ E OUTROS
RECORRIDO(S)	: JOCENI RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: POLICIANO KONRAD DA CRUZ
ADVOGADO	: EVARISTO LUIZ HEIS	RECORRENTE(S)	: ALBINO DALLARIVA BAIOCCHI	PROCESSO	: RR - 503118 / 1998 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 579606 / 1999 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: OTÁVIO ORSI DE CAMARGO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	RECORRIDO(S)	: BANCO MERIDIONAL S.A.	RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE LTDA. - COAMO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: FRANCISCO PAULO MACIEL LOPES	ADVOGADO	: ZENO SIMM
RECORRIDO(S)	: JOCENI RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	PROCESSO	: RR - 362188 / 1997 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DORANDINO SOARES DE LIMA
ADVOGADO	: EVARISTO LUIZ HEIS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: MARTINS GATI CAMACHO
PROCESSO	: RR - 579606 / 1999 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA INDUSTRIAL RIO GUAHYBA	PROCESSO	: RR - 531646 / 1999 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE	ADVOGADO	: CARLOS DAHLEM DA ROSA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER	RECORRIDO(S)	: VERA LÚCIA SILVA MACIEL	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
RECORRIDO(S)	: JUREMA SANTOS DA ROSA	ADVOGADO	: PAULO DOS SANTOS MARIA	ADVOGADO	: APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES
ADVOGADO	: EVARISTO LUIZ HEIS	PROCESSO	: RR - 362190 / 1997 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: GAZUMBERTO BORGES MACHADO
PROCESSO	: RR - 596135 / 1999 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: NEIDE PEREIRA GREMES
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S)	: VIGILÂNCIA PEDROZO LTDA.		
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA		
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S.A. - RENAVE	RECORRIDO(S)	: EDINELSON RENNER ANKLAN		
ADVOGADO	: SÉRGIO LEITE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ANGELO LADIO DA SILVA		



PROCESSO	: RR - 535319 / 1999 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 673457 / 2000 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 673484 / 2000 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO	: VIVIAN DAIZE DE VASCONCELOS CUNHA	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN
RECORRIDO(S)	: JAIME FEIX	RECORRIDO(S)	: IVANI KELLER	RECORRIDO(S)	: ANGELITA TEREZINHA INÁCIO
ADVOGADO	: MARIA LUCIA VITORINO BORBA	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM
PROCESSO	: AIRR - 537817 / 1999 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 673462 / 2000 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 673485 / 2000 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO	: SUELI SANTOS MENDONÇA	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN
AGRAVADO(S)	: MARA LÚCIA DA CUNHA VELOSO GALLERANI	RECORRIDO(S)	: HILDEGARD BRAATZ	RECORRIDO(S)	: ADILSON LUIZ PINHEIRO
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM
PROCESSO	: RR - 537818 / 1999 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 673474 / 2000 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 673539 / 2000 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: MARA LÚCIA DA CUNHA VELOSO GALLERANI	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN
RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: ANDRÉIA DORVINA GODRY	RECORRIDO(S)	: GILSON MANOEL MAFRA
ADVOGADO	: SUELI SANTOS MENDONÇA	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO	: ADAILTO NAZARENO DEGERING
PROCESSO	: RR - 547345 / 1999 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 673475 / 2000 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 673540 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: HOTEL NACIONAL LTDA.	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO	: SANDOVAL CURADO JAIME	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN
RECORRIDO(S)	: ORLANDO ESTEVES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: MÁRCIA CAMARGO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO ADILSON DE GRAAUW
ADVOGADO	: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO	: ADAILTO NAZARENO DEGERING
PROCESSO	: RR - 553933 / 1999 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 673476 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 673541 / 2000 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ MARCELO DE AMORIM	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN
RECORRIDO(S)	: JOSÉ DE ARAÚJO NUNES	RECORRIDO(S)	: MERCEDES APARECIDA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: RAQUEL SUELI MANERICHI
ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO	: ADAILTO NAZARENO DEGERING
PROCESSO	: RR - 554536 / 1999 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 673477 / 2000 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 674860 / 2000 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ MARCELO DE AMORIM	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN	ADVOGADO	: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CORRÊA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ DE ARAÚJO NUNES	RECORRIDO(S)	: DÉBORA CRISTINA KONESKI	RECORRIDO(S)	: PEDRO SÉRGIO SCALDAFERRI
ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO	: DELBER FARIA JARDIM
PROCESSO	: RR - 554536 / 1999 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 673478 / 2000 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO		
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
RECORRENTE(S)	: WALDOMIRO RIBEIRO	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.		
ADVOGADO	: BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN		
RECORRIDO(S)	: TINTAS RENNER S.A.	RECORRIDO(S)	: SALETE ERHARDT MARIAN		
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA CARVALHO CESTARI	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM		
PROCESSO	: RR - 644743 / 2000 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 673479 / 2000 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO		
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO		
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.		
ADVOGADO	: MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN		
RECORRIDO(S)	: ABIAIL FLORENTINA FERREIRA E OUTROS	RECORRIDO(S)	: NILVA CARDOSO FERREIRA		
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO BILÍBIO CARVALHO	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM		
PROCESSO	: RR - 645589 / 2000 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 673480 / 2000 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO		
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA		
RECORRENTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.		
RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE AMERICANA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN		
ADVOGADO	: RENATO DE ASSIS NOGUEIRA	RECORRIDO(S)	: ARLETE MARIA DIAS GOMES		
RECORRIDO(S)	: WANDER LÚCIO SOARES	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM		
ADVOGADO	: JOSÉ ADOLFO MELO	PROCESSO	: RR - 673481 / 2000 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO		
PROCESSO	: RR - 650520 / 2000 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN		
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.		
RECORRENTE(S)	: TROK SERVICE MUD SCAP COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN		
ADVOGADO	: PATRÍCIO WILLIAM ALMEIDA VIEIRA	RECORRENTE(S)	: CARMELITA MENDES		
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO PONTES MARTINS	ADVOGADO	: ADAILTO NAZARENO DEGERING		
ADVOGADO	: CARLOS CELESTINO DE MELO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS		
PROCESSO	: RR - 668259 / 2000 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: OS MESMOS		
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 673482 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO		
RECORRENTE(S)	: NERI MIGUEL DA FONSECA E OUTROS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN		
ADVOGADO	: CÉSAR NÁRCISO DESCHAMPS	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.		
RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN		
ADVOGADO	: EVERTON SCHUSTER	RECORRIDO(S)	: BRANDA MARIA MORESCO DA SILVA		
PROCESSO	: RR - 673446 / 2000 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM		
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 673483 / 2000 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO		
RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN		
ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.		
RECORRIDO(S)	: IVANIR FIAMONCINI	ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN		
ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	RECORRIDO(S)	: MARISA DEFREIN		
		ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM		

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.

PROCESSO	: RR - 192553 / 1995 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: JORGE PINHEIRO ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO	: MAURO ROBERTO GOMES DE MATOS
RECORRIDO(S)	: UNIÃO FEDERAL
PROCESSO	: RR - 361062 / 1997 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: TOYO SEN I DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA.
ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE VIEIRA
RECORRIDO(S)	: APARECIDA GOMES TRINDADE
ADVOGADO	: JOSÉ SUBTIL DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR - 362164 / 1997 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: BANCO EXCEL ECONÔMICO S.A.
ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO(S)	: ERMELINDA APARECIDA RAMOS MORI
ADVOGADO	: ELI APARECIDO DOS SANTOS
PROCESSO	: RR - 362165 / 1997 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: BLINDEX VIDROS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO	: SANDRA MARTINEZ NUNEZ
RECORRIDO(S)	: VICENTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: WILSON ROBERTO PAULISTA
PROCESSO	: RR - 362203 / 1997 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: DENISE PIMONT BERNDT PARO
RECORRIDO(S)	: MARIA NASCIMENTO CERQUEIRA
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS

Brasília, 03 de agosto de 2000.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição



PROCESSO	RR - 362218 / 1997 . 0 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	RR - 575511 / 1999 . 8 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	RR - 669657 / 2000 . 7 - TRT DA 17 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	DJALMA DA SILVA	RECORRENTE(S)	BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE CONSTRUTORA ESPÍRITO SANTO LTDA.
ADVOGADO	JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS	ADVOGADO	MÁRCIA COSTA BARONY	ADVOGADO	DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO
RECORRIDO(S)	LR CHÁCARAS E JARDINS - SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA.	RECORRIDO(S)	ARMANDO IMBELLONI JÚNIOR	RECORRIDO(S)	ALFREDO NEUMANN
ADVOGADO	AURO VIDIGAL DE OLIVEIRA	ADVOGADO	TALINE DIAS MACIEL	ADVOGADO	ANTÔNIO CARLOS BORLOTTI
PROCESSO	RR - 362220 / 1997 . 5 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	RR - 580459 / 1999 . 5 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	RR - 672403 / 2000 . 1 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO
RELATOR	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	BANCO CHASE MANHATTAN S.A.	RECORRENTE(S)	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE DVN S.A. EMBALAGENS
ADVOGADO	FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCI	ADVOGADO	JOSÉ PAULO DEIAB RIBEIRO	ADVOGADO	MÁRIO UNTI JÚNIOR
RECORRENTE(S)	ROSÂNGELA BARRETO ALVIM CARDOSO	RECORRIDO(S)	LÚCIO MATIAS DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	ADMIR CASAGRANDE
ADVOGADO	CLÁUDIO MEIRA DE VASCONCELLOS	ADVOGADO	SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	CRISTIANE FONSECA BRAGA
RECORRIDO(S)	OS MESMOS	PROCESSO	RR - 588092 / 1999 . 7 - TRT DA 16 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	RR - 672410 / 2000 . 5 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO
ADVOGADO	OS MESMOS	RELATOR	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO	RR - 438013 / 1998 . 2 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRENTE(S)	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE DVN S.A. EMBALAGENS
RELATOR	MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	RICARDO AUGUSTO DE L. BRAGA	ADVOGADO	MÁRIO UNTI JÚNIOR
RECORRENTE(S)	MUNICÍPIO DE OSASCO	RECORRIDO(S)	LUÍS CARLOS DE FRANÇA ROCHA	RECORRIDO(S)	ROZÁLIA DE OLIVEIRA BARROS
RECORRIDO(S)	MARIA JOSEFINA CASTRO LIMA	ADVOGADO	JOSÉ ERALDO CRUZ RODRIGUES	ADVOGADO	CRISTIANE FONSECA BRAGA
ADVOGADO	ROSIANE VEDOVATTI PELASTRI SANTOS	PROCESSO	RR - 603168 / 1999 . 9 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	RR - 672422 / 2000 . 7 - TRT DA 2 <sup>a</sup> REGIÃO
PROCESSO	RR - 554032 / 1999 . 2 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIÃO	RELATOR	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR	MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRENTE(S)	TV GLOBO LTDA E OUTRA	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE A. ARAÚJO S.A. - ENGENHARIA E MONTAGENS
RECORRENTE(S)	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	ADVOGADO	MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO	MÁRIO UNTI JÚNIOR
ADVOGADO	MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S)	CARLOS RENATO REIS DE CASTRO	RECORRIDO(S)	FERNANDO ANTÔNIO XAVIER
RECORRENTE(S)	ISMAEL MARTINS	ADVOGADO	MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO	ADVOGADO	DALVA MERLO HESPAHOL
ADVOGADO	MÁRCIO LOPES CORDERO	PROCESSO	RR - 603668 / 1999 . 6 - TRT DA 3 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	RR - 673442 / 2000 . 2 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO
RECORRIDO(S)	OS MESMOS	RELATOR	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	OS MESMOS	RECORRENTE(S)	BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
PROCESSO	RR - 554529 / 1999 . 0 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	EDSON DE ALMEIDA MACEDO	ADVOGADO	ANOUKE LONGEN
RELATOR	MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRIDO(S)	CÉLIO ANTÔNIO BALDISSERI E OUTRO	RECORRIDO(S)	MARIA APARECIDA SCHETZ BORGES
RECORRENTE(S)	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	RICARDO PERDIGÃO	ADVOGADO	DIVALDO LUIZ DE AMORIM
ADVOGADO	MARIA TERESA BORGES DA SILVA	PROCESSO	RR - 642837 / 2000 . 0 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	RR - 673443 / 2000 . 6 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO
RECORRIDO(S)	ALOYSIO JESUS DOS SANTOS	RELATOR	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	JOSÉ PÉRICLES COUTO ALVES	RECORRENTE(S)	BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
PROCESSO	RR - 555444 / 1999 . 2 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	JOÃO CARLOS CASTRO SILVA	ADVOGADO	ANOUKE LONGEN
RELATOR	MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRIDO(S)	ANTÔNIO EUDES DE ARAÚJO LIMA	RECORRIDO(S)	MARIA APARECIDA SCHETZ BORGES
RECORRENTE(S)	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE	ADVOGADO	DIVALDO LUIZ DE AMORIM
ADVOGADO	MARIA TERESA BORGES DA SILVA	PROCESSO	RR - 663200 / 2000 . 9 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	RR - 673444 / 2000 . 0 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO
RECORRIDO(S)	ALOYSIO JESUS DOS SANTOS	RELATOR	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	JOSÉ PÉRICLES COUTO ALVES	RECORRENTE(S)	BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
PROCESSO	RR - 555444 / 1999 . 2 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	JOÃO CARLOS CASTRO SILVA	ADVOGADO	ANOUKE LONGEN
RELATOR	MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRIDO(S)	ANTÔNIO EUDES DE ARAÚJO LIMA	RECORRIDO(S)	MARISE APARECIDA TESTONI CASA
RECORRENTE(S)	BANCO MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO	FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE	ADVOGADO	DIVALDO LUIZ DE AMORIM
ADVOGADO	NICOLAU F. OLIVIERI	PROCESSO	RR - 669282 / 2000 . 0 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO	PROCESSO	RR - 673444 / 2000 . 0 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO
RECORRENTE(S)	LÚCIA CRISTINA JORDÃO PINTO E OUTROS	RELATOR	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	ODIR DE ARAÚJO FILHO	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE KANOPPU'S CONFECÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
RECORRIDO(S)	OS MESMOS	ADVOGADO	FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS	ADVOGADO	ANOUKE LONGEN
ADVOGADO	OS MESMOS	RECORRIDO(S)	EDITE DALCIR CORRÊA	RECORRIDO(S)	DAVI JOÃO SCHNEIDER
PROCESSO	RR - 557699 / 1999 . 7 - TRT DA 1 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	CLÁUDIO SELHORST	ADVOGADO	DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RELATOR	MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRENTE(S)	OS MESMOS	PROCESSO	RR - 673447 / 2000 . 0 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO
RECORRENTE(S)	CRA - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	ADVOGADO	OS MESMOS	RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	JOSÉ PEREZ DE REZENDE	RECORRIDO(S)	RR - 669461 / 2000 . 9 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
RECORRIDO(S)	CARLOS CESAR PRADO JUNIOR	ADVOGADO	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	ANOUKE LONGEN
ADVOGADO	MARIA FERNANDA LOPES PEREIRA	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE KANOPPU'S CONFECÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S)	DAVI JOÃO SCHNEIDER
PROCESSO	RR - 561170 / 1999 . 7 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS	ADVOGADO	DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	EDITE DALCIR CORRÊA	RECORRIDO(S)	RR - 673447 / 2000 . 0 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO
RECORRENTE(S)	DÍDIMO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	CLÁUDIO SELHORST	ADVOGADO	MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	RENATA SILVEIRA VEIGA CABRAL	RECORRENTE(S)	OS MESMOS	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
RECORRIDO(S)	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMOS - ECT	ADVOGADO	OS MESMOS	ADVOGADO	ANOUKE LONGEN
ADVOGADO	MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD	RECORRIDO(S)	RR - 669461 / 2000 . 9 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO	RECORRIDO(S)	DAVI JOÃO SCHNEIDER
PROCESSO	RR - 566188 / 1999 . 2 - TRT DA 10 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRIDO(S)	RR - 673447 / 2000 . 0 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO
RECORRENTE(S)	FÁBIO SAMPAIO FROES BOMFIM	ADVOGADO	ANOUKE LONGEN	ADVOGADO	MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	LUCIANO SILVA CAMPOLINA	RECORRENTE(S)	MAURÍCIO PRADE	RECORRIDO(S)	MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
RECORRIDO(S)	BANCO BANDEIRANTES S. A.	ADVOGADO	ADAILTO NAZARENO DEGERING	ADVOGADO	ANOUKE LONGEN
ADVOGADO	RENATA SILVEIRA VEIGA CABRAL	RECORRIDO(S)	OS MESMOS	RECORRIDO(S)	MARISE APARECIDA TESTONI CASA
PROCESSO	RR - 569272 / 1999 . 0 - TRT DA 15 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	ADAILTO NAZARENO DEGERING	ADVOGADO	DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RELATOR	MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRENTE(S)	OS MESMOS	RECORRIDO(S)	RR - 673448 / 2000 . 4 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO
RECORRENTE(S)	ALOÍZIO SALVIANO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	RR - 669463 / 2000 . 6 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADO	CLÁUDIO STOCHI	RECORRIDO(S)	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S)	MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA TERPASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	ADVOGADO	CELSO CARLOS DA ROZA	ADVOGADO	ANOUKE LONGEN
ADVOGADO	ODILON TRINDADE FILHO	RECORRIDO(S)	CÉSAR NARCISO DESCHAMPS	RECORRIDO(S)	LENIR CARDOSO
RECORRIDO(S)	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP	ADVOGADO	MASSA FALIDA DE NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	DIVALDO LUIZ DE AMORIM
ADVOGADO	MARILENA SOARES MOREIRA	RECORRENTE(S)	ANOUKE LONGEN	RECORRIDO(S)	RR - 673448 / 2000 . 4 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO
PROCESSO	RR - 572467 / 1999 . 8 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	RR - 669555 / 2000 . 4 - TRT DA 9 <sup>a</sup> REGIÃO	ADVOGADO	MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RELATOR	MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S)	MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
RECORRENTE(S)	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	ADVOGADO	MASSA FALIDA DE YELLOWSTONE DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	ANOUKE LONGEN
ADVOGADO	LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDO(S)	IARA BEATRIZ CERQUEIRA LIMA	RECORRIDO(S)	OLGA CASSANIGA
RECORRIDO(S)	CARLOS ALBERTO BARZAN	ADVOGADO	JULIANA FROES DA MOTTA LOBO	ADVOGADO	DIVALDO LUIZ DE AMORIM
ADVOGADO	SÉRGIO LUIZ PIVA	RECORRIDO(S)	ROSANE LOYOLA BASSO	PROCESSO	RR - 673450 / 2000 . 0 - TRT DA 12 <sup>a</sup> REGIÃO



PROCESSO	: RR - 673451 / 2000 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAG - 505972 / 1998 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 606948 / 1999 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: VIOLETA BARRETO SANTOS
ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN	RECORRIDO(S)	: ANTONIO CAXIAS DO NASCIMENTO E OUTROS	ADVOGADO	: GENIVANDO DA COSTA ALVES
RECORRIDO(S)	: CELSO HADLICH	OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 30, INCISO II, ALÍNEA "M" DO RITST.	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA
ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	PROCESSO	: ROAG - 506685 / 1998 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO RODRIGUES DA ROCHA
PROCESSO	: RR - 673452 / 2000 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 3º, INCISO I, ALÍNEA "J" DA RA 697/2000, ATO REGIMENTAL N° 5.
RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRIDO(S)	: MARIA GERALDA ANDRADE MOREIRA	PROCESSO	: RXOFROAG - 616444 / 1999 . 8 - TRT DA 16ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN	OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 30, INCISO II, ALÍNEA "M" DO RITST.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S)	: GUIDO HOBOLT	PROCESSO	: RXOFROMS - 516147 / 1998 . 7 - TRT DA 14ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: AUGUSTO FLÁVIO DE SOUSA E OUTROS
PROCESSO	: RR - 673453 / 2000 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO	: JOSÉ GUILHERME CARVALHO ZAGALLO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRIDO(S)	: LUIZ TADEU DA SILVA NUNES DE MELO E OUTROS	REMETENTE	: TRT DA 16 REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	ADVOGADO	: SANDRA T.A. FERREIRA MAIA	OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 30, INCISO II, ALÍNEA "M" DO RITST.
ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN	AUTORIDADE COATORA	: JUIZA PRESIDENTE DO TRT DA 14ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 617130 / 1999 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ISOLETE VENTURI LAMIM	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 30, INCISO II, ALÍNEA "M" DO RITST.	RECORRENTE(S)	: JAIRO DE ANDRADE ALVARENGA
PROCESSO	: RR - 673461 / 2000 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOFROAG - 524963 / 1998 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: RENATO MOREIRA FIGUEIREDO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: UNIÃO FEDERAL
RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANOUKE LONGEN	RECORRIDO(S)	: RIJOSÉ MADRUGA FREIRE	PROCESSO	: RXOFROAR - 623619 / 2000 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MARIA SALETE DE SOUZA	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM	OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 30, INCISO II, ALÍNEA "M" DO RITST.	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL
		PROCESSO	: RXOFROMS - 531305 / 1999 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MEDEIROS
		RELATOR	: MIN. ANTONÍO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 3º, INCISO I DA RA 697/2000.	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: ROAG - 500578 / 1998 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	REMETENTE	: TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RXOFROMS - 628015 / 2000 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: BEATRIZ FRANÇA QUARESMA	RELATOR	: MIN. RONALDO LOPES LEAL
RECORRIDO(S)	: ELIANA MELO BEZERRA LIMA	ADVOGADO	: VALESCA CARVALHO GUERRA COSTA	RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL
OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 30, INCISO II, ALÍNEA "M" DO RITST.	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MANOEL RICARDO ROSEIRO E OUTROS
PROCESSO	: ROAG - 505156 / 1998 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 30, INCISO II, ALÍNEA "P" DO RITST.	ADVOGADO	: CATARINA MODENESI MANDARANO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RXOFROAG - 536873 / 1999 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	REMETENTE	: TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ MARIA PINTO MARTINS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: AIRO - 633811 / 2000 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 30, INCISO II, ALÍNEA "M" DO RITST.	RECORRIDO(S)	: JONAS RATIER MORENO E OUTROS	RELATOR	: MIN. FRANCISCO FAUSTO
PROCESSO	: ROAG - 505157 / 1998 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: NILTON CÉSAR ANTUNES DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	REMETENTE	: TRT DA 24ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 30, INCISO II, ALÍNEA "M" DO RITST.	AGRAVADO(S)	: WALMIR COSTA
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA MARQUES	PROCESSO	: AIRO - 574356 / 1999 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDIVALDO LIEVORE
OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 30, INCISO II, ALÍNEA "M" DO RITST.	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: AIRO - 634088 / 2000 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: ROAG - 505957 / 1998 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RELATOR	: MIN. WAGNER PIMENTA
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: MARIA DA PENHA LYRA CALDAS BRITO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: ÂNGELA MARIA PERINI	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRIDO(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LADISLAU E OUTROS	OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 30, INCISO II, ALÍNEA "M" DO RITST.	AGRAVADO(S)	: MARIA DA PENHA ANTUNES E OUTROS
OBSERVACAO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 30, INCISO II, ALÍNEA "M" DO RITST.	PROCESSO	: AIRO - 574356 / 1999 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDIVALDO LIEVORE
		RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: ROMS - 645019 / 2000 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RELATOR	: MIN. ANTONÍO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
		AGRAVADO(S)	: MARIA DA PENHA LYRA CALDAS BRITO	RECORRENTE(S)	: CARLOS BENEDITO ORZI PARENZI
		ADVOGADO	: REDISTRIBUÍDO PARA ADEQUAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 30, INCISO I DA RA 697/2000.	ADVOGADO	: HENRIQUE ALENCAR ALVIM
		OBSERVACAO		AUTORIDADE COATORA	: JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



PROCESSO : RXOFROMS - 655970 / 2000 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL  
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIJUFE-MT  
ADVOGADO : LUIZ DE LIMA CABRAL  
AUTORIDADE COA- : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 23ª REGIÃO  
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-LHO DA 23ª REGIÃO  
PROCESSO : RXOFROMS - 655971 / 2000 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL  
RECORRIDO(S) : JANICE SCHNEIDER MESQUITA  
ADVOGADO : MARCUS CESAR MESQUITA  
AUTORIDADE COA- : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 23ª REGIÃO  
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-LHO DA 23ª REGIÃO  
PROCESSO : RXOFROAG - 658845 / 2000 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL  
RECORRIDO(S) : MADSON MUNIZ DE MINAS E OUTROS  
ADVOGADO : JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-LHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO : RXOFROAG - 658846 / 2000 . 6 - TRT DA 14ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL  
RECORRIDO(S) : IEDA GOMES MARROCOS E OUTROS  
ADVOGADO : JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-LHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO : RXOFROAG - 658847 / 2000 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL  
RECORRIDO(S) : MANOEL ANTÔNIO E SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-LHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO : RXOFROAG - 658848 / 2000 . 3 - TRT DA 14ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL  
RECORRIDO(S) : ADEVAL LIRA LOPES E OUTROS  
ADVOGADO : JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-LHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO : RXOFROAG - 658849 / 2000 . 7 - TRT DA 14ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL  
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-LHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO : ROMS - 660800 / 2000 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : GERALDO SÉRGIO BASANELLI E OUTRO  
ADVOGADO : VICENTE OTTOBONI NETO  
RECORRIDO(S) : RAUL REZENDE DE CAMPOS JÚNIOR E OUTRO  
ADVOGADO : LEÔNCIO ALVES PEREIRA  
AUTORIDADE COA- : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-LHO DA 15ª REGIÃO  
PROCESSO : RP - 673235 / 2000 . 8  
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO  
REPRESENTANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABA-LHO DA 3ª REGIÃO  
REPRESENTADO(A) : TRT DA 3ª REGIÃO

Brasília, 03 de agosto de 2000.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Exelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 1ª Turma.

PROCESSO : RR - 465827 / 1998 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
RECORRENTE(S) : LUIZ PEDRO DE FARIAS ZAGNE  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DE CASTRO  
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
RECORRIDO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO - URBE  
ADVOGADO : ISABEL SOLANGE DA COSTA VAL DE MOURA LEITE  
PROCESSO : RR - 479811 / 1998 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
RECORRIDO(S) : UBIRAJÁ DA CRUZ DAMASCENO  
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO DA SILVA  
PROCESSO : RR - 481163 / 1998 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
RECORRENTE(S) : MARCOS ANTÔNIO SANTOS PENELUCA  
ADVOGADO : GILENO FELIX  
RECORRIDO(S) : ESTADO DA BAHIA  
PROCESSO : RR - 481174 / 1998 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO  
RÉLATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
RECORRENTE(S) : ESTADO DE GOIÁS  
RECORRIDO(S) : EMANOEL JESUS DE LIMA  
ADVOGADO : CÁCIA ROSA DE PAIVA  
PROCESSO : RR - 481886 / 1998 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
RECORRIDO(S) : MARIA DE SALETE SILVA SOUSA  
ADVOGADO : MANUEL MÁRCIO BEZERRA TORRES  
PROCESSO : RR - 482525 / 1998 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA  
ADVOGADO : MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES  
RECORRIDO(S) : MARIA TINDARENA OLIVEIRA MARTINS  
ADVOGADO : JOSÉ MARIA ROCHA NOGUEIRA  
PROCESSO : RR - 482585 / 1998 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
RECORRENTE(S) : LENE MARIA MENEZES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : LILIAN DE OLIVEIRA ROSA  
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ADVOGADO : HILDENE DA SILVA MIGUELINO  
PROCESSO : RR - 483826 / 1998 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
ADVOGADO : IVANA DE FÁTIMA SALCEDO FIGUEIRA  
RECORRIDO(S) : NEUSA APARECIDA CARDOSO CARVALHO  
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA  
PROCESSO : RR - 483829 / 1998 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
RECORRIDO(S) : MARIA NEILA PEREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : HELDER RAIMUNDO DA SILVA  
PROCESSO : RR - 483830 / 1998 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ALENCAR  
ADVOGADO : WILLIANS MOACIR B. ALENCAR  
PROCESSO : RR - 485759 / 1998 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
RECORRIDO(S) : ÉDSON FRANÇA DA CRUZ E OUTROS  
ADVOGADO : EDUARDO FONTES MOREIRA  
RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
ADVOGADO : KARLA DA SILVA VASCONCELLOS  
PROCESSO : RR - 485946 / 1998 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP  
ADVOGADO : MARÍLIA TOLEDO VENIER DE OLIVEIRA NAZAR  
RECORRIDO(S) : VALDEMAR DE PAULA JOAQUIM  
ADVOGADO : JOSÉ VENERANDO DA SILVEIRA

PROCESSO : RR - 554018 / 1999 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
RECORRENTE(S) : ADA BORTOLOTTI ALVES E OUTROS  
ADVOGADO : JOUBER NATAL TUROLA  
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE RIO CLARO  
PROCESSO : RR - 636329 / 2000 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
RECORRENTE(S) : JOÃO LUIS RIBEIRO  
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI  
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE NEWLABOR MÃO DE OBRA LTDA  
RECORRIDO(S) : ÉTICA RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.  
ADVOGADO : MARIA TERESA BRESCIANI PRADO SANTOS  
PROCESSO : AIRR - 665809 / 2000 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. RONALDO LOPES LEAL  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : TOMÁS DOS REIS CHAGAS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : ROBERTO SILVA  
ADVOGADO : MÁRIO DE MENDONÇA NETTO

Brasília, 03 de agosto de 2000.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

Relação de processos distribuídos aos Exelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 2ª Turma.

PROCESSO : RR - 60480 / 1992 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO  
ADVOGADO : AFONSA EUGÉNIA DE SOUZA  
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO MARCELINO DA SILVA  
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BARRETO  
PROCESSO : RR - 80910 / 1993 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
ADVOGADO : NILTON CORREIA  
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO BAPTISTA GOMES  
ADVOGADO : JOSÉ WILLIAM DE FREITAS COUTINHO  
PROCESSO : RR - 463682 / 1998 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL  
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES FEDERAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDISERF  
ADVOGADO : CLARICE FÁTIMA FERREIRA MARI-NHEIRO  
PROCESSO : RR - 481887 / 1998 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TUPÁSSI  
ADVOGADO : AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL  
RECORRIDO(S) : JOAQUIM ANTERO DE MELO  
ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA  
PROCESSO : RR - 500047 / 1998 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RECORRIDO(S) : ARTHUR NORBERTO STOELBEN E OUTRA  
ADVOGADO : ANA MARIA P. SARAIVA  
PROCESSO : RR - 500052 / 1998 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
RECORRIDO(S) : MARIA EMÍLIA CORREIA MENDES  
ADVOGADO : MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA  
PROCESSO : RR - 500067 / 1998 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO  
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
RECORRIDO(S) : HILMA RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO : FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO





Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 02/08/2000 - Distribuição por Prevenção mediante sorteio - 5ª Turma.

PROCESSO	: RR - 511650 / 1998 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S)	: ALEXANDRE NUNES BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO	: FRANCIS CAMPOS BORDAS
RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: RR - 511726 / 1998 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELÉM
ADVOGADO	: CLEBIA KAARINA N. DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO ROBERTO CRISTO DA SILVA
ADVOGADO	: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
PROCESSO	: RR - 511746 / 1998 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
ADVOGADO	: ARISTÓTELES RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: RUI DEGLAN DE SOUSA NUNES
ADVOGADO	: RAIMUNDO RIBEIRO GONÇALVES
PROCESSO	: RR - 513859 / 1998 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS LOPES SENA E OUTROS
ADVOGADO	: RONILDA NOBLAT
RECORRIDO(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROCESSO	: RR - 517131 / 1998 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S)	: MARIA VIEIRA PEREIRA
ADVOGADO	: FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO
PROCESSO	: RR - 517174 / 1998 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
ADVOGADO	: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
RECORRIDO(S)	: RAFAEL DE PAIVA SALOMÃO
PROCESSO	: RR - 517176 / 1998 . 3 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO MARANHÃO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: MARIA DAS GRAÇAS
PROCESSO	: RR - 522569 / 1998 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
ADVOGADO	: JUAREZ ROGÉRIO FÉLIX
RECORRIDO(S)	: MARINA BARROCALI E OUTROS
ADVOGADO	: ALCEU LUIZ CARREIRA
PROCESSO	: RR - 522610 / 1998 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO
RECORRIDO(S)	: ÂNGELA TEREZA M. BASTOS
ADVOGADO	: CLÁUDIO CÉZAR FIM
PROCESSO	: RR - 522649 / 1998 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S)	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
RECORRIDO(S)	: LIONÍCIA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO	: CLAYTON MONTEBELLO CARREIRO
PROCESSO	: RR - 523676 / 1998 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO MARANHÃO
RECORRIDO(S)	: ANA RITA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO	: SIDNEY RAMOS ALVES DA CONCEIÇÃO
PROCESSO	: RR - 527608 / 1999 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS
RECORRIDO(S)	: MARLIZE TERESA SPERB FUNCKE E OUTRA
ADVOGADO	: ÉRYKA FARIAS DE NEGRI
PROCESSO	: RR - 527688 / 1999 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	: GUARACI FRANCISCO GONÇALVES
RECORRIDO(S)	: UNIÃO FEDERAL (SUCESSORA DA CAEBC)

PROCESSO	: RR - 527694 / 1999 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SUMOV
RECORRIDO(S)	: GERALDO FONTOURA SABOYA JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO	: ELENA CAMPOS DELL'ORTO
PROCESSO	: RR - 527711 / 1999 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO
RECORRIDO(S)	: MARIA DO CARMO NERES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: CLÁUDIO CÉZAR FIM

Brasília, 03 de agosto de 2000.  
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO  
Diretora da Secretaria de Distribuição

## Secretaria do Tribunal Pleno

### Despachos

PROC. N.º TST-AG-ROIJ-549.171/99.7 - 13ª REGIÃO
AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
PROCURADOR : DR. JOSÉ NETO DA SILVA
AGRAVADO : RÔMULO SOARES DE LIMA
ADVOGADO : DR. DELOSMAR MENDONÇA JÚNIOR

### D E S P A C H O

O egrégio TRT da 13ª Região julgou improcedente a Impugnação de Investidura do Juiz Classista Rômulo Soares de Lima oferecida pelo Ministério Público do Trabalho (fls. 292/294).

O Impugnante recorreu ordinariamente pelas razões de fls. 297/308, alegando que permanece a violação dos artigos 10, da IN nº 12, do TST e 116, caput, da CF, porque o documento de fl. 85 indica que o Sindicato pelo qual o impugnado concorreu ao cargo de juiz classista pertencia à Categoria econômica dos agentes autônomos do comércio, sendo, portanto, equiparado a empregador, não podendo prevalecer o saneamento ocorrido na impugnação, de juntada de documento que comprova a alteração ocorrida no enquadramento sindical do recorrido. Afirmando que restou violado o item I, d, do artigo 2º, da IN nº 12, desta Corte, porque o ora recorrido prestou informações falsas quando asseverou que foram observadas todas as formalidades previstas na legislação vigente e no estatuto social da entidade, quando não foi observada a disposição estatutária relativa à convocação da Assembléia-Geral do Sindicato que escolheu a lista tríplice quanto ao prazo mínimo estipulado no artigo 15, parágrafo único, do estatuto sindical. Postulou, finalmente, que seja declarada a invalidade do ato GPREX nº 138/98, tornando sem efeito a nomeação do Sr. Rômulo Soares de Lima para o cargo de Juiz Classista dos Empregados da 1ª JCJ de João Pessoa/PB, bem como o cancelamento da contagem do período referente ao exercício do mandato sob contestação para todos os efeitos legais, especialmente para o fim de aposentadoria.

O Apelo foi recebido pelo despacho de fl. 310, tendo sido apresentadas contra-razões às fls. 314/319.

Mediante a petição de fls. 328/329, o Ministério Público do Trabalho informou que o Sr. Rômulo Soares de Lima, impugnado nos autos da IJC nº 05/98, julgada perante o TRT da 13ª Região, não poderia ter sido indicado para a vaga de Juiz Classista pelo Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba, pela simples razão de que não fez prova de sua condição de corretor de imóveis. A petição veio instruída com o documento de fls. 331/333, requerendo o *Parquet* seja juntada a referida petição aos autos, com o objetivo de instruir o processo.

O despacho de fl. 335 indeferiu o pedido de juntada do documento, determinando fosse desentranhado e devolvido ao Ministério Público do Trabalho da 13ª Região.

O Ministério Público interpôs Agravo Regimental (fls. 347/349).

Estão pendentes de julgamento tanto o Recurso Ordinário quanto o Agravo Regimental. O processo foi retirado de pauta em 17.12.99, em face da RA 674/99 e, desde 10.03.2000, encontrava-se aguardando pauta.

O Ministério Público do Trabalho, por meio da petição de fls. 357/366, suscita a antecipação parcial dos efeitos da tutela de mérito ou o deferimento liminar de medida cautelar para que o Sr. Rômulo Soares de Lima seja imediatamente afastado do exercício do cargo de juiz classista, com a consequente suspensão do pagamento de vencimentos ou de qualquer outra vantagem. Reitera as alegações de seu Recurso Ordinário, afirmando ter demonstrado de forma inequívoca nos autos que o Impugnado era empresário do setor imobiliário, na época em que tomou posse e entrou em exercício no cargo de juiz classista como representante dos trabalhadores, e que praticou atos com o fim de fraudar o procedimento de habilitação e provimento para o cargo pretendido. Além disso, que apenas após sua a posse levou a registro, na Junta Comercial da Paraíba, a alteração contratual que concretizou a sua retirada do quadro societário da Imobiliária Pioneira Ltda.

Alega que também demonstrou ser falsa a declaração firmada, na condição de presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis, de que foram observadas todas as formalidades previstas na legislação vigente e no estatuto social da entidade, quanto ao processo de escolha da lista tríplice de Juiz Classista Temporário. Isso porque não foi observado o prazo mínimo estabelecido pelo estatuto da entidade sindical para a publicação de edital visando à convocação de Assembléia para a escolha dos nomes que comporiam a lista tríplice. Nesse sentido, sustenta que não foi observada a formalidade imposta pelo art. 2º, I, d, da Instrução Normativa nº 12 do TST, nem o art. 524, a, da CLT.

Afirma que, diante de todas essas irregularidades amplamente demonstradas pela prova carreada aos autos, apresenta-se certo o acolhimento da pretensão do Recorrente-impugnante. Por outro lado, afirma ser duvidoso o resarcimento da Fazenda Pública, pois incerta a devolução dos vencimentos que já foram e continuam a ser pagos ao Recorrido-impugnado.

Desse modo, entende presentes os requisitos contidos no art. 273, I, do CPC, sendo imperioso o afastamento do impugnado, o que poderá ser feito com a aplicação subsidiária do instituto da antecipação de tutela (arts. 769 da CLT c/c 273 e 461 do CPC) ou com a utilização do poder geral de cautela (art. 798 do CPC).

Assiste razão ao ora requerente. Há provas nos autos de que a Assembléia-Geral Extraordinária para a escolha dos nomes que comporiam a lista tríplice foi marcada para 28.01.98, tendo sido o edital de convocação, publicado em 27.01.98 (fl. 14). Esse procedimento desrespeitou norma constante do estatuto da entidade, segundo o qual a convocação da Assembléia-Geral deveria ser feita por edital publicado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis (fl. 42).

A Instrução Normativa nº 12, desta Corte, de 03 de julho de 1997, que estabelece procedimentos para a habilitação e o provimento de cargos da magistratura classista temporária de 1ª e 2ª instâncias da Justiça do Trabalho, prevê no seu artigo 2º, item I, letra d: *O processo de apresentação das listas tríplices no TRT deverá ser instruído pela entidade sindical com o original ou cópia autenticada dos seguintes documentos. Em relação ao procedimento de escolha das listas tríplices: 'declaração, firmada pelo Presidente da entidade sindical, informando, sob as penas da lei, que foram observadas todas as formalidades previstas na legislação e no estatuto da entidade sindical, quanto ao processamento da escolha da lista tríplice.'*

O ora Recorrido, na qualidade de Presidente da entidade pela qual concorreu ao cargo de Juiz Classista, ao afirmar que foram cumpridas todas as formalidades previstas na legislação e no estatuto da entidade sindical, quanto ao processamento da escolha da lista tríplice, prestou informação falsa, pois, como verificado, não foi observada a disposição estatutária relativa à convocação da Assembléia-Geral do Sindicato que escolheu a lista tríplice quanto ao prazo mínimo estipulado no artigo 15, parágrafo único, do estatuto sindical.

O artigo 661, letra 'b', da CLT, que dispõe sobre "os Juízes Classistas nas JCJ's", diz que, para o exercício da função de juiz classista da junta, ou suplente, exige-se o requisito de ter o pretendente reconhecida idoneidade moral, que é o conjunto de regras que devem ser observadas para que um cidadão tenha condições para desempenhar determinados cargos.

A Constituição Federal de 1988 mudou a nomenclatura dos antigos vogais que atuavam como representantes classistas nas Juntas de Conciliação e Julgamento, elevando-os a juízes classistas e, na qualidade de juízes, devem possuir ilibada conduta moral, tanto na vida pública como na vida privada.

Melhor exegese do artigo 661, 'b', consolidado, nos leva à conclusão de que não pode exercer o nobre cargo de Juiz Classista pessoa que presta informações falsas, conforme restou comprovado nos autos.

Tal constatação, aliada à possibilidade de se tornar difícil o resarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos, autoriza o deferimento do pedido formulado pelo Ministério Público do Trabalho da 13ª Região.

Ante o exposto, e em face do poder geral de cautela previsto no art. 798 do CPC, recebo o requerimento como liminar, e o DEFIRO, determinando a suspensão imediata do mandato de juiz classista da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa outorgado a RÔMULO SOARES DE LIMA, e do pagamento de vencimentos ou quaisquer outras vantagens, até julgamento final do recurso interposto.

Cientifique-se, com urgência, via fax e/ou telex, o Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região do inteiro teor deste despacho.

Cite-se o impugnado, via postal, para os fins do art. 802 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 2 de agosto de 2000.

RIDER DE BRITO

Ministro Relator

### PROC. N.º TST-AG-RC-641060/2000.8 - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : TV ÔMEGA LTDA.
ADVOGADOS : DR. OSVALDO SANT'ANNA
AGRAVADO : JOÃO MÁRIO DE MEDEIROS, JUIZ DO TRT DA 1ª REGIÃO

### D E S P A C H O

1- Realmente houve um lapso quando afirmei que o MS 177/2000 já havia sido julgado, quando, em verdade, apenas havia sido iniciado o seu julgamento e o processo estava com "vista" a um de seus julgadores.

2- Todavia, entendendo que, com o julgamento da AC P 214/2000 e interposição do RO para o TRT o MS perde a sua finalidade que é de suspender a eficácia de liminar concedida em primeira instância.

3- No mérito, continuo com o mesmo pensamento já declinado em despacho anterior.

É altamente duvidosa a legitimidade do Ministério Público do Trabalho para propor a presente Ação Civil Pública como entendeu, em caso semelhante o Supremo Tribunal Federal.

4- Como não estava julgando o mérito de ação, indefiro o pedido de restauração da liminar concedida até o término do julgamento do Mandado de Segurança.

5- Prossiga o Agravo Regimental.

6- Publique-se.

Brasília, 04 de agosto de 2000.

URSULINO SANTOS

Ministro Vice-Presidente da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST-RMA-576.318/99.9 - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : DARCI ALVES PEREIRA - JUIZ  
CLASSISTA NA 2ª JCJ DE SANTA MARIA  
ADVOGADO : DR. VALDIR DE ANDRADE JOBIM  
RECORRIDO : TRT DA 4ª REGIÃO

D E S P A C H O

1. Trata-se de recurso em matéria administrativa interposto por magistrado classista da Justiça do Trabalho à decisão proferida por Tribunal Regional do Trabalho, pela qual lhe foi negado o direito de se aposentar pelos critérios estabelecidos na Lei nº 6.903, de 30 de abril de 1981, com o fundamento de que o citado diploma legal fora revogado em 11 de outubro de 1996, data da edição da Medida Provisória nº 1.523, pela qual os juízes temporários foram vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Afirmou-se que o Impetrante somente implementou o requisito 5 (cinco) anos de magistratura temporária exigido pela Lei nº 6.903/81 em data posterior à da vigência da Medida Provisória nº 1.523/96.

O Recorrente sustenta que a revogação da Lei nº 6.903/81 só ocorreu em 10 de dezembro de 1997, quando entrou em vigor a Lei nº 9.528. Justificando-se, diz que a Medida Provisória nº 1.523/96 é inconstitucional, porque, em suas várias reedições, não foram observados os pressupostos de relevância e urgência; que seus efeitos cessaram, porque ela não foi transformada em lei no prazo legal, uma vez que o Executivo deixou de publicá-la, após a sua 13ª edição, sem incluir a matéria referente à aposentadoria de magistrado classista temporário na Medida Provisória nº 1.596-14, porque não repetido o art. 4º da Medida Provisória nº 1.523, mas, apenas, convalidados os atos praticados durante a sua vigência; que apenas a convalidação feita pela Medida Provisória nº 1.596 não basta para manter a eficácia da Medida Provisória nº 1.523, pelo que conclui afirmado que a Lei nº 6.903/81 somente foi revogada pela Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, pela qual foram convalidados todos os atos praticados na vigência das Medidas Provisórias nºs 1.523 e 1.596.

O Recorrente diz tudo isso para sustentar que o magistrado classista temporário que preencheu o requisito 5 (cinco) anos de exercício da magistratura antes da vigência da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, tem o direito líquido e certo de aposentar-se nos termos previstos na Lei nº 6.903/81, porque vigente na data em que surgiu seu direito à aposentadoria.

2. A controvérsia consiste em definir se o juiz classista temporário que completou os 5 (cinco) anos de magistratura após a edição da Medida Provisória nº 1.523, de 11 de outubro de 1996, mas antes da vigência da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, tem direito à aposentadoria na forma assegurada pela Lei nº 6.903/81.

A questão está contida no âmbito da constitucionalidade, ou não, da reedição de medida provisória não transformada em lei pelo Congresso Nacional no trintádio legal.

A Lei nº 6.903/81 foi revogada pela Medida Provisória nº 1.523-2, de 14/10/96, que passou a dispor sobre os critérios de aposentadoria de juízes temporários.

Esta matéria foi inserida na Medida Provisória nº 1.523-2 até a sua 13ª reedição em 23 de outubro de 1997, quando passou a ser objeto da Medida Provisória nº 1.596-14, de 10 de novembro de 1997, que, em seu art. 12, convalidou os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.523-13.

Em 10 de dezembro de 1997, foi editada a Lei nº 9.528 que, também, convalidou os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.523-13 e ainda aqueles praticados com base na Medida Provisória nº 1.596-14.

3. A matéria em discussão já foi apreciada reiteradamente no âmbito deste Tribunal Superior do Trabalho. Decidiu-se, sempre, em favor da constitucionalidade das medidas provisórias que, mesmo não transformadas em lei, tiveram seu texto reeditado no prazo constitucional ou, então, que tiveram convalidados os atos praticados durante a sua vigência, por qualquer diploma legal superveniente.

Por outro lado, no que se refere à aposentadoria dos juízes temporários propriamente dita, a jurisprudência do TST é pacífica no sentido de que os magistrados classistas só têm direito líquido e certo à aposentadoria nos termos da Lei nº 6.903/81 se completado o requisito temporal nela exigido em data anterior à da edição da Medida Provisória nº 1.523, de 11 de outubro de 1996.

4. Diante do exposto, concluo que a decisão proferida pelo Tribunal Regional está em consonância com a jurisprudência pacífica do Tribunal Superior do Trabalho. Assim, com supedâneo na Instrução Normativa nº 17, item III, do TST, nego provimento ao recurso.

5. Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO  
Relator

PROC. Nº TST-RMA-549.186/99.0 - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : JORGE MEDEIROS FREITAS, JUIZ  
CLASSISTA DA 1ª JCJ DE ITAGUAI  
ADVOGADA : DRA. VIRGÍNIA MOREIRA ROBALLO  
RECORRIDO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA  
LHO DA 1ª REGIÃO

D E S P A C H O

1. Trata-se de recurso em matéria administrativa interposto por magistrado classista da Justiça do Trabalho à decisão proferida por Tribunal Regional do Trabalho, pela qual lhe foi negado o direito de se aposentar pelos critérios estabelecidos na Lei nº 6.903, de 30 de abril de 1981, com o fundamento de que o citado diploma legal fora revogado em 11 de outubro de 1996, data da edição da Medida Provisória nº 1.523, pela qual os juízes temporários foram vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Afirmou-se que o Impetrante somente implementou o requisito 5 (cinco) anos de magistratura temporária exigido pela Lei nº 6.903/81 em data posterior à da vigência da Medida Provisória nº 1.523/96.

O Recorrente sustenta que a revogação da Lei nº 6.903/81 só ocorreu em 10 de dezembro de 1997, quando entrou em vigor a Lei nº 9.528. Justificando-se, diz que a Medida Provisória nº 1.523/96 é inconstitucional, porque, em suas várias reedições, não foram observados os pressupostos de relevância e urgência; que seus efeitos cessaram, porque ela não foi transformada em lei no prazo legal, uma vez que o Executivo deixou de publicá-la, após a sua 13ª edição, sem incluir a matéria referente à aposentadoria de magistrado classista temporário na Medida Provisória nº 1.596-14, porque não repetido o art. 4º da Medida Provisória nº 1.523, mas, apenas, convalidados os atos praticados durante a sua vigência; que apenas a convalidação feita pela Medida Provisória nº 1.596 não basta para manter a eficácia da Medida Provisória nº 1.523, pelo que conclui afirmado que a Lei nº 6.903/81 somente foi revogada pela Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, pela qual foram convalidados todos os atos praticados na vigência das Medidas Provisórias nºs 1.523 e 1.596.

O Recorrente diz tudo isso para sustentar que o magistrado classista temporário que preencheu o requisito 5 (cinco) anos de exercício da magistratura antes da vigência da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, tem o direito líquido e certo de aposentar-se nos termos previstos na Lei nº 6.903/81, porque vigente na data em que surgiu seu direito à aposentadoria.

2. A controvérsia consiste em definir se o juiz classista temporário que completou os 5 (cinco) anos de magistratura após a edição da Medida Provisória nº 1.523, de 11 de outubro de 1996, mas antes da vigência da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, tem direito à aposentadoria na forma assegurada pela Lei nº 6.903/81.

A questão está contida no âmbito da constitucionalidade, ou não, da reedição de medida provisória não transformada em lei pelo Congresso Nacional no trintádio legal.

A Lei nº 6.903/81 foi revogada pela Medida Provisória nº 1.523-2, de 14/10/96, que passou a dispor sobre os critérios de aposentadoria de juízes temporários.

Esta matéria foi inserida na Medida Provisória nº 1.523-2 até a sua 13ª reedição em 23 de outubro de 1997, quando passou a ser objeto da Medida Provisória nº 1.596-14, de 10 de novembro de 1997, que, em seu art. 12, convalidou os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.523-13.

Em 10 de dezembro de 1997, foi editada a Lei nº 9.528 que, também, convalidou os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.523-13 e ainda aqueles praticados com base na Medida Provisória nº 1.596-14.

3. A matéria em discussão já foi apreciada reiteradamente no âmbito deste Tribunal Superior do Trabalho. Decidiu-se, sempre, em favor da constitucionalidade das medidas provisórias que, mesmo não transformadas em lei, tiveram seu texto reeditado no prazo constitucional ou, então, que tiveram convalidados os atos praticados durante a sua vigência, por qualquer diploma legal superveniente.

Por outro lado, no que se refere à aposentadoria dos juízes temporários propriamente dita, a jurisprudência do TST é pacífica no sentido de que os magistrados classistas só têm direito líquido e certo à aposentadoria nos termos da Lei nº 6.903/81 se completado o requisito temporal nela exigido em data anterior à da edição da Medida Provisória nº 1.523, de 11 de outubro de 1996.

4. Diante do exposto, concluo que a decisão proferida pelo Tribunal Regional está em consonância com a jurisprudência pacífica do Tribunal Superior do Trabalho. Assim, com supedâneo na Instrução Normativa nº 17, item III, do TST, nego provimento ao recurso.

5. Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO  
Relator

PROC. Nº TST-RMA-584.752/99.1 - 5ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABA  
LHO DA 5ª REGIÃO  
PROCURADORA : DRA. VIRGÍNIA MARIA VEIGA DE  
SENA  
RECORRIDO : ANTÔNIO DRUBI - JUIZ CLASSISTA  
DA 1ª JCJ DE JUAZEIRO  
ADVOGADO : DR. SAUL QUADROS FILHO

D E S P A C H O

1. O Tribunal Regional do Trabalho, apreciando recurso em matéria administrativa interposto por magistrado classista temporário, deferiu ao postulante o pedido de aposentadoria especial, com proventos integrais, nos termos da Lei nº 6.903/81, sustentando a inconstitucionalidade do art. 13 da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, sob a alegação de que, por sua edição, foram convalidados atos praticados com base nas Medidas Provisórias nºs 1.523/86 e 1.596/97, reiteradamente reeditadas e não convertidas em lei pelo Congresso Nacional no prazo estabelecido pelo art. 62 da Constituição Federal.

Dessa decisão, foi apresentado recurso, sustentando-se a constitucionalidade das medidas provisórias reeditadas dentro do prazo legal, desde que convalidados os atos praticados no período de sua vigência.

2. A controvérsia consiste em definir se o juiz classista temporário que completou os 5 (cinco) anos de magistratura após a edição da Medida Provisória nº 1.523, de 11 de outubro de 1996, mas antes da vigência da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, tem direito à aposentadoria na forma assegurada pela Lei nº 6.903/81.

A questão está contida no âmbito da constitucionalidade, ou não, da reedição de medida provisória não transformada em lei pelo Congresso Nacional no trintádio legal.

A Lei nº 6.903/81 foi revogada pela Medida Provisória nº 1.523-2, de 14/10/96, que passou a dispor sobre os critérios de aposentadoria de juízes temporários.

Esta matéria foi inserida na Medida Provisória nº 1.523-2 até a sua 13ª reedição em 23 de outubro de 1997, quando passou a ser objeto da Medida Provisória nº 1.596-14, de 10 de novembro de 1997, que, em seu art. 12, convalidou os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.523-13.

Em 10 de dezembro de 1997, foi editada a Lei nº 9.528 que, também, convalidou os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.523-13 e ainda aqueles praticados com base na Medida Provisória nº 1.596-14.

3. A matéria em discussão já foi apreciada reiteradamente no âmbito deste Tribunal Superior do Trabalho. Decidiu-se, sempre, em favor da constitucionalidade das medidas provisórias que, mesmo não transformadas em lei, tiveram seu texto reeditado no prazo constitucional ou, então, que tiveram convalidados os atos praticados durante a sua vigência, por qualquer diploma legal superveniente.

No que se refere à aposentadoria dos juízes temporários propriamente dita, a jurisprudência do TST é pacífica no sentido de que os magistrados classistas só têm direito líquido e certo à aposentadoria nos termos da Lei nº 6.903/81 se completados os requisitos nela exigidos em data anterior à da edição da Medida Provisória nº 1.523, de 11 de outubro de 1996.

4. Diante do exposto, concluo que a decisão proferida pelo Tribunal Regional está em manifesto confronto com a jurisprudência dominante no Tribunal Superior do Trabalho. Assim, com supedâneo na Instrução Normativa nº 17, item III, do TST, nego provimento ao recurso, a fim de julgar improcedente o pedido de aposentadoria.

5. Publique-se.  
Brasília, 1º de agosto de 2000.  
MINISTRO FRANCISCO FAUSTO  
Relator

Secretaria da Seção Administrativa

Despachos

PROC. Nº TST-AC - 669.982/2000.9

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABA  
LHO DA 13ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR. JOSÉ NETO DA SILVA  
RÉU : RICARDO HENRIQUE PADILHA DE  
CASTRO, JUIZ CLASSISTA DO TRT  
DA 13ª REGIÃO  
RÉU : TRT DA 13ª REGIÃO

D E S P A C H O

Ministério Público do Trabalho da 13ª Região ajuizou Ação Cautelar inominada com pedido de liminar *inaudita altera parte*, visando conferir ao seu recurso ordinário interposto contra decisão proferida em matéria administrativa o feito suspensivo, com o imediato afastamento do Sr. Ricardo Henrique Padilha de Castro das suas funções de juiz classista representante dos empregados e consequente suspensão de vencimentos e vantagens, em face da demonstração da presunção do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*.

Fundamenta a presente cautelar nas circunstâncias já denunciadas na representação proposta perante o Tribunal Regional do Trabalho de origem que retratam a existência de declaração inverídica no processo de habilitação no que diz respeito à condição de "empregado" e "empregador" do ora réu, não tendo sido encontrado liame empregatício com a empresa Freire Jóias Ltda, além de o contato social da empresa GTA - Projetos e Empreendimentos Ltda demonstrar que o réu é, na verdade, sócio da empresa e não seu empregado. Por esses fatos é que presume o Ministério Público ter havido crime de falsidade ideológico.

Em consequência, a liminar pretendida estaria respaldada na existência de prova inequívoca - e não apenas verossimilhança - dos fatos alegados pelo autor e na plausibilidade do direito e a relevância dos fundamentos da ação que tornam indiscutível a presença do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, diante do decurso de tempo, até a decisão final do processo principal, já que os vencimentos continuam sendo pagos, havendo ainda dúvida sobre o resarcimento da Fazenda Pública.

Apreciando representação proposta pelo Ministério Público contra o Juiz Presidente do Tribunal Regional da 13ª Região aquela Corte decidiu através da Resolução Administrativa nº 215/99 "adotar como rito adequado a ser aplicado no julgamento do presente processo, aquele estabelecido na Lei Orgânica da Magistratura Nacional, combinada com o art. 151 e seus parágrafos do Regimento Interno deste E. Regional" e "não instaurar o processo disciplinar e, em consequência, determinar o arquivamento do feito". (fl.128)

Diante dessa decisão vê-se que sequer foi considerada a possibilidade de se enquadrar as razões da representação nas hipóteses previstas no art. 115 e parágrafos do Regimento Interno do TRT de origem e isso porque essas mesmas razões deveriam estar estampadas num processo de impugnação à investidura de juiz classista e não em uma representação contra o Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Assim, a presente cautelar busca, na realidade, a apreciação dos fundamentos pelos quais entende o ora autor que o réu deve ser afastado do seu cargo de juiz classista diante dos fatos aqui expostos e também na multicitada representação. A pretensão, por conseguinte, é a substituição da decisão que não instaurou o processo disciplinar por esta que, avaliando suas razões, concluiria pela procedência delas com o imediato afastamento do Sr. Ricardo Henrique Padilha de Castro das suas funções de juiz classista representante dos empregados e consequente suspensão de vencimentos e vantagens.

Mostra-se, portanto, incabível a concessão da liminar pretendida porque não evidenciados o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

Cite-se o réu para, querendo, contestar os termos da presente ação cautelar, no prazo de cinco dias, tudo na forma do art. 802 do CPC.

Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos.  
Publique-se.  
Brasília, 28 de junho de 2000.  
MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS  
Relator


**Secretaria da Seção Especializada  
em Dissídios Coletivos**
**Despachos**

PROCESSO N° TST-DC-677.859/2000-0

**SUSCITANTE** : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
**SUSCITADO** : SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUÁRIOS - SINA

**D E S P A C H O**

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Empresa Pública da Administração Indireta da União, ajuíza Dissídio Coletivo de natureza econômica contra o Sindicato Nacional dos Aeroportuários - SINA.

Designo o dia 8 de agosto do ano em curso, às 10 horas, para a realização da audiência de conciliação e instrução a que se refere a CLT, art. 860, e a Instrução Normativa nº 4/93, item X, do e. Tribunal Superior do Trabalho.

Notifique-se às partes, informando a data, horário e local designados, encaminhando cópia da inicial ao Suscitado.

Publique-se.  
 Brasília, 4 de agosto de 2000.  
 ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
 Ministro Presidente

**Secretaria da Subseção II  
Especializada em Dissídios  
Individuais**
**Despachos**

PROCESSO TST-AC-515.714/98.9

**AUTORA** : UNIÃO FEDERAL  
**PROCURADOR** : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
**RÉUS** : ANA AUGUSTA MANOELI E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR

**D E S P A C H O**

Considerando o r. despacho proferido pelo Ex.mo Sr. Ministro Bartos Levenhagen, a folha 168, redistribui os presentes autos ao Ex.mo Sr. Ministro GELSON DE AZEVEDO, nos termos do artigo 378 do RITST.

Publique-se.  
 Brasília, 26 de julho de 2000.  
 WAGNER PIMENTA  
 MINISTRO PRESIDENTE

PROCESSO TST-ROAG-554089/99.0

**RECORRENTE** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : DR. MARCOS SÉRGIO FORTI BELL  
**RÉU** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO CARLOS  
**ADVOGADO** : DR. MARCOS TOMAZ DE AQUINO

**D E S P A C H O**

Considerando o r. despacho de folha 355, proferido pelo Ex.mo Sr. Ministro BARROS LEVENHAGEN, redistribui os presentes autos ao Ex.mo Sr. Ministro LUCIANO DE CASTILHO, nos termos do artigo 387, parágrafo único, do RITST.

Publique-se.  
 Brasília, 26 de julho de 2000.  
 WAGNER PIMENTA  
 MINISTRO PRESIDENTE

PROCESSO TST-AG-AC-557574/99.4

**AGRAVANTE E AU- TOR** : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
**ADVOGADO** : DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR  
**AGRAVADO E RÉU** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO CARLOS  
**ADVOGADOS** : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES E DR. ANTÔNIO WALTER FRUJUELLE

**D E S P A C H O**

Considerando o r. despacho de folha 229, proferido pelo Ex.mo Sr. Ministro Francisco Fausto, redistribui os presentes autos ao Ex.mo Sr. Ministro GELSON DE AZEVEDO, nos termos do artigo 378, do RITST.

Publique-se.  
 Brasília, 26 de julho de 2000.  
 WAGNER PIMENTA  
 MINISTRO PRESIDENTE

**PROCESSO TST-AR-570381/99.7**

**AUTOR** : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCO BRASILEIROS S.A.  
**ADVOGADO RÉU** : DR. ROBINSON NEVES FILHO  
**ADVOGADOS** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PELOTAS  
**ADVOGADOS** : DR. RUBENS BELLORA E DR. VANDOCILDE UITOLA DE MELLO

**D E S P A C H O**

Considerando o r. despacho de folha 274, proferido pelo Ex.mo Sr. Ministro WAGNER PIMENTA nos autos do processo TST-AC-581128/99.8, torno sem efeito redistribuição de folha 1702 e redistribuo os presentes autos ao Ex.mo Sr. Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, nos termos do parágrafo único do artigo 4º e do inciso I do artigo 7º, ambos do Ato Regimental nº 5 - RA nº 678/200.

Publique-se.

Brasília, 26 de julho de 2000.  
 WAGNER PIMENTA  
 MINISTRO PRESIDENTE

**PROC. N° TST-AC-344050/97.6 AÇÃO CAUTELAR**

**AGRAVANTES** : MARIA LILIA PEREIRA T. ROSADO E OUTROS  
**ADVOGADA** : DRA. ÉLIDA ÁVILA PEREIRA  
**AGRAVADA** : UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
**ADVOGADOS** : DRA. ÂNGELA MARIA F. F. DE SOUZA E OUTROS

**TST  
D E S P A C H O**

Ante os termos das informações prestadas no documento de fl. 790, DETERMINO seja intimada a Autora - Universidade Federal de Viçosa - para que forneça os endereços corretos dos Réus Flávio Alberto Fontes, João Caetano, Juvercino José da Costa e José Gui Molica, no prazo de 05 (cinco) dias, possibilitando, assim, se efetivem as respectivas citações (CPC, art. 802), sob pena de revogação da liminar deferida e consequente extinção do processo (artigo 267, inciso III, do CPC).

Publique-se.

Brasília, 08 de fevereiro de 2000.  
 VALDIR RIGHETTO  
 Ministro-Relator

**PROC. N° TST-ROMS-416.724/98.1 - TRT - 2º REGIÃO**

**RECORRENTE** : NATALE ROMANO  
**ADVOGADA** : DR. NEIDE LOPES CIARLARIELLO  
**RECORRIDOS** : JOSÉ SOARES DA SILVA IRMÃO E EMPRESA DE TÁXI LEÃO LTDA.  
**ADVOGADA** : DR. LUCIANA REGINA EUGÉNIO  
**AUTORIDADE COA- TORA** : JUIZ-AUXILIAR DA 35º JCJ DE SÃO PAULO/SP

**D E S P A C H O**

Em face de a certidão de fl. 144, oriunda da 35º JCJ de São Paulo/SP, informar a arrematação da linha telefônica objeto do mandamus, intimem-se as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da lei adjetiva civil.

Após, retornem os autos.

Publique-se.  
 Brasília, 1º de agosto de 2000.  
 RONALDO LEAL  
 Ministro-Relator

**PROC. N° TST-ROMS-417.161/98.2 - TRT - 2º REGIÃO**

**RECORRENTE** : COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP  
**ADVOGADO** : DR. ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA  
**RECORRIDOS** : ABERLINO LEITE DOS SANTOS E OUTROS  
**ADVOGADO** : DR. AMADEU R. GARRIDO DE PAULA  
**AUTORIDADE COA- TORA** : JUIZ-PRESIDENTE DA 11º JCJ DE SÃO PAULO/SP

**D E S P A C H O**

Trata-se de mandado de segurança impetrado pela Ceagesp com o objetivo de sustar a penhora e o bloqueio realizado sobre as contas correntes bancárias, suspender a execução da reclamação trabalhista nº 2.798/93 e ordenar o conhecimento dos embargos à execução por ela interposto.

Todavia, consoante a certidão de fl. 948, verifica-se que os autos principais encontram-se em fase de pracamento, razão pela qual intimem-se as partes, para que, no prazo de 5 dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da lei adjetiva civil.

Após, retornem os autos.

Publique-se.  
 Brasília, 1º de agosto de 2000.  
 RONALDO LEAL  
 Ministro-Relator

**PROC. N° TST-ROMS-421.549/98.3 - TRT - 9º REGIÃO**

**RECORRENTE** : IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ  
**ADVOGADO** : DR. ELTON LUIZ BRASIL RUTKOWSKI  
**RECORRIDO** : PAULO ROBERTO CASTELLA  
**AUTORIDADE COA- TORA** : JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

**D E S P A C H O**

Em face de a certidão de fl. 78, oriunda do TRT da 9º Região, informar o levantamento da importância objeto do mandamus, intimem-se as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da Lei Adjetiva Civil.

Após, retornem os autos.

Publique-se.  
 Brasília, 1º de agosto de 2000.  
 RONALDO LEAL  
 Ministro-Relator

**PROC. N° TST-ROMS-422.690/98.5 - TRT - 3º REGIÃO**

**RECORRENTES** : LUCIANO BARBOSA E OUTROS  
**ADVOGADA** : DR. VALÉRIA JANUZZI TEIXEIRA  
**RECORRIDO** : MUNICÍPIO DE IBIÁ  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ NILO DE CASTRO  
**AUTORIDADE COA- TORA** : JUIZA-PRESIDENTA DA JCJ DE ARA-XA/AMG

**D E S P A C H O**

Trata-se de mandado de segurança impetrado por Luciano Barbosa e Outros com o objetivo de tornar sem efeito a decisão interlocutória proferida nos autos, que indeferiu o pedido de readmissão liminar contido na inicial da reclamação trabalhista ajuizada em desfavor do Município de Ibiá.

Todavia, considerando que os autos principais se encontram em fase de recurso de revista no TST e que a presente demanda objetiva ressuscitar ato já ultrapassado, intimem-se as partes para que, no prazo de 5 dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da Lei Adjetiva Civil.

Após, retornem os autos.

Publique-se.  
 Brasília, 1º de agosto de 2000.  
 RONALDO LEAL  
 Ministro-Relator

**PROC. N° TST-ROMS-426.533/98.9 - TRT - 5º REGIÃO**

**RECORRENTE** : BANCO COMERCIAL - BANCESAS A.S.A.  
**ADVOGADO** : DR. ROBINSON NEVES FILHO  
**RECORRIDO** : GIUSEPPE GIOVANNI PAIM BELMONTE  
**ADVOGADO** : DR. LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS  
**AUTORIDADE COA- TORA** : JUIZ-SUBSTITUTO DA 14º JCJ DE SALVADOR/BA

**D E S P A C H O**

Em face de os documentos de fls. 169/174, oriundos da 14º JCJ de Salvador, informar o levantamento do crédito objeto do mandamus, pelo ora recorrido, intimem-se as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da lei adjetiva civil.

Após, retornem os autos.

Publique-se.  
 Brasília, 1º de agosto de 2000.  
 RONALDO LEAL  
 Ministro-Relator

**PROC. N° TST-ROMS-426.534/98.2 - TRT - 6º REGIÃO**

**RECORRENTE** : SINDICATO DOS SERVIDORES DAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E DAS OPERADORAS PORTUÁRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEPORPE  
**ADVOGADO** : DR. PAULO PAZ DE LIRA  
**RECORRIDO** : MARIA ENITE CAVALCANTE DE MELO  
**AUTORIDADE COA- TORA** : JUIZ-PRESIDENTE DA 3º JCJ DE RECIFE/PE

**D E S P A C H O**

Em face de a certidão de fl. 88, oriunda da 3º JCJ de Recife/PE, informar a sustação do bloqueio da conta corrente, objeto do mandamus, intimem-se as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da lei adjetiva civil.

Após, retornem os autos.

Publique-se.  
 Brasília, 1º de agosto de 2000.  
 RONALDO LEAL  
 Ministro-Relator



PROCESSO N° TST-AC-428.827/98.8

AUTORA : ESTADO DO CEARÁ (COMPANHIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DE PESCA - CEDAP)  
PROCURADORA : DRA. ANA MARGARIDA PRAÇA  
RÉU : ANTÔNIO EDUVAL PINTO  
ADVOGADO : JOSÉ LINEU DE FREITAS

D E S P A C H O

1. Companhia Estadual de Desenvolvimento Agrário e de Pesca - CEDAP ajuizou ação cautelar inominada incidental, em desfavor de Antônio Eduval Pinto, objetivando suspender a ordem de reintegração no emprego, determinada pelo Juiz-Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza nos autos da Carta de Sentença nº 378/98, referente ao processo nº 1.254/94.

2. Mediante o despacho de fls. 136 foi indeferido o pedido liminar, uma vez que ausentes o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*, sendo determinada a citação do Réu para contestar.

3. A Autora interpôs agravo regimental dessa decisão, ao qual se negou provimento por meio do acórdão de fls. 157/158.

4. O Réu, a fls. 168, embora esclarecendo que não desejava produzir outras provas, pediu a juntada dos documentos em fotocópia de fls. 169/324.

5. Ocorre que, a fls. 154, a CEDAP - Companhia Estadual de Desenvolvimento Agrário e de Pesca apresentou petição, na qual requereu a desistência do prosseguimento da ação cautelar, uma vez que "o agravo de instrumento a que se buscava imprimir efeito suspensivo, já se encontra em fase de autuação nesse Colendo Tribunal".

6. O representante do Ministério Público do Trabalho, em parecer de fls. 334, considerando que "o mandado de reintegração decretado já foi cumprido, afastando, de plano, o *periculum in mora*, eis que eventual dano em razão da eventual demora na prestação jurisdicional já foi concretizado", opinou pela rejeição do pedido de suspensão do ato de reintegração.

7. A fls. 344/345, o patrono da CEDAP - Companhia Estadual de Desenvolvimento Agrário e de Pesca juntou cópia do ofício nº 115/98, no qual o liquidante da CEDAP comunicava o encerramento dos serviços a serem prestados por aquele advogado, em face da liquidação daquela sociedade de economia mista, além de informar que o Estado do Ceará, pelo instituto da sucessão, já fora chamado a responder pelas ações em nome da referida sociedade.

8. A fls. 352/356, a Procuradora do Estado do Ceará juntou cópia da 14ª Assembléia-Geral Extraordinária da CEDAP, onde ficou decidida a extinção daquele órgão, consoante autorizado pela Lei Estadual nº 12.782/97. Solicitou, ainda, a Procuradora, a reautuação do feito, a fim de que nela passe a figurar como legítimo sucessor da CEDAP o Estado do Ceará.

9. Conforme afirmado no item 5 deste despacho, a CEDAP, a fls. 154, apresentou petição na qual requereu a desistência do prosseguimento da ação cautelar. Considerando que até a presente data não houve manifestação por parte desta Corte acerca daquela solicitação e tendo em vista que o Estado do Ceará é o legítimo sucessor da CEDAP, concedo-lhe o prazo de 5 (dias) para que se manifeste sobre o mencionado pedido de desistência, advertindo-o de que o seu silêncio fará presumir o seu consentimento.

10. Diga o Réu sobre a sucessão havida como também sobre o pedido de desistência, em cinco dias.

11. Publique-se.

Brasília, 30 de julho de 2000.

GELSON DE AZEVEDO

PROC. N° TST-ROMS-430.790/98.5 - TRT - 17ª REGIÃO

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. JOÃO BATISTA DA SILVA  
RECORRIDO : JOSÉ CARLOS HERBST  
ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES  
AUTORIDADE COA- : JUIZ-PRESIDENTE DA 23ª JCJ DE VITÓRIA/ES

D E S P A C H O

Em face de a certidão de fl. 148, oriunda da 2ª JCJ de Vitoria/ES, informar que os autos principais encontram-se em fase de execução, aguardando o pagamento do precatório, intimem-se as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da lei adjetiva civil. Após, retornem os autos.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro - Relator

PROCESSO N° TST-ROMS-431.335/98.0 - TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO : MÁRCIA SANTANA LIMA  
ADVOGADA : DR. MARIA CLÁUDIA S.L. OLIVEIRA  
AUTORIDADE COA- : JUIZ-SUBSTITUTO DA 72ª JCJ DE SÃO PAULO

D E S P A C H O

Em face de a certidão de fls. 117/118, oriunda da 2ª JCJ de Franca/SP, informar o trânsito em julgado da decisão proferida no agravo de petição em 14/12/98, intimem-se as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da Lei Adjetiva Civil.

Após, retornem os autos.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro-Relator

PROC. N° TST-ROMS-464.232/98.5 - TRT - 16ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ RIBAMAR PACHÉCO CALADO  
RECORRIDO : MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA  
AUTORIDADE COA- : JUIZ-PRESIDENTE DO TRT DA 16ª REGIÃO

D E S P A C H O

Em face de a certidão de fl. 95, oriunda do TST, informar que a rescisória objeto do *mandamus* encontra-se em grau de recurso, intimem-se as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da lei adjetiva civil. Após, retornem os autos.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro - Relator

PROC. N° TST-ROMS-492.243/98.2 — TRT 2ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. LEONARDO MIRANDA SANTANA  
RECORRIDO : ZILDA FLÁVIA DE LIMA

D E S P A C H O

Manifeste-se o Recorrente em 5 (cinco) dias sobre a eventual perda de objeto do presente recurso ordinário em mandado de segurança, tendo em vista a certidão de fl. 80.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

PROCESSO N° TST-AR-502.078/98.6

AUTOR : ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADOR : DRA. ARLETHE MARIA DE SOUZA  
RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE LOTERIAS E DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAS DE MINERAÇÃO E TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - SINEP-SUL

D E S P A C H O

1. Reautue-se o processo para que conste TELMA APARECIDA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA como Assistente Litisconsorcial.

2. Determina-se o desentranhamento da Petição nº 1.653/2000 (fls. 274/281), sua juntada no Processo nº TST-AC-502.079/98.0 e a renumeração dos autos, em virtude de as razões finais se referirem àquela ação.

3. Notifique-se a Assistente Litisconsorcial para regularizar, no prazo de 15 (quinze) dias, a representação, na forma do art. 13 do Código de Processo Civil, uma vez que o Dr. Marcos Luís Borges de Rezende, em nome de quem as publicações estão sendo realizadas, não tem poderes para representá-la.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de julho de 2000.

GELSON DE AZEVEDO  
Ministro-Relator

PROCESSO N° TST-AC-502.079/98.0

AUTOR : ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PROCURADOR : DRA. ARLETHE MARIA DE SOUZA  
RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE LOTERIAS E DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAS DE MINERAÇÃO E TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - SINEP-SUL

D E S P A C H O

1. Reautue-se o processo para que conste TELMA APARECIDA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA como Assistente Litisconsorcial.

2. Notifique-se a Assistente Litisconsorcial para regularizar, no prazo de 15 (quinze) dias, a representação, na forma do art. 13 do Código de Processo Civil, uma vez que o Dr. Marcos Luís Borges de Rezende, em nome de quem as publicações estão sendo realizadas, não tem poderes para representá-la.

3. Publique-se.

Brasília, 30 de julho de 2000.

GELSON DE AZEVEDO  
Ministro-Relator

PROCESSO N° TST-ROMS-513.066/98.8 - TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : TRANSBRAÇAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADA : DR. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
RECORRIDO : MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO SOUZA E OUTRA  
ADVOGADA : DR. MARTA MARIA CORREIA  
AUTORIDADE COA- : JUIZ-PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE SÃO CAETANO DO SUL/SP

D E S P A C H O

Em face de a certidão de fls. 85/92, oriunda da 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul/SP, informar a extinção do processo de execução, intimem-se as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da lei adjetiva civil. Outrossim, em face da renúncia do mandato pela Drª Maria Cristina da Costa Fonseca, intime-se a Transbraçal Prestação de Serviços, Indústria e Comércio LTDA, a fim de que nomeie substituto.

Após, retornem os autos.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro-Relator

PROCESSO N° TST-ROMS-513.796/98.0 - TRT - 18ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO DÓ BRASIL S/A  
ADVOGADO : DR. HELVÉCIO ROSA DA COSTA  
RECORRIDO : OTAVIANO CANUTO  
ADVOGADO : DR. SÉRGIO GONZAGA JAIME  
AUTORIDADE COA- : JUIZ-SUBSTITUTO DA 12ª JCJ DE ANÁPOLIS

D E S P A C H O

Em face de a certidão de fls. 132/133, oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, informar a desconstituição da penhora objeto do *mandamus*, intimem-se as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da lei adjetiva civil. Após, retornem os autos.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro-Relator

PROCESSO N° TST-ROMS-535404/99.0 - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR. VIKTOR BYRUCHKO JÚNIOR  
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE PELOTAS  
PROCURADOR : DR. JOSIMAR RODRIGUES WEYMAR  
AUTORIDADE COA- : JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE PELOTAS - RS

D E S P A C H O

O presente Recurso Ordinário se insurge contra a decisão regional que concedeu a Segurança requerida pelo Município de Pelotas para cassar o deferimento da antecipação de tutela, requerida pelo Ministério Público do Trabalho, na Ação Civil Pública que move contra o Município de Pelotas.

A pedido deste Tribunal, o Tribunal da 4ª Região informou que a referida Ação Civil Pública estava aguardando julgamento para 9/2/2000.

Consultando o Sistema de Informações Processuais daquele Regional, verifica-se que a Ação já foi julgada, determinando-se que o Município de Pelotas regularizasse a situação no prazo de 90 (noventa) dias do trânsito em julgado da decisão, que ocorreu em 23/6/2000.

Assim, diante desses fatos, manifeste-se o Ministério Públiso, em 15 (quinze) dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do presente Recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
Ministro Relator

PROCESSO N° TST-RXOF-ROAR-539.554/1999.3 - TRT - 17ª REGIÃO

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO  
RECORRENTE : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
ADVOGADA : DRA. LUCIANA MERCON VIEIRA  
RECORRIDOS : ALFREDO GOLDNER FILHO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. SÉRGIO V. DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

Digam os Recorridos, em 10 (dez) dias, sobre a petição do Recorrente e os documentos que a acompanham.

Publique-se.

Brasília, 04 de julho de 2000.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN  
Relator



**PROCESSO N° TST-ROMS-548.772/99.7 - TRT - 14ª REGIÃO**

RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON  
ADVOGADA : DR. MARILENE MIOTO  
RECORRIDO : MAC DONALD RIVERO DE AZEVEDO  
ADVOGADO : DR. FERNANDO MAIA  
AUTORIDADE COA- : JUIZ-PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE PORTO VELHO/RO

**D E S P A C H O**

Em face de a certidão de fls. 142/143, oriunda da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho, informar o arquivamento dos autos principais, intimem-se as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da lei adjetiva civil. Após, retornem os autos.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro-Relator

**PROCESSO N° TST-RXOFROMS-549.919/99.2 - TRT - 7ª REGIÃO**

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA  
RECORRIDO : ROSA DE MARIA CARNEIRO ARAÚJO  
ADVOGADO : DR. EMMANUEL PINTO CARNEIRO  
AUTORIDADE COA- : JUIZ-PRESIDENTE DA JCJ DE SOBRAL

**D E S P A C H O**

Em face de a certidão de fl. 124, oriunda da JCJ de Sobral, informar o arquivamento do processo principal, intimem-se as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da lei adjetiva civil.

Após, retornem os autos.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro-Relator

**PROC. N° TST-RXOFROMS-569.238/99.4 - TRT - 4ª REGIÃO**

REMETENTE : TRT DA 4ª REGIÃO  
RECORRENTE : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE  
ADVOGADO : DR. AFONSO INÁCIO KLEIN  
RECORRIDO : VERLISE DADALT GOULART NUNES PEREIRA  
ADVOGADA : DR. NORMA LEAL PODOLSKY PAES  
AUTORIDADE COA- : JUIZ-PRESIDENTE DA 3ª JCJ DE PORTO ALEGRE/RS

**D E S P A C H O**

Em face da informação, nas contra-razões do recurso ordinário, de que já houve o gozo da licença-maternidade, objeto do mandamus, intimem-se as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da lei adjetiva civil. Após, retornem os autos.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro - Relator

**PROCESSO N° TST-ROMS-570362/99.1 - 4ª REGIÃO**

RECORRENTE : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A  
ADVOGADO : DR. GUSTAVO JUCHEM  
RECORRIDO : JOÃO RENATO VIEIRA  
ADVOGADO : DR. IPOJUCAN DEMETRIUS VECCHI  
AUTORIDADE COA- : JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE PASO FUNDO

**D E S P A C H O**

O TRT da 4ª Região, fls. 274/276, informou que ao Recurso Ordinário interposto pelo Banco, ora Impetrante, foi dado provimento parcial para, reconhecendo a existência de falta grave, julgar procedente o inquérito judicial e declarar extinto o contrato de trabalho, anulando a ordem de reintegração bem como de pagamento dos salários e demais vantagens do período de afastamento.

Contra essa decisão foi interposto Recurso de Revisão pelo Reclamante, ao qual foi denegado seguimento, não havendo informação de que houve interposição de agravo de instrumento.

Diante destes fatos, manifeste-se o Banco-recorrente, em 10 (dez) dias, sobre o interesse no prosseguimento deste Recurso.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
Ministro Relator

**PROC. N° TST-ROMS-573.067/99.2 - TRT - 2ª REGIÃO**

RECORRENTE : MARIA JOSÉ FRANCISCA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR. SALÉM LIRA DO NASCIMENTO  
RECORRIDO : CODEP - CONSERVADORA E DEDETIZADORA DE PRÉDIOS E JARDINS LTDA.  
ADVOGADA : DR. LUCIMAR VIZIBELLI LUCCHESI  
AUTORIDADE COA- : JUIZ-PRESIDENTE DA 58ª JCJ DE SÃO PAULO/SP

**D E S P A C H O**

Em face de a certidão de fl. 143, oriunda da 58ª JCJ de São Paulo/SP, informar que o processo principal está aguardando o envio ao arquivo geral, intimem-se as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da Lei Adjetiva Civil.

Após, retornem os autos.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro-Relator

**PROC. N° TST-AC-575.070/99.4**

REQUERENTE : UNI-STEIN PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ CHAVES DA SILVA  
REQUERIDO : JÚLIO CÉZAR DA CONCEIÇÃO OZÓRIO

**D E S P A C H O**

Em sendo a matéria eminentemente de direito, declaro encerrada a instrução.

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem razões finais, querendo, inicialmente a Autora.

Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

**PROC. N° TST-ROMS-576.924/99.1 - TRT - 6ª REGIÃO**

RECORRENTE : VALDEMIR RODRIGUES DE ANDRADE (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DR. RENATO TIMES  
RECORRIDOS : JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES, JOSÉ EDSON NUNES E POSTO ESSO PITÚ  
ADVOGADO : DR. ARY SANTA C. DE OLIVEIRA JR.  
AUTORIDADE COA- : JUIZ-PRESIDENTE DA JCJ DE SANTO TOME ANTÃO/PE

**D E S P A C H O**

Trata-se de mandado de segurança impetrado pelo Espólio de Valdemir Rodrigues de Andrade com o objetivo de anular o ofício que determinou o registro de transferência do imóvel onde funciona o Posto ESSO Pitú, arrematado por José Aglailson Querálvares.

Em face de a certidão de fl. 285 informar que foi determinada a expedição dos alvarás libertatórios do crédito fruto da arrematação para os exequentes uma vez que o bem objeto da arrematação já havia sido transferido para o nome do arrematante, encontrando-se os autos principais em fase de execução pelo saldo remanescente", intimem-se as partes, para que, no prazo de 5 dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da Lei Adjetiva Civil.

Após, retornem os autos.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro-Relator

**PROCESSO N° TST-AR-579.382/99.8**

RECORRENTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT  
ADVOGADO : DR. THIAGO TORRES GUEDES  
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL/RS  
ADVOGADOS : DRS. RÔMULO JOSÉ ESCOUTO E ALINO DA COSTA MONTEIRO

**D E S P A C H O**

1. Declaro encerrada a instrução.  
2. Fixo às partes o prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para a apresentação de razões finais.

3. Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

GELSON DE AZEVEDO  
Ministro-Relator

**PROCESSO N° TST-AC-581.566/99.0**

AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB  
PROCURADOR : DR. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRAS ABRANTES  
RÉ : CARMEN ALICE GOMES SCHIMMELPFENG  
ADVOGADO : DR. RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA

**D E S P A C H O**

Declaro encerrada a fase instrutória e concedo o prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, à autora e à ré para, querendo, apresentarem razões finais.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro-Relator

**PROC. N° TST-AC-581.572/99.0**

REQUERENTE : UNIÃO  
PROCURADOR : DR. AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
REQUERIDOS : DÁRIA JOAQUINA DE SOUZA GOBO E OUTROS

**D E S P A C H O**

Citem-se os Requeridos DÁRIA JOAQUINA DE SOUZA GOBO, ESTER MIRIM CURVELLO DA COSTA NEYER, ELIZETE CORREIA PESSOA, FRANCISCA DE OLIVEIRA EDUARDO, FIDELIS EUSTÁQUIO GONÇALVES MOREIRA, GISELDA CUNHA NUNES, ILZA ALVES DE BARROS WALKER, ISABEL SOARES PORTO, JONAS DE SOUZA BRAGA, JAMIR ARAÚJO BATISTA, JOSÉ ROSA FILHO, JANE PAULINO DE SOUZA E JOSÉ ALTAMIR SALDANHA DE ANDRADE, cujos endereços são ignorados, segundo informa a Autora à fl. 119, mediante edital, com prazo de 30 (trinta) dias, fim de que contestem, querendo, a pretensão deduzida na presente ação cautelar, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de confissão tácita.

Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

**PROCESSO N° TST-RXOFROMS-584.660/99.3 - TRT - 19ª REGIÃO**

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
RECORRENTE : ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORA : DR. MARIALBA DOS SANTOS BRAGA  
RECORRIDO : LUIZ GUIMARÃES DE MELO  
ADVOGADO : DR. JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE  
AUTORIDADE COA- : PRESIDENTE DO TRT DA 19ª REGIÃO

**D E S P A C H O**

Em face de a certidão de fl. 109, oriunda do TRT da 19ª Região, informar a liberação do crédito em favor do ora recorrido, intimem-se as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem sobre o interesse no prosseguimento do mandado de segurança, valendo salientar que o silêncio acarretará a extinção da demanda, nos termos do artigo 267, inciso VI, da lei adjetiva civil.

Após, retornem os autos.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro-Relator

**PROC. N° TST-AR-604.247/1999.8**

REQUERENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — UFRJ  
ADVOGADO : DR. EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES  
REQUERIDOS : AQUILES CORTES GUIMARÃES E OUTROS  
ADVOGADO : DR. FELIPE SANTA CRUZ

**D E S P A C H O**

Concedo à Requerente o prazo de 10 (dez) dias para: a) juntar aos autos procuração outorgada ao advogado subscritor da petição inicial, bem como comprovação do andamento atual do processo de execução; e b) fornecer o endereço correto dos Requeridos MARIA HELENA CORDOVO KLEIN, KÁTIA MARIA DE CARVALHO SILVA, ROBERTO VIEIRA SOTHER, LÉLIO DORNELLES FACÓ, JOSÉ DA CUNHA PONCIANO GOMES, OLENIR FERREIR AUGUSTO, IVETE RIBEIRO e MICHEL MISSE, ante a informação de fl. 158, sob pena de indeferimento da petição inicial.

Renove-se a citação da Requerida MARIA LINA LEÃO TEIXEIRA, diante da informação de que o aviso de recebimento não retornou à Secretaria (fl. 158).

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

## PROC. Nº TST-RXOFROAR-610.597/99.9 - TRT — 7ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DO CRATO  
PROCURADOR : DR. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO  
RECORRIDO : JOÃO BATISTA DE ANDRADE  
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA

## D E S P A C H O

Município do Crato/CE ajuizou ação rescisória em 26.01.99 contra o v. acórdão nº 972/96 (fls. 32/34), cujo trânsito em julgado ocorreu em 08.08.96 (fl. 36). Sustentou o ajuizamento tempestivo da ação rescisória tendo em vista o disposto no art. 5º, da Medida Provisória nº 1.703-19, de 27.11.98 (reedição da MP 1.577-1 de 11.06.1997), que teria ampliado em dobro o biênio legal previsto no art. 495, do CPC.

O Eg. 7º Regional, todavia, extinguiu o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 295, inciso IV, c/c o art. 269, inciso IV, ambos do CPC, por restar configurada a decadência do direito de rescisão do julgado, entendendo inaplicável a alegada Medida Provisória, pois sua eficácia encontrar-se-ia suspensa por medida cautelar concedida pelo E. Supremo Tribunal Federal (fls. 70/72).

Cuida-se, portanto, de situação em que, antes de esgotado o biênio aludido no art. 495, do CPC, cujo inicio se deu em 09.08.96, sobreveio a MP 1.577, de 11.06.97, cujo art. 4º estatuiu a ampliação do prazo decadencial para ajuizamento de ação rescisória de dois para quatro anos quando figurasse como Autora a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as autarquias e as fundações instituídas pelo Poder Público.

Sucede que sobreveio Ação Direta de Inconstitucionalidade intentada pelo Conselho Federal da OAB (ADIN nº 1910-1), em que o E. Supremo Tribunal Federal concedeu medida cautelar para suspender, até decisão final, os efeitos da norma contida na Medida Provisória, então já em sua reedição no art. 1º da MP 1798-03, de 08.04.99 (decisão do Plenário do STF de 22.04.99, acórdão publicado no DJU de 03.05.99).

Ora, a ausência de uma declaração definitiva da Suprema Corte acerca da constitucionalidade, ou não, da norma da Medida Provisória que dilatou o prazo decadencial compromete o julgamento das ações rescisórias cujo trânsito em julgado tenha ocorrido dentro do período de sua vigência.

Por essa razão, o próprio STF possui diretriz no sentido de que "deve ser suspenso qualquer processo que tenha por fundamento lei ou ato estatal cuja eficácia foi suspensa, por deliberação da Corte, em ação direta de inconstitucionalidade, até o julgamento desta" (RE 168.277-9-RS, Questão de Ordem, Rel. Min. ILMAR GALVÃO, DJ 29.05.98).

Ante o exposto, determino a suspensão do processo, com fulcro no art. 265, inc. IV, "a", do CPC, até sobrevir o julgamento definitivo da ADIN sob nº 1910-1.

Publique-se.

Brasília, 02 de agosto de 2000.  
JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

## PROC. Nº TST-RXOFROAR-618.288/99.2

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RECORRENTE : MUNICÍPIO DO CRATO  
PROCURADOR : DR. JÓSIO DE ALENCAR ARARIPE  
RECORRIDO : MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : DR. FRANCISCO JOSÉ GOMES VIDAL

## D E S P A C H O

Município do Crato/CE ajuizou ação rescisória em 08.01.99 contra o v. acórdão dos fls. 25/26, cujo trânsito em julgado ocorreu em 16.01.96 (fl. 27). Sustentou o ajuizamento tempestivo da ação rescisória, tendo em vista o disposto no art. 5º, da Medida Provisória nº 1.703-19, de 27.11.98 (reedição da MP 1.577-1 de 11.06.1997), que teria ampliado em dobro o biênio legal previsto no art. 495, do CPC.

O Eg. 7º Regional, todavia, deu pela "extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI do CPC", por restar configurada a decadência do direito de rescisão do julgado, entendendo inaplicável a alegada Medida Provisória, pois sua eficácia encontrar-se-ia suspensa por medida cautelar concedida pelo E. Supremo Tribunal Federal (fls. 92/96).

Cuida-se, portanto, de situação em que, antes de esgotado o biênio aludido no art. 495, do CPC, cujo inicio se deu em 17.01.96, sobreveio a MP 1.577, de 11.06.97, cujo art. 4º estatuiu a ampliação do prazo decadencial para ajuizamento de ação rescisória de dois para quatro anos, quando figurasse como Autora a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as autarquias e as fundações instituídas pelo Poder Público.

Sucede que sobreveio Ação Direta de Inconstitucionalidade intentada pelo Conselho Federal da OAB (ADIN nº 1910-1), em que o E. Supremo Tribunal Federal concedeu medida cautelar para suspender, até decisão final, os efeitos da norma contida na Medida Provisória, então já em sua reedição no art. 1º da MP 1798-03, de 08.04.99 (decisão do Plenário do STF de 22.04.99, acórdão publicado no DJU de 03.05.99).

Ora, a ausência de uma declaração definitiva da Suprema Corte acerca da constitucionalidade, ou não, da norma da Medida Provisória que dilatou o prazo decadencial compromete o julgamento das ações rescisórias cujo trânsito em julgado tenha ocorrido dentro do período de sua vigência.

Por essa razão, o próprio STF possui diretriz no sentido de que "deve ser suspenso qualquer processo que tenha por fundamento lei ou ato estatal cuja eficácia foi suspensa, por deliberação da Corte, em ação direta de inconstitucionalidade, até o julgamento desta" (RE 168.277-9-RS, Questão de Ordem, Rel. Min. ILMAR GALVÃO, DJ 29.05.98).

Ante o exposto, determino a suspensão do processo, com fulcro no art. 265, inc. IV, "a", do CPC, até sobrevir o julgamento definitivo da ADIN sob nº 1910-1.

Publique-se.

Brasília, 02 de agosto de 2000.  
JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

## PROC. Nº TST-AC-619.293/99.5

REQUERENTE : UNIÃO  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
REQUERIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — SENALBA

## D E S P A C H O

Em sendo a matéria eminentemente de direito, declaro encerrada a instrução.

Assin o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem razões finais, querendo, inicialmente a Autora.

Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

## PROC. Nº TST-AR-619.419/1999.1 - TRT — 2ª REGIÃO

AUTOR : CARLOS ERNANI PALHETA NUNES  
ADVOGADO : DR. JORGE ROBERTO AUN  
RÉ : CIA. PAULISTA DE FORÇA E LUZ  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

## D E S P A C H O

Revendo os autos, noto que a presente ação rescisória é movida em face, também, da FUNDAÇÃO CESP.

Desta forma, torno sem efeito o despacho de fl. 239.

Determino a reautuação para que conste, também, o nome da segunda Requerida.

Cite-se, em seguida, a FUNDAÇÃO CESP para que, no prazo de 30 (trinta) dias, conteste a pretensão, sob pena de presumirem-se verazes os fatos articulados pelo Autor (art. 491 do CPC).

Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

## PROCESSO Nº AG-AC-620.357/99.7

AGRAVANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP  
PROCURADORA : DR. CARMEM SÍLVIA PIRES DE OLIVEIRA  
AGRAVADOS : ADEMIR DE MEDEIROS E OUTROS  
ADVOGADO : DR. MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

## D E S P A C H O

Em face da informação de fl. 374, intime-se a autora para que forneça, no prazo de 10 dias, o correto endereço dos réus Aldenora Dutra Soares, Antônio da Silva Santos, Antônio Moura de Santana, Edna Aparecida Simões da Câmara, Francisco Luiz Stocco Cotrin, Gilberto Luiz de Oliveira, Hakaru Tadokoro, Hélia Maria dos Santos Pereira, Inês Cristo Lopes, Joana Fátima Silva, Lázaro Antunes de Oliveira, Magnólia Rosa de Santana, Manoel Bastos Pereira, Maria Alice Bastos, Maria de Fátima Vicira Pinto, Maria Edilene Pereira da Rocha, Maria Lúcia Carvalho Domingues, Marlene da Silva de Souza, Paulo Lucena de Moraes, Sérgio Baxter Andreoli, Vera Maria de Jesus Garcia, Ana Maria Vilas Boas, Maria Jacelema da Silva, Damíão José Pastana, Pedro Mira, José Baptista Barreto, Maria Lúcia da Silva Theodorok e Seiti Namizaki, sob pena de indeferimento da inicial. Por outro lado, determino a renovação da expedição do ofício de citação referente a Latife Yazigi, diante do fato de que o aviso de recebimento, até a presente data, não retornou à SBDI2.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

RONALDO LEAL

Ministro-Relator

## PROC. Nº TST-RXOFROAR-626.483/2000.7

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RECORRENTE : MUNICÍPIO DO CRATO  
PROCURADOR : DR. JÓSIO DE ALENCAR ARARIPE  
RECORRIDO : VALDIR CABRAL DE LIMA  
ADVOGADA : DRA. MARIA EDNA NORONHA MATOS

## D E S P A C H O

Município do Crato/CE ajuizou ação rescisória em 12.01.99 contra o v. acórdão nº 1.688/95 (fls. 26/28), cujo trânsito em julgado ocorreu em 27.07.95 (fl. 29). Sustentou o ajuizamento tempestivo da ação rescisória tendo em vista o disposto no art. 5º, da Medida Provisória nº 1.703-19, de 27.11.98 (reedição da MP 1.577-1 de 11.06.1997), que teria ampliado em dobro o biênio legal previsto no art. 495, do CPC.

O Eg. 7º Regional, todavia, deu pela "extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI do CPC", por restar configurada a decadência do direito de rescisão do julgado, entendendo inaplicável a alegada Medida Provisória, pois sua eficácia encontrar-se-ia suspensa por medida cautelar concedida pelo E. Supremo Tribunal Federal (fls. 67/69).

Cuida-se, portanto, de situação em que, antes de esgotado o biênio aludido no art. 495, do CPC, cujo inicio se deu em 28.07.95, sobreveio a MP 1.577, de 11.06.97, cujo art. 4º estatuiu a ampliação do prazo decadencial para ajuizamento de ação rescisória de dois para quatro anos, quando figurasse como Autora a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as autarquias e as fundações instituídas pelo Poder Público.

Sucede que sobreveio Ação Direta de Inconstitucionalidade intentada pelo Conselho Federal da OAB (ADIN nº 1910-1), em que o E. Supremo Tribunal Federal concedeu medida cautelar para suspender, até decisão final, os efeitos da norma contida na Medida Provisória, então já em sua reedição no art. 1º da MP 1798-03, de 08.04.99 (decisão do Plenário do STF de 22.04.99, acórdão publicado no DJU de 03.05.99).

Ora, a ausência de uma declaração definitiva da Suprema Corte acerca da constitucionalidade, ou não, da norma da Medida Provisória que dilatou o prazo decadencial compromete o julgamento das ações rescisórias cujo trânsito em julgado tenha ocorrido dentro do período de sua vigência.

Por essa razão, o próprio STF possui diretriz no sentido de que "deve ser suspenso qualquer processo que tenha por fundamento lei ou ato estatal cuja eficácia foi suspensa, por deliberação da Corte, em ação direta de inconstitucionalidade, até o julgamento desta" (RE 168.277-9-RS, Questão de Ordem, Rel. Min. ILMAR GALVÃO, DJ 29.05.98).

Ante o exposto, determino a suspensão do processo, com fulcro no art. 265, inc. IV, "a", do CPC, até sobrevir o julgamento definitivo da ADIN sob nº 1910-1.

Publique-se.

Brasília, 02 de agosto de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

## PROCESSO Nº TST-AR-627.080/2000.0

AUTORA : UNIÃO FEDERAL  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
RÉ : SEITI NAMIZAKI

## D E S P A C H O

Em face da informação de fl. 383, intime-se a autora para que forneça, no prazo de 10 dias, o correto endereço da ré Seiti Namizaki.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro-Relator

## PROCESSO Nº TST-ROAR-627.295/2000.4 - TRT - 12ª REGIÃO

RECORRENTE : ANA LÚCIA COPPINI  
ADVOGADO : DR. EIMAR RUDOLFO RUDIGER  
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR. JAIME ROQUE PEROTTONI  
RECORRIDA : CONSTRUARTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.  
ADVOGADO : DR. JULMIR VICCARI

## D E S P A C H O

Constata-se, das contra-razões, ter o Ministério Público impugnado a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, que o fora pela Presidência do Regional no despacho de admissibilidade do recurso ordinário, lavrado à fl. 226. Não obstante a Recorrente sustentasse seu pedido de isenção de custas, com remissão à declaração de miserabilidade de fl. 220, seria imperioso que S. Exª ouvisse a parte contrária, tendo em vista que, embora se possa pleiteá-la em qualquer fase do processo, não a requereu a Recorrente quando de sua defesa (fls. 53/57). Desse modo, considerando a aplicação subsidiária do art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.060/50, extraída do que dispõe o art. 14 da Lei nº 5.584/70, determino a baixa dos autos ao Juízo de origem, para que se abra o contraditório sobre o direito aos benefícios da Justiça Gratuita, observando-se, para tanto, o que dispõe o art. 6º da Lei nº 1.060/50, devendo a Secretaria, antes da diligência, retificar a autuação para que conste "recurso ordinário em ação rescisória".

Publique-se.

Brasília, 02 de agosto de 2000.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Prazo de 30 dias)

O EX.mo SENHOR MINISTRO RONALDO LOPES LEAL, DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria, sitos à Praça dos Tribunais Superiores s/n, Bloco D, Anexo II, Térreo, Sala 14, Brasília-DF, processa-se a AÇÃO RESCISÓRIA nº TST-AR-629.176/2000.6, proposta pela UNIÃO FEDERAL, com fundamento nos arts. 485. V e seguintes do CPC c/c o art. 836 da CLT, visando desconstituir o v. acórdão, proferido pela 4ª Turma do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, no processo TST-RR-226.698/95.0, em que são partes: UNIÃO FEDERAL e AGAPITO MAFRA ROLLA E OUTROS, cuja ação originária, a Reclamação Trabalhista nº 2.164/91, tramitou perante a 11ª CJC de Curitiba/PR, sendo o presente para CITAR os Senhores MARLENE XAVIER e MICHEL SALLUM FILHO, para CONTESTAREM, no prazo de 20 (vinte) dias a presente Ação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pela Autora, tudo conforme o disposto na 2ª parte do art. 285 do CPC e despacho proferido pelo Ex.mo Senhor Ministro Relator: "Cite-se a ré Hanelore Genehr, no endereço fornecido à fl. 220 e os réus Marlene Xavier e Michel Sallum Filho, mediante edital, com prazo de 30 dias, na forma do artigo 231, inciso II, da Lei Adjetiva Civil, cujos endereços são ignorados...". O presente Edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA, Capital da República Federativa do Brasil, aos 29 de junho de 2000. Eu, Sebastião Duarte Ferro, Diretor da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, lavrei e conferi o presente Edital que vai assinado pelo Ex.mo Senhor Ministro Relator.

RONALDO LOPES LEAL  
Ministro Relator



## PROC. N° TST-AC-630.316/2000.0

REQUERENTE : DATAMEC S.A. — SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
ADVOGADA : DRA. NINA ROSA GIL REIS  
REQUERIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DISTRITO FEDERAL  
ADVOGADA : DRA. DENISE A. RODRIGUES

## DESPACHO

Em sendo a matéria eminentemente de direito, declaro encerrada a instrução.

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem razões finais, querendo, inicialmente a Autora.

Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

## PROC. N° TST-AR-630.728/2000.3

AUTORA : UNIÃO  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
REQUERIDOS : ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA E OUTROS

## DESPACHO

Intime-se a Autora para que, no prazo de 30 (trinta) dias, declare o atual endereço dos Requeridos referidos na informação de fl. 135, em relação aos quais não se pôde ainda efetivar a citação.

Renove-se a citação dos requeridos VINHERI BACH DA GRAÇA, PLÍNIO WALTER MAGALHÃES, WILLIAM DE GOIS FARAJ, VERÍSSIMO DE ARAÚJO E SILVA e PAULO ROBERTO DA SILVA, diante da informação de que os três primeiros Requeridos "mudaram-se" e de que o quarto e o quinto são "desconhecidos" no endereço fornecido (fls. 130/134).

Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

## PROCESSO N° TST-AR-636.194/2000.6

AUTOR : GIOVANNI TONIATTI  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
RÉU : PLUMBUM MINERAÇÃO E METALÚRGICA S.A.  
ADVOGADOS : DR. MARCELO PIMENTEL E OUTROS

## DESPACHO

Tendo em vista que a controvérsia é eminentemente de direito e mais a evidência de os autos estarem instruídos com documentos elucidativos do *theme decidendum*, dou por encerrada a instrução processual. Prazo de 10 dias sucessivamente ao Autor e Réu, a fim de que, querendo, ofereçam as respectivas alegações finais.

Após, remetam-se os autos à Procuradoria-Geral para emissão de parecer.

À Secretaria da SBDI-2 para cumprimento.

Publique-se.

Brasília, 29 de junho de 2000.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN  
Relator

## PROC. N° TST-AR-638.909/2000.0

REQUERENTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. HELVÉCIO ROSA DA COSTA  
REQUERIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GARANHUNS E REGIÃO  
ADVOGADO : DR. RAMÓN ANTONIO TENÓRIO FERREIRA

## DESPACHO

Em sendo a matéria eminentemente de direito, declaro encerrada a instrução.

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem razões finais, querendo, inicialmente o Autor.

Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

## PROC. N° TST-AC-641.061/2000.1

REQUERENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROCURADOR : DR. HUMBERTO CAMPOS  
REQUERIDOS : VERA LÚCIA NEVES PIRES E OUTROS  
ADVOGADA : DRA. CLEUSA JOSÉ DAMASCENO

## DESPACHO

Em sendo a matéria eminentemente de direito, declaro encerrada a instrução.

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem razões finais, querendo, inicialmente a Autora.

Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

## PROC. N° TST-AC-641.104/2000.0

REQUERENTE : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. — BCN  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
REQUERIDA : ROSANE MARIA CARDOSO  
ADVOGADO : DR. RENATO OLIVEIRA GONÇALVES

## DESPACHO

Em sendo a matéria eminentemente de direito, declaro encerrada a instrução.

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem razões finais, querendo, inicialmente o Autor.

Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

## PROCESSO N° TST-AC-643368/2000.6 - 4ª REGIÃO

AUTORA : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADOR : DR. FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS  
RÉUS : SAINT CLAIR NICKELLE E OUTROS

## DESPACHO

Sob pena de indeferimento da inicial, informe a Autora, em 10 (dez) dias, o nome dos Réus, bem assim os respectivos endereços, a fim de que se promova a citação.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
Ministro Relator

## PROC. N° TST-AR-645.067/2000.

REQUERENTE : UNIÃO  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA  
REQUERIDOS : JOANA PINHEIRO DE MORAES E OUTROS

## DESPACHO

Forneça a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, o endereço correto dos Requeridos MARILENE DE OLIVEIRA, MAGALI GERALDA DOS SANTOS, ROSSANA D'CARLOS ARANTES THEODORO e JOANA PINHEIRO DE MORAES, ante a informação constante à fl. 147, sob pena de indeferimento da petição inicial.

Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

## PROCESSO N° TST-AG-AC-648.480/2000.3

AGRAVANTE : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA  
ADVOGADA : DR. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
AGRAVADO : DARCY GONÇALVES

## DESPACHO

Tratando-se de matéria unicamente de direito, declaro encerrada a instrução processual. Concedo vista à autora e ao réu pelo prazo sucessivo de dez dias para razões finais, a começar pela autora.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro Relator

## PROC. N° TST-AC-652.121/2000.2

REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF  
ADVOGADA : DRA. MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE VASCONCELOS  
REQUERIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO AMAZONAS  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

## DESPACHO

Concedo à Requerente e ao Requerido o prazo de 5 (cinco) dias para que se manifestem sobre a intervenção de Fausto Mendonça Ventura na presente ação cautelar (fls. 113/115), na forma do disposto no art. 51, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

## PROCESSO N° TST-RA-662.928/2000.9

REQUERENTES : JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO DE ANDRADE E OUTROS  
ADVOGADO : DR. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
REQUERIDA : VIATECNICA S.A. - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO

## DESPACHO

A hipótese concerne à restauração dos autos do processo nº TST-AR-30/88.0.

Com vistas à instrução do feito, concedo aos requerentes o prazo de 10 (dez) dias para que informem o endereço da requerida Viatecnica S.A. - Construção e Comércio, a fim de viabilizar a citação postal dela.

No prazo assinalado, efetuem os requerentes a juntada aos autos das cópias, devidamente autenticadas, de todos os documentos referentes ao processo extraviado (TST-AR-30/88.0) que estiverem em seu poder.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.  
RONALDO LEAL  
Ministro-Relator

## PROCESSO N° TST-AR-664.820/2000.7

AUTORES : ATENILDES GREGÓRIO SANTANA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. NOPOLEÃO TOMÉ DE CARVALHO  
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

## DESPACHO

Trata-se de ação rescisória ajuizada por Atenildes Gregório Santana e Outros, com o objetivo de desconstituir o acórdão 2º T-1090/97, proferido pela 2ª Turma desta Corte nos autos do Recurso de Revista nº 155.478/95.5, no qual restou consignado o desprovimento do recurso dos Autores, mantendo-se a decisão regional no sentido do não-reconhecimento do vínculo empregatício, ao fundamento de que "o artigo 52 da Lei nº 4595 já previa de maneira inequívoca a obrigatoriedade de prévia aprovação em concurso público para a contratação de pessoal do quadro permanente e efetivo do Banco Central do Brasil.

Considerando a deficiente instrução da ação, concedo aos Autores o prazo de 10 (dez) dias para que juntem aos autos o acórdão dos declaratórios opostos à decisão rescindenda e observem a regra do art. 488, I, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.  
MINISTRO BARROS LEVENHAGEN  
Relator

## PROC. N° TST-AC-669.407/2000.3 - TRT — 15ª REGIÃO

REQUERENTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
REQUERIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CATANDUVA

## DESPACHO

Concedo ao Requerente o prazo de 10 (dez) dias para a juntada aos autos de cópias autenticadas dos seguintes documentos, indispensáveis à instrução da causa, sob pena de indeferimento da petição inicial: a) comprovação do trânsito em julgado do v. acórdão rescindendo; e b) certidão de publicação do v. acórdão prolatado nos autos da ação rescisória.

Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 2000.  
JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

## PROC. N° TST-AC-669.408/2000.7 - TRT — 8ª REGIÃO

REQUERENTE : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA  
ADVOGADO : DR. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
REQUERIDOS : MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTROS

## DECISÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA AJUÍZA AÇÃO CAUTELAR, COM PEDIDO DE LIMINAR, INCIDENTAL AOS AUTOS DE AÇÃO RESCISÓRIA, QUE ORA SE ENCONTRA EM GRAU DE RECURSO ORDINÁRIO, PRETENDENDO SUSTAR A EXECUÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA N° 65/92, EM TRÂMITE NA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM/PA, NA QUAL TERIA SIDO GARANTIDO AOS ORA REQUERIDOS DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DO NAO-CUMPRIMENTO DA LEI N° 4.950-A, DE 11.04.96.

Aduz o Requerente que presentes estão o *fumus boni iuris*, bem como o *periculum in mora*, autorizadores da concessão de medida liminar *in auctorita altera pars*.

A doutrina e a jurisprudência vêm limitando a suspensão da execução quando presentes, como aqui, a razoabilidade do direito subjetivo material invocado e o receio de dano irreparável ou de difícil reparação, não obstante a norma do artigo 489, do CPC, por isso que esta não preeclui o poder geral de cautela de que se acha investido o Juiz (CPC, art. 798).

Entretanto, para se tolher a eficácia de um título executivo transitado em julgado, em cautelar, mister que se evidencie, de modo ostensivo e irrefragável, a plausibilidade de desconstituição da decisão. Embora não se reclame para tanto a imprevisível certeza de rescindibilidade, torna-se imperioso o convencimento de que a pretensão deduzida na ação rescisória apresente objetiva e palpável viabilidade de êxito.

Como é cediço, para a concessão de medida liminar em ação cautelar exige-se o concurso dos dois clássicos requisitos: a) *fumus boni iuris*; b) *periculum in mora*.



Na hipótese vertente, contudo, não descortino visos de plausibilidade na pretensão de desconstituição do julgado, visto que um exame perfunctório dos documentos colacionados aos autos demonstra que a r. sentença apontada como rescindenda (fls. 33/36) restou substituída no mérito pelo v. acórdão prolatado pelo Eg. 8º Regional (fls. 37/44).

Ante o exposto, indefiro a liminar pleiteada.

Concedo ao Requerente o prazo de 10 (dez) dias para a juntada aos autos de cópias dos seguintes documentos indispensáveis à instrução da causa, sob pena de indeferimento da petição inicial: a) v. acórdão proferido nos autos da ação rescisória; e b) respectivo recurso ordinário ali interposto.

Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

**PROCESSO N° TST-AC-669.588/2000.9**

**AUTORA** : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

**PROCURADOR** : DR. GUTEMBERG HONORATO DA SILVA

**RÉU** : RÔMULO MARINHO DO REGO

**D E S P A C H O**

A Universidade Federal da Paraíba - UFPB ajuíza ação cautelar inominada, com pedido de concessão de liminar *inaudita altera parte*, incidentalmente à remessa de ofício em recurso ordinário relativo ao processo n° TST-RXOFROAR-554.092/99.0 (AR-18/98 - 13ª Região), em trâmite neste Tribunal, em que é recorrente a autora e recorrido Rômulo Marinho do Rego, visando suspender, até o julgamento final da rescisória (fl. 15), a execução que se processa nos autos da reclamação trabalhista n° 4.932/91, que tramita na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB.

Sustenta que o *fumus boni iuris* concentra-se na real e concreta probabilidade de êxito da rescisória, em virtude dos iterativos pronunciamentos dos Tribunais Regionais, do TST e do STF, que sufragam as teses de inexistência de direito adquirido à reposição salarial pelos índices de 26,05%, 84,32% e 16,19% e de improcedência das diferenças salariais decorrentes da implantação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE.

Outrossim, aduz que o *periculum in mora* reside na circunstância de que deverá incorporar o índice de 84,32% na folha de pagamento de junho e de que já foi expedido precatório judicial para pagamento do débito apurado na reclamatória. Assevera que, uma vez julgada procedente a ação rescisória e desconstituída a sentença exequenda, o empregado, dada a sua hipossuficiência econômica, não terá possibilidade de restituir à autarquia-requerente os valores recebidos, causando-lhe prejuízo irreparável.

Cumpre esclarecer, de início, que, embora a presente ação não esteja adequadamente instruída, é possível a comprovação dos fatos alegados na inicial, tendo em vista que os autos do processo principal encontram-se conclusos a este relator.

Para se impedir a eficácia de um título executivo transitado em julgado, em cautelar, é necessário que se evidencie, de forma clara e convincente, a plausibilidade de se desconstituir a decisão. É imperioso que a pretensão deduzida na ação rescisória contenha argumento seguro sobre a existência dos pressupostos decisivos ao cabimento da referida ação, já que a concessão da cautela se legitima quando emerge, incontestável, a presença do bom direito e do perigo iminente.

*In casu, verifica-se que a ação rescisória a que a autora faz menção destina-se a desconstituir, com fulcro no inciso V do art. 485 do CPC, o acórdão prolatado, nos autos do processo n° 163/92, pelo TRT da 13ª Região, que, entendendo correta a sentença que condenou a Universidade a pagar diferenças salariais decorrentes do PUCRCE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos), das URPs de abril e maio de 1988, da URP de fevereiro de 1989 e do IPC de março e abril de 1990, com base na tese do direito adquirido, acrescentou que também justifica a condenação o pagamento tardio das parcelas postuladas. O pedido do corte rescisório está fundamentado na violação dos arts. 5º e 38 da Medida Provisória n° 32, de 15 de janeiro de 1989 (convertida na Lei n° 7.730/89); 1º e 5º do Decreto-Lei n° 2.425/88; 37, caput, da Constituição Federal, 8º da Lei n° 7.596/87; 1º do Decreto-Lei n° 75 de 1966 e da Lei n° 8.030/90.*

Num exame apriorístico, como é adequado à natureza das decisões em liminar, não se evidencia a existência do *fumus boni iuris* no contexto delineado nos autos, pois não se vislumbra a probabilidade de a autora obter êxito na rescisão do julgado no direito material alegado por ela, porque a inicial da ação rescisória a que faz menção, embasada no inciso V do art. 485 do CPC, não está fundamentada na alegação expressa de violação do art. 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna, que consagra o princípio do direito adquirido, no qual repousa a exegese interpretativa desta corte, com respaldo nos pronunciamentos do STF.

Em nenhum momento da exordial argüiu, de forma expressa, a violação do art. 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna, que consagra a garantia do direito adquirido. Limitou-se a fazer alusão a esse princípio quando aduziu que o não-pagamento das parcelas não ofendeu o direito adquirido do trabalhador em face das legislações vigentes na época. Ressalte-se que a argüição de ofensa ao referido dispositivo constitucional, aventada em sede de recurso ordinário, não impulsiona a pretensão rescisória da autora, porque se trata de inovação à lide.

A ilação acima se justifica pelo fato de que a jurisprudência desta corte, por meio da SDI, não acolhe ação rescisória de plano econômico que é embasada em disposição de lei ordinária, tendo em vista que matéria referente a reajuste salarial sempre foi controvérsia nos Tribunais, e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal, porque, como existe lei específica regulando a matéria, esse preceito só poderia ser atingido por via reflexa ou indireta, jamais diretamente; acolhe apenas pedido rescisório fundado em violação do inciso XXXVI do citado artigo 5º, considerando que é sobre o instituto do direito adquirido que repousa a exegese interpretativa desta corte, com respaldo nos pronunciamentos do STF. Porém, como se trata de ação rescisória, a violação deverá ser argüida de forma expressa, não se admitindo a simples menção ao princípio aludido, como no caso dos autos.

Em relação ao IPC de março de 1990, este Tribunal tem preconizado que, somente se a decisão rescindenda for posterior à edição do Enunciado n° 315 do TST (Resolução Administrativa n° 7/93 - DJ. 22/9/93), a questão não é controvérsia, sendo desnecessária a menção expressa da ofensa ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal. No caso dos autos, o acórdão rescindendo foi proferido em 17 de fevereiro de 1993, data anterior ao aludido verbete. Cumpre destacar, ademais, que, se a situação fosse outra, a autora também não alcançaria sucesso, já que em nenhum momento indicou expressamente, na inicial da rescisória, o dispositivo da Lei n° 8.030/90 que considera vulnerado.

No que tange ao item das diferenças decorrentes da implantação do PUCRCE, também não se vislumbra a probabilidade de sucesso da autora, porquanto a jurisprudência deste Tribunal, por intermédio da SBDI, não acolhe, com apoio no comando do Enunciado n° 83 do TST, ação rescisória que se refere a matéria própria e específica de interpretação de lei, que gerou ampla controvérsia nos Tribunais trabalhistas.

Assim, não se evidencia a existência do *fumus boni iuris*.

Destarte, ausente um dos requisitos necessários à concessão da medida de urgência, indefiro a liminar requerida.

Cite-se o réu, nos termos do art. 802 do CPC, e, após, intime-se a autora para, no prazo de 10 dias, providenciar a juntada dos documentos, a seguir elencados, pois, conquanto seja incidental à rescisória, a ação cautelar tem procedimento próprio: acórdão proferido pelo Regional nos autos de ação rescisória, recurso ordinário interposto a essa decisão e despacho de admissibilidade do referido apelo.

Publique-se.

Brasília, 29 de junho de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro-Relator

**PROC. N° TST-AC-670.228/2000.5**

**REQUERENTE** : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8ª REGIÃO

**ADVOGADO** : DR. ANTÔNIO AIRTON DO VALE MELO

**REQUERIDO** : SINDICATO DOS SERVIDORES EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS E AFINS DO ESTADO DO CEARÁ — SINDSCOCE

**D E S P A C H O**

Verifica-se, do exame dos autos, não ser possível a análise do requerimento de liminar formulado pelo Requerente.

Por conseguinte, concedo ao Requerente o prazo de 10 (dez) dias para que providencie a juntada aos autos de cópias, devidamente autenticadas, dos seguintes documentos, indispensáveis à instrução da causa, sob pena de indeferimento da petição inicial: a) o v. acórdão rescindendo e comprovação do respectivo trânsito em julgado; b) o v. acórdão proferido pelo Eg. TRT da 7ª Região nos autos da ação rescisória n° 6566/1998.0, em relação ao qual a presente ação cautelar é incidental; c) as razões do respectivo recurso ordinário ali interposto; e d) a comprovação do andamento atual do processo de execução.

Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

**PROC. N° TST-AC-676.336/2000.6**

**A Ç Ã O C A U T E L A R I N O M I N A D A**

**AUTORA** : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A

**ADVOGADO** : DR. MANOEL JOAQUIM RODRIGUES

**RÉUS** : IVANILDA FERREIRA DA MOTA BERNARDO E OUTROS

**D E S P A C H O**

A Nossa Caixa - Nosso Banco S/A ajuíza a presente Ação Cautelar Inominada Incidental, com pedido de concessão de liminar *inaudita altera parte*, visando seja imprimido efeito suspensivo ao seu Recurso Ordinário em Ação Rescisória originária do TRT da 2ª Região, autuado nesta Corte, sob o n° TST-ROAR-610.585/1999.7, resultando, em consequência, a sustação da execução processada nos autos da Reclamação Trabalhista n° 2.734/91, em curso perante a 53ª JCJ de São Paulo - SP, relativa ao pagamento de reajustes salariais concernentes ao denominado "Plano Cruzado".

Esmera-se a Autora em alinhar argumentos tendentes a demonstrar a inexistência de direito adquirido à correção monetária relativa ao plano econômico em referência, assim como ser indevido o valor da multa convencional imposta. Ainda, assevera que, caso não seja imprimido o efeito suspensivo postulado, ver-se-á compelida a pagar verbas salariais indevidas, as quais, por não, comportarem restituição por parte dos Reclamantes, ocasionarão danos irreparáveis ao seu patrimônio.

Não obstante a Autora tenha invocado afronta ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Lei Fundamental, na petição inicial da demanda rescisória, o Acórdão Regional, acostado por cópias a fls. 43-5, não se pronunciou acerca da aventureira vulneração constitucional, tampouco foram opostos Embargos Declaratórios aptos a sanar a omissão acaso havida, o que atrai a incidência do Enunciado n° 298 deste Tribunal, por falta do necessário prequestionamento.

Não socorre a Autora a circunstância de suscitar o tema em commento nas razões do seu Recurso Ordinário interposto para esta Corte, pois não tendo o Regional erigido tese sobre o direito adquirido previsto no artigo 5º, inciso XXXVI, da Carta da República, o seu apelo não será conhecido no particular.

Ante a constatação da ausência de um dos requisitos formadores da liminar requerida, indefiro a concessão da liminar requerida e determino a citação dos Réus, nos termos e para os efeitos do artigo 802 do Código de Processo Civil.

Distribua-se o presente feito, em 1º/8/2000, na forma regimental.

Publique-se.

Brasília, 28 de julho de 2000.

WAGNER PIMENTA  
Ministro Presidente

**PROC. N° TST-AC-678.036/2000.2**

**A Ç Ã O C A U T E L A R I N O M I N A D A**

**AUTOR** : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

**ADVOGADO** : DR. ROGÉRIO AVELAR

**RÉU** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**D E S P A C H O**

Com vista à necessária instrução do feito, concedo ao Autor o prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial, para que adote as seguintes providências: a) comprove que a penhora determinada pelo Juiz da Execução incide sobre o faturamento da Empresa e não sobre os valores em sua conta-corrente; b) comprove, de forma cabal, que a penhora determinada na execução, se levada a efeito, resultará na inviabilização da atividade empresarial; e c) traga aos autos certidão relativa ao andamento atual do processo de execução nos autos da Reclamação Trabalhista n° 1.951/91, em curso na 1ª Vara do Trabalho de Vitória-ES.

Publique-se.

Brasília, 28 de julho de 2000.

WAGNER PIMENTA  
Ministro Presidente

**PROC. N° TST-AC-678.039/2000.3**

**A Ç Ã O C A U T E L A R I N O M I N A D A**

**AUTOR** : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

**ADVOGADO** : DR. ROGÉRIO AVELAR

**RÉU** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDADOS

**D E S P A C H O**

Com vista à necessária instrução do feito, concedo ao Autor o prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial, para juntar aos autos os seguintes documentos: a) cópia autenticada do inteiro teor do acórdão prolatado pelo TRT da 3ª Região, sob o enunciado do julgamento da Ação Rescisória n° TRT-AR-357/97; b) certidão relativa ao andamento atual do processo de execução nos autos da Reclamação Trabalhista n° 2.324/91, em curso na 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG; e c) comprovação do iminente risco de constrição patrimonial.

Publique-se.

Brasília, 28 de julho de 2000.

WAGNER PIMENTA  
Ministro Presidente

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS**

Processos redistribuídos no âmbito da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, nos termos do parágrafo único do art. 4º e item I do art. 7º do Ato Regimental nº 5 - RA 678/2000.

<b>RELATOR</b>	: MINISTRO ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
<b>PROCESSO</b>	: ROAG - 563442 / 1999 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
<b>RECORRENTE</b>	: BANCO EXCEL - ECONÔMICO S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: ELZI MARIA DE OLIVEIRA LOBATO
<b>RECORRIDO</b>	: PAULO MIRANDA
<b>ADVOGADO</b>	: FERNANDO GUERRA
<b>RELATOR</b>	: MINISTRO ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



PROCESSO	: ROMS - 580548 / 1999 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 501400 / 1998 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RECORRENTE	: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS (EM LÍQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)	RECORRENTE	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO	: ALPINIANO DO PRADO LOPES
RECORRIDO	: RINALDO RIBEIRO COELHO	RECORRENTE	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: ANTÔNIO MÁRIO TENREIRO	ADVOGADO	: HELVÉCIO ROSA DA COSTA
AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DA 15ª JCJ DO RIO DE JANEIRO/RJ	RECORRIDO	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS
RELATOR	: MINISTRO GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: JOSÉ FREITAS LINS
PROCESSO	: ROAC - 549924 / 1999 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE	: BANCO NACIONAL DO NORTE S.A. - BANORTE	ADVOGADO	: AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: FERNANDO LUIS RUSSOMANO O. VILLAR
ADVOGADO	: PEDRO VIDAL NETO	RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
RECORRENTE	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	PROCESSO	: ROAR - 574387 / 1999 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: MANOEL BATISTA DANTAS NETO	RECORRENTE	: IGASA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS
RECORRIDOS	: OS MESMOS	ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO OLIVÉ MALHADAS
RELATOR	: MINISTRO IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DA GRANDE CURITIBA
PROCESSO	: AC - 344289 / 1997 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: PEDRO PAULO CARDozo LAPA
AUTOR	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RELATOR	: MINISTRO RONALDO LOPES LEAL
ADVOGADO	: ARMANDO EDUARDO PITREZ	PROCESSO	: ROAC - 587090 / 1999 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RÉU	: HELENA PEREIRA GOMES	RECORRENTE	: SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA S.C. LTDA.
ADVOGADO	: ALINO DA COSTA MONTEIRO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BUSATTO
ADVOGADO	: MILTON CARRIJO GALVÃO	RECORRIDO	: MARGARETH GOMES DE SENA
RÉU	: ANTÔNIO GABRIEL VILLA CAVALEIRO	ADVOGADO	: NIVAL FARINAZZO FILHO
RÉU	: CLÓVIS ANTÔNIO PERAZZOLO	RELATOR	: MINISTRO RONALDO LOPES LEAL
RELATOR	: EDISON SCHUARZ DE MELO	PROCESSO	: ROAG - 356389 / 1997 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RECORRENTE	: MINISTRO IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCESSO	: ROAG - 434052 / 1998 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
RECORRIDO	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO	: JOSÉ HERCULANO RAMOS DE CASTRO
ADVOGADO	: JOSÉ HILTON DA SILVEIRA LUCENA	RELATOR	: MINISTRO RONALDO LOPES LEAL
RECORRIDO	: JUAREZ PEDROSA DE LUCENA	PROCESSO	: RXOFROMS - 482844 / 1998 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MINISTRO JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE	: MUNICÍPIO DE TOMAZINA
PROCESSO	: ROAG - 347459 / 1997 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO CONCEIÇÃO E SILVA
RECORRENTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO	: JOÃO DE FÁTIMA DA ROSA
ADVOGADO	: MARCELO ARAÚJO ACIOLI	ADVOGADO	: SILVIO LOPES QUADROS
RECORRIDO	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ALAGOAS	AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR
ADVOGADO	: WELLINGTON CALHEIROS MENDONÇA		
RELATOR	: MINISTRO JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA		
PROCESSO	: ROMS - 555236 / 1999 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO		
RECORRENTE	: ZIEMANN-LIESS S.A.		
ADVOGADO	: ROGÉRIO DIOLVAN MALGARIN		
RECORRIDO	: ADEMIR ALVES FRANCISCO		
ADVOGADO	: CELSO GIOVANI MASUTTI		
AUTORIDADE COA- TORA	: JUIZA PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE CANOAS		
RELATOR	: MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN		
PROCESSO	: AR - 520545 / 1998 . 0		
AUTOR	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		
ADVOGADO	: CLÁUDIO RENATO DO CANTO FARÁG		
RÉU	: ANTÔNIO MARCOS DA SILVA E OUTROS		
ADVOGADO	: EDSON PEREIRA CAMPOS		
RELATOR	: MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN		
PROCESSO	: AR - 553493 / 1999 . 9		
AUTOR	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS		
ADVOGADO	: MARIA JOSÉ CORASOLLA CARRAGARI		
RÉU	: CLÍNICA DE REPOUSO SANTA ROSA LTDA.		
ADVOGADO	: SOLANGE MARIA VILACA LOUZADA		
ADVOGADO	: DURVAL SILVÉRIO DE ANDRADE		
RELATOR	: MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN		
PROCESSO	: ROAG - 576922 / 1999 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO		
RECORRENTE	: MANOEL DOMINGOS FILHO E OUTROS		
ADVOGADO	: ANTÔNIO FERNANDO M. C. DA ROCHA		
RECORRIDO	: COPAGRO - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA		
RELATOR	: J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE		

## Secretaria da 1ª Turma

## Despachos

## PROC. N° TST-ED-RR-182.399/95.7 - 9ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO BOZANO SIMONSEN S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO : ALCIR BENEGA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

## D E S P A C H O

Tendo em vista o comando exarado pela Eg. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, por meio da r. decisão de fls. 558/563, em observância ao princípio constitucional do contraditório e havendo postulação de efeito modificativo, concedo ao Embargado o prazo de 5 (cinco) dias para oferecer resposta aos embargos declaratórios de fls. 487/489, querendo.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

## PROCESSO N° TST-RR-349.629/97.0 - TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ADVOGADO : DR. LUIZ FRANCISCO LOPES  
 RECORRIDO : RENATO NUNES MENDES  
 ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO S. PEDROSO

## D E C I S Ã O

Contra o v. acórdão proferido pelo Eg. Quarto Regional (fls. 473/478), interpôs recurso de revista o Reclamado (fls. 480/488), insurgindo-se quanto aos seguintes temas: horas extras; descontos - seguro de vida - devolução; ajuda-alimentação; honorários assistenciais e FGTS. Fundamentou o apelo em divergência jurisprudencial, bem como apontou contrariedade à Súmula nº 342 do TST.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, a, do CPC), decido.

A análise dos pressupostos comuns de admissibilidade evidencia que o recurso não alcança seguimento, por encontrar-se deserto.

Verifica-se que a MM. JCJ de origem (fl. 425) arbitrou à condenação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixando as custas processuais em R\$ 100,00 (cem reais).

Daquela decisão recorreu ordinariamente o Banco-reclamado, recolhendo regularmente as custas no importe de R\$ 100,00 (cem reais — fl. 446); da mesma forma, procedeu ao pagamento do depósito recursal no valor de R\$ 1.577,39 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos — fl. 445), quantia legalmente exigida à época (29.05.95), de acordo com o Ato GP 409/94.

O Eg. Tribunal de origem, ao dar parcial provimento aos recursos ordinários interpostos por ambas as partes, reduziu o valor da condenação em R\$ 1.000,00 (um mil reais), fixando-o em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Constatou-se que o Reclamado interpôs recurso de revista em 29.10.96, ocasião em que deveria ter depositado o valor do limite legal correspondente a R\$ 4.893,72 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), ou complementado o valor da condenação, conforme o item II, alínea b, da Instrução Normativa nº 03/93 do TST.

Entretanto, não obstante conste dos autos a guia de recolhimento referente ao depósito recursal (fl. 489), no valor de R\$ 4.894,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais), tem-se que esta desserve à comprovação do preparo, porquanto carecedora do carimbo de autenticação da instituição bancária.

Este constitui o entendimento adotado por esta C. Corte Superior Trabalhista, conforme se pode extrair da Instrução Normativa nº 18 de 1999:

"Considera-se válida para comprovação do depósito recursal na Justiça do Trabalho a guia respectiva em que conste pelo menos o nome do Recorrente e do Recorrido; o número do processo; a designação do juízo por onde tramitou o feito e a explicitação do valor depositado, desde que autenticada pelo Banco recebedor."

Desta forma, associando-se referida circunstância à ausência de depósito do valor total da condenação quando da interposição do apelo ordinário, tem-se que o presente recurso encontra-se irremediavelmente deserto.

A vista do exposto, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
 Ministro Relator

## PROCESSO N° TST-RR-351.781/97.0 - TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : ROBSON MARQUES DE MOURA  
 ADVOGADO : DR. HAMILTON FERNANDES GUIMARÃES  
 RECORRIDO : AÇO MINAS GERAIS S/A - AÇOMINAS  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EDUARDO MOREIRA DA SILVA NETO

## D E S P A C H O

Indefiro o pedido de nova inclusão do presente feito em pauta de julgamento, formulado na petição juntada aos autos às fls. 678/679, haja vista que, quanto ao tema versado neste processo, "Horas in itinere. Tempo gasto entre a portaria da empresa e o local do serviço. Devidas. AÇOMINAS", pende de julgamento na SBDI-I o processo TST-E-RR-87.393/93, o qual discute o entendimento firmado no Enunciado nº 90 deste Tribunal e na Orientação Jurisprudencial nº 98 da SDI, tendo sido, em consequência, encaminhado à Comissão de Jurisprudência para apreciação do referido verbete e da citada orientação jurisprudencial. Em face disso, não merece reparos a determinação de suspensão do julgamento do presente feito, porquanto deve ser aguardado o pronunciamento da aludida comissão sobre a matéria em comento e o posterior exame pelo Órgão Especial desta corte.

Publique-se.

Brasília, 29 de junho de 2000.

RONALDO LEAL  
 Ministro-Relator

## PROCESSO N° TST-ED-RR-352.544/97.8 - 10ª REGIÃO

EMBARGANTE : MIGUEL MENDES DE MEDEIROS  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADA : XEROX DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

## D E S P A C H O

Em observância ao princípio constitucional do contraditório e havendo postulação de efeito modificativo, concedo à Embargada o prazo de 5 (cinco) dias para oferecer resposta, querendo.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.  
 JOÃO ORESTE DALAZEN  
 Ministro Relator

## PROC. N° TST-RR-361.000/97.9 - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : CENIBRA FLORESTAL S/A  
 ADVOGADA : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO : ADEMIDES CÂNDIDO  
 ADVOGADA : DRA. IVANILDE ALVARENGA BARBOSA



### DECISÃO

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Terceiro Regional (fls. 240/246), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 258/272), pugnando pelo acolhimento do apelo quanto aos seguintes temas: prejudicial de prescrição; natureza do vínculo empregatício; opção pelo FGTS; acordo coletivo - horas *in itinere*.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, *a*, do CPC), **decido**.

A análise dos pressupostos comuns de admissibilidade evidencia que o recurso não alcança seguimento, por apresentar-se in tempestivo.

Com efeito. Publicado o v. acórdão regional, proferido em sede de embargos declaratórios, em 04.02.1997 (fl. 257), terça-feira, o início da contagem do prazo recursal deu-se no dia subsequente, quarta-feira, 05.02.97.

Assim, o octódio legal para a interposição do recurso de revista exauriu-se em 12.02.97, quarta-feira. Todavia, a Reclamada interpôs o presente apelo tão-somente em 13.02.97 (fl. 258), quinta-feira, extemporaneamente, portanto.

Por outro lado, não se argumente com o fato de o termo final do prazo recursal ter recaído na quarta-feira denominada "de cinzas". Isso porque, a teor do disposto na Lei de Organização da Justiça Federal (LOJF) - Lei nº 5.010/66, artigo 62, inciso III, serão considerados feriados na Justiça Federal apenas os dias de segunda e terça-feira de Carnaval. Presume-se, pois, no âmbito do Poder Judiciário Federal, haver expediente normal, ou pelo menos meio expediente, durante a quarta-feira denominada "de cinzas".

Ademais, "cabe à parte comprovar, quando da interposição do recurso, a existência de feriado local que justifique a prorrogação do prazo recursal", o que não se verificou na espécie. Perfilhando tal entendimento, a Eg. Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte recentemente editou a Orientação Jurisprudencial nº 161 (precedentes: EAIRR 310037/96; EAIRR 301064/96; EAIRR 279040/96; ROMS 401774/97.)

Pelo exposto, na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

### PROC. N° TST-RR-361.015/97.1 - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORA : DRA. VALÉRIA ABRAS RIBEIRO DO VALLE  
RECORRIDO : ANTONIO GONÇALO LEITE  
ADVOGADO : DR. EMERSON J. A. FERNANDES  
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES  
ADVOGADO : DR. JOSÉ FAUSTINO BANDEIRA

### DECISÃO

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Terceiro Regional (fls. 70/74), interpôs recurso de revista o Ministério Público do Trabalho (fls. 76/81), pugnando pelo acolhimento do apelo quanto ao seguinte tema: FGTS - prescrição. Elenca diversos julgados para comprovação de divergência jurisprudencial.

O Eg. Regional deu parcial provimento ao recurso de ofício e ao voluntário interposto pelo Município-reclamado para declarar a incidência da prescrição quinquenal no que tange ao pleito de depósitos de FGTS nunca recolhidos. Asseverou, outrossim, que a contratação do Reclamante teve início em 1986, sob o regime celetista, e que mesmo após a instituição do regime jurídico único no âmbito do Município, o Autor permaneceu laborando sob a égide da CLT até a dispensa, ocorrida em 01.04.96. Isto porque, ainda segundo a Eg. Corte de origem, não obstante ter-se submetido a concurso público, o Reclamante não logrou o necessário êxito. Concluiu, por fim, que a presente ação restou ajuizada em 23.05.96, dentro, portanto, do biênio prescricional de que trata o artigo 7º, inciso XXIX, alínea *a*, da Carta Magna (fls. 70/74). Nas razões do recurso de revista, o d. representante do *Parquet* argumenta, em síntese, que com a instituição do regime jurídico único do Município-reclamado ocorreu a automática transmutação do regime a que se submetia o Reclamante, de celetista para estatutário. Segundo seu entendimento, pois, a data da extinção do contrato de trabalho do Autor coincidiu com a implantação do regime estatutário, mais de dois anos antes do ajuizamento da presente reclamatória, razão pela qual requer a aplicação, na espécie, da prescrição extintiva do direito de ação do Autor para pleitear diferenças de FGTS.

Nesse contexto, limita-se a mencionar o artigo 7º, inciso XXIX, letra *a*, da Constituição da República, sem, no entanto, indicar violação nos termos do artigo 896 da CLT.

Na hipótese, o recurso de revista vem fundamentado tão-somente em divergência jurisprudencial, mediante a transcrição deimentos (fls. 79/80).

Sucede que todos os paradigmas trazidos ao confronto pecam por inespecificidade, à luz da Súmula nº 296 do TST, por quanto se limitam a consignar que a mudança do regime jurídico, de celetista para estatutário, implica a extinção do contrato de trabalho. Não abordam, portanto, a peculiaridade do caso concreto, no sentido de que o Reclamante, mesmo após a instituição do regime jurídico, continuou a prestar serviços sob a égide da CLT, por quanto não aprovado no concurso público a que se submeteu.

Pelo exposto, com supedâneo no artigo 9º da Lei nº 5.584/70 e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

### PROC. N° TST-RR-361.104/97.9 - TRT — 3ª REGIÃO REGIÃO

RECORRENTE : AGRO-PECUÁRIA VALE DO RIO GRANDE S.A. E OUTRA  
ADVOGADO : DR. CARLOS JOSÉ DA ROCHA  
RECORRIDO : JOÃO CARDOSO DE ANDRADE  
ADVOGADO : DR. JAIRO SANTOS CARDOSO

### DECISÃO

Irresignando-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Terceiro Regional (fls. 829/834), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 843/846), pugnando pelo acolhimento do apelo quanto ao seguinte tema: correção monetária — incidência — época própria.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para a emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, *a*, do CPC), **decido**:

O Eg. Regional entendeu que na atualização dos débitos trabalhistas deve-se observar o índice da correção monetária fixado para o próprio mês do débito.

Nas razões do recurso ordinário, a Reclamada consegue demonstrar a existência de conflito pretoriano sobre o tema, por quanto o segundo aresto cotejado (fl. 845) contém o entendimento de que o índice de correção monetária aplicável aos débitos trabalhistas é o do mês subsequente ao do vencimento da obrigação. O recurso de revista, portanto, atende aos pressupostos de admissibilidade inscritos no artigo 896 da CLT.

Por outro lado, verifica-se que a r. decisão recorrida está em discrepância com a jurisprudência iterativa, notória e atual do TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 124 da Eg. SDI, nos seguintes termos:

#### "correção monetária. salário. art. 459, clt.

O pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços."

Portanto, **dou provimento** ao recurso, com apoio no artigo 557, § 1º, *a*, do Código de Processo Civil, para determinar que a atualização dos débitos trabalhistas observe o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2000.  
JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

### PROC. N° TST-RR-361.671/97.7 - TRT — 1ª REGIÃO

RECORRENTE : INSTITUTO VITAL BRAZ S.A.  
ADVOGADO : DRA. MÁRCIA MARIA DA SILVA RAMOS  
RECORRIDOS : DOMINGOS DE JESUS TEIXEIRA LOPES E OUTROS  
ADVOGADO : DR. HENRIQUE CONCENTINO NETO

### DECISÃO

Irresignando-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Primeiro Regional (fls. 131/133), interpôs recurso de revista o Reclamado (fls. 134/137), pugnando pelo acolhimento do apelo quanto ao seguinte tema: diferenças salariais — aplicação da URP de fevereiro de 1989.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para a emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, *a*, do CPC), **decido**:

O Eg. Regional entendeu ser devido o pagamento das diferenças salariais decorrentes da aplicação da URP de fevereiro de 1989 por se tratar de direito adquirido dos Reclamantes.

Nas razões do recurso ordinário, o Reclamado consegue demonstrar a existência de conflito pretoriano sobre o tema, por quanto o último aresto cotejado (fls. 136/137) contém o entendimento de que é indevido o pagamento do reajuste decorrente da aplicação da URP de fevereiro de 1989, em face da ausência de direito adquirido. O recurso de revista, portanto, atende aos pressupostos de admissibilidade inscritos no artigo 896 da CLT.

Por outro lado, verifica-se que a r. decisão recorrida está em discrepância com a jurisprudência iterativa, notória e atual do TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 59 da Eg. SDI, nos seguintes termos:

#### "PLANO VERÃO. URP DE FEVEREIRO DE 1989. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO.

E-RR 83241/93, Ac. 2849/96, Min. Manoel Mendes, DJ 14.06.96, decisão unânime; E-RR 41257/91, Ac. 2307/95, Min. Vantuil Abdala, DJ 01.09.95, decisão unânime; E-RR 72288/93, Ac. 2299/95, Min. Armando de Brito, DJ 01.09.95, decisão unânime; E-RR 56095/92, Ac. 1672/95, Min. Francisco Fausto, DJ 18.08.95, decisão unânime."

Portanto, **dou provimento** ao recurso, com apoio no artigo 557, § 1º, *a*, do Código de Processo Civil, para julgar improcedente o pedido. Custas, invertidas, pelos Reclamantes, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2000.  
JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

### PROC. N° TST-RR-361.672/97.0 — 1ª REGIÃO

RECORRENTE : GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE  
ADVOGADO : DR. PAULO VALED PERRY FILHO  
RECORRIDO : JAIRO RODRIGUES DE ALMEIDA  
ADVOGADA : DRA. CARMEM LÚCIA MORAES GUILLAS

### DECISÃO

Irresignando-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Primeiro Regional (fls. 72/73), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 74/77), pugnando pelo acolhimento do apelo quanto ao seguinte tema: URP de fevereiro de 1989. Indica violação aos artigos 102, § 2º, da Constituição Federal, 5º e 38 da Lei 7.730/89, bem como relaciona arestos para o confronto de teses.

O Eg. Regional, mediante o v. acórdão de fls. 72/73, proferido em sede de embargos declaratórios, negou provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamada, mantendo a condenação ao pagamento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989. Concluiu, em síntese, que tal correção já se havia incorporado ao patrimônio do trabalhador.

No presente arrazoado recursal, a Reclamada impõe ofendidos os artigos 102, § 2º, da Constituição da República, 5º e 38 da Lei nº 7.730/89. Apresenta julgados para confronto de teses (fl. 77).

O segundo paradigma colacionado comprova o dissenso pretoriano, haja vista consignar: *Reajuste salarial. URP de fevereiro de 1989. Indevida por ter sido revogada a Legislação que concedia o reajuste salarial pela URP*.

Conheço do recurso, portanto, por divergência jurisprudencial.

No mérito, esta Eg. Corte Superior já firmou entendimento no sentido de que inexiste direito adquirido aos reajustes salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989. Neste sentido a Orientação Jurisprudencial de nº 59, oriunda da Eg. Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST.

Logo, com fulcro no § 1º-A do artigo 557 do CPC (redação dada pela Lei nº 9.756/98), **dou provimento** ao recurso de revista para julgar improcedente o pedido de diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989. Custas pelo Reclamante, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

### PROC. N° TST-RR-361.678/97.2 — 1ª REGIÃO

RECORRENTE : BLOCH EDITORES S.A.  
ADVOGADA : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
RECORRIDO : RONALDO CEZAR PINHEIRO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ DE RIBAMAR FARIA

### DECISÃO

Irresignando-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Primeiro Regional (fls. 44/46), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 47/50), insurgindo-se quanto ao seguinte tema: URP de fevereiro de 1989. Indica violação aos artigos 102, § 2º, da Constituição Federal, 5º e 38 da Lei 7.730/89, bem como relaciona arestos para confronto de teses.

O Eg. Regional condenou a Empresa-reclamada ao pagamento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989, concluindo pela existência de direito adquirido do trabalhador à parcela em comento (fl. 45).

No presente arrazoado recursal, a Reclamada impõe ofendidos os artigos 102, § 2º, da Constituição da República, 5º e 38 da Lei nº 7.730/89. Apresenta julgados para confronto de teses (fl. 50).

O segundo paradigma colacionado comprova o dissenso pretoriano, haja vista consignar: *Reajuste salarial. URP de fevereiro de 1989. Indevida por ter sido revogada a Legislação que concedia o reajuste salarial pela URP*.

Conheço do recurso, portanto, por divergência jurisprudencial.

No mérito, esta Eg. Corte Superior já firmou entendimento no sentido de que inexiste direito adquirido aos reajustes salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989. Neste sentido a Orientação Jurisprudencial de nº 59, oriunda da Eg. Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST.

Logo, com fulcro no § 1º-A do artigo 557 do CPC (redação dada pela Lei nº 9.756/98), **dou provimento** ao recurso de revista para julgar improcedente o pedido de diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989. Custas pelo Reclamante, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

### PROC. N° TST-RR-361.680/97.8 — 1ª REGIÃO

RECORRENTE : METALGRÁFICA RIO INDUSTRIAL S.A.  
ADVOGADO : DRA. RENATA RAJA GABAGLIA  
RECORRIDO : JOÃO DOS SANTOS PEREIRA COELHO  
ADVOGADO : DR. CAETANO MARI

### DECISÃO

Irresignando-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Primeiro Regional (fls. 90/92), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 93/98), pugnando pelo acolhimento do apelo quanto ao seguinte tema: URP de fevereiro/89.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, *a*, do CPC), **decido**:

O Eg. Regional manteve a r. sentença no tocante à condenação ao pagamento das diferenças salariais oriundas da URP de fevereiro de 1989, concluindo pela existência de direito adquirido do empregado à parcela em comento.



Nas razões do recurso de revista, a Reclamada sustenta que a excelsa Corte Federal, por meio da ADIn nº 694-1, já se pronunciou acerca da inexistência de direito adquirido ao reajuste salarial decorrente da URP de fevereiro de 1989. Transcreve arestos para confronto de teses.

O segundo modelo de fls. 97/98 oferece tese diametralmente oposta à sustentada na r. decisão revisanda, viabilizando o conhecimento do recurso por dissenso jurisprudencial.

#### Conheço do recurso, por divergência jurisprudencial.

No mérito, tem-se que o Eg. Supremo Tribunal Federal, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº ADIN-TP-694-1, concluiu ser constitucional a Medida Provisória nº 32/89, convertida na Lei nº 7.730/89, inexistindo ofensa ao direito adquirido ao reajuste da URP de fevereiro de 1989.

Esse Tribunal Superior amoldou-se à jurisprudência da Corte Suprema, cancelando a Súmula nº 317, por meio da Resolução nº 37/94, publicada no DJ de 25/11/94. Nesse sentido, igualmente, a iterativa, notória e atual jurisprudência do C. TST, a exemplo dos seguintes precedentes: E-RR-21.684/91; E-RR-56.292/92; E-RR-36.718/91; E-RR-26.315/91; E-RR-26.314/91; E-RR-32.620/91.

Portanto, curvo-me à interpretação constitucional do Supremo Tribunal Federal no sentido de que decisão que acolhe a correção salarial com base na URP DE FEVEREIRO DE 1989, prevista em legislação revogada, atenta contra o princípio do direito adquirido, violando preceito constitucional (CF/88, art. 5º, XXXVI).

Por conseguinte, com supedâneo no § 1º-A do artigo 557 do CPC (redação dada pela Lei nº 9.756/98), dou provimento ao recurso de revista para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989 e seus reflexos.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

#### PROC. N° TST-RR-361.866/97.1 - TRT — 14º REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABA-LHO DA 14º REGIÃO  
PROCURADOR : DRA. LÚCIA DE FÁTIMA DOS SAN-TOS GOMES  
RECORRIDA : RAIMUNDA XIMENES AGUIAR ME-NESES  
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE FEIJÓ

#### D E C I S Ã O

Irresignando-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Décimo Quarto Regional (fls. 60/63), interpôs recurso de revista o Ministério Público do Trabalho da 14º Região (fls. 65/77), pugnando pelo acolhimento do apelo quanto ao seguinte tema: ente público — contratação sem concurso público — nulidade — efeitos.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para a emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, "a", do CPC), decido:

O Eg. Regional, mesmo reconhecendo a nulidade da contratação da Reclamante, por inobservância de concurso público, manteve a condenação que deferiu à empregada os direitos decorrentes da relação laboral.

Nas razões do recurso ordinário, o Ministério Público do Trabalho consegue demonstrar a existência de conflito pretoriano sobre o tema, porquanto o primeiro aresto cotejado (fls. 68/69) contém o entendimento de que a contratação de servidor público, após a Constituição Federal de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no art. 37, II, da Carta Magna, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito trabalhista, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados. O recurso de revista, portanto, atende aos pressupostos de admissibilidade inscritos no artigo 896 da CLT.

Por outro lado, verifica-se que a r. decisão recorrida está em discrepância com a jurisprudência iterativa, notória e atual do TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 85 da Eg. SDI, que preconiza:

**"CONTRATO NULO. EFEITOS. DEVIDO APE-NAS O EQUIVALENTE AOS SALÁRIOS DOS DIAS TRABALHADOS.**

A contratação de servidor público, após a CF/88, sem prévia aprovação em concurso público encontra óbice no art. 37, II, da CF/88, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito trabalhista, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados.

E-RR-96605/93, Ac. 2704/97, Min. Ronaldo Leal, DJ 01.08.97, decisão unânime; E-RR-92722/93, Ac. 1134/97, Red. Min. Francisco Fausto, DJ 16.05.97, decisão por maioria; E-RR-43165/92, Ac. 3001/96, Red. Min. Moura França, DJ 19.12.96, decisão por maioria; RR 140267/94, Ac. 1ºT 5913/96, Min. Ursulino Santos, DJ 29.11.96, decisão unânime; RR 131976/94, Ac. 2ºT 7708/96, Min. Luciano Castilho, DJ 07.02.97, decisão unânime; RR 148806/94, Ac. 4ºT 8229/96, Min. Moura França, DJ 07.02.97, decisão unânime; RR 138334/94, Ac. 4ºT 8209/96, Min. Galba Velloso, DJ 07.02.97, decisão unânime; RR 124410/94, Ac. 5ºT 5842/96, Min. Orlando T. da Costa, DJ 13.12.96, decisão por maioria."

No caso presente, verifica-se que inexistiu pedido de saldo de salários formulado pela Reclamante, conforme o Termo de Reclamação às fls. 02/04.

Portanto, dou provimento ao recurso, com apoio no artigo 557, § 1º, "a", do Código de Processo Civil, para julgar improcedente o pedido. Custas, invertidas, pela Reclamante, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

#### PROC. N° TST-RR-361.868/97.9 - TRT — 14º REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABA-LHO DA 14º REGIÃO  
PROCURADOR : DR. ANTÔNIO DE SOUZA NETO  
RECORRIDOS : MARIA DAS DORES DA SILVA COR-REA E MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

#### D E C I S Ã O

Contra o v. acórdão proferido pelo Eg. Décimo Quarto Regional (fls. 33/36), interpôs recurso de revista o Ministério Público do Trabalho (fls. 38/49), insurgindo-se quanto ao seguinte tema: nulidade do contrato de trabalho — ausência de concurso público — efeitos. Fundamentou o apelo em violação ao artigo 37, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, bem como arrolou arestos para cotejo de teses.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, "a", do CPC), decido:

Trata a presente hipótese de ação trabalhista ajuizada pela Reclamante quando ainda vigente o vínculo empregatício firmado com o Município de Tarauacá. Postulou, assim, o pagamento das seguintes parcelas trabalhistas: salários atrasados de novembro e dezembro de 1992 e de julho a novembro de 1995; 13º salário proporcional referente ao ano de 1991, bem como os relativos aos anos de 1992 a 1994.

O Eg. Regional negou provimento ao recurso de ofício, mantendo a sentença da MM. Junta que julgou totalmente procedentes os pleitos deduzidos na petição inicial, exceto quanto aos salários de julho a novembro de 1995, em relação aos quais acatou o pedido de desistência formulado pela Autora. Assim consignou em sua sentença de fl. 33: ENTE PÚBLICO. CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO PÚBLICO. EFEITO LEGAL. Inobservada a regra contida no art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente, o pacto laboral respectivo, mesmo nulo, produz efeito 'ex nunc', até como forma de desencorajar os maus administradores para a prática da iniquidade supracitada e o enriquecimento à custa da parte hipossuficiente."

Do excerto reproduzido, constata-se que a r. decisão *a quo*, na forma como restou proferida, viola frontalmente os termos do apontado dispositivo constitucional, porquanto, após a promulgação da atual Carta Magna, figura nula de pleno direito a contratação de servidor para os quadros da Administração Pública sem prévia aprovação em concurso público.

O presente recurso comporta, pois, conhecimento, por violação ao inciso II e § 2º do artigo 37 da Constituição Federal.

No mérito, referida questão já não mais comporta discussão no âmbito desta C. Corte Superior Trabalhista, a qual, por meio da Seção Especializada em Dissídios Individuais, vem reiteradamente decidindo pela nulidade absoluta do contrato de trabalho firmado sem aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Esta constitui a exegese extraída da Orientação Jurisprudencial nº 85, ao estabelecer que "a contratação de servidor público, após a CF/88, sem prévia aprovação em concurso público encontra óbice no art. 37, II, da CF/88, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito trabalhista, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados".

Na hipótese, verifica-se que houve pedido de pagamento de saldo salarial correspondente aos meses de novembro e dezembro de 1992, o qual foi, inclusive, julgado procedente pela sentença de fl. 14.

Logo, com fulcro no § 1º-A do artigo 557 do CPC (redação dada pela Lei nº 9.756/98), dou provimento ao recurso de revista para restringir a condenação ao pagamento dos meses efetivamente trabalhados e não pagos (novembro e dezembro de 1992), de forma simples. Oficie-se o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado para apuração de possíveis irregularidades e adoção das medidas cabíveis à hipótese.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2000.  
JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

#### PROC. N° TST-RR-361.885/97.7 - TRT — 18º REGIÃO

RECORRENTE : CERVEJARIA ANTÁRTICA NIGER S.A.  
ADVOGADO : DR. GETÚLIO VARGAS DE CASTRO  
RECORRIDO : MARIA DAS GRAÇAS CLEMENTINO  
ADVOGADO : DR. JOÃO BOSCO ARANTES

#### D E C I S Ã O

Irresignando-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Décimo Oitavo Regional (fls. 113/118), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 125/127), pugnando pelo acolhimento do apelo quanto ao seguinte tema: aposentadoria espontânea — FGTS — multa de 40%.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei para a emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), decido:

O presente recurso não alcança conhecimento, porque intempestivo.

Com efeito, a publicação do v. acórdão recorrido ocorreu no dia 30.01.97 (quinta-feira, dia em que as atividades do Tribunal encontravam-se suspensas, consoante certidão à fl. 123), conforme certificado à fl. 120. Excluindo-se o dia 31.01.97 (sexta-feira — artigo 184 do CPC) e os dias 1º e 02 (sábado e domingo, respectivamente), a contagem do octódio legal iniciou-se no dia 03.02.97 (segunda-feira) e terminou no dia 11.02.97 (terça-feira). Como o recurso foi interposto no dia 13.02.97 (quinta-feira), ultrapassou o prazo legal, restando intempestivo.

Portanto, donego seguimento ao recurso, com apoio no artigo 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2000.  
JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

#### PROC. N° TST-RR-392.129/97.4 - 3º REGIÃO

RECORRENTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. CARLOS JOSÉ DA ROCHA  
RECORRIDO : JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : DR. RONALDO CASTEJON

#### D E C I S Ã O

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Terceiro Regional (fls. 232/238), interpôs recurso de revista o Reclamado (fls. 240/244), pugnando pelo acolhimento do apelo quanto ao seguinte tema: correção monetária — salário - artigo 459, da CLT.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, "a", do CPC), decido:

O Eg. Regional entendeu que na atualização dos débitos trabalhistas deve-se observar o índice da correção monetária do mês em que ocorreu o fato gerador, ou seja, o mês trabalhado.

Nas razões do recurso ordinário, o Reclamado consegue demonstrar a existência de conflito pretoriano sobre o tema, porquanto nos arestos cotejados (fls. 242/244) sustentou-se que o índice de correção monetária aplicável aos débitos trabalhistas é o do mês subsequente ao do vencimento da obrigação. O recurso de revista, portanto, atende aos pressupostos de admissibilidade inscritos no artigo 896 da CLT.

Por outro lado, verifica-se que a r. decisão recorrida não se conforma com a jurisprudência iterativa, notória e atual do TST, de seguinte teor:

**"correção monetária. salário. art. 459, c/c."**

O pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços."

Portanto, dou provimento ao recurso, com apoio no artigo 557, § 1º, "a", do Código de Processo Civil, para determinar que a atualização dos débitos trabalhistas observe o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.  
JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

#### PROC. N° TST-RR-416.002/98.7 - 24º REGIÃO

RECORRENTE : ENCOL S.A. — ENGENHARIA, CO-MÉRCIO E INDÚSTRIA  
ADVOGADO : SEM ADVOGADO  
RECORRIDO : HERMES ESTEVES STÁBILE  
ADVOGADO : DR. HUGO LEANDRO DIAS

#### D E C I S Ã O

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Vigésimo Quarto Regional (fls. 1162/1165), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 1173/1195), pugnando pelo acolhimento do apelo quanto ao seguinte tema: refação de emprego.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, "a", do CPC), decido:

A análise dos pressupostos comuns de admissibilidade evidencia que o recurso de revista interposto pela Reclamada não alcança seguimento, por encontrar-se deserto.

Com efeito, verifica-se que a MM. JCJ de origem (fl. 1110) arbitrou a condenação o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fixando as custas processuais em R\$ 1.000,00 (mil reais).

Daquela decisão recorreu ordinariamente a Empregadora, recolhendo regularmente as custas (fl. 1139); da mesma forma, procedeu ao pagamento do depósito recursal na quantia de R\$ 2.446,86 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos - fl. 1140), sendo este o limite legal para interposição de recurso ordinário à época (14.04.97), de acordo com o Ato GP 631/96.

Impende ressaltar que o Eg. Regional, quando do julgamento do recurso ordinário interposto pela Reclamada, manteve o valor arbitrado à condenação pela MM. JCJ de origem (fl. 1165).

Constata-se que a Reclamada interpôs recurso de revista em 8.10.97, depositando na mesma data, a título de complementação do depósito recursal, o valor de R\$ 2.736,56 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) — fl. 1226.

Aquela época, vigorava o Ato GP 278/97, que estabelecia o limite legal para o recurso de revista no valor de R\$ 5.183,42 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Somando-se os dois depósitos efetuados, perfaz-se exatamente R\$ 5.183,42 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Todavia, incumbia à Reclamada realizar o depósito recursal no valor integral do limite legal correspondente ao recurso de revista, qual seja R\$ 5.183,42 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), ou complementar o valor da condenação, conforme o item II, alínea b, da Instrução Normativa nº 03/93 do TST.

Ressalte-se que, segundo a Orientação Jurisprudencial nº 139 da Eg. SDI desta Corte, se a parte recorrente, ao interpor recurso ordinário, opta por depositar apenas o valor legal, ao invés do valor total da condenação, estará obrigada a efetuar depósito no valor correspondente aos recursos que se sucederem, ou complementar o valor remanescente da condenação, sob pena de deserção, descabendo somarem-se os valores para obtenção da importância prevista para cada novo recurso, como procedeu a ora Recorrente.

Por outro lado, o artigo 40 da Lei 8.177/91 estabelece a necessidade de a Reclamada, quando recorrer, efetuar um depósito recursal para cada novo recurso. A exigência do depósito encontra limite no valor da condenação, quando nada mais poderá ser exigido, porquanto integralmente garantido o juízo.

Não resta, pois, dúvida de que o presente recurso de revista encontra-se irremediavelmente deserto.

Pelo exposto, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.  
JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

**PROC. N° TST-RR-423.575/98.5 - 3ª REGIÃO**

RECORRENTES : DNIR JORGE BARBOSA RODRIGUES E OUTROS  
ADVOGADA : DRA. ANDRÉA DE CAMPOS VASCONCELLOS  
RECORRIDA : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE V. C. COUTO

**D E C I S Ã O**

Irresignados com o v. acórdão proferido pelo Eg. Terceiro Regional (fls. 56/59), interpuseram recurso de revista os Reclamantes (fls. 61/67), pugnando pelo acolhimento do recurso quanto ao seguinte tema: FGTS - prescrição.

Aludido Colegiado concluiu incidir na espécie a prescrição total do direito de ação dos Reclamantes para pleitear a cobrança das contribuições devidas ao FGTS, porquanto ajuizada a presente reclamação trabalhista mais de dois anos após a extinção dos contratos de trabalho. Nesses termos, manteve a r. sentença mediante a qual a MM. JCJ de origem extinguiu o processo com julgamento do mérito.

Nas razões do recurso de revista, os Reclamantes requerem a aplicação da prescrição trintenária de que trata a Súmula nº 95 do TST. O apelo vem embasado em violação ao artigo 26, *caput* e parágrafo único c/c artigo 23, § 5º, da Lei nº 8.036/90, bem como em divergência jurisprudencial (arresto de fls. 63/64).

Todavia, é forçoso reconhecer que a v. decisão regional encontra-se em perfeita harmonia com a recente jurisprudência cristalizada na Súmula nº 362 desta Corte Superior, cuja orientação dá-se no sentido de que "extinto o contrato de trabalho, é de dois anos o prazo prescricional para reclamar em Juízo o não-recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

Nesse passo, o presente recurso não merece prosseguimento.

Ante o exposto, com supedâneo na Súmula nº 362 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.  
Brasília, 1º de agosto de 2000.  
JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

**PROC. N° TST-RR-424.490/98.7 - 3ª REGIÃO**

RECORRENTES : WALDIR LAMEIRA E OUTROS  
ADVOGADA : DRA. ANDRÉA DE CAMPOS VASCONCELLOS  
RECORRIDA : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE V. C. COUTO

**D E C I S Ã O**

Irresignados com o v. acórdão proferido pelo Eg. Terceiro Regional (fls. 57/60), interpuseram recurso de revista os Reclamantes (fls. 62/68), pugnando pelo acolhimento do recurso quanto ao seguinte tema: FGTS — prescrição.

O Eg. Tribunal *a quo* (fls. 57/60) manteve a r. sentença, declarando prescrito o direito de ação dos Reclamantes para pleitear a cobrança das contribuições devidas ao FGTS, porquanto a presente reclamação trabalhista restou ajuizada mais de dois anos após a extinção dos respectivos pactos laborais.

Nas razões do recurso de revista, os Reclamantes sustentam aplicar-se, na espécie, a prescrição trintenária de que trata a Súmula nº 95 do TST. O apelo vem embasado em violação ao artigo 26 *caput* e parágrafo único c/c artigo 23, § 5º, da Lei nº 8.036/90, bem como em divergência jurisprudencial (arresto de fls. 64/65).

Todavia, é forçoso reconhecer que a v. decisão regional encontra-se em perfeita harmonia com a recente jurisprudência cristalizada na Súmula nº 362 desta Corte Superior, cuja orientação dá-se no sentido de que "extinto o contrato de trabalho, é de dois anos o prazo prescricional para reclamar em Juízo o não-recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

Nesse passo, o presente recurso não merece prosseguimento.

Ante o exposto, com supedâneo na Súmula nº 362 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.  
Brasília, 1º de agosto de 2000.  
JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

**PROC. N° TST-RR-446.363/98.6 — 14ª REGIÃO**

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCURADORA : DRA. VIRGÍNIA DE ARAÚJO GONÇALVES  
RECORRIDO : ZULMIRA SOARES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. SÍLVIO VIEIRA LOPES  
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE  
ADVOGADO : DR. HILÁRIO DA ROCHA

**D E C I S Ã O**

Versa a presente controvérsia sobre os efeitos da declaração de nulidade de contratação irregular, levada a efeito pelo Município reclamado sem a realização de prévio concurso público, após a promulgação da Carta Magna de 1988, em desatenção ao comando expresso do artigo 37, inciso II, do Texto Constitucional.

A MM. JCJ de origem, não obstante o óbice do artigo 37, inciso II e § 2º, da Constituição da República, julgou parcialmente procedente a reclamação trabalhista, deferindo à Reclamante parte das verbas rescisórias pleiteadas (fls. 25/30).

O Eg. Décimo Quarto Regional deu provimento parcial ao recurso de ofício apenas para excluir da condenação a dobra salarial. Por outro lado, despeito de reconhecer a nulidade da contratação, manteve a condenação ao pagamento das verbas rescisórias, tendo em vista a impossibilidade de retorno das partes ao estado anterior (fls. 51/54).

Desta decisão interpôs recurso de revista a ilustre representante do Ministério Público (fls. 56/70), insurgindo-se quanto à nulidade contratual. O apelo restou admitido (fl. 73), sem que fossem apresentadas contra-razões.

Mediante a petição de fls. 81/82, pretendem as partes litigantes a homologação do termo de acordo realizado entre as mesmas. Nestas condições, pugnam pela extinção do processo e o arquivamento da reclamação trabalhista.

Atendendo determinação do Exmo. Ministro-Presidente do Eg. TST (fl. 88), o d. representante do *Parquet* manifestou-se no sentido de não merecer homologação o acordo em tela, uma vez que a Fazenda Pública não cabe transigir, na espécie (fl. 89). Requer, pois, o regular processamento do recurso de revista interposto em face da v. decisão regional.

Com razão o d. representante do *Parquet*.

A teor do que dispõe o artigo 1.035 do Código Civil brasileiro, a transação só será permitida em relação a direitos patrimoniais de caráter privado. Isto porque os administradores públicos, quando do exercício de suas funções, são obstados, por vedação legal, de transigir direitos, uma vez que estes não lhes pertencem, mas à coletividade e ao interesse público. Os direitos dos entes públicos são indisponíveis, portanto, imunes à transação.

Desse modo, indefiro o pedido de homologação do acordo firmado entre as partes e determino o regular processamento do recurso de revista interposto pelo Ministério Público do Trabalho.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.  
Brasília, 25 de julho de 2000.  
JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

**PROC. N° TST-RR-452.563/98.7 — 3ª REGIÃO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADA : DR. JULIANO RICARDO DE V. C. COUTO  
RECORRENTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADOS : DR. LEILA AZEVEDO SETTE E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : OSWALDO SOARES DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR. VANTUIR JOSÉ TUCA DA SILVA

**D E C I S Ã O**

Irresignando-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Terceiro Regional (fls. 434/440), interpuseram recurso de revista os Reclamados RFFSA e Ferrovia Centro Atlântica (fls. 455/460 e fls. 462/486, respectivamente).

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, "a", do CPC), decido:

A análise dos pressupostos comuns de admissibilidade evidencia que ambos os recursos de revista não alcançam seguimento, porque desertos.

Com efeito. Verifica-se que a MM. JCJ de origem (fl. 376) fixou o valor da condenação em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e as custas processuais em R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Daquela decisão recorrem ordinariamente as Reclamadas, recolhendo regularmente as custas processuais (fl. 394 e fl. 406); da mesma forma, procederam ao pagamento do depósito recursal, tendo a primeira recolhido a quantia de R\$ 2.446,86 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos — fl. 393) e a segunda Recorrente a quantia de R\$ 2.447,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais — fl. 405). Frise-se que à época da interposição dos recursos ordinários, 07.01.97 e 13.01.97, respectivamente, o valor do limite legal para interposição dos referidos recursos, de acordo com o Ato GP 631/96, perfazia R\$ 2.446,86 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Impede ressaltar que o Eg. Regional, quando do julgamento dos recursos ordinários interpostos por ambas as partes, manteve o valor da condenação fixado pela MM. JCJ de origem (fl. 433).

Constata-se que as Reclamadas interpuseram recurso de revista em 20.10.97 e 24.11.97, depositando, a primeira em 20.10.97 e a segunda em 20.11.97, respectivamente, a título de complementação do depósito recursal, os valores de R\$ 2.736,56 (dois mil setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos — fl. 461) e R\$ 2.737,00 (dois mil setecentos e trinta e sete reais — fl. 487). À época da interposição dos referidos recursos, vigorava o Ato GP 278/97, que estabelecia o limite legal para o recurso de revista no valor de R\$ 5.183,42 (cinco mil cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Somando-se os dois depósitos efetuados individualmente pelas Reclamadas, perfaz-se exatamente R\$ 5.183,42 (cinco mil cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Todavia, incumbia às Recorrentes realizar o depósito recursal no valor integral do limite legal correspondente ao recurso de revista, qual seja R\$ 5.183,42 (cinco mil cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), ou complementar o valor da condenação, conforme o item II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 03/93 do TST.

Ressalte-se que, segundo a Orientação Jurisprudencial nº 139 da Eg. SDI desta Corte, se a parte recorrente, ao interpor recurso ordinário, opta por depositar apenas o valor legal, em vez do valor total da condenação, estará obrigada a efetuar depósito no valor correspondente aos recursos que se sucederem, ou complementar o valor remanescente da condenação, sob pena de deserção, descabendo somarem-se os valores para obtenção da importância prevista para cada novo recurso, como procederam as ora Recorrentes.

Por outro lado, o artigo 40 da Lei 8.177/91 estabelece a necessidade de as Reclamadas, quando recorrerem, efetuarem um depósito recursal para cada novo recurso. A exigência do depósito encontra limite no valor da condenação, quando nada mais poderá ser exigido, porquanto integralmente garantido o juízo.

Não resta dúvida, pois, de que os presentes recursos de revista encontram-se irremediavelmente desertos.

Diante do exposto, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento a ambos os recursos de revista interpostos pelas Reclamadas.

Publique-se.  
Brasília, 25 de julho de 2000.  
JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

**PROC. N° TST-RR- 460.468/98.6 - 2ª REGIÃO**

**PROC. N° TST-RR-349.640/97.6 - 4ª REGIÃO**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE V. C. COUTO  
RECORRIDO : LUIZ CARLOS BIZUTI  
ADVOGADO : DR. NELSON CÂMARA

**D E C I S Ã O**

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Egrégio 2º Regional (fls. 206/209), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 219/224).

O Egrégio Tribunal *a quo*, ao julgar o recurso ordinário interposto pela Reclamada, com fundamento na Súmula nº 203 do TST, manteve a r. decisão pela qual se reconheceu a integração dos anuênios para todos os efeitos, inclusive para o cálculo das horas extras, consignando natureza salarial daquele benefício.

Insiste a Reclamada no acolhimento do recurso de revista, afirmando que em razão de "a integração do cálculo das horas extras nos anuênios" (fl. 221) haver decorrido de norma coletiva não poderia a Eg. Corte Regional deferir o pleito sem atentar ao princípio inserto no artigo 1090 do Código Civil. Afirma impossibilidade de aplicação retroativa da norma coletiva, violação ao artigo 457, § 1º, da CLT e contrariedade à Súmula nº 79 do TST. Transcreve argestos para confronto de teses.

Contudo, resta evidenciado que o recurso não alcança seguimento, isto porque a Eg. Corte Regional proferiu a decisão recaída em consonância com a Súmula nº 203 do TST.

Com efeito, o Eg. Colegiado Regional manteve o deferimento do pedido de inclusão dos anuênios na base do cálculo das horas extras, considerando a natureza salarial daquele benefício. Destacou, ainda, que a fixação dessa integração em norma coletiva teve o mérito de esparcer qualquer dúvida anteriormente existente sobre esse direito.

Expressa o v. acórdão de fls. 216/217, por intermédio do qual se julgou os embargos de declaração interpostos:

"Negando provimento ao apelo ordinário, para manter a r. sentença de primeiro grau, o V. Acórdão assentou que pacífico que o anuênio tem natureza salarial, por isso mesmo integrado à remuneração para todos os efeitos legais, conforme dispõe o § 1º do art. 457 da CLT e está consagrado no Enunciado nº 203/TST.

E apenas para que ficasse evidenciado mais ao vivo o direito pleiteado pelo demandante, o V. Acórdão destacou que a cláusula 48º da norma coletiva de 1992 (fls. 11/31) determinou essa integração. Portanto, a vigência dessa norma coletiva não tem o efeito de fixar o direito à integração do anuênio no salário, mas apenas teve o mérito de afastar qualquer dúvida que anteriormente pudesse existir a respeito, já que o direito sempre existiu posto que previsto no art. 457 da CLT desde a vigência desse diploma legal, consolidado pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e constante de Jurisprudência Sumulada do Colendo TST pela Resolução nº 09/85, dando um resultado: o já referido Enunciado nº 203."



Verifica-se, pois, que o recurso encontra obstáculo na jurisprudência pacificada desta Corte, conforme consta da Súmula nº 203, que afirma a natureza salarial da gratificação por tempo de serviço e sua integração ao salário para todos os fins. Senão, vejamos:

**"Gratificação por tempo de serviço. Natureza salarial. A gratificação por tempo de serviço integra o salário para todos os efeitos legais."** Res. 9/1985, DJ 11-07-1985\*

Por outro lado, ressalta-se que não se discute a base de cálculo dos anuênios, impertinente, portanto, a invocação da Súmula nº 79 do TST.

\* Pelo exposto, na forma do artigo 896, §§ 4º e 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-471.018/98.5 — 12ª REGIÃO

RECORRENTE	: ELECTRO AÇO ALTONA S.A.
ADVOGADO	: DR. ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
RECORRIDO	: LUIZ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	: DR. NILO SÉRGIO QUINTINO DOS SANTOS

#### DECISÃO

Irresignando-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Décimo Segundo Regional (fls. 199/204), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 206/210), insurgindo-se quanto ao seguinte tema: horas de sobreaviso — uso do bipe.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, "a", do CPC), decido:

A análise dos pressupostos comuns de admissibilidade evidencia que o recurso não alcança seguimento, por encontrar-se deserto.

Com efeito, verifica-se que a MM. JCJ de origem (fl. 163) arbitrou à condenação o valor de R\$ 18.000,00 (dezento mil reais), fixando as custas processuais em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Daquela decisão recorreu ordinariamente a Empregadora, recolhendo regularmente as custas no importe de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais — fl. 174); da mesma forma, procedeu ao pagamento do depósito recursal na quantia de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinqüenta reais — fls. 175 e 178), sendo este valor superior ao limite legal para interposição de recurso ordinário à época (29.11.96), isto é, R\$ 2.446,86 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Ato GP 631/96.

Impende ressaltar que o Eg. Regional, quando do julgamento do recurso ordinário interposto pela Reclamada, manteve o valor arbitrado à condenação pela MM. JCJ de origem (fl. 203).

Constata-se que a Reclamada interpôs recurso de revista em 23.04.98, depositando em 22.04.98, a título de complementação do depósito recursal, o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) — fl. 211.

Aquela época, vigorava o Ato GP 278/97, que estabelecia o limite legal para o recurso de revista no valor de R\$ 5.183,42 (cinco mil cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Somando-se os dois depósitos efetuados, perfaz-se o total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais).

Todavia, incumbia à Recorrente realizar o depósito recursal no valor integral do limite correspondente ao recurso de revista, qual seja R\$ 5.183,42 (cinco mil cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), ou complementar o valor da condenação, conforme o item II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 03/93 do TST.

Ressalte-se que, segundo a Orientação Jurisprudencial nº 139 da Eg. SDI desta Corte, se a parte recorrente, ao interpor recurso ordinário, opta por depositar apenas o valor legal, em vez do valor total da condenação, estará obrigada a efetuar depósito no valor correspondente aos recursos que se sucederem, ou complementar o valor remanescente da condenação, sob pena de deserção, **descabendo somarem-se os valores para obtenção da importância prevista para cada novo recurso, como procedeu a ora Recorrente**.

Por outro lado, o artigo 40 da Lei 8.177/91 estabelece a necessidade de a Reclamada, quando recorrer, efetuar um depósito recursal para cada novo recurso. A exigência do depósito encontra limite no valor da condenação, quando nada mais poderá ser exigido, por quanto integralmente garantido o juízo.

Não resta dúvida, pois, de que o presente recurso de revista encontra-se irremediavelmente deserto.

Dante do exposto, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-477.541/98.9 - 12ª REGIÃO

RECORRENTE	: ZERO HORA - EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
ADVOGADO	: DR. AIRTON MINOGGIO DO NASCIMENTO
RECORRIDO	: VIVIANI SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR. GIOVANI MARIOT

#### DECISÃO

Irresignada-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Décimo Segundo Regional (fls. 209/216), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 219/223), pugnando pelo acolhimento do apelo no que tange ao seguinte tema: adicional de insalubridade - deficiência de iluminamento.

A Eg. Corte de origem manteve a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo, por deficiência de iluminamento, a partir de abril de 1991 até o final da contratualidade. Concluiu que, não obstante o Sr. Perito ter ressaltado que a deficiência de iluminamento no local da prestação do serviço não mais enseja o pagamento do adicional de insalubridade, a Portaria Ministerial nº 3.751, de 26.11.90, não tem autoridade para revogar a Consolidação das Leis do Trabalho, sob pena de subverter a hierarquia das normas. Asseverou, outrossim, que os artigos 175 e 189 da CLT apontam como nocivo à saúde o labor executado em ambiente com precária iluminação, e que os níveis mínimos a serem observados são aqueles estabelecidos na NBR 5413 (fls. 212/215).

Nas razões do recurso de revista, a Reclamada indigitava violação ao artigo 190 da CLT e transcreveu artigos para comprovação de dissidência de teses (fls. 221/223).

O primeiro julgado de fl. 222 autoriza o conhecimento do recurso, ao consignar: *A revogação do Anexo 4 - NR 15 da Portaria nº 3214/78 pelas Portarias nºs 3435 e 3571/90, não trazendo qualquer substitutivo, suprimiu os parâmetros relativos à insalubridade por iluminamento, posto que, do ponto de vista formal, tratando-se de atos de idêntica hierarquia, o posterior atingiu o anterior. Por outro lado, o art. 196 da Consolidação delega ao Ministério do Trabalho o enquadramento de atividades nocivas, cujo desaparecimento do mundo jurídico não atribui ao Juiz o empírico estabelecimento de critérios de fixação.*

Conheço do recurso, portanto, por divergência jurisprudencial.

No mérito, constata-se que a r. decisão *a quo* contraria a atual, iterativa e notória jurisprudência do TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial de nº 153, oriunda da Eg. Seção Especializada em Dissídios Individuais, a qual perfilha a seguinte diretriz:

*"Somente após 26.02.91 foram, efetivamente, retiradas do mundo jurídico as normas ensejadoras do direito ao adicional de insalubridade por iluminamento insuficiente no local da prestação do serviço, como previsto na Portaria nº 3751 do Ministério do Trabalho."*

Na espécie, as instâncias ordinárias deferiram a aludida verba a partir de abril de 1991, quando não mais vigoravam as normas ensejadoras do direito ao adicional de insalubridade por deficiência de iluminamento, segundo a jurisprudência dominante do Eg. TST.

Logo, com fulcro no § 1º do artigo 557 do CPC (redação dada pela Lei nº 9.756/98), dou provimento ao recurso de revista para excluir da condenação o pagamento do adicional de insalubridade por deficiência de iluminamento.

Publique-se.  
Brasília, 1º de agosto de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

PROCESSO Nº TST-RR-483.983/98.8 - TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
ADVOGADO	: DR. JULIANO RICARDO DE V. C. COUTO
RECORRIDO	: WALTER JOSÉ GONTIJO
ADVOGADO	: DR. RONALDO RESENDE DE MIRANDA

#### DECISÃO

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Terceiro Regional (fls. 438/445), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 450/458), pugnando pelo acolhimento do recurso quanto aos seguintes temas: compensação de jornada de trabalho - acordo tácito; "tickets refeição"; adicional de periculosidade e insalubridade; multa do artigo 477/CLT.

Da análise dos pressupostos comuns de admissibilidade, verifica-se que o recurso não alcança conhecimento, por encontrar-se deserto.

Com efeito. A MM. JCJ de origem arbitrou à condenação o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e fixou em R\$ 200,00 (duzentos reais) as custas processuais (fl. 406).

Ao interpor recurso ordinário, a Reclamada recolheu regularmente as custas (fl. 416); da mesma forma, procedeu ao pagamento do depósito recursal na quantia de R\$ 2.446,86 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) - fl. 417, limite legal vigente para interposição de recurso ordinário à época (16.05.97), de acordo com o Ato GP 631/96 (DJ 05.09.96).

Quando do julgamento dos recursos ordinários interpostos por ambas as partes, o Eg. Regional acresceu a condenação em R\$ 500,00 (quinhentos reais) - fl. 444.

Ao interpor o presente recurso de revista, a Reclamada depositou, em 22.05.98, a título de complementação do depósito recursal, o valor de R\$ 2.737,00 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais) - fl. 460.

Áquela época, vigorava o Ato GP 278/97, que estabelecia o limite legal para o recurso de revista no valor de R\$ 5.183,42 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Somando-se os dois depósitos efetuados, perfaz-se R\$ 5.183,86.

Todavia, incumbia à Recorrente realizar o depósito recursal no valor integral do limite legal correspondente ao recurso de revista, qual seja R\$ 5.183,42 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), ou complementar o valor da condenação, conforme o item II, alínea b, da Instrução Normativa nº 03/93 do TST.

Ressalte-se que, segundo a Orientação Jurisprudencial nº 139 da Eg. SDI desta Corte, se a parte recorrente, ao interpor recurso ordinário, opta por depositar apenas o valor legal, ao invés do valor total da condenação, estará obrigada a efetuar depósito no valor correspondente aos recursos que se sucederem, ou complementar o valor remanescente da condenação, sob pena de deserção, **descabendo somarem-se os valores para obtenção da importância prevista para cada novo recurso, como procedeu a ora Recorrente**.

Por outro lado, o artigo 40 da Lei nº 8.177/91 estabelece a necessidade de a Reclamada, quando recorrer, efetuar um depósito recursal para cada novo recurso. A exigência do depósito encontra limite no valor da condenação, quando nada mais poderá ser exigido, por quanto integralmente garantido o juízo.

Não resta, pois, dúvida de que o presente recurso de revista encontra-se irremediavelmente deserto.

Pelo exposto, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.  
Brasília, 1º de agosto de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-512.849/98.7 - TRT — 3ª REGIÃO

RECORRENTE	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO	: DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO	: NARCISO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR. VANTUIR JOSÉ TUCA DA SILVA
RECORRIDA	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. — RFFSA
ADVOGADA	: DR. JULIANO RICARDO DE V. C. COUTO

#### DECISÃO

Irresignando-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Terceiro Regional (fls. 623/635), interpôs recurso de revista a Reclamada Ferrovia Centro Atlântica S.A. (fls. 654/694), pugnando pelo acolhimento do apelo quanto aos seguintes temas: preliminar de nulidade — negativa de prestação jurisdicional; ilegitimidade passiva *ad causam* — sucessão trabalhista; responsabilidade subsidiária — RFFSA; diferenças salariais — desvio de função; correção monetária — época própria; honorários de assistência judiciária; compensação; e verbas rescisórias — diferenças — maior remuneração.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, "a", do CPC), decido:

A análise dos pressupostos comuns de admissibilidade evidencia que o recurso de revista interposto pela Reclamada não alcança seguimento, por encontrar-se deserto.

Com efeito, verifica-se que a MM. JCJ de origem (fls. 536/537) arbitrou à condenação o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fixando as custas processuais em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Daquela decisão recorreu ordinariamente a Empregadora Ferrovia Centro Atlântica S.A., recolhendo regularmente as custas (fl. 575); da mesma forma, procedeu ao pagamento do depósito recursal na quantia de R\$ 2.447,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais — fl. 576), sendo este o limite legal para interposição de recurso ordinário à época (27.06.97), de acordo com o Ato GP 631/96.

Impende ressaltar que o Eg. Regional, quando do julgamento dos recursos ordinários interpostos pelas duas Reclamadas e pelo Reclamante, manteve o valor da condenação e das custas processuais arbitrado pela r. sentença.

Constata-se que a Reclamada ora Recorrente interpôs recurso de revista em 23.06.98, depositando em 18.06.98, a título de complementação do depósito recursal, o valor de R\$ 2.737,00 (dois mil setecentos e trinta e sete reais — fl. 695).

Aquela época, vigorava o Ato GP 278/97, que estabelecia o limite legal para o recurso de revista no valor de R\$ 5.183,42 (cinco mil cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Somando-se os dois depósitos efetuados, perfaz-se exatamente R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais).

Todavia, incumbia à Recorrente realizar o depósito recursal no valor integral do limite legal correspondente ao recurso de revista, qual seja R\$ 5.183,42 (cinco mil cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), ou complementar o valor da condenação, conforme o item II, alínea b, da Instrução Normativa nº 03/93 do TST.

Ressalte-se que, segundo a Orientação Jurisprudencial nº 139 da Eg. SDI desta Corte, se a parte recorrente, ao interpor recurso ordinário, opta por depositar apenas o valor legal, em vez do valor total da condenação, estará obrigada a efetuar depósito no valor correspondente aos recursos que se sucederem, ou complementar o valor remanescente da condenação, sob pena de deserção, **descabendo somarem-se os valores para obtenção da importância prevista para cada novo recurso, como procedeu a ora Recorrente**.

Por outro lado, o artigo 40 da Lei 8.177/91 estabelece a necessidade de a Reclamada, quando recorrer, efetuar um depósito recursal para cada novo recurso. A exigência do depósito encontra limite no valor da condenação, quando nada mais poderá ser exigido, por quanto integralmente garantido o juízo.

Não resta dúvida, pois, de que o presente recurso de revista encontra-se irremediavelmente deserto.

Dante do exposto, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada.

Publique-se.  
Brasília, 25 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator



PROC. N° TST-RR-512.953/98.5 - 3<sup>ª</sup> REGIÃO

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. — RFFSA  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE V. C. COUTO  
RECORRIDO : JOSÉ LUIZ LARA  
ADVOGADO : DR. VANTUIR JOSÉ TUCA DA SILVA  
D E C I S Ã O

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Terceiro Regional (fls. 377/386), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 391/397), pugnando pelo acolhimento do apelo quanto aos seguintes temas: horas extras - compensação de jornada - ajuste tácito; correção monetária - salário - época própria.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, a, do CPC), **decido**.

A análise dos pressupostos comuns de admissibilidade evidencia que o recurso não alcança seguimento, por encontrar-se deserto.

Com efeito. A MM. JCJ de origem (fl. 339) arbitrou à condenação o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fixando as custas processuais em R\$ 1.000,00 (mil reais).

Daquela decisão recorreu ordinariamente a Empregadora, recolhendo regularmente as custas no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais — fl. 349); da mesma forma, procedeu ao pagamento do depósito recursal na quantia de R\$ 2.446,86 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos — fl. 348), sendo este o limite legal para interposição de recurso ordinário à época (04.06.97), de acordo com o Ato GP 631/96.

Impende ressaltar que, posteriormente, não houve majoração do valor arbitrado à condenação.

Constata-se que a Reclamada interpôs recurso de revista em 15.06.98, oportunidade em que recolheu, a título de complementação do depósito recursal, o valor de R\$ 2.737,00 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais) — fl. 398.

Aquela época, vigorava o Ato GP 278/97, que estabelecia o limite legal para depósito em recurso de revista no valor de R\$ 5.183,42 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), ou complementar o valor da condenação, conforme o item II, alínea b, da Instrução Normativa nº 03/93 do TST.

Todavia, incumbia à Recorrente realizar o depósito no valor integral do limite legal correspondente ao recurso de revista, qual seja R\$ 5.183,42 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), ou complementar o valor da condenação, conforme o item II, alínea b, da Instrução Normativa nº 03/93 do TST.

Ressalte-se que, segundo a Orientação Jurisprudencial nº 139 da Eg. SDI desta Corte, se a parte recorrente, ao interpor recurso ordinário, opta por depositar apenas o valor legal, ao invés do valor total da condenação, estará obrigada a efetuar depósito no valor correspondente aos recursos que se sucederem, ou complementar o valor remanescente da condenação, sob pena de deserção, **descabendo somarem-se os valores para obtenção da importância prevista para cada novo recurso, como procedeu a ora Recorrente**.

Por outro lado, o artigo 40 da Lei 8.177/91, com a redação da Lei nº 8.542/92, artigo 8º, estabelece a necessidade de a Reclamada, quando recorrer, efetuar um depósito recursal para cada novo recurso. A exigência do depósito encontra limite no valor da condenação, quando nada mais poderá ser exigido, por quanto integralmente garantido o juízo.

Não resta, pois, dúvida de que o presente recurso de revista encontra-se irremediavelmente deserto.

Pelo exposto, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento ao recurso de revista**.

Publique-se.

Brasília, 1º de agosto de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

PROC. N° TST-RR-513.760/98.4 - TRT — 3<sup>ª</sup> REGIÃO

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. — RFFSA  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE V. C. COUTO  
RECORRIDO : ANTÔNIO DE PAULA NETO  
ADVOGADO : DR. EMERSON SAID SALOMÃO  
D E C I S Ã O

Irresignando-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Terceiro Regional (fls. 134/135), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 137/141), pugnando pelo acolhimento do apelo quanto ao seguinte tema: horas extras — conflito de provas.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, a", do CPC), **decido**.

A análise dos pressupostos comuns de admissibilidade evidencia que o recurso de revista interposto pela Reclamada não alcança seguimento, por encontrar-se deserto.

Com efeito, verifica-se que a MM. JCJ de origem (fl. 112) arbitrou à condenação o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fixando as custas processuais em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Daquela decisão recorreu ordinariamente a Empregadora, recolhendo regularmente as custas (fl. 117); da mesma forma, procedeu ao pagamento do depósito recursal na quantia de R\$ 2.591,71 (dois mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos — fl. 118), sendo este o limite legal para interposição de recurso ordinário à época (22.09.97), de acordo com o Ato GP 278/97.

Impende ressaltar que o Eg. Regional, quando do julgamento do recurso ordinário interposto pela Reclamada, manteve o valor arbitrado à condenação pela MM. JCJ de origem (fl. 112).

Constata-se que a Reclamada interpôs recurso de revista em 14.09.98, depositando em 11.09.98, a título de complementação do depósito recursal, o valor de R\$ 2.829,00 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais — fl. 143).

Aquela época, vigorava o Ato GP 311/98, que estabelecia o limite legal para o recurso de revista no valor de R\$ 5.419,27 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). Somando-se os dois depósitos efetuados, perfaz-se exatamente R\$ 5.420,71 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e setenta e um centavos).

Todavia, incumbia à Recorrente realizar o depósito recursal no valor integral do limite legal correspondente ao recurso de revista, qual seja, R\$ 5.419,27 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), ou complementar o valor da condenação, conforme o item II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 03/93 do TST.

Ressalte-se que, segundo a Orientação Jurisprudencial nº 139 da Eg. SDI desta Corte, se a parte recorrente, ao interpor recurso ordinário, opta por depositar apenas o valor legal, em vez do valor total da condenação, estará obrigada a efetuar depósito no valor correspondente aos recursos que se sucederem ou complementar o valor remanescente da condenação, sob pena de deserção, **descabendo somarem-se os valores para obtenção da importância prevista para cada novo recurso, como procedeu a ora Recorrente**.

Por outro lado, o artigo 40 da Lei 8.177/91 estabelece a necessidade de a Reclamada, quando recorrer, efetuar um depósito recursal para cada novo recurso. A exigência do depósito encontra limite no valor da condenação, quando nada mais poderá ser exigido, por quanto integralmente garantido o juízo.

Não resta dúvida, pois, de que o presente recurso de revista encontra-se irremediavelmente deserto.

Diante do exposto, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada**.

Publique-se.  
Brasília, 25 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

PROC. N° TST-RR-513.763/98.5

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. — RFFSA  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE V. C. COUTO  
RECORRIDO : MÁRIO ROBERTO MAMEDE  
ADVOGADO : DRA. ROSANA CARNEIRO FREITAS  
D E C I S Ã O

Irresignando-se com o v. acórdão proferido pelo Eg. Terceiro Regional (fls. 369/373), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 348/356), pugnando pelo acolhimento do apelo quanto aos seguintes temas: adicional de insalubridade — proporcionalidade; e correção monetária — época própria.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, a", do CPC), **decido**.

A análise dos pressupostos comuns de admissibilidade evidencia que o recurso de revista interposto pela Reclamada não alcança seguimento, por encontrar-se deserto.

Com efeito, verifica-se que a MM. JCJ de origem (fl. 287) arbitrou à condenação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixando as custas processuais em R\$ 100,00 (cem reais).

Daquela decisão recorreu ordinariamente a Empregadora, recolhendo regularmente as custas (fl. 318); da mesma forma, procedeu ao pagamento do depósito recursal na quantia de R\$ 2.591,71 (dois mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos — fl. 319), sendo este o limite legal para interposição de recurso ordinário à época (15.09.97), de acordo com o Ato GP 278/97.

Impende ressaltar que o Eg. Regional, quando do julgamento dos recursos ordinários interpostos por ambas as partes, acrescentou à condenação o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais — fl. 356), com custas no importe de R\$ 10,00 (dez reais). Portanto, somando-se a quantia adicional (R\$ 500,00) à importância arbitrada pela MM. JCJ (R\$ 5.000,00 — fl. 287), a condenação passou ao valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Constata-se que a Reclamada interpôs recurso de revista em 31.08.98, depositando em 26.08.98, a título de complementação do depósito recursal, o valor de R\$ 2.828,10 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos — fl. 366).

Aquela época, vigorava o Ato GP 311/98, que estabelecia o limite legal para o recurso de revista no valor de R\$ 5.419,27 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). Somando-se os dois depósitos efetuados, perfaz-se exatamente R\$ 5.419,81 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e um centavos).

Todavia, incumbia à Recorrente realizar o depósito recursal no valor integral do limite legal correspondente ao recurso de revista, qual seja R\$ 5.419,27 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), ou complementar o valor da condenação (R\$ 5.500,00, com o acréscimo), conforme o item II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 03/93 do TST.

Ressalte-se que, segundo a Orientação Jurisprudencial nº 139 da Eg. SDI desta Corte, se a parte recorrente, ao interpor recurso ordinário, opta por depositar apenas o valor legal, em vez do valor total da condenação, estará obrigada a efetuar depósito no valor correspondente aos recursos que se sucederem ou complementar o valor remanescente da condenação, sob pena de deserção, **descabendo somarem-se os valores para obtenção da importância prevista para cada novo recurso, como procedeu a ora Recorrente**.

Por outro lado, o artigo 40 da Lei 8.177/91 estabelece a necessidade de a Reclamada, quando recorrer, efetuar um depósito recursal para cada novo recurso. A exigência do depósito encontra limite no valor da condenação, quando nada mais poderá ser exigido, por quanto integralmente garantido o juízo.

Não resta dúvida, pois, de que o presente recurso de revista encontra-se irremediavelmente deserto.

Diante do exposto, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada**.

Publique-se.  
Brasília, 25 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

PROC. N° TST - RR - 522.203/98.1 - TRT - 3<sup>ª</sup> REGIÃO

RECORRENTES : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. — RFFSA E FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADOS : DR<sup>a</sup> MARILDA DE FÁTIMA COSTA (RFFSA) E DR. MARCO AURÉLIO SALLÉS PINHEIRO (FERROVIA)  
RECORRIDO : JAIR GOMES  
ADVOGADO : DR. KLEVERSON MESQUITA MELLO  
D E S P A C H O

A MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Curvelo - MG, em sentença de fls. 522/552, fixou o valor da condenação da reclamada FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A. em R\$ 10.000,00, condenando a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA a responder, de forma subsidiária, pelos créditos do reclamante.

Ao recorrerem ordinariamente, a RFFSA depositou a quantia de R\$ 2.446,86 (fl. 577), e a Ferrovia, o valor de R\$ 2.447,00 (fl. 602), satisfazendo ambas, assim, ao limite legal para depósito recursal, exigido na época da interposição dos recursos.

Sobreindo o acórdão regional (fls. 667/687 e 702/713), não houve nenhuma alteração no valor arbitrado à condenação.

Quando da interposição da revista, a RFFSA comprovou o pagamento de R\$ 2.737,00 (fl. 724), efetuado em 25 de maio de 1998, e a Ferrovia, o pagamento de R\$ 2.973,00 (fl. 778), em 31 de agosto de 1998, referentes ao depósito recursal por elas realizado.

Ocorre que, na época da interposição de tais recursos de revista, o limite legal correspondia às quantias de R\$ 5.183,42 e R\$ 5.419,27 (em 31 de julho de 1998, foi publicado o ATO GP nº 311/98 do TST, que alterou o valor do depósito recursal de R\$ 5.183,42 para R\$ 5.419,27).

Verifica-se, assim, que o valor depositado individualmente pelas reclamadas foi inferior ao valor legal.

Por outro lado, somando-se os dois depósitos efetuados nos autos por cada reclamada (fls. 577 e 724, RFFSA, e fls. 602 e 778, Ferrovia), chega-se aos totais de R\$ 5.183,86 e R\$ 5.420,00, respectivamente, valores esses que não alcançam, individualmente, o valor arbitrado à condenação, que, conforme já explicitado acima, foi de R\$ 10.000,00.

Ora, a Instrução Normativa nº 3/93 do TST determina, em seu item II, "b", que, "se o valor constante do primeiro depósito, efetuado no limite legal, é inferior ao da condenação, será devida complementação de depósito em recurso posterior, observado o valor nominal remanescente da condenação e/ou os limites legais para cada novo recurso" (grifo nosso).

Conclui-se, portanto, que as revistas encontram-se desertas, uma vez que não foi observado, quando de sua interposição, nem o valor remanescente da condenação nem o limite legal para a interposição do recurso de revista.

Acrescente-se, ainda, que o entendimento predominante nessa corte, cristalizado sob a forma do Precedente nº 139 da SDI, é de que, nos termos da Instrução Normativa nº 3/93, o limite legal a ser observado é para cada novo recurso, não podendo ser somado ao depósito anterior para fins de ser alcançado o limite determinado para interposição da revista. Com efeito, tal precedente está assim redigido:

**"DEPÓSITO RECURSAL. COMPLEMENTAÇÃO DE VIDA. APLICAÇÃO DA IN. 3/93, II.** Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso."

Nesse sentido são os seguintes julgados: E-RR-266.727/96, Min. Moura França, DJ 18/6/99; E-RR-230.421/95, Min. José L. Vasconcellos, DJ 16/4/99; E-RR-273.145/96, Min. Nelson Daiha, DJ 26/3/99; E-RR-191.841/95, Min. Nelson Daiha, DJ 23/10/98; e E-RR-299.099/96, Ac. 5.753/97, Min. Nelson Daiha, DJ 27/2/98.

Pelo exposto, estando evidenciada a deserção dos recursos de revista da RFFSA e da Ferrovia Centro Atlântica S.A., **NEGO-LHES SEGUIMENTO**, com fulcro no § 5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.  
Brasília, 30 de junho de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro-Relator

PROC. N° TST-RR-553.545/99.9 - TRT — 3<sup>ª</sup> REGIÃO

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. — RFFSA  
ADVOGADA : DRA. JOYCE BATALHA BARROCA  
RECORRENTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : JOSÉ GERALDO TEIXEIRA  
ADVOGADO : DR. ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA



## DECISÃO

Irresignando-se com os vv. acórdãos proferidos pelo Eg. Terceiro Regional (fls. 385/392 e 413/417), interpuseram recurso de revista as Reclamadas Rede Ferroviária Federal S.A. — RFFSA (fls. 419/427) e Ferrovia Centro Atlântica S.A. (fls. 439/480). A primeira pretende o acolhimento do recurso de revista quanto aos seguintes temas: responsabilidade solidária — sucessão trabalhista; horas extras — compensação — acordo tácito; passivo trabalhista — integração; e, ticket-refeição — integração. A segunda Recorrente pugna pelo acolhimento do apelo quanto aos seguintes temas: preliminar de nulidade — negativa de prestação jurisdicional; ilegitimidade passiva *ad causam* — sucessão trabalhista; horas extras — compensação — acordo tácito; passivo trabalhista — integração; ticket-refeição — integração; e correção monetária — época própria.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, "a", do CPC), decido:

A análise dos pressupostos comuns de admissibilidade evidencia que o recurso de revista interposto por ambas as Reclamadas não alcança seguimento, por encontrar-se deserto.

Com efeito, verifica-se que a MM. JCJ de origem (fl. 319) arbitrou à condenação o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fixando as custas processuais em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Daquela decisão recorreram ordinariamente ambas as Reclamadas.

A Empregadora Rede Ferroviária Federal S.A. — RFFSA recolheu regularmente as custas (fl. 356); da mesma forma, procedeu ao pagamento do depósito recursal na quantia de R\$ 2.446,86 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos — fl. 357), sendo este o limite legal para interposição de recurso ordinário à época (22.07.97), de acordo com o Ato GP 631/96.

Impede ressaltar que o Eg. Regional, quando do julgamento dos recursos ordinários interpostos pelas duas Reclamadas e pelo Reclamante, manteve o valor da condenação e das custas processuais arbitrado pela r. sentença.

Constata-se que a Reclamada Rede Ferroviária Federal S.A. — RFFSA, interpôs recurso de revista em 16.09.98, depositando em 15.09.98, a título de complementação do depósito recursal, o valor de R\$ 2.973,00 (dois mil novecentos e setenta e três reais — fl. 428).

Àquela época, vigorava o Ato GP 311/98, que estabelecia o limite legal para o recurso de revista no valor de R\$ 5.419,27 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). Somando-se os dois depósitos efetuados, perfaz-se exatamente R\$ 5.419,86 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

Incumbia à Recorrente RFFSA realizar o depósito recursal no valor integral do limite legal correspondente ao recurso de revista, qual seja 5.419,27 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), ou complementar o valor da condenação, conforme o item II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 03/93 do TST.

Ressalte-se que, segundo a Orientação Jurisprudencial nº 139 da Eg. SDI desta Corte, se a parte recorrente, ao interpor recurso ordinário, opta por depositar apenas o valor legal, em vez do valor total da condenação, estará obrigada a efetuar depósito no valor correspondente aos recursos que se sucederem, ou complementar o valor remanescente da condenação, sob pena de deserção, descabendo somarem-se os valores para obtenção da importância prevista para cada novo recurso, como procedeu a Recorrente RFFSA.

Por outro lado, o artigo 40 da Lei 8.177/91 estabelece a necessidade de a Reclamada, quando recorrer, efetuar um depósito recursal para cada novo recurso. A exigência do depósito encontra limite no valor da condenação, quando nada mais poderá ser exigido, porquanto integralmente garantido o juízo.

Portanto, resta deserto o recurso da Redc Ferroviária Federal S.A. — RFFSA.

Já a Reclamada Ferrovia Centro Atlântica S.A. recolheu regularmente as custas (fl. 347); procedeu ao pagamento apenas do depósito recursal para interposição de recurso ordinário, na quantia de R\$ 2.447,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais — fl. 346), sendo este o limite legal para interposição de recurso ordinário à época (21.07.97), de acordo com o Ato GP 631/96.

Ao interpor o recurso de revista, a mesma Reclamada nada recolheu a título de depósito recursal, sob a alegação de que lhe aproveitaria o depósito efetuado pela RFFSA, por se tratar de condenação única, em que as Demandadas são consideradas solidariamente responsáveis. Todavia, incorreto o procedimento.

Entendo que os depósitos efetuados pela Rede Ferroviária Federal S.A. ao longo do feito em nada beneficiam a outra Recorrente. Com efeito, segundo inteligência do artigo 48 do CPC, "os litisconsortes serão considerados, em suas relações com a parte adversa, como litigantes distintos; os atos e omissões de um não prejudicarão nem beneficiarão os outros" (grifei).

Igualmente é peremptório o artigo 509 do CPC, de aplicação subsidiária no Processo do Trabalho, ao fixar que "o recurso interposto por um dos litisconsortes a todos aproveita, salvo se distintos ou opostos seus interesses" (sem grifo no original).

Considerando que ambas as Reclamadas têm interesses conflitantes na presente ação, já que pretendem ver-se excluídas da lide, não se revela juridicamente acertado que a Ferrovia Centro Atlântica S.A. possa se beneficiar do depósito efetuado pela Rede Ferroviária Federal.

Registre-se, ademais, que o mandamento contido no artigo 509 do CPC somente é aplicável na hipótese em que há litisconsórcio unitário, que, *in casu*, não se verifica.

Nesse sentido, a cátedra de HUMBERTO THEODORO JÚNIOR (*in Curso de Direito Processual Civil, 8ª edição — Rio de Janeiro: Forense, 1992 — p. 112*):

"Em matéria recursal, diz o art. 509 que 'o recurso interposto por um dos litisconsortes a todos aproveita, salvo se distintos ou opostos os seus interesses'. A regra se aplica, evidentemente, ao litisconsórcio unitário apenas, porque nos demais casos não se justifica a comunicação de efeito do recurso aos co-litigantes omissos, já que não se impõe a necessária uniformização na disciplina da situação litigiosa. Nem mesmo a circunstância de ser necessário o litisconsorte importará a comunhão de interesses sobre o recurso de um dos co-litigantes, uma vez que esse tipo de consórcio processual nem sempre reclama decisão idêntica para todos."

Nesse contexto, inequivoca a deserção de ambos os recursos de revista, de modo que se mostra inviável o seu seguimento.

Dante do exposto, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista interposto pelas Reclamadas.

Publique-se.

Brasília, 28 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

## PROCESSO N° TST-RR-559.404/99.0 - TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTES : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. — RFFSA E FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

ADVOGADOS : DR. ILDEU GUIMARÃES MENDES (RFFSA) E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL (FERROVIA)

RECORRIDO : MARCUS PENHA MENEZES

ADVOGADO : DR. VANTUIR JOSÉ TUCA DA SILVA

## DESPACHO

A sentença da Junta fixou o valor da condenação em R\$50.000,00 (fl. 513), a cargo das reclamadas.

Ao recorrer ordinariamente, a RFFSA satisfez o limite legal exigido na época, depositando R\$2.591,71 (fl. 527), e a Ferrovia, R\$ 2.592,00 (fl. 576).

Sobrevindo o acórdão regional (fls. 598/616 e 643/647), não houve nenhuma alteração do valor da condenação.

Quando da interposição da revista, a RFFSA demonstrou o pagamento de R\$ 2.828,00 (fl. 657), referente ao depósito recursal realizado em agosto de 1998, e a Ferrovia, R\$ 2.828,00 (fl. 698), em setembro de 1998, época em que o limite legal para a interposição do recurso de revista era de R\$ 5.419,27. Logo, o valor depositado individualmente pelas reclamadas foi inferior ao valor legal.

Por outro lado, somando os dois depósitos efetuados nos autos por cada reclamada (fls. 527 e 657, RFFSA, e fls. 576 e 698, Ferrovia), chega-se ao total de R\$ 5.419,71 e R\$ 5.420,00, respectivamente, que não alcança o valor dado à condenação (R\$ 50.000,00).

A Instrução Normativa do TST nº 3/93 determina, no item II, "b", que, "se o valor constante do primeiro depósito, efetuado no limite legal, é inferior ao da condenação, será devida complementação de depósito em recurso posterior, observado o valor nominal remanescente da condenação e/ou os limites legais para cada novo recurso."

Verifica-se a deserção da revista, uma vez que não foi observado o valor remanescente da condenação ou o limite legal para a interposição do recurso de revista.

Acrescente-se, ainda, que o somatório dos depósitos efetuados por cada uma das reclamadas resulta em R\$ 5.419,71 (RFFSA) e em 5.420,00 (Ferrovia), o que representa uma diferença bastante considerável entre o total depositado e o valor da condenação. Quanto ao depósito pelo valor legal, a instrução normativa transcrita é clara: o limite legal é para cada novo recurso e não deve ser somado ao depósito anterior para o fim de alcançar o limite da revista. Esse também é o entendimento da jurisprudência mansa e pacífica da SBDI-1, que se transcreve a seguir:

## DEPÓSITO RECURSAL. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. APLICAÇÃO DA IN. 3/93, II.

Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso. E-RR-266.727/96, Min. Moura França, DJ 18/6/99; E-RR-230.421/95, Min. José L. Vasconcellos, DJ 16/4/99; E-RR-273.145/96, Min. Nelson Daiha, DJ 26/3/99; E-RR-191.841/95, Min. Nelson Daiha, DJ 23/10/98; E-RR-299.099/96, Ac. 5.753/97, Min. Nelson Daiha, DJ 27/2/98.

Assim, ante a constatação de deserção dos recursos de revista da RFFSA e da Ferrovia Centro Atlântica S.A., NEGO-LHES SEGUIMENTO com fulcro no § 5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2000.

RONALDO LEAL  
Ministro-Relator

## PROC. N° TST-RR-562.017/99.6 - TRT — 3ª REGIÃO

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. — RFFSA

ADVOGADO : DR. CLÁUDIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA MELO

RECORRENTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

RECORRIDO : ALDERICO OCTAVIANO VIEIRA

ADVOGADO : DR. ELMER FLÁVIO FERREIRA MATEUS

## DECISÃO

Irresignando-se com os vv. acórdãos proferidos pelo Eg. Terceiro Regional (fls. 339/348 e 364/367), interpuseram recurso de revista as Reclamadas Rede Ferroviária Federal S.A. — RFFSA (fls. 369/383) e Ferrovia Centro Atlântica S.A. (fls. 654/694). A primeira pretende o acolhimento do recurso de revista quanto aos seguintes temas: responsabilidade solidária — sucessão trabalhista; horas extras — compensação — acordo tácito; passivo trabalhista — integração; e, ticket-refeição — integração. A segunda Recorrente pugna pelo acolhimento do apelo quanto aos seguintes temas: preliminar de nulidade — negativa de prestação jurisdicional; ilegitimidade passiva *ad causam* — sucessão trabalhista; horas extras — compensação — acordo tácito; passivo trabalhista — integração; ticket-refeição — integração; e correção monetária — época própria.

Nesse contexto, inequivoca a deserção de ambos os recursos de revista, de modo que se mostra inviável o seu seguimento.

Dante do exposto, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista interposto pelas Reclamadas.

Publique-se.

Brasília, 28 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

## PROCESSO N° TST-RR-559.404/99.0 - TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTES : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. — RFFSA E FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

ADVOGADOS : DR. ILDEU GUIMARÃES MENDES (RFFSA) E DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL (FERROVIA)

RECORRIDO : MARCUS PENHA MENEZES

ADVOGADO : DR. VANTUIR JOSÉ TUCA DA SILVA

## DESPACHO

A sentença da Junta fixou o valor da condenação em R\$50.000,00 (fl. 513), a cargo das reclamadas.

Ao recorrer ordinariamente, a RFFSA satisfez o limite legal exigido na época, depositando R\$2.591,71 (fl. 527), e a Ferrovia, R\$ 2.592,00 (fl. 576).

Sobrevindo o acórdão regional (fls. 598/616 e 643/647), não houve nenhuma alteração do valor da condenação.

Quando da interposição da revista, a RFFSA demonstrou o pagamento de R\$ 2.828,00 (fl. 657), referente ao depósito recursal realizado em agosto de 1998, e a Ferrovia, R\$ 2.828,00 (fl. 698), em setembro de 1998, época em que o limite legal para a interposição do recurso de revista era de R\$ 5.419,27. Logo, o valor depositado individualmente pelas reclamadas foi inferior ao valor legal.

Por outro lado, somando os dois depósitos efetuados nos autos por cada reclamada (fls. 527 e 657, RFFSA, e fls. 576 e 698, Ferrovia), chega-se ao total de R\$ 5.419,71 e R\$ 5.420,00, respectivamente, que não alcança o valor dado à condenação (R\$ 50.000,00).

A Instrução Normativa do TST nº 3/93 determina, no item II, "b", que, "se o valor constante do primeiro depósito, efetuado no limite legal, é inferior ao da condenação, será devida complementação de depósito em recurso posterior, observado o valor nominal remanescente da condenação e/ou os limites legais para cada novo recurso."

Verifica-se a deserção da revista, uma vez que não foi observado o valor remanescente da condenação ou o limite legal para a interposição do recurso de revista.

Acrescente-se, ainda, que o somatório dos depósitos efetuados por cada uma das reclamadas resulta em R\$ 5.419,71 (RFFSA) e em 5.420,00 (Ferrovia), o que representa uma diferença bastante considerável entre o total depositado e o valor da condenação. Quanto ao depósito pelo valor legal, a instrução normativa transcrita é clara: o limite legal é para cada novo recurso e não deve ser somado ao depósito anterior para o fim de alcançar o limite da revista. Esse também é o entendimento da jurisprudência mansa e pacífica da SBDI-1, que se transcreve a seguir:

## DEPÓSITO RECURSAL. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. APLICAÇÃO DA IN. 3/93, II.

Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso. E-RR-266.727/96, Min. Moura França, DJ 18/6/99; E-RR-230.421/95, Min. José L. Vasconcellos, DJ 16/4/99; E-RR-273.145/96, Min. Nelson Daiha, DJ 26/3/99; E-RR-191.841/95, Min. Nelson Daiha, DJ 23/10/98; E-RR-299.099/96, Ac. 5.753/97, Min. Nelson Daiha, DJ 27/2/98.

Assim, ante a constatação de deserção dos recursos de revista da RFFSA e da Ferrovia Centro Atlântica S.A., NEGO-LHES SEGUIMENTO com fulcro no § 5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2000.

RONALDO LEAL

Ministro-Relator

## PROC. N° TST-RR-562.017/99.6 - TRT — 3ª REGIÃO

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. — RFFSA

ADVOGADO : DR. CLÁUDIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA MELO

RECORRENTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

RECORRIDO : ALDERICO OCTAVIANO VIEIRA

ADVOGADO : DR. ELMER FLÁVIO FERREIRA MATEUS

Igualmente é peremptório o artigo 509 do CPC, de aplicação subsidiária no Processo do Tr

Nesse sentido, a cátedra de HUMBERTO THEODORO JÚNIOR (*in Curso de Direito Processual Civil, 8ª edição — Rio de Janeiro: Forense, 1992 — p. 112*):

"Em matéria recursal, diz o art. 509 que 'o recurso interposto por um dos litisconsortes a todos aproveita, salvo se distintos ou opostos os seus interesses'. A regra se aplica, evidentemente, ao litisconsórcio unitário apenas, porque nos demais casos não se justifica a comunicação de efeito do recurso aos co-litigantes omissos, já que não se impõe a necessária uniformização na disciplina da situação litigiosa. Nem mesmo a circunstância de ser necessário o litisconsórcio importará a comunhão de interesses sobre o recurso de um dos co-litigantes, uma vez que esse tipo de consórcio processual nem sempre reclama decisão idêntica para todos."

Nesse contexto, inequívoca a deserção de ambos os recursos de revista, de modo que se mostra inviável o seu seguimento.

Diante do exposto, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista interposto pelas Reclamadas.

Publique-se.

Brasília, 27 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

PROC. N° TST-ED-AIRR-567.525/99.2 - TRT — 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
EMBARGADO : CÉLIO ALVES COTA  
ADVOGADO : DR. PEDRO ROSA MACHADO

D E S P A C H O

Em observância ao princípio constitucional do contraditório e havendo postulação de efeito modificativo, concedo ao Embargado o prazo de 5 (cinco) dias para oferecer resposta, querendo.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

PROC. N° TST-RR-590.378/99.2 - TRT — 8ª REGIÃO

RECORRENTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ — COSANPA  
ADVOGADO : DRA. MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO  
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ — STIUPA  
ADVOGADO : DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO

D E C I S Ã O

Contra o v. acórdão proferido pelo Eg. Oitavo Regional (fls. 311/314), interpôs recurso de revista a Reclamada (fls. 318/327), insurgindo-se quanto aos seguintes temas: preliminar de nulidade — negativa de prestação jurisdicional; carência de ação — ilegitimidade de parte — sindicato — substituição processual; e horas extras fixas — supressão. Fundamentou o apelo em violação aos seguintes dispositivos legais: artigos 457, *caput* e § 1º, 468, 818 e 832 da CLT; 458, incisos II e III, e 535, incisos I e II, do CPC; 5º, incisos LIV e LV, 8º, inciso III, e 93, inciso IX, da Constituição Federal; e 3º da Lei nº 8.073/90. Trouxe divergência jurisprudencial, bem como apontou contrariedade à Súmula nº 291 do TST.

Louvando-me da prerrogativa que me confere a lei, quer para emissão de juízo monocrático de admissibilidade (artigo 896, § 5º, da CLT), quer para a emissão de juízo monocrático de mérito, em restritas hipóteses (artigo 557, § 1º, "a", do CPC), decido:

A análise dos pressupostos comuns de admissibilidade evidencia que o recurso não alcança seguimento por encontrar-se deserto.

Verifica-se que a MM. JCJ de origem (fl. 240) arbitrou à condenação o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), fixando as custas processuais em R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Daquela decisão recorreu ordinariamente a Empregadora, recolhendo regularmente as custas no importe de R\$ 120,00 (cento e vinte reais — fl. 275); da mesma forma, procedeu ao pagamento do depósito recursal na quantia de R\$ 4.894,00 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais — fl. 276). À época (15.09.97), o limite legal vigente perfazia R\$ 2.591,71 (dois mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), de acordo com o Ato GP 278/97.

O Eg. Tribunal de origem, ao dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamada, manteve o valor das custas fixadas no primeiro grau (R\$ 6.000,00).

Constata-se que a Reclamada interpôs recurso de revista em 19.03.98, ocasião em que depositou R\$ 300,00 (trezentos reais) — fl. 328.

Àquela época, vigorava o Ato GP 278/97, que estabelecia o limite legal para o recurso de revista no valor de R\$ 5.183,42 (cinco mil cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Ora, incumbia à Recorrente realizar o depósito recursal no valor do limite legal correspondente ao recurso de revista, qual seja, R\$ 5.183,42 (cinco mil cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), ou complementar o valor da condenação, conforme o item II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 03/93 do TST.

Ressalte-se que, segundo a Orientação Jurisprudencial nº 139 da Eg. SDI desta Corte, se a parte recorrente, ao interpor recurso ordinário, opta por depositar apenas o valor legal, em vez do valor total da condenação, estará obrigada a efetuar depósito no valor correspondente aos recursos que se sucederem, ou complementar o valor remanescente da condenação, sob pena de deserção, descabendo somarem-se os valores para obtenção da importância prevista para cada novo recurso, como procedeu a ora Recorrente.

O artigo 40 da Lei 8.177/91 estabelece a necessidade de a Reclamada, quando recorrer, efetuar um depósito recursal para cada novo recurso. A exigência do depósito encontra limite no valor da condenação, quando nada mais poderá ser exigido, porquanto integralmente garantido o juiz.

Não resta dúvida, pois, de que o presente recurso de revista encontra-se irremediavelmente deserado.

Diante do exposto, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 28 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

PROC. N° TST-ED-AIRR-591.338/99.0 — 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
EMBARGADO : RONAN RODRIGUES E ANDRADE  
ADVOGADO : DR. MÁRCIO AUGUSTO SANTIAGO

D E S P A C H O

Em observância ao princípio constitucional do contraditório e havendo postulação de efeito modificativo, concedo ao Embargado o prazo de 5 (cinco) dias para oferecer resposta, querendo.

Publique-se.

Brasília, 25 de julho de 2000.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

PROC. N° TST-ED-AIRR-512.628/1998.3 - 20ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES  
EMBARGADA : MARGARACY NUNES NOVAES  
ADVOGADO : DR. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES

D E S P A C H O

Vista à parte contrária, por 05 dias (cinco dias), para manifestar-se, querendo, sobre os embargos de declaração de fls. .

Publique-se.

Brasília, 26 de junho de 2000.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO  
Relator

PROCESSO N° TST-RR-655.069/2000.3 - TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADA : DR. JULIANO RICARDO DE V. C. COUTO  
RECORRIDOS : GERALDO NUNES E OUTROS  
ADVOGADO : DR. WILSON RODRIGUES RIBEIRO

D E S P A C H O

A sentença da Junta fixou o valor da condenação em R\$10.000,00 (fl. 77), a cargo do reclamado.

Ao recorrer ordinariamente, a RFFSA efetuou o depósito, satisfazendo o limite legal exigido na época: R\$ 2.591,71 (fl. 157).

Sobrevindo o acórdão regional (fls. 186/190 e 197/198), não houve nenhuma alteração quanto ao valor da condenação.

Quando interpôs a revista, a RFFSA demonstrou ter efetivado o pagamento de R\$ 2.828,00 (fls. 209), referente ao depósito recursal, em outubro de 1998. Naquela época, o limite legal para interpor recurso de revista era R\$ 5.419,27. Logo, o valor depositado foi inferior ao valor legal.

Por outro lado, somando o valor dos dois depósitos efetuados nos autos (fls. 157 e 209), chega-se a um total de R\$ 5.419,71, importância essa que não alcança o valor dado à condenação (R\$ 10.000,00).

A Instrução Normativa do TST nº 3/93 determina no item II, "b", que, "se o valor constante do primeiro depósito, efetuado no limite legal, é inferior ao da condenação, será devida complementação de depósito em recurso posterior, observado o valor nominal remanescente da condenação e/ou os limites legais para cada novo recurso."

Verifica-se a deserção do recurso de revista, uma vez que não foi observado nem o valor remanescente da condenação nem o limite legal exigido para a interposição desse recurso.

Acrecenta-se, ainda, que o somatório dos depósitos efetuados resulta em R\$ 5.419,71, o que representa uma diferença bastante considerável entre o valor total depositado e o valor da condenação. Quanto ao depósito pelo valor legal, a instrução normativa acima transcrita é clara: o limite legal é para cada novo recurso e não se soma ao depósito anterior para o fim de alcançar o limite da revista. Esse também é o entendimento da jurisprudência pacífica da SBDI-1:

DEPÓSITO RECURSAL. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. APLICAÇÃO DA IN.03/93, II. Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso. Precedentes: E-RR-266.727/96, Min. Moura França, DJ 18/6/99; E-RR-230.421/95, Min. José L. Vasconcellos, DJ 16/4/99; E-RR-273.145/96, Min. Nelson Daiha, DJ 26/3/99; E-RR-191.841/95, Min. Nelson Daiha, DJ 23/10/98; E-RR-299.099/96, Ac. 5.753/97, Min. Nelson Daiha, DJ 27/2/98.

Finalmente, cumpre ressaltar que o agravo de instrumento nº TST-AIRR-567.491/99.4, que deu provimento ao recurso de revista, em que foi relatora a Ministra Suplente Maria de Fátima Montandon Gonçalves, baseou-se no argumento de que a soma dos depósitos efetuados atende aos requisitos legais pertinentes ao depósito recursal, entretanto a discussão dessa matéria está superada, conforme o entendimento jurisprudencial consagrado na Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 nº 139. Diante do exposto, constata-se que houve deserção recursal.

Assim, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de revista com fulcro no § 5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2000.

RONALDO LEAL

Ministro-Relator

Secretaria da 3ª Turma

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO  
PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 6º do Ato Regimental nº 5 - Resolução Administrativa nº 678/2000, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO	: E-RR 83829 1993 7
EMBARGANTE	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	: CARLOS ROBERTO VALLE E OUTROS
ADVOGADO DR(A)	: SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
PROCESSO	: E-RR 250637 1996 3
EMBARGANTE	: CLEIDES GUEDES SCHLORKE
ADVOGADO DR(A)	: LUCIANA MARTINS BARBOSA
EMBARGADO(A)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR DR(A)	: ANDERSON CAVALHEIRO MÜLLER
PROCESSO	: E-RR 264483 1996 6
EMBARGANTE	: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
ADVOGADO DR(A)	: MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO
EMBARGADO(A)	: SINDICATO DOS PORTUÁRIOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SIN-DIPORTO
ADVOGADO DR(A)	: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
PROCESSO	: E-RR 280093 1996 6
EMBARGANTE	: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A)	: BANCO DÉ CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A.
ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO	: E-RR 285057 1996 8
EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)
PROCURADOR DR(A)	: WALTER DO CARMO BARLETTA
EMBARGANTE	: VERA LÚCIA DA SILVA
ADVOGADO DR(A)	: NILTON CORREIA
EMBARGADO(A)	: OS MESMOS
PROCESSO	: E-RR 308265 1996 9
EMBARGANTE	: MANOEL LOPEZ NIZ
ADVOGADO DR(A)	: MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO DR(A)	: GLACI LAURA DA SILVA
PROCESSO	: E-RR 319440 1996 1
EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR DR(A)	: WALTER DO CARMO BARLETTA
EMBARGADO(A)	: EDSON JOSÉ RODRIGUES
ADVOGADO DR(A)	: SEBASTIÃO DOS SANTOS
PROCESSO	: E-RR 321715 1996 5
EMBARGANTE	: MARIA BRITO COELHO
ADVOGADO DR(A)	: MARIA LÚCIA VITORINO BORBA
EMBARGADO(A)	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)
PROCURADOR DR(A)	: SANDRA WEBER DOS REIS
PROCESSO	: E-RR 323888 1996 9
EMBARGANTE	: ABELARDO GONÇALVES DE ARAUJO JÚNIOR
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO DR(A)	: ANGELINA AUGUSTA DA SILVA LOURES



PROCESSO	: E-RR 325984 1996 9	PROCESSO	: E-RR 348849 1997 3	PROCESSO	: E-RR 596643 1999 5
EMBARGANTE	: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	EMBARGANTE	: JOÃO MASSANOBU NISHI
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A)	: MARIA OLIVIA MAIA	ADVOGADO DR(A)	: REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
EMBARGADO(A)	: MARIA CRISTINA VILLELA DA SILVA SODRE	EMBARGADO(A)	: GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAEBS
ADVOGADO DR(A)	: ERTULEI LAUREANO MATOS	ADVOGADO DR(A)	: FERNANDA BARATA SILVA BRASIL	ADVOGADO DR(A)	: ASSIS JOSÉ DO NASCIMENTO
PROCESSO	: E-RR 334411 1996 0	PROCESSO	: E-RR 349964 1997 6	PROCESSO	: E-AIRR 598937 1999 4
EMBARGANTE	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	EMBARGANTE	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	EMBARGANTE	: ITANILDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO DR(A)	: NILTON CORREIA	ADVOGADO DR(A)	: MARIA OLIVIA MAIA	ADVOGADO DR(A)	: MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO
EMBARGADO(A)	: JOÃO LUIZ SALLES	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO CAMARGO	EMBARGADO(A)	: R. P. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO DR(A)	: HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA	ADVOGADO DR(A)	: POLICIANO KONRAD DA CRUZ	ADVOGADO DR(A)	: LUIS HENRIQUE FELIPE
EMBARGADO(A)	: KALIC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	PROCESSO	: E-RR 353610 1997 1	PROCESSO	: E-AIRR 604472 1999 4
PROCESSO	: E-RR 335729 1996 4	EMBARGANTE	: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE	: BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.
EMBARGANTE	: CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A)	: UBIJAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
ADVOGADO DR(A)	: ROGÉRIO AVELAR	EMBARGADO(A)	: DOMINGOS LUIZ DALLAGASPERINA	EMBARGADO(A)	: IVONE DE SOUZA PINTO
EMBARGADO(A)	: MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO DR(A)	: SILMARA NAGY LÁRIOS
ADVOGADO DR(A)	: OLÍMPIO PAULO FILHO	PROCESSO	: E-RR 359414 1997 3	PROCESSO	: E-AIRR 606283 1999 4
PROCESSO	: E-RR 337448 1997 4	EMBARGANTE	: ANDREA DE ALMADA VACUENDE E OUTRAS	EMBARGANTE	: CORONEL PEDRO OSORIO S.A. - AGRICULTURA E PECUÁRIA
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	ADVOGADO DR(A)	: RANIERI LIMA RESENDE	ADVOGADO DR(A)	: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A)	: INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP	EMBARGADO(A)	: ALÍRIO XAVIER BUENO
EMBARGADO(A)	: JOSÉ SELMO GEDOZ	ADVOGADO DR(A)	: MAURICIO DE AGUIAR RAMOS	ADVOGADO DR(A)	: MANOEL RODRIGUES LERIPIO FILHO
ADVOGADO DR(A)	: ANITO CATARINO SOLER	PROCESSO	: E-RR 443710 1998 5	PROCESSO	: E-AIRR 606631 1999 6
PROCESSO	: E-RR 338540 1997 7	EMBARGANTE	: DARCIMERES DANTAS DE LIMA	EMBARGANTE	: BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.
EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL (FUNDACÃO EDUCAR)	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO DR(A)	: UBIJAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
PROCURADOR DR(A)	: WALTER DO CARMO BARLETTA	EMBARGADO(A)	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)	EMBARGADO(A)	: EDSON BABINI
EMBARGADO(A)	: CLÁUDIO TOURINHO SARAIVA	PROCURADOR DR(A)	: AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADO DR(A)	: JORGE SYLVIO RAMOS DE AZEVEDO	PROCESSO	: E-AIRR 461768 1998 9	PROCESSO	: E-AIRR 616685 1999 0
PROCESSO	: E-RR 338683 1997 1	EMBARGANTE	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	EMBARGANTE	: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - BBC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL	ADVOGADO DR(A)	: NILTON CORREIA	ADVOGADO DR(A)	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
PROCURADOR DR(A)	: WALTER DO CARMO BARLETTA	EMBARGADO(A)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	EMBARGADO(A)	: VILSON OSNI DA SILVA
EMBARGADO(A)	: VITALINO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: MAURÍCIO PEREIRA GOMES
ADVOGADO DR(A)	: RINALDO TADEU PIEDADE DE FARIA	EMBARGADO(A)	: ÁLVARO MÁXIMO MARTINS E OUTROS	PROCESSO	: E-AIRR 618702 1999 1
PROCESSO	: E-RR 339167 1997 6	PROCESSO	: E-RR 475480 1998 5	EMBARGANTE	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
EMBARGANTE	: SOLENI DE FÁTIMA SANTOS	EMBARGANTE	: SÉRGIO ROBERTO NASCIMENTO DE CAMPOS	ADVOGADO DR(A)	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO DR(A)	: NILTON CORREIA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGADO(A)	: MARIA NOELI KUHN
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	EMBARGADO(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO DR(A)	: EVARISTO LUIZ HEIS
ADVOGADO DR(A)	: JORGE DAVID PACHECO	ADVOGADO DR(A)	: CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: E-AIRR 618998 1999 5
EMBARGADO(A)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12A REGIÃO	PROCESSO	: E-AIRR 499818 1998 4	EMBARGANTE	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCURADOR DR(A)	: CINARA GRAEFF TEREINTO	EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE	ADVOGADO DR(A)	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
PROCESSO	: E-RR 339848 1997 9	PROCURADOR DR(A)	: LUIZ CARLOS CHAVES FERRER	EMBARGADO(A)	: SIMONE CEZAR LETTIERI
EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL E OUTRA	EMBARGADO(A)	: ALDO MARTINS LOBATO E OUTROS	ADVOGADO DR(A)	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A)	: RODRIGO CESAR G. JASMIM	PROCESSO	: E-AIRR 619195 1999 7
EMBARGADO(A)	: LUIZ MARIO MONTE VIEIRA	PROCESSO	: E-RR 520800 1998 0	EMBARGANTE	: OLIVETTI DO BRASIL S.A.
ADVOGADO DR(A)	: NELSON EDUARDO KLFKE	EMBARGANTE	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO DR(A)	: APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO
PROCESSO	: E-RR 342228 1997 0	ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ BIAZETO NETO
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A. - TELESC	EMBARGADO(A)	: JOSÉ CUNHA	ADVOGADO DR(A)	: JOÃO DE DEUS GALDINO RAMOS
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	PROCESSO	: E-AIRR 620167 2000 8
EMBARGADO(A)	: BALTAZAR MELCHIOR GONÇALVES E OUTROS	PROCESSO	: E-AIRR 539386 1999 3	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEB
ADVOGADO DR(A)	: ZÉLIO MAIA DA ROCHA	EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: E-RR 342843 1997 6	ADVOGADO DR(A)	: ROBINSON NEVES FILHO	EMBARGADO(A)	: MARIA DE LOURDES VERAS MARQUES ESTEVES
EMBARGANTE	: UNIAO FEDERAL (EXTINTA INTERBRAS)	EMBARGADO(A)	: GLAUCO VIEIRA MACIEL	ADVOGADO DR(A)	: DJALMA LUCIANO PEIXOTO ANDRADE
PROCURADOR DR(A)	: WALTER DO CARMO BARLETTA	ADVOGADO DR(A)	: NATAL CARLOS DA ROCHA	PROCESSO	: E-AIRR 624627 2000 2
EMBARGADO(A)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	PROCESSO	: E-AIRR 539491 1999 5	EMBARGANTE	: JORGE PEREIRA
ADVOGADO DR(A)	: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
EMBARGADO(A)	: ROBERTO MILEO VIOLA	ADVOGADO DR(A)	: GUSTAVO ANDRÉE CRUZ	EMBARGADO(A)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO DR(A)	: ALBETO LÚCIO MORAES NOGUEIRA	EMBARGADO(A)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO DR(A)	: ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR
PROCESSO	: E-RR 345151 1997 1	ADVOGADO DR(A)	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	PROCESSO	: E-AIRR 624766 2000 2
EMBARGANTE	: MARIA LÚCIA SILVA	EMBARGANTE	: JOSÉ DE CASTRO ANDRADE	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A)	: ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ AIRTON DE FREITAS	ADVOGADO DR(A)	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A)	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	PROCESSO	: E-AIRR 539493 1999 2	EMBARGADO(A)	: SÉRGIO MOREIRA ALVES
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO DR(A)	: PEDRO ROSA MACHADO
PROCESSO	: E-RR 346316 1997 9	ADVOGADO DR(A)	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	PROCESSO	: E-AIRR 635456 2000 5
EMBARGANTE	: SEGURIDADE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	EMBARGANTE	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE	: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
ADVOGADO DR(A)	: SAMUEL CARLOS LIMA	ADVOGADO DR(A)	: GUSTAVO ANDRÉE CRUZ	ADVOGADO DR(A)	: ISIS MARIA BORGES RESENDE
EMBARGADO(A)	: EDINA POLITELO	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO LUCAS MARQUES	EMBARGADO(A)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO DR(A)	: FÁBIO EISNHUT	PROCESSO	: E-AIRR 542488 1999 9	ADVOGADO DR(A)	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
EMBARGADO(A)	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	EMBARGANTE	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO	: E-AIRR 635577 2000 3
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A)	: ROBINSON NEVES FILHO	EMBARGANTE	: MÁRIO BORGES DE MORAES E OUTRO
PROCESSO	: E-RR 346316 1997 9	EMBARGADO(A)	: MARIA ROMANA TEBALDI GOMES	ADVOGADO DR(A)	: ISIS MARIA BORGES RESENDE
EMBARGANTE	: SEGURIDADE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: JORGE COUTO DE CARVALHO	EMBARGADO(A)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO DR(A)	: SAMUEL CARLOS LIMA	PROCESSO	: E-RR 593537 1999 0	ADVOGADO DR(A)	: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
EMBARGADO(A)	: EDINA POLITELO	EMBARGANTE	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	EMBARGANTE	: Brasília, 3 de agosto de 2000.
ADVOGADO DR(A)	: FÁBIO EISNHUT	ADVOGADO DR(A)	: CARLOS FERNANDES GUIMARÃES	MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA	
		EMBARGADO(A)	: JOSÉ CARLOS REIS GUIMARÃES		. Diretora da Turma
		ADVOGADO DR(A)	: PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA		



## Despachos

### PROCESSO TST-AIRR-365.207/97.0 - 2ª REGIÃO CJ-365.208/97.4

AGRAVANTE : EUCADEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADO : DR. MÁRCIO GONTIJO  
AGRAVADO : LUIZI PRATESI  
ADVOGADO : DR. ISRAEL JOSÉ DA C. SANTANA

#### D E S P A C H O

Contra a r. decisão da egrégia 3ª Turma, que não conheceu do agravo de instrumento da demandada, às fls. 140/141, e rejeitou os declaratórios, às fls. 150/151, a reclamada interpôs Embargos à SDI, às fls. 153/156, argüindo, preliminarmente, a nulidade do referido julgado, por negativa de prestação jurisdicional.

As fls. 173/176, mencionados Embargos foram conhecidos por violação do artigo 832 da CLT e, no mérito, providos para, anulando o v. acórdão de fls. 150/151, determinar o retorno dos autos à Turma, a fim de que proceda ao exame das questões postas nos declaratórios de fls. 143/144, como entender de direito ("ficando sobrestados os demais temas articulados no recurso"), o que foi atendido às fls. 181/183 e 189/191.

Desta feita, peticiona a reclamada requerendo o encaminhamento dos autos à egrégia SDI para julgamento dos temas articulados nos embargos de fls. 153/156, a respeito dos quais o julgamento restou sobrestado.

Em face da decisão acima referida, defiro o requerimento e determino o encaminhamento dos autos à egrégia SDI para prosseguimento do feito.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2000.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS  
Ministro Presidente

### PROCESSO TST-E-AIRR-461.768/98.9 - 8ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
EMBARGADO : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF  
ADVOGADO : DR. SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA  
EMBARGADOS : ÁLVARO MÁXIMO MARTINS E OUTROS

#### D E S P A C H O

Peticionou a primeira embargada, CAPAF, requerendo a devolução do prazo para apresentar impugnação aos Embargos, uma vez que o despacho publicado no DJ, Seção 1, do dia 13 de junho do corrente não fez constar o nome dos seus novos patronos, muito embora tenha protocolado petição requerendo juntada de procuração e anotações de praxe, para fins de futuras intimações. Juntou documento.

Conforme consta da cópia do Diário de Justiça apresentada pela parte às fls. 134, verifica-se que na publicação do despacho para apresentação de impugnação, não constou o nome de qualquer causídico da primeira embargada, acima referida. Ocorre que, em data anterior, 05.11.99, às fls. 104/105, foi juntada petição onde a ora requerente juntou procuração, com expresso requerimento de que as futuras publicações fossem efetivadas em nome dos novos patronos.

Assim sendo, defiro o pedido, determinando a republicação do despacho de fls. 130, fazendo-se constar como advogado da embargada - CAPAF, o Dr. Sérgio L. Teixeira da Silva, bem assim que se proceda às demais alterações.

Publique-se.

Brasília, 29 de junho de 2000.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS  
Ministro Presidente

### PROCESSO TST-AG-AIRR-540.077/99.6 - 3ª Região

AGRAVANTE : PLANTAR S.A. - PLANEJAMENTO, TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE REVESTIMENTOS  
ADVOGADO : DR. BALTAZAR WAGNER LUCAS  
AGRAVADO : JAIR MENDES PENA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ OSCAR BORGES

#### D E S P A C H O

Trata-se de Agravo Regimental interposto contra acórdãos proferidos pela egrégia Terceira Turma (fls. 85/86 e 102/103) que, entendendo incorretamente formado o traslado, pela ausência das certidões de intimação dos acórdãos regionais que julgaram o recurso ordinário e os declaratórios, não conheceu do Agravo de Instrumento da Reclamada.

Ocorre que a modalidade processual em análise somente é cabível nas hipóteses previstas no artigo 338 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, entre as quais não se encontra a possibilidade de sua interposição contra decisão proferida por órgão colegiado.

O recurso próprio, no caso, é o de Embargos para a SDI, previsto no artigo 894 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nada na legislação autoriza a aplicação do princípio da funibilidade que permitiria o conhecimento de um recurso por outro, cabível na espécie.

O Código de 1939 consagrava tal princípio "desde que satisfeitos os pressupostos do recurso cabível e desde que não incidisse o recorrente em erro grosseiro". À época isso se justificava, eis que para temas cujo enquadramento jurídico era duvidoso, em princípio, admitiam-se recursos diferentes, v.g., agravo de petição segundo uma tese, ou apelação, por outra.

O Código de 1973 não consagrava o princípio e, no caso vertente, considerando a hipótese do erro grosseiro evidente, mesmo no período em que a lei o admitia, não seria aceitável a oposição de agravo regimental à guisa de embargos.

Não admito o recurso, por incabível.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2000.  
MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS  
Presidente

### PROCESSO TST-AI-RR-543.738/99.9 - 2ª REGIÃO

AGRAVANTES : MARIA APARECIDA MATTOS DA ROCHA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JÚLIO CÉSAR FERREIRA SILVA  
AGRAVADA : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ADVOGADA : DRA. ADRIANA GUIMARÃES

#### D E S P A C H O

Trata-se de recurso de Embargos interposto contra despacho de fls. 101 que entendeu incabível o agravo regimental interposto contra o acórdão proferido pela egrégia Terceira Turma que, com fundamento na não observância da Instrução Normativa nº 06/96, não conheceu do Agravo de Instrumento dos Reclamantes por falta de autenticação nas cópias do acórdão regional e recurso e revista trasladados nos autos.

A modalidade processual em análise somente é cabível nas hipóteses previstas no artigo 342 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, entre as quais não se encontra a possibilidade de sua interposição contra despacho.

No caso o recurso que se afigura cabível é o agravo regimental previsto no art. 338 do Regimento Interno deste C. TST..

Nada na legislação autoriza a aplicação do princípio da funibilidade que permitiria o conhecimento de um recurso por outro, cabível na espécie.

O Código de 1939 consagrava tal princípio "desde que satisfeitos os pressupostos do recurso cabível e desde que não incidisse o recorrente em erro grosseiro".

À época isso se justificava, eis que para temas cujo enquadramento jurídico era duvidoso, em princípio, admitiam-se recursos diferentes, v.g., agravo de petição segundo uma tese, ou apelação.

O Código de 1939 consagrava tal princípio "desde que satisfeitos os pressupostos do recurso cabível e desde que não incidisse o recorrente em erro grosseiro". À época isso se justificava, eis que para temas cujo enquadramento jurídico era duvidoso, em princípio, admitiam-se recursos diferentes, v.g., agravo de petição segundo uma tese, ou apelação.

Não admito o recurso, por incabível.

Publique-se.

Brasília, 23 de junho de 2000.  
JOSE LUIZ VASCONCELLOS  
Ministro Presidente

### PROCESSO TST-AIRR-602.968/99.6 - 15ª Região

AGRAVANTE : BANCO PROGRESSO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
AGRAVADA : ANA PAULA TORRES  
ADVOGADO : DR. CARLOS ADALBERTO RODRIGUES

#### D E S P A C H O

Intimada, manifestou-se a reclamante às fls. 128/135, nada opondo quanto à habilitação do síndico da massa falida. Esclareceu, na oportunidade, já ter requerido habilitação de crédito privilegiado no juízo competente, razão pela qual requer a devolução dos autos à Origem para que seja liberado o depósito recursal e apurado o saldo remanescente da execução.

Considerando que já procedida a habilitação do síndico da massa falida, prossiga-se o feito, devendo ser feitas as anotações de praxe e retificação da autuação para que conste no polo passivo Massa Falida do Banco Progresso S.A., com intimação pessoal do síndico dos atos processuais.

Publique-se.

Brasília, 12 de junho de 2000.  
MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS  
Presidente

### PROCESSO TST-RR-302.732/96.1 - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
ADVOGADA : DR. SUELY TEREZINHA M. ESPIRIDIÃO  
RECORRIDO : MAURO LUIZ BEGUETTO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA

#### D E S P A C H O

Já decorrido o prazo de suspensão do feito, fixado no despacho de fls. 232, manifestem-se as partes.

Publique-se.

Brasília, 07 de junho de 2000.  
JOSE LUIZ VASCONCELLOS  
Ministro Presidente

### PROCESSO TST-AIRR-614.606/99.5 - 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMANDO VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
ADVOGADO : DR. CARLO PONZI  
AGRAVADO : ELIEL RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADA : DRA. MIRTES RODRIGUES DA SILVA

#### D E S P A C H O

Em face do acordo noticiado à fl. 83, determino a baixa dos autos ao Regional de origem para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2000.  
JOSE LUIZ VASCONCELLOS  
Ministro Presidente

### PROCESSO TST-AG-AIRR-617.677/99.0 - 10ª Região

AGRAVANTE : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB  
ADVOGADO : DR. WILMAR PIMENTEL  
AGRAVADO : DIVALDA REZENDE E OUTROS  
ADVOGADO : DR. OLDEMAR BORGES DE MATOS

#### D E S P A C H O

Trata-se de Agravo Regimental interposto contra acórdão proferido pela egrégia Terceira Turma (fls. 256/258) que, entendendo não configurada divergência jurisprudencial nem violação legal na revista, negou provimento ao Agravo de Instrumento da Reclamada.

Ocorre que a modalidade processual em análise somente é cabível nas hipóteses previstas no artigo 338 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, entre as quais não se encontra a possibilidade de sua interposição contra decisão proferida por órgão colegiado.

O recurso próprio, no caso, é o de Embargos para a SDI, previsto no artigo 894 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nada na legislação autoriza a aplicação do princípio da funibilidade que permitiria o conhecimento de um recurso por outro, cabível na espécie.

O Código de 1939 consagrava tal princípio "desde que satisfeitos os pressupostos do recurso cabível e desde que não incidisse o recorrente em erro grosseiro". À época isso se justificava, eis que para temas cujo enquadramento jurídico era duvidoso, em princípio, admitiam-se recursos diferentes, v.g., agravo de petição segundo uma tese, ou apelação.

O Código de 1973 não consagrava o princípio e, no caso vertente, considerando a hipótese do erro grosseiro evidente, mesmo no período em que a lei o admitia, não seria aceitável a oposição de agravo regimental à guisa de embargos.

Não admito o recurso, por incabível.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2000.  
MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS  
Presidente

### PROCESSO TST-AG-AI-RR-619.203/99.4 - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : GILBERTO PERISSINOTTI  
ADVOGADA : DRA. ANA MARIA FALCÃO MARIANO  
AGRAVADO : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
AGRAVADO : EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

#### D E S P A C H O

Trata-se de Agravo Regimental interposto contra acórdão proferido pela egrégia Terceira Turma que, com fundamento no artigo 830 e na IN/TST nº 06/96, não conheceu do Agravo de Instrumento do Reclamante porque "não foi instruído com cópia autenticada da procuração outorgada ao advogado do agravante (fl. 97), que é de trânsito obrigatório", de acordo com o disposto no artigo 897, § 5º, I, da CLT".

Todavia, a modalidade processual em análise somente é cabível nas hipóteses previstas no artigo 338 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, entre as quais não se encontra a possibilidade de sua interposição contra decisão proferida por órgão colegiado.

O recurso próprio, no caso, é o de embargos para a SDI, previsto no artigo 894 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nada na legislação autoriza a aplicação do princípio da funibilidade que permitiria o conhecimento de um recurso por outro, cabível na espécie.

O Código de 1939 consagrava tal princípio "desde que satisfeitos os pressupostos do recurso cabível e desde que não incidisse o recorrente em erro grosseiro".

A época isso se justificava, eis que para temas cujo enquadramento jurídico era duvidoso, em princípio, admitiam-se recursos diferentes, v.g., agravo de petição segundo uma tese, ou apelação.

O Código de 1973 não consagrava o princípio e, no caso vertente, considerando a hipótese do erro grosseiro evidente, mesmo no período em que a lei o admitia, não seria aceitável a oposição de agravo regimental à guisa de embargos.

Não admito o recurso, por incabível.

Publique-se.

Brasília, 27 de junho de 2000.  
JOSE LUIZ VASCONCELLOS  
Ministro Presidente

### PROCESSO TST-AI-RR-609.332/99.2 - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ADVOGADO : DR. MILTON PRADO LYRA  
AGRAVADA : PATRÍCIA MARTINS YONEDA  
ADVOGADO : DR. NILTON LUIZ DE OLIVEIRA

**D E S P A C H O**

O Município de Espírito Santo do Turvo interpõe agravo regimental contra decisão desta Egípcia Turma proferida no julgamento do seu agravo de instrumento que não alcançou conhecimento porque ausente o traslado de peça necessária à sua formação.

Não é cabível o remédio intitulado tendo em vista o art. 33, II, "c", do Regimento Interno deste Tribunal.

Não se cogita da aplicação do princípio da fungibilidade neste caso porque o agravo regimental, no âmbito das Turmas, é cabível de despachos que negam seguimento aos recursos e, na hipótese, a decisão agravada é acórdão que apreciou o agravo de instrumento do reclamado, dele não conhecendo.

Incabível o presente agravo regimental, nego seguimento.

Publique-se.

Brasília, 26 de junho de 2000.

MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS  
Relator

**Secretaria da 5ª Turma****PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO  
PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS**

Em observância ao disposto no art. 6º do Ato Regimental nº 5 - Resolução Administrativa nº 678/2000, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

**PROCESSO** : E-RR 443776 1998 4  
**EMBARGANTE** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA  
**EMBARGANTE** : WALDIR DE CAMARGO  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ EYMAR LOGUÉRCIO  
**EMBARGADO(A)** : OS MESMOS

Brasília, 8 de agosto de 2000.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL  
Diretora da Turma

**Despachos****PROCESSO Nº TST- ED-RR-462.890/1998.5 - TRT - 9ª REGIÃO**

**EMBARGANTE** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
**ADVOGADO** : DR. JULIANO RICARDO VASCONCELOS COSTA COUTO  
**EMBARGADO** : ANÍZIO MARTINS FILHO  
**ADVOGADO** : DR. CARLOS ROBERTO MENOSO

**D E S P A C H O**  
Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 71367/2000.6 em 27/07/2000, em que as partes requerem "(...) seja homologado o presente acordo para que surta os efeitos legais e jurídicos" foi exarado o seguinte despacho:

"I - Juntar aos autos.

II - Baixem os autos para, no Órgão de origem, seja examinada esta petição.

III - Publique-se.

Em 02/08/2000.

Rider Nogueira de Brito

Ministro Presidente - Relator

Brasília, 04 de agosto de 2000.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL  
Diretora da Secretaria

**Superior Tribunal Militar****Secretaria do Tribunal Pleno****Pauta de Julgamentos****PAUTA Nº 90**

**- CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 1.734-0 / DF**  
**Relator: Ministro JOSÉ ENALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA**  
**Requerente: O Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União**  
**Requerido: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**

**- CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 1.731-6 / DF**  
**Relator: Ministro GERMANO ARNOLDI PEDROZO**  
**Requerente: O Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União**  
**Requerido: SEBASTIÃO JORGE RAMOS**

**- RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 6.733-2 / PR**  
**Relator: Ministro JOSÉ SAMPAIO MAIA**  
**Recorrente: O MPM junto à Auditoria da 5ª CJM**  
**Recorrido: LUIZ Djalba PRESTES JUNIOR**  
**Adv: DENNIS A. ZAFANELI MOLINA**

**- RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 6.734-0 / MS**  
**Relator: Ministro JOSÉ ENALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA**  
**Recorrente: O MPM junto à Auditoria da 9ª CJM**  
**Recorrido: CARLOS LORENZINI**  
**Adv: BENEDITA MARINA DA SILVA**  
**Advogados intimados: BENEDITA MARINA DA SILVA e DENNIS A. ZAFANELI MOLINA**

Brasília-DF, 7 de agosto de 2000  
EUDES LOPES BORGES  
Chefe da SEATA

**Diretoria Judiciária****Setor de Execução de Acórdãos****DECISÕES E EMENTAS**

**CORREIÇÃO PARCIAL** Nº 1.696-4 - DF - Relator Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA. Relator para Acórdão Ministro MARCUS HERNDL. **REQUERENTE:** O Exmº Sr Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar. **REQUERIDA:** A Decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 28.02.2000, que determinou, com esteio no Art 397 do CPPM, o arquivamento do IPM nº 44/99, em que figura como indiciado o 1º Ten Ex R/1 ANTONIO SÁVIO CAIXEIRO.

Decisão: O Tribunal, por maioria, deferiu a Correição Parcial para, reformando a decisão hostilizada, determinar o desarquivamento do IPM nº 44/99 e a sua remessa à Douta Procuradoria-Geral da Justiça Militar, para os fins previstos no Art 397, § 1º do CPPM.(Sessão de 13.06.00).

**EMENTA: CORREIÇÃO PARCIAL - TEMPESTIVIDADE - ARQUIVAMENTO IRREGULAR DE IPM.**

Preliminar de intempestividade suscitada pelo Ministro-Relator.

Representação promovida dentro do prazo regimental.

Indícios suficientes de fato que, em tese, constitui crime militar praticado pelo indiciado, apurados no curso do IPM, a motivar o desarquivamento dos autos.

Preliminar, por maioria, rejeitada e, no mérito, deferida a Correição Parcial, por maioria, para, reformando a decisão hostilizada, determinar o desarquivamento do IPM nº 44/99 e sua remessa à Procuradoria-Geral da Justiça Militar, para os fins previstos no art. 397, § 1º, do CPPM.

**HABEAS-CORPUS** Nº 33.544-7 - RS - Relator Ministro JOSÉ ENALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA. Relator para Acórdão Ministro JOÃO FELIPE SAMPAIO DE LACERDA JUNIOR PACIENTE: VALDÉSIO PEREIRA AZEVEDO, 1º Sgt Aer, preso, cumprindo pena imposta pelo Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, nos autos do Processo nº 502/00-8, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do citado Conselho, pede, liminarmente, a concessão da ordem para que seja posto em liberdade até a apreciação deste *writ e, no mérito*, que lhe seja concedido o direito de recorrer em liberdade no mencionado processo. **IMPETRANTES:** Drs Flávio Braga Pires e Luiz Fernando Smaiotto.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu do pedido e, por maioria, concedeu a ordem para que o paciente apelhe em liberdade da condenação que lhe foi imposta no Processo nº 502/00-8 (3ª Auditoria da 3ª CJM), se por algo mais não deva permanecer preso.(Sessão de 15.06.00).

**EMENTA: HABEAS CORPUS. DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE CONDENAÇÃO POSTERIOR.**

O direito de apelar em liberdade reconhecido em relação a uma sentença condenatória, deve ser estendido a outra sentença condenatória proferida quase que concomitante.

Ordem concedida.

Decisão majoritária.

Brasília-DF, 4 de agosto de 2000.

MOZART ARRUDA CAVALCANTI  
Diretor da Diretoria Judiciária

**Ministério Público da União****Atos do Procurador-Geral da República****PORTARIA Nº 379, DE 2 DE AGOSTO DE 2000**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 33, de 17-12-97, e no art. 1º da Resolução n.º 49, de 19-3-99, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e ainda a opção formalizada pelo interessado por meio do Ofício 51/2000, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA, para, sem prejuízo de suas outras atribuições, integrar pelo período de 2 (dois) anos, o Núcleo de Acompanhamento em matéria de direito privado e público, pertinente aos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça.

GERALDO BRINDEIRO

**PORTARIA Nº 380, DE 3 DE AGOSTO DE 2000**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Egípcio Conselho Superior do Ministério Público Federal tomada na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de agosto de 2000, resolve:

Designar a Procuradora Regional da República RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE, para, sem prejuízo de suas atribuições junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, atuar junto à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

GERALDO BRINDEIRO

**Ministério Público Federal****Procuradoria da República no Estado do Amazonas****PORTARIA Nº 17, DE 2 DE AGOSTO DE 2000**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio de Cooperação firmado entre o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado do Amazonas, com a finalidade de conjugar esforços visando à prevenção, repressão e erradicação de práticas de trabalho forçado, de trabalho ilegal de crianças e adolescentes, de toda a forma de discriminação, de crimes contra a organização do trabalho e de outras violências aos direitos à segurança e à saúde dos trabalhadores, especialmente no ambiente rural do estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a cláusula Segunda, alíneas "f" e "l" do Convênio, prevê a designação de um representante de cada Instituição para acompanhar e compor Comissão de Articulação de Trabalho; resolve:

I - Designar o servidor: CARLOS WAGNER SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo NTC 201.00, Matrícula 6879-9, para acompanhar a execução e compor a Comissão de Articulação e Trabalho do referido Convênio.

SÉRGIO LAURIA FERREIRA

**PORTARIA Nº 23, DE 2 DE AGOSTO DE 2000**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a impossibilidade da presença do Representante do MPF, Dr. Aguo Florêncio da Cunha, nas reuniões do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena, em virtude de conflito de horário, resolve:

I - Designar o servidor: CARLOS WAGNER SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo NTC 201.00, Matrícula 6879-9, para a função de representante substituto do MPF no Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena.

SÉRGIO LAURIA FERREIRA

**Procuradoria da República no Estado do Paraná****PORTARIA Nº 1, DE 21 DE JUNHO DE 2000**

Considerando que desde 1998 tramita no Ministério Público Federal o procedimento nº 08115.004778/98-62, onde é noticiada a ocorrência de dano ambiental em área de preservação permanente (manguezal) da Ilha de Valadares, ocorrência essa imputada ao Município de Paranaguá, sem qualquer solução, e

Considerando ainda que cabe ao Ministério Público Federal, em virtude de ser o local, à princípio, de domínio da União, a atribuição de velar pela proteção desse ambiente, determino:

1. A transformação do procedimento administrativo MPF/PR/PR 08115.004778/98-62 em Inquérito Civil Público, com o objetivo de levantar a área degradada na Ilha de Valadares, a autoria dessa degradação ambiental e as medidas necessárias à recuperação do local.

2. A verificação junto à Coordenação Criminal da PR/PR pela existência de Inquérito Policial, Ação Penal ou Procedimento Criminal sobre os fatos, informando-lhes do despacho de fl. 18;

3. Que se oficie à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal informando a instauração deste Inquérito Civil Público, bem como encaminhe-se cópia desta portaria para as devidas publicações.

4. Que se oficie ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis para, além de informar a instauração deste Inquérito Civil, determinar laudo técnico pericial das áreas degradadas pelo Município de Paranaguá na Ilha de Valadares, inclusive com planta baixa desses locais;